

A

HISTORIA

IV Série, Volume 7(1), 2017

R

O

T

S

E

Sumário

Comissão Editorial	3	Apresentação
--------------------	---	--------------

Dossier temático

Teresa Cierco e Maciel Morais Santos	7	As migrações hoje – inevitabilidade e/ou catástrofe?
Diogo Andrade Cardoso	12	Só ou acompanhado? A emigração para os territórios ultramarinos nos séculos XVI e XVII
Paula Marques dos Santos e Diogo Ferreira	35	As relações Portugal-Brasil e a emigração portuguesa durante o Estado Novo. O impacto da legislação nacionalização de Getúlio Vargas
Pedro Ponte e Sousa	57	A diáspora portuguesa como prioridade da política externa de Portugal: entre o discurso e a prática
Teresa Cierco	79	Crise de refugiados: um teste aos princípios e valores europeus

Outros Estudos

Delminda Maria Miguéns Rijo	98	Envolvente da morte e as grandes crises de mortalidade em Lisboa (séc. XVI-XVII)
Paulo Ferreira da Cunha	120	Erasmus, Maquiavel e Moro e a modernidade: estilos e projetos sociais na filosofia política renascentista
Hugo Silveira Pereira	137	Caminhos-de-ferro coloniais antes dos caminhos-de-ferro coloniais: especulação e "tecnodiplomacia" (1857-1881)

160 Recensão

168 DHEPI – Pós-graduações (2015-2016)

179 Notas Bibliográficas dos Autores

APRESENTAÇÃO

A HISTÓRIA, Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, apresenta-se, neste ano de 2017, com periodicidade semestral, não perdendo os traços definidos, editorialmente, pelo Departamento de História e de Estudos Políticos e Internacionais (DHEPI). Com efeito, o 7.º volume da IV Série, 1.º semestre, dá corpo ao plano aprovado em reunião de Conselho de Departamento no ano de 2016, prometendo dois números por ano, em suporte digital, embora num formato passível de impressão, procurando aceder a outros níveis de indexação internacional.

O presente número mantém uma estrutura semelhante à dos anteriores: um *Dossier temático*, seguido de *Outros estudos*. O dossier temático, sob o tópico das *Migrações*, não poderia ser mais atual, marcado pelas movimentações desesperadas dos que chegam à Europa, se tornam tão visíveis e, ao mesmo tempo, tão banalizadas pela repetição de imagens, pontuadas por visões que ainda fazem estremecer a indiferença.

A História lembra que nenhum destes quadros é inédito, embora os fatores que justificam tais movimentações estejam associados não apenas a momentos críticos, extremos, como conflitos, crises económicas, desastres ambientais, mas, globalmente, à procura de melhores condições de vida ou, no limite, de sobrevivência. Contudo, se é certo que os dados numéricos apresentam para 2015, um milhão e meio de pessoas para a Europa, a verdade é que representou menos de 0,5% dos 550 milhões de cidadãos europeus. Recorde-se, como recentemente lembrou o diretor da organização internacional das migrações (William Lacy Swing, IOM-OIM, <https://www.iom.int/>) esta imagem de migrantes e refugiados chegados à Europa, numa orientação sul/norte, está sobrevalorizada, esquecendo que 43 a 45% de todas as migrações se fazem no sentido sul-sul (Jornal Expresso, a Revista do Expresso, 17 junho 2017, pp. 22-23).

Os autores do dossier temático, Teresa Cierco e Maciel Morais Santos, num texto de reflexão profunda, questionam, em *As migrações hoje – inevitabilidade e/ou catástrofe?* as dificuldades de integração de migrantes, assim como analisam em que medida a procura de trabalho estimulou as migrações e foi oportuna para as sociedades de acolhimento. Entre os diferentes aspetos focados, sublinhe-se como calculam o sentido desses movimentos, comparando o tráfico atlântico de escravos, que terá produzido 10 milhões de migrantes forçados, com a emigração europeia (1840-1914) que lhe foi 28 vezes superior. Ou seja, os números podem revelar saldos que merecem uma reflexão futura.

Os restantes textos que compõem este dossier temático cobrem períodos cronológicos sucessivos, contemplando os aspetos enunciados por Teresa Cierco e Maciel Morais Santos. Alinhados de forma temporal, começam pelo de Diogo Andrade Cardoso (*Só ou acompanhado? A emigração para os territórios ultramarinos nos séculos XVI e XVII*), que estudou a estrutura familiar dos emigrantes, de forma a compreender se tal emigração era feita individualmente ou se contava com a participação dos parentes. Já a análise de Paula Marques dos Santos e Diogo Ferreira (*As Relações Portugal-Brasil e a emigração portuguesa durante o Estado Novo. O impacto da legislação nacionalista de Getúlio Vargas*) pretendeu perceber o enquadramento conjuntural que influenciou cada um dos países e regimes na tomada de opções políticas relativamente aos movimentos migratórios.

Um olhar contemporâneo por Pedro Ponte e Sousa (*A diáspora portuguesa como prioridade da política externa de Portugal: entre o discurso e a prática*) procurou, por um lado, avaliar se as políticas para as comunidades portuguesas apresentam clivagens político-partidárias, segundo diferentes grupos políticos) e, por outro, sugerir e avaliar um eventual reforço das relações com as comunidades portuguesas. Numa visão à escala europeia, Teresa Cierco (*Crise de refugiados: um teste aos princípios e valores europeus*) questiona-se como princípios como a defesa da dignidade humana, solidariedade, liberdade, sobre democracia e igualdade, serão violados pelas práticas (ou as suas ausências) por parte de alguns Estados membros frente a uma pressão de refugiados que parece ser sem precedentes.

Em *Outros Estudos* viaja-se no tempo e espaço. Um primeiro estudo observa e trata *A Envoltura da Morte e as Grandes Crises de Mortalidade em Lisboa (Séc. XVI – XVII)*, por Delminda Maria Miguéns Rijo, que se propõe abordar a narrativa da morte sob um duplo ponto de vista: um sobre a preparação do Além e outro sobre a mortalidade em si mesma, sobretudo a catastrófica que se apresentava de forma recorrente naquela Lisboa dos tempos modernos.

Já o pensamento e a cultura modernos são objeto de reflexão em *Erasmão, Maquiavel e Moro e a Modernidade: Estilos e Projetos Sociais na Filosofia Política Renascentista*, por Paulo Ferreira da Cunha. Como escreveu o autor, não obstante a ocasião ser de comemorações, a sua análise é, antes de mais, crítica, ao recordar aqueles três protagonistas da filosofia política dos alvares da Modernidade e os seus “estilos” de pensar a política, o direito e o poder nos tempos futuros.

Finalmente, os *Caminhos-de-ferro coloniais antes dos caminhos-de-ferro coloniais: especulação e tecnodiplomacia (1857-1881)*, por Hugo Silveira Pereira, leva-nos a refletir sobre a elaboração de planos engenhosos, mas nunca cumpridos, como foi o caso dos primórdios da efetiva abertura das primeiras linhas-férreas nos domínios ultramarinos portugueses de Angola, Moçambique e Índia na década de 1880. Não obstante se tratar de um conjunto de propostas de natureza especulativa, inseriam-se no quadro diplomático entre Portugal e o Reino Unido, mas significaram, contudo, um período de aprendizagem para o futuro.

A rubrica recensões inclui uma análise ao livro de Álvaro Garrido, *Queremos uma economia nova!: Estado Novo e corporativismo* (2016), realizada por Leonardo Aboim Pires e que, àquela obra, dedicou uma reflexão alargada e prospetiva.

Finalmente, a apresentação das pós-graduações defendidas no último ano letivo de 2015 e 2016, no âmbito dos cursos de 2.º e 3.º ciclo sediados no DHEPI, revela a grande produtividade e dinâmica de formação científica e capacidade pedagógica do próprio departamento. Os conteúdos acedem-se facilmente através do endereço digital incluído em cada um dos títulos, organizados por ordem alfabética dos autores inseridos dentro de cada curso, também organizado alfabeticamente.

Estamos certos de que este número se deve aos autores e à colaboração eficaz dos serviços de apoio da Biblioteca da Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Espera-se não defraudar as expectativas e a confiança depositadas por muitos.

Porto, 22 de junho de 2017

A Comissão Editorial

Inês Amorim
Cláudia Pinto Ribeiro
Francesco Renzi
Jorge Martins Ribeiro
Maria Antonieta Cruz
Teresa Cierco

Dossier Temático

As migrações hoje – inevitabilidade e/ou catástrofe?

Teresa Cierco
Faculdade de Letras da Universidade do Porto
teresacierco@gmail.com
Maciel Morais Santos
Faculdade de Letras da Universidade do Porto
maciel999@yahoo.com

As migrações fizeram a humanidade, dizem os mitos religiosos e também, nos dois últimos séculos, as ciências biológicas e sociais que consolidaram o campo da “pré-história”. No entanto, a ciência social mais precoce do mundo moderno – a economia política –, demorou a integrar as migrações humanas nas suas teorias dominantes. Assim, Ricardo desenvolveu a sua explicação do comércio internacional (a teoria dos custos relativos, talvez o modelo de maior longevidade da “economia”) pressupondo a imobilidade internacional do capital e do trabalho. As escolas seguintes (e não apenas de “economistas”) já não podiam ignorar a mobilidade do capital, cuja exportação não parou de crescer até 1930 e de novo após a II Guerra Mundial; em contrapartida, não tocaram na imobilidade do “fator” trabalho. Afinal, se alguma coisa mostra a desigualdade do mundo moderno são as diferenças entre taxas salariais resultantes de mercados nacionais imperfeitos. Tão imperfeitos que, para qualificações comparadas, podem variar entre 1 (África subsaariana) e 40 (EUA)¹. No entanto, alguns já tinham mostrado que se o “fator” trabalho demora mais do que o capital a despir o uniforme nacional, apenas retardamentos conjunturais podiam explicar os desfasamentos. As “leis” da concorrência que, através da exportação de capitais, produzem a tendência para a igualização das taxas de lucro atuam também, em função dos desníveis salariais, sobre a mobilidade dos trabalhadores. As mesmas “leis” permitem até prever acelerações da mobilidade laboral no caso de os fluxos não coincidirem, isto é: *ceteris paribus*, são de esperar migrações internacionais tanto maiores quanto os respetivos mercados de origem registam menores entradas de capital.

Se a mobilidade laboral tardou em aparecer sob a forma de resultado esperado nas teorias dominantes o atraso não se deveu à falta de dados empíricos. O seu crescimento foi exponencial e uma comparação simples mostra a escala do fenómeno nos últimos 150 anos. Tomando como referência a média anual da deslocação massiva mais precoce do mundo moderno – o tráfico atlântico de escravos, que terá produzido 10

¹ Arghiri Emmanuel, *Le profit et les crises* (Paris: François Maspero, 1969), 96-97.

milhões de migrantes forçados – vê-se que a da emigração europeia (1840-1914) foi 28 vezes superior. A aceleração maior estava para vir: hoje o total estimado por defeito de trabalhadores migrantes internacionais é de 150 milhões, o que dá uma média anual de 3,7 milhões (4,6 vezes a da emigração europeia que povoou as Américas e cerca de 131 vezes a do tráfico atlântico de escravos). O agregado dos migrantes internacionais representa cerca de 3% da população mundial, sendo os trabalhadores migrantes 4,4% da força de trabalho mundial.² Os números crescem se forem considerados os trabalhadores migrantes internos, isto é, os deslocados que não cruzam fronteiras internacionais: cerca de 478 milhões, o triplo dos migrantes internacionais. E considerando os respetivos agregados familiares chega-se aos 740 milhões de migrantes internos: isto é, pelo menos um em cada dez habitantes do mundo está nesta situação³. Uma migração anual (18,5 milhões) que é quase o dobro do volume *acumulado* do tráfico atlântico de escravos dá certamente que pensar.

Catástrofe? Nunca, quando se trata de migrações que respondem a uma qualquer curva de procura. Entre 1960 e 1973, 14 milhões de *Gästarbeiter* (migrantes enquadrados por acordos bilaterais) chegaram à Alemanha Federal, isto é, cerca de um milhão por ano⁴. No conjunto da CEE de então, entraram no mesmo período cerca de 30 milhões, isto é 2,3 milhões por ano.⁵ O sucesso da integração foi desaparecendo à medida que o investimento das empresas europeias passou a fazer-se crescentemente fora da UE: o capital continuava a migrar ainda mais depressa que os trabalhadores, sobretudo depois da emissão do euro. Em 2014, a curva da procura já estava bem diferente para a força de trabalho exterior à UE, cujo saldo líquido de migrantes entrados foi de apenas de 1 milhão: tantos quantos só a Alemanha Federal “importou” por ano na década de 1960. Nas fases recessivas dos mercados europeus, outro fator contribuiu para alterar as políticas europeias de migração: os custos indiretos de formação da força de trabalho, de que os mercados de destino das migrações laborais dos anos 1950-60 começaram por estar isentos. Três gerações depois, há menos “almoços grátis”: em França, no início da década de 2000, 7 em cada 10 migrantes entravam por reagrupamento familiar. Os 5,4% de trabalhadores residentes na UE ganharam a partir de então uma crescente

² World Bank, <http://data.worldbank.org/indicator/SL.TLF.TOTL.IN>, consultado a 15 de junho de 2017.

³ A partir de William Lacy Swing, « États des lieux des migrations dans le monde en 2015 et perspectives pour 2030 », *Diplomatie* (31, 2016), 8-10.

⁴ Klaus Bade, www.deutschland.de/fr/topic/vie-moderne/societe-integration/limmigration-et-lintegration-en-allemande#, consultado a 15 de junho de 2017.

⁵ Jean-Pierre Garson, Annais Loizillon, 2003, *L'Europe et les migrations de 1950 à nos jours: mutations et enjeux* (OECD, 2003), 4, (<http://www.oecd.org/fr/migrations/mig/15923784.pdf>) consultado a 15 de junho de 2017.

visibilidade negativa, com as consequências eleitorais que se conhecem. Para governos e empresas da UE, é agora bem mais barato externalizar esses custos, restringido maioritariamente as entradas a *adultos* e fazendo-o preferencialmente através do *outsourcing* do controlo policial.⁶ Os *memoranda* UE/países terceiros que para esse efeito se têm multiplicado desde os anos 2000 (o mais mediático terá sido o de janeiro do ano de 2016, com a Turquia) são o reflexo diplomático da inversão conjuntural.

Mas o balanço das migrações laborais está longe de ser negativo, sobretudo se for considerado o efeito a montante dos migrantes de sucesso (aqueles que não só entraram onde queriam, como aí se empregaram). As remessas de divisas para os países de origem são cada vez mais um fator de sustentabilidade da procura mundial e, atendendo ao volume que atingem, até de uma certa redistribuição mundial da riqueza. Uma vez que cerca de 70% dos trabalhadores migrantes mundiais trabalham em mercados de salários altos (48,5% na União Europeia/Estados Unidos, 9% na Europa Oriental e de 12% nos países do Golfo Pérsico⁷), as poupanças que em 2015 os trabalhadores migrantes enviaram para os países de origem chegaram aos 601 biliões \$USD. Só os trabalhadores migrantes da União Europeia enviaram 109,4 biliões \$USD ajudando 150 milhões de pessoas de baixo rendimento. Para alguns países pobres, transferências desta ordem significam muito: 42% da riqueza nacional do Tadjiquistão, 30% do Quirguistão, 29% do Nepal, etc.⁸

As verdadeiras catástrofes acontecem quando os migrantes chegam desentoados com a curva da procura... solvente. Dos 232 milhões de migrantes de 2015, o UNHCR considera que *apenas* 65,3 milhões foram *forçados* a deslocar-se. Destes, *apenas* 21,3 milhões são considerados refugiados: quase um quarto são palestinos (um problema já nada mediático nos dias de hoje), um quarto da África subsaariana e a metade restante de apenas 3 países (Síria, Afeganistão e Somália). A catástrofe talvez esteja no facto de os territórios que acolhem este tipo de migrantes (menos de 10% do total de migrantes internacionais) são os que têm menos possibilidades de os integrar: os cinco principais são a Turquia, o Paquistão, o Líbano, o Irão, a Etiópia e a Jordânia. Com efeito, como comparar a entrada de 1 milhão de *refugiados* na UE (um agregado

⁶ Como exemplos de tentativas falhadas, podem-se citar entre outros o sistema espanhol SIVE, o FRONTEX, as barreiras de Ceuta e Mellila, as operações policiais envolvendo terceiros (como “Gate of Africa” com Marrocos, “Hera”, “Nautilus” com a Líbia, Malta e Itália, “Poseidon” com a Grécia, “Indalo” com os estados subsaarianos, “Hermes”, “Aeneas”, “Triton”, etc., até aos deste ano com a Líbia.

⁷ ILO, Global Estimates on Migrant Workers, (ILO, 2015), XII.

⁸ Thomas Delage, Nathalie Vergeron, « La manne financière des migrants », *Diplomatie* (31, Mars 2016), 19.

de 500 milhões de habitantes) durante 2015 com os 1,2 milhões de refugiados residentes no Líbano ou o milhão dos campos do Uganda? E o que fazer da comparação entre o PIB *per capita* da União Europeia (35.100 USD, correspondente a 278% da média mundial), com os da Etiópia e do Paquistão, que têm respetivamente 440 e 316 refugiados por dólar de PIB *per capita*?⁹ Para muitos, a catástrofe também está no facto de este desequilíbrio ter criado, talvez, a mais comum das infraestruturas públicas do mundo global: o muro fronteiriço. Só em 2015, cinco países europeus (Áustria, Eslovénia, Estónia, Hungria e Bulgária) avançaram para a fortificação das respetivas fronteiras; outros, como a Arábia Saudita, a Turquia e os Estados Unidos, resolveram ampliar os que já tinham.¹⁰ No conjunto do mundo, há agora 65 muros em construção ao longo de 40 mil km de fronteiras. E, certamente para todos, a catástrofe está nos obsoletos números da sinistralidade marítima e terrestre verificados nas áreas circundantes: em média, 2 crianças afogadas por dia no Mediterrâneo, em 2015. Dos 1500 migrantes mortos nesse ano (i.e., registados), 962 verificaram-se na cabotagem mediterrânica (!).

Há um interesse público em alterar estes números. No entanto, para o fazer e para recuperar algum do estatuto perdido num mundo em rápida mudança, as sociedades europeias têm, entre outras coisas, de recorrer à sua experiência passada de integração de migrantes. Este processo envolve dois parceiros principais: os imigrantes, através das suas características, dos seus esforços e das suas formas de adaptação, e a sociedade de acolhimento, através da sua interação com os que chegam e as suas instituições. É desta interação entre estas duas partes que se determina o sentido e o resultado do processo de integração.¹¹ E, ao contrário de países tradicionais de imigração como o Canadá ou os Estados Unidos, os países europeus não se percebem a si próprios como países recetores de imigrantes. É por este motivo que a integração só passou a estar na agenda da União Europeia em 2003 com a Comunicação relativa à Imigração, Integração e Emprego. E, apenas nesse mesmo ano, este documento veio a ser adotado como base para a elaboração de uma futura política europeia de integração.¹² Contudo, a falta de consenso entre os Estados-membros nesta matéria continua a ser evidente. Defender os direitos dos migrantes torna-se difícil quando a conjuntura económica é complicada e caracterizada por um elevado nível de desemprego. A entrada de

⁹ Ver <https://tradingeconomics.com/european-union/gdp-per-capita>; Kerry Maze « Déplacements forcés : causes et conséquences de la crise », *Diplomatie* (31, Mars 2016), 32.

¹⁰ Elisabeth Vallet, « La propagation des murs anti-immigration : un « nouveau » défi pour les migrants », *Diplomatie* (31, 2016), 20.

¹¹ Rinus Pennix, “Os Processos de Integração dos Imigrantes: resultados da investigação científica e opções políticas” in *A Europa e os seus Imigrantes no Século XXI*, coord. Demetrios Papademetriou (Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2008), 37.

¹² *Ibidem*, 36.

um número considerável de pessoas nas fronteiras da União provenientes de um contexto cultural diverso representa um esforço significativo de integração. Esperava-se que, perante a dimensão do fenómeno, a União Europeia mostrasse uma capacidade de resposta coletiva e organizada. No entanto, assistimos a respostas individuais e desarticuladas que obrigam a repensar e a reorientar todo o projeto europeu.

Para definir os novos contornos desta reorientação, é útil conceber novas abordagens a partir de bases teóricas e empíricas, sobretudo quando estas contribuem para uma perspetiva de longa duração. É o caso do estudo de Diogo Andrade Cardoso sobre a migração portuguesa dos séculos XVI-XVII, um dos fatores em que assentou uma emigração já longínqua, mas “de sucesso”. É também o caso, pela atualidade da comparação, das conclusões do trabalho de Paula Marques Santos e Diogo Ferreira sobre as políticas de restrição da emigração portuguesa para o Brasil durante os governos Vargas. O impacto político e material dos migrantes portugueses de hoje é estudado por Pedro Sousa e ilustra a complexidade do efeito retorno acima mencionado. Finalmente, uma visão abrangente da política – e das contradições – da União Europeia sobre os recentes fluxos migratórios é dada por Teresa Cierco. Trata-se de uma oportunidade para refletir informadamente sobre o que a autora considera ser um “verdadeiro desafio” condicionador do que se poderá passar nas futuras etapas do projeto da integração europeia.

Só ou acompanhado? A emigração para os territórios ultramarinos nos séculos XVI e XVII

Diogo Andrade Cardoso

Mestrando em História Moderna e dos Descobrimentos

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa

andradediogo_89@hotmail.com

Resumo: Neste artigo procura-se apurar, na documentação paroquial e notarial de Vila do Conde, o estado civil dos emigrantes que partiam para os arquipélagos atlânticos, África, Ásia e América, entre 1560 e 1651. Procura-se perceber a estrutura familiar, de forma a compreendermos se esta emigração era feita individualmente ou se contava com a participação dos parentes, quer numa partida conjunta, quer através de uma posterior união no território de destino. Verificaremos então a composição familiar dos emigrantes e a influência que esta pode ter na escolha de um determinado destino, atendendo às suas características, tais como o clima e a distância em relação ao reino.

Palavras-chave: emigração ultramarina; família; Vila do Conde; séculos XVI e XVII.

Abstract: Using Vila do Conde parish and notary records, this article seeks to determine the marital status of migrants who left Portugal between 1560 and 1651 to Overseas Empire, such as the Atlantic archipelagos, Africa, Asia and America. We try to understand the family structure, in order to understand if this emigration was done individually or if the relatives were involved, either in a joint departure or through a later union in the destination territory. Finally, we will verify the family composition of migrants and the influence that this may have on the choice of a destination, due to their characteristics, such as the weather and the distance to the kingdom.

Keywords: overseas emigration; family; Vila do Conde; 16th and 17th centuries.

Résumé: En utilisant des sources paroissiales et notariales, cet article essaie démontrer l'état matrimonial des migrants qui ont quitté le Portugal entre 1560 et 1651 à l'Empire d'outre-mer, tels que: les archipels de l'Atlantique, l'Afrique, l'Asie et l'Amérique. Nous essayons de comprendre la structure de la famille afin d'évaluer si cette émigration a été faite individuellement ou si les parents étaient impliqués, soit dans un départ conjoint, soit par une union ultérieure sur le territoire de destination. Finalement, nous vérifierons la composition familiale des migrants et l'influence que cela pourrait avoir sur le choix d'une destination, en raison de leurs caractéristiques, telles que le climat et la distance du royaume.

Mots-clés: émigration pour outre-mer; famille; Vila do Conde; XVI^e et XVII^e siècles.

Resumen: En este artículo se busca apurar, en la documentación parroquial y notarial de Vila do Conde, el estado civil de los emigrantes que partían hacia los archipiélagos atlánticos, África, Asia y América, entre 1560 y 1651. Se busca percibir la estructura familiar, de forma a comprender si esta emigración se realizaba individualmente o se contaba con la participación de los parientes, tanto en una partida conjunta, bien a través de una posterior unión en el territorio de destino. Por lo tanto, comprobar la composición familiar de los emigrantes y la influencia que ésta puede tener en la elección de un determinado destino, atendiendo a sus características, tales como el clima y la distancia con respecto al reino.

Palabras-llave: emigración a ultramar; familia; Vila do Conde; siglos XVI y XVII

A dimensão familiar da emigração portuguesa para os territórios ultramarinos, ao longo dos séculos XVI e XVII, pode ser vista sob o ponto de vista daqueles que partiam já com as suas famílias ou que a elas se procuravam juntar mais tarde ou, então, pelas novas famílias que se formavam entre elementos portugueses, geralmente homens,¹³ e os habitantes locais. Fugindo a uma abordagem que foque somente um destes dois pontos, este trabalho procurará colocar o universo social estudado entre os dois patamares, tendo como fatores determinantes a idade e a estrutura familiar com que se parte do reino e o destino de fixação.

Se alguns autores puseram a tónica numa espécie de conterraneidade proveniente do reino, onde os elementos familiares assumem uma grande importância na atração de novos contingentes de emigrantes para um determinado espaço,¹⁴ outros há que consideram que a emigração era, na época, uma ação individual.¹⁵ Em vez de procurar pelos emigrantes num ponto específico do globo, olharemos antes para o universo captado na documentação de Vila do Conde e disseminada pelos vários continentes, o que nos dará uma amostra diferente das que têm sido abordadas por outros autores e nos permitirá complementar aqueles que têm sido os seus resultados.

Num primeiro momento, o ponto fulcral para determinar a localização dos familiares dos emigrantes é conhecer o paradeiro dos próprios emigrantes, uma vez que este pode ser um fator importante na averiguação do espaço onde se encontram os familiares. Para o fazer, tal como para a restante investigação, recorreremos à documentação paroquial e notarial produzida em Vila do Conde

¹³ Michael Pearson, *The Indian Ocean* (Londres/Nova Iorque: Routledge, 2003), 156.

¹⁴ Maria da Graça Ventura, *Portugueses no Peru ao tempo da União Ibérica: Mobilidade, Cumplimentos e Vivências* (Lisboa: INCM, 2005), vol. I, t. I, 203 e seguintes; Jorge M. Pedreira, “Brasil, Fronteira de Portugal. Negócio, Emigração e Mobilidade social (séculos XVII e XVIII)”, *Anais da Universidade de Évora* (8 e 9, separata, 2001), 47-72, 58; Gleydi Sullón Barreto, *Vasallos y extranjeros. Portugueses en la Lima virreinal, 1570-1680* (Tese Doutoramento, Universidad Complutense de Madrid, 2014), 74.

¹⁵ Karen Ordahl Kupperman, *The Atlantic in World History* (Nova Iorque: Oxford University Press, 2012), 59; Henry A. Gemery, “Markets for migrants: English indentured servitude and emigration in the seventeenth and eighteenth centuries” in *Colonialism and Migration; Indentured Labour Before and After Slavery*. Ed. Peter C. Emmer (Dordrecht: Martinus Nijhoff Publishers, 1986), 33-54, 41.

entre 1560 e 1651,¹⁶ intervalo de tempo para o qual a documentação notarial, aquela que concentra a maior parte da informação, ainda que ambas as tipologias sejam usadas de forma complementar, está disponível no Cedopormar¹⁷.

Quadro 1. Espaços de fixação de emigrantes (1560-1651)

Regiões	Nº de emigrantes	%
Arquipélagos da Madeira, Açores e Canárias	48	11,6
Arquipélagos de Cabo Verde e São Tomé e Príncipe	23	5,6
Senegâmbia e Guiné, Golfo de Benim e África Centro Ocidental	41	9,9
Brasil	126	30,5
Índias de Castela	68	16,5
Índico e Sudeste Asiático	88	21,3
sem informação	19	4,6
Total	413	100,0

Fontes: ADP, *Paróquia de Vila do Conde*. Registos de casamentos; ADP, *Paróquia de Vila do Conde*. Registos de óbitos; ADP, *Cartório Notarial de Vila do Conde – 2.º, 3.º, 6.º, 12.º e 13.º Ofícios*.

O Quadro 1 torna notória a preferência dos emigrantes pelo Brasil no período entre 1560 e 1651, agrupando este destino 30,5% dos emigrantes encontrados, isto sem contar com aqueles para os quais não foi possível encontrar um espaço de emigração. A América portuguesa destaca-se, assim, largamente, dos restantes destinos, pois aquele que se lhe segue, o Índico e Sudeste Asiático ou, em termos administrativos, o Estado da Índia, não ultrapassa os 21,3% com 88 emigrantes, mais 20 do que as Índias de Castela. Apesar destes índices de atratividade, os espaços que já integravam o mundo português no século XV continuaram a deter a sua influência neste período concentrando 27,1% dos emigrantes, ainda que o maior destaque vá para os arquipélagos da Madeira, dos

¹⁶ Para uma crítica de fontes dos registos paroquiais e notariais de Vila do Conde cf. Diogo Andrade Cardoso, “A Emigração Para os Territórios Ultramarinos entre 1560 e 1600. O caso de Vila do Conde” in *Omni Tempore. Encontros da Primavera 2014-2015*. Coord. Ana Machado [et. al.] (Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2017), 154-190, 155-160 (disponível em <http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/15242.pdf> - consultado em 22/05/2017).

¹⁷ Centro de Documentação dos Portos Marítimos Quinhentistas.

Açores e das Canárias, e para a Senegâmbia e Guiné, Golfo de Benim e África Centro Ocidental, ambos com mais de 40 emigrantes. Cabo Verde e São Tomé e Príncipe, os dois territórios insulares ao largo da costa africana, com um total de 23 emigrantes, são o destino menos procurado.

Antes de determinarmos as localizações dos familiares deve ser focado, por ser o mais elementar na distinção entre os emigrantes e assim aumentar o conhecimento que deles temos, o peso de cada um dos géneros na deslocação de gentes para o além-mar, pois este vai interferir, em grande escala, com aqueles que são os objetivos da deslocação e fornecem um precioso indicador relativamente ao género dos familiares que devemos procurar.

Quadro 2. Distribuição dos emigrantes por género (1560-1651)

Género	Emigrantes	%
Homens	402	97,34
Mulheres	11	2,66
Total	413	100

Fontes: ADP, *Paróquia de Vila do Conde*. Registos de óbitos; ADP, *Cartório Notarial de Vila do Conde – 2.º, 3.º, 6.º, 12.º e 13.º Ofícios*.

Neste campo existiu, sem dúvida, um predomínio masculino que conta com 402 dos 413 emigrantes detetados para o período em análise. Quer isto dizer que, como já tem sido visto¹⁸, o reino perdia uma grande quantidade de homens, aqueles ligados, de uma forma geral, às atividades profissionais, deixando, desta feita, o Portugal peninsular e, em particular, os espaços de onde estes homens partiam, com uma escassez de mão-de-obra que poderia resultar no atrofamento das economias domésticas¹⁹, logo, na miséria dos que ficavam,

¹⁸ A. J. R. Russell-Wood, *Um Mundo em Movimento. Os Portugueses na África, Ásia e América (1415-1808)* (Algés: Difel, 1998), 100; Gleydi Sullón Barreto, *Vasallos y extranjeros. Portugueses en la Lima virreinal, 1570-1680*, 64. O mesmo acontecia no caso castelhano como é visível em Pablo Iglesias Aunión. “Las licencias para viajar a Indias. Estatutos de limpieza de sangre y requerimientos en el Trujillo del siglo XVI”, *Coloquios Historicos de Extremadura* ([s.l.]: Asociación Cultural Coloquios Historicos de Extremadura, [s.d.]), 1-19, 4 (disponível in <http://www.chdetrujillo.com/las-licencias-para-viajar-a-indias-estatutos-de-limpieza-de-sangre-y-requerimientos-en-el-trujillo-del-siglo-xvi/> - consultada em 04/09/2016).

¹⁹ Situação semelhante foi encontrada no caso da Sevilha dos séculos XVI e XVII, onde as esposas procuravam, ativamente, recorrendo aos juizes eclesiásticos e aos oficiais da Coroa, trazer os seus maridos de volta. Cf. María Ángeles Gálvez Ruiz. “Emigración a Índias y Fracaso

algo bem visível nos casos das mulheres da vila que constantemente tentavam localizar o paradeiro dos maridos²⁰ e adquirir os bens por eles deixados depois de morrerem ou que pediam autorização para vender bens de forma a poderem sustentar-se, sentindo-se abandonadas²¹. Por vezes, para suprirem as suas necessidades económicas casavam uma segunda vez correndo o risco de serem acusadas de bigamia em caso de súbito aparecimento do primeiro marido²². Esta face da emigração com que se deparavam os que não partiam foi apelidada, para o caso castelhano, mas neste contexto em tudo similar ao português, de “*la cara oculta del sueño indiano*”²³.

A Maria Folgueira, viúva, cujo marido António Francisco do Porto morrera no Brasil em finais do século XVI²⁴ deixando-a sem forma de sustento e a tentar reaver os bens por ele deixados na América portuguesa, juntavam-se outras mulheres em situação de desespero, muitas vezes com a responsabilidade de educar filhos menores, que tentavam recuperar os bens dos maridos. Foi este o caso de Branca Luís, viúva de Domingos Gonçalves que, em 1609, pedia a António Pires Lancelote, que se preparava para partir para o Brasil, para lá cobrar os bens que ficaram por morte de seu marido²⁵ ou de Marta Gonçalves que, em 1612, pedia a um casal de moradores em Pernambuco que cobrasse também os bens que pertenceram a seu marido Francisco Marques²⁶.

Em situação diferente, encontramos outras mulheres, casadas com emigrantes de maior sucesso, que puderam beneficiar, apesar da ausência dos seus maridos, de condições económicas mais favoráveis. Temos, nesta outra realidade consequente da grande torrente de emigração masculina, o caso de Francisca Fernandes, viúva do piloto Francisco Gonçalves do Cabo, que aguardava

Conyugal”, *Chronica Nova* (24, 1997), 79-102, *passim*. (disponível in <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/67669.pdf> – consultada em 10/10/2016).

²⁰ Elvira Azevedo Mea, “Mulheres nas Teias da Expansão” in *O Rosto Feminino da Expansão Portuguesa: Actas* (Lisboa: Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, 1995), 65-75, 67.

²¹ María Ángeles Gálvez Ruiz. “Emigración a Índias y Fracaso Conyugal”, 79-102,87; 94.

²² Elvira Azevedo Mea, “Mulheres nas Teias da Expansão”, 67.

²³ “a cara oculta do sonho indiano”. Cit. por María Ángeles Gálvez Ruiz. “Emigración a Índias y Fracaso Conyugal”, 79-102,87.

²⁴ ADP, *Cartório Notarial de Vila do Conde – 12º Ofício*. I/36/4-1.1003, fl. 11v-14.

²⁵ ADP, *Cartório Notarial de Vila do Conde – 12º Ofício*. I/36/4-6.1026, fl. 25-26v.

²⁶ ADP, *Cartório Notarial de Vila do Conde – 6º Ofício*. I/36/3-28.3007, fl. 22v-23v.

pelo regresso do dinheiro, fazenda, mercadorias, vantagens, fretes, soldadas, letras, escravos e tudo o mais que tivesse ficado por morte de seu marido²⁷. Já Maria Carneira e Catarina Lopes, as duas com os maridos no Brasil, eram sustentadas pelo que eles lhes enviavam, no caso da primeira deparamo-nos com a receita da venda de 400 arrobas de açúcar chegadas a Lisboa²⁸ e, para o caso de Catarina, com uma letra de 50 000 reais e eventualmente outras que ele possa ter enviado²⁹.

Esta desproporcionalidade de géneros no local onde os emigrantes se fixavam, provocada em boa parte pela proibição da presença de mulheres a bordo das embarcações, tendo em vista a dificuldade que acarretaria a proteção da pureza da sua alma num meio maioritariamente masculino³⁰, poderia resultar, no caso da Índia, numa política de casamentos mistos³¹, no envio de órfãs pela Coroa³², ou, simplesmente, no casamento com autóctones, sem que para isso tivesse que existir uma política concertada nesse sentido como ocorreu em África e nas Américas, além de, claro está, também no mundo asiático. Como bem resumiu Charles Boxer “Inter-racial marriages always continued, whether actually encouraged, tolerated, deprecated, or strictly forbidden, as varied with time, place, and the social category of the individuals concerned”³³.

²⁷ ADP, *Cartório Notarial de Vila do Conde – 6º Ofício*. I/36/3-27.3003, fl. 104-106.

²⁸ ADP, *Cartório Notarial de Vila do Conde – 6º Ofício*. I/36/3-27.3002, fl. 52-53.

²⁹ ADP, *Cartório Notarial de Vila do Conde – 6º Ofício*. I/36/3-27.3002, fl. 79-80v.

³⁰ Timothy J. Coates, *Degradados e Órfãs: colonização dirigida pela coroa no império português. 1550-1755* (Lisboa: CNCDP, 1998), 193.

³¹ Luís Filipe F. R. Thomaz, *De Ceuta a Timor* (Algés: DIFEL, 1998), 250.

³² Timothy J. Coates, *Degradados e Órfãs: colonização dirigida pela coroa no império português. 1550-1755*, 194 e seguintes.

³³ “Os casamentos inter-raciais existiram sempre, quer fossem encorajados, tolerados, condenados ou estritamente proibidos, mesmo com as variações cronológicas, os lugares e as categoriais sociais dos indivíduos em questão”. Charles. R. Boxer, *Women in Iberian Expansion Overseas, 1415-1815. Some facts, fancies and personalities* (Nova Iorque: Oxford University Press, 1975), 38.

Quadro 3. Estado civil dos emigrantes (1560-1651)

Estado civil	Emigrantes identificados	% de emigrantes identificados
Casados	102	80,31
Casadas	5	3,94
Clérigos	8	6,30
Viúvos	2	1,57
Viúvas	1	0,79
Solteiros	7	5,51
Noivos	2	1,57
Total	127	100

Fontes: ADP, *Paróquia de Vila do Conde*. Registos de casamentos; ADP, *Paróquia de Vila do Conde*. Registos de óbitos; ADP, *Cartório Notarial de Vila do Conde – 2.º, 3.º, 6.º, 12.º e 13.º Offícios*.

Dos 413 emigrantes detetados só foi possível identificar o estado civil de 127 deles, o que corresponde a uma amostra de 30,8% do total. Destes, cerca de 86,6% contraíram matrimónio, o que corresponde a 110 indivíduos, aos quais se juntavam outros dois que estavam noivos. Quer isto dizer que a maioria dos emigrantes era ou tinha sido casada e no caso das mulheres, esta situação refletia mesmo a sua totalidade, indicador de um acompanhamento dos maridos no deslocamento para um novo território³⁴. De facto, se descontarmos a este número o dos clérigos, homens que, pelo estilo de vida que escolheram levar, não podiam casar, ainda que pelo menos para um caso tenha sido achada descendência³⁵, chegamos a um número de casados superior a 90% do total de emigrantes, valor elevado e que ultrapassa até todos os levantamentos que têm sido feitos para os vários destinos escolhidos pelos portugueses, que normalmente indicam já valores bastante altos³⁶, o que reflete que a escolha de documentação reinol, ao procurar pelas relações existentes entre os que ficaram e os

³⁴ A. J. R. Russell-Wood, "Ritmos e Destinos de Emigração" in *História da Expansão Portuguesa*. II Vol.: Do Índico ao Atlântico (1570-1697), Dir. Francisco Bethencourt e Kirti Chaudhuri, ([Lisboa]: Círculo de Leitores, 1998), 114-125, 120.

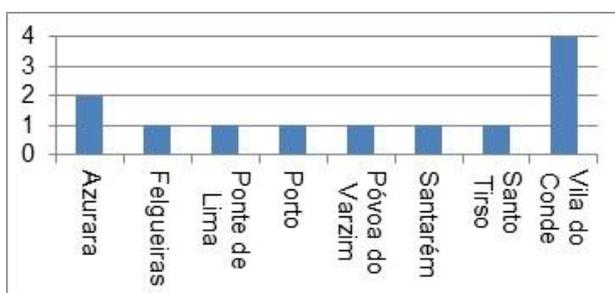
³⁵ É conhecido o caso de D. João Ribeiro Gaio, bispo de Malaca, natural de Vila do Conde, que reconheceu como descendente um filho tido por mestiço.

³⁶ Tarcizio do Rêgo Quirino apurou uma percentagem média de casados de 54,1% (74,6% para o caso feminino) e de 8,3% de viúvos para o caso do Brasil, cf. Tarcizio do Rêgo Quirino, *Os Habitantes do Brasil no fim do Século XVI* (Recife: Imprensa Universitária da Universidade Federal de Pernambuco, 1966), 66-67; Gleydi Sullón Barreto apurou uma percentagem de indivíduos casados e viúvos de quase 49%, ou seja, menos de metade, mas serve-lhe este número

que partiram, permite uma avaliação mais realista dos relacionamentos mantidos por aqueles que deixavam o reino, podendo até, nesse novo espaço, ocultar dados para, por exemplo, poderem casar novamente³⁷ ou se apartarem de uma família cristã-nova, o que condicionará uma investigação que só busque essa documentação.

Visto que a maioria dos emigrantes é casada, devemos agora olhar para o local de onde são provenientes e para onde se dirigem. Com isto esperamos, num primeiro momento, medir a atração exercida pela vila sobre os jovens solteiros que lá se casavam e passavam a residir e a capacidade de Vila do Conde em colocar mulheres no mercado matrimonial, tendo em conta a falta de homens e a disponibilidade de constituir dotes de casamento com os bens deixados por aqueles que partiram e, no final da sua vida, beneficiaram as esposas e as filhas, deixando-lhes as riquezas construídas fora da Europa em herança. Concluída esta análise, avançaremos para o estudo do local de fixação dos emigrantes casados com o intuito de demonstrar quais os espaços que estes homens e mulheres preferiam e, a partir daí, perceber o porquê dessas escolhas.

Gráfico 1. Naturalidade dos emigrantes casados em Vila do Conde (1560-1651)



Fontes: ADP, *Paróquia de Vila do Conde*. Registos de casamentos; ADP, *Cartório Notarial de Vila do Conde – 2.º, 3.º, 6.º, 12.º e 13.º Offícios*.

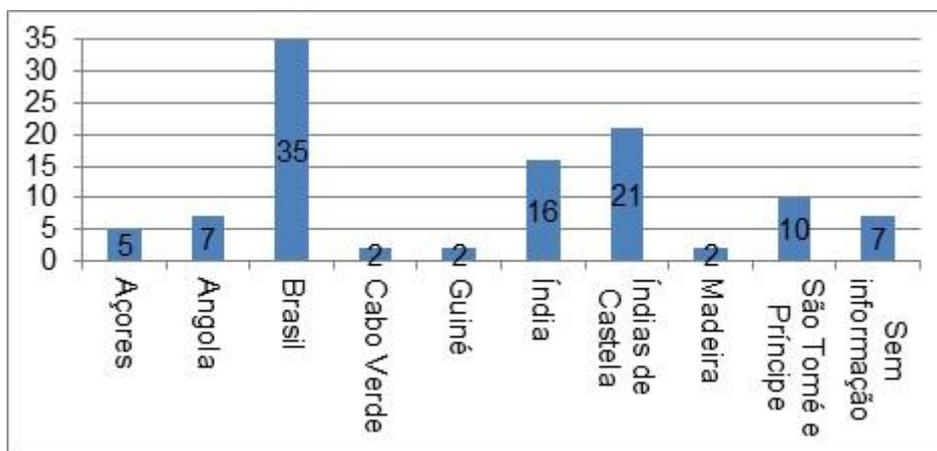
para afirmar que “el matrimonio fue un estado muy bien apreciado por este colectivo”, porém a maioria casava fora do reino, cf. Gleydi Sullón Barreto, *Vasallos y extranjeros. Portugueses en la Lima virreinal, 1570-1680*, 70; para o caso da Índia, o número de casados, normalmente com mulheres locais, era elevado em relação aos outros grupos e eles tinham inclusivamente o papel dominante nas sociedades portuguesas na Ásia, cf. Sanjay Subrahmanyam, *The Portuguese Empire in Asia 1500-1700. A Political and Economic History* ([s.l.]: Wiley-Blackwell, 2012), 236.

³⁷ Timothy J. Coates, *Degradados e Órfãos: colonização dirigida pela coroa no império português. 1550-1755*, 128-129.

Como está patente no Gráfico 1, apenas foi possível detetar o local de origem no reino de 12 dos 102 homens casados, uma amostra de apenas 11,8% do total, o que pode indicar que parte deles não casou na vila ou que os seus registos não sobreviveram até aos dias de hoje. Porém, comparados estes valores com os daqueles casamentos que ocorreram na vila, entre 1566 e 1640, com nubentes exógenos, reunidos num estudo mais amplo³⁸, a segurança que reconhecemos a esta amostra cresce. Destes, como é visível, um terço é natural de Vila do Conde, sendo todos os outros, com a exceção de um de Santarém, do Entre-Douro-e-Minho. Dentro deste espaço, 6 são das proximidades da vila, com 2 logo na margem sul do rio Ave, em Azurara, um espaço que foi perdendo importância económica para Vila do Conde³⁹, e cada um dos outros de Felgueiras, Porto e Santo Tirso.

Olhemos agora para a distribuição dos emigrantes casados pelo mundo extraeuropeu apresentada nos gráficos seguintes.

Gráfico 2. Destinos dos emigrantes casados, valores absolutos (1560-1651)

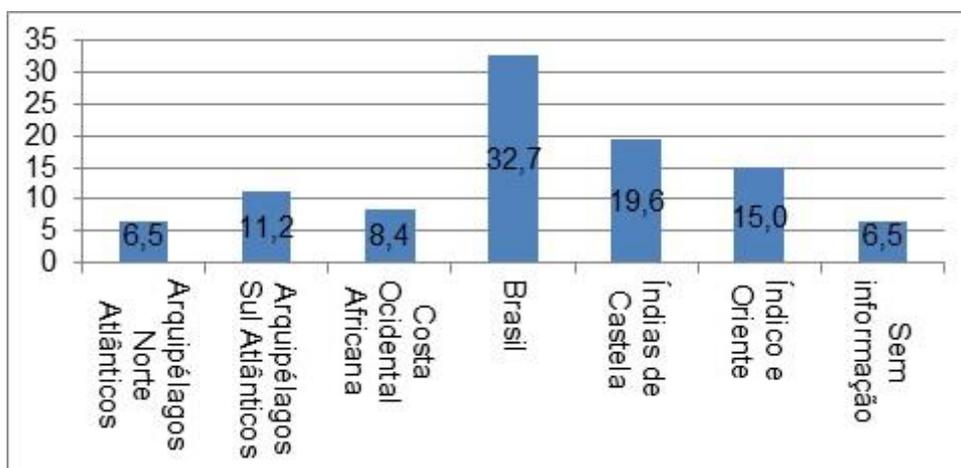


Fontes: ADP, *Paróquia de Vila do Conde*. Registos de casamentos; ADP, *Cartório Notarial de Vila do Conde – 2.º, 3.º, 6.º, 12.º e 13.º Ofícios*.

³⁸ Amélia Polónia, *A Expansão Ultramarina numa Perspectiva Local: O Porto de Vila do Conde no século XVI* (Lisboa: INCM, 2007), vol. I, 238-241.

³⁹ *Ibidem*, vol. I, p. 50.

Gráfico 3. Destinos dos emigrantes casados, por regiões geográficas, em percentagem



Fontes: ADP, *Paróquia de Vila do Conde*. Registos de casamentos; ADP, *Cartório Notarial de Vila do Conde* – 2.º, 3.º, 6.º, 12.º e 13.º Ofícios.

Os valores que obtivemos demonstram uma preferência clara dos emigrantes casados pelo Brasil, o que não é uma novidade para este estudo, uma vez que este espaço acolheu 30,5% do total de emigrantes encontrados na documentação. Porém, se confrontarmos a percentagem de emigrantes casados que se deslocou para este território, 32,7%, com a percentagem total de emigrantes na América portuguesa, notamos que este número subiu, tendo acontecido o mesmo com os Arquipélagos de Cabo Verde e São Tomé e Príncipe, que passaram de 5,6% para 11,2%, e as Índias de Castela, cuja percentagem total de indivíduos é de 16,5% e da de casados é de 19,6%, locais que, porventura, dada a sua “maior proximidade e segurança e uma colonização com carácter menos militar”⁴⁰, diminuem a sensação de afastamento da família e alimentam a esperança de uma eventual união, ou de uma partida em família⁴¹, tendo até em conta que estes espaços são vistos como mais salubres para os europeus⁴², apesar de não ser esta a realidade que neste estudo apuramos, tendo em conta as elevadas taxas de mortalidade fora do reino já calculadas para Vila do Conde,

⁴⁰ Jorge M. Pedreira, “Brasil, Fronteira de Portugal. Negócio, Emigração e Mobilidade social (séculos XVII e XVIII)”, 47-72, 53.

⁴¹ *Ibidem*, 53-54.

⁴² Frédéric Mauro, *Portugal, o Brasil e o Atlântico 1570-1670* (Lisboa: Editorial Estampa, 1997), vol. I, 149.

onde a taxa de masculinidade à morte, entre 1591 e 1640, era em média de 64,1⁴³. A sustentar esta hipótese encontramos um homem com a noiva no reino, para onde voltaria com o intuito de se casar⁴⁴ e uma outra noiva que se deslocaria até ao Brasil para aí se juntar ao futuro marido⁴⁵.

No lado oposto encontram-se os arquipélagos da Madeira, Açores e Canárias, a Costa Atlântica de África e o Índico e Sudeste Asiático. Se, no primeiro exemplo, a proximidade ao reino e as condições climatéricas são idênticas às daqueles destinos que os emigrantes casados mais escolhem, o decréscimo de 11,6% do total de emigrantes para 6,5% é díspar o suficiente para nos permitir afirmar que tão grande igualdade de condições conduz àqueles espaços, autênticas réplicas da fisionomia humana do continente⁴⁶, os que, estando solteiros, ainda podem desejar voltar ao reino para casar, não se aventurando em lugares mais longínquos. As outras regiões geográficas, tidas como aquelas que dificultam mais a fixação de europeus, podem ver neste critério a principal justificação de os emigrantes casados não se deslocarem em tão grande número para lá⁴⁷. Assim, compreenderemos melhor o decréscimo da percentagem de 9,9 para 8,4 no caso da Senegâmbia e Guiné, Golfo de Benim e África Centro Ocidental, e de 21,3 para 15 no caso do Índico e Sudeste Asiático, sendo ainda conveniente acrescentar que este era um espaço, por excelência, de enobrecimento e aventura⁴⁸, levando aqueles que se queriam distinguir nos feitos das armas e, portanto, com maior probabilidade de não regressar, a arriscar a ida para o Estado da Índia, assentando e casando só depois do seu serviço militar ter terminado⁴⁹.

⁴³ Amélia Polónia, *A Expansão Ultramarina numa Perspectiva Local: O Porto de Vila do Conde no século XVI*, vol. II, 337.

⁴⁴ ADP, *Cartório Notarial de Vila do Conde – 6º Ofício*. I/36/3-29.3014, fl. 1-3v.

⁴⁵ ADP, *Cartório Notarial de Vila do Conde – 6º Ofício*. I/36/3-29.3015, fl. 124-125v.

⁴⁶ Orlando Ribeiro, *Aspectos e Problemas da Expansão Portuguesa* (Lisboa: Junta de Investigações do Ultramar, 1962), 45.

⁴⁷ No caso asiático, a presença portuguesa procurava locais onde, além do posicionamento estratégico, as condições de salubridade fossem mais suportáveis aos europeus e era nesses espaços que o povoamento melhor se desenvolvia, como é o caso de Macau “que de pequena povoação piscatória ascendeu, no espaço de algumas décadas, a importante entreposto mercantil” por “A uma situação geográfica propícia e a um clima salubre” se aliar uma política comercial favorável da dinastia Ming. Cf. Susana Münch Miranda e Cristina Seuanes Serafim, “O Potencial Demográfico”, in *História dos Portugueses no Extremo Oriente*, I Vol., t. I: *Em torno de Macau*, dir. A. H. de Oliveira Marques (Lisboa: Fundação Oriente, 1998), 181-215, 194.

⁴⁸ A. J. R. Russell-Wood, “Ritmos e Destinos de Emigração”, 114-125, 119-120.

⁴⁹ A. R. Disney, *A Decadência do Império da Pimenta* (Lisboa: Edições 70, 1981), 32.

Apesar de um estudo que procure traçar o perfil de um determinado grupo da população ter que passar, forçosamente, pelo reconhecimento das idades desse mesmo grupo, de forma a achar uma idade média dos emigrantes, a dos emigrantes cujo nome ficou assente na documentação de Vila do Conde, outro aspeto que importa conhecer, para sabermos que familiares devemos procurar, não se revelou um exercício fácil. O facto de a documentação paroquial não ser sistematicamente produzida até ao Concílio de Trento e de, mesmo depois dessa época, no caso de Vila do Conde, esta continuar a não ser serial até aos inícios do século XVII, conduziu-nos a um cruzamento de fontes para determinar as idades dos emigrantes, que, mesmo assim, revelou um resultado bastante escasso em termos de tamanho da amostra.

Com este método, em que cruzamos a data de nascimento de um emigrante com a primeira referência à sua estadia num território ultramarino, achamos somente a idade de 4 indivíduos. O mais novo, Gonçalo, nascido em 1566, tinha, 25 anos mais tarde, a sua mãe a reclamar a sua herança por ter morrido na Índia⁵⁰, o que, portanto, revela uma morte precoce. Manuel della Penha ou Manuel de la Penna, conforme a documentação, com um nome castelhanizado pela sua presença nas Índias de Castela, mais concretamente em São Francisco de Quito, surge exatamente na mesma situação de Gonçalo, com a mãe a reclamar os seus bens em 1608, 28 anos depois do seu nascimento, por morte neste território⁵¹. João Luís Barbosa, padre, de 30 anos, segundo o seu registo de baptismo, surge em 1604 envolvido no processo de partilha do inventário deixado pela sua mãe, através do seu curador de bens na vila, uma vez que se encontrava na Índia⁵². O quarto e último indivíduo para o qual pudemos aferir a idade desta forma é Francisco Henriques, que, nascido em 1585, tinha, aos 32 anos, em 1618, passado uma letra à sua irmã na Baía, Brasil⁵³. Deste escasso grupo de emigrantes podemos apenas dizer que as idades com que os achamos não

⁵⁰ ADP, *Paróquia de Vila do Conde*. Baptismos. E/27/10/2-5.1, fl. 199; ADP, *Cartório Notarial de Vila do Conde – 12º Ofício*. I/36/4-4.1016, fl. 181v-183.

⁵¹ ADP, *Paróquia de Vila do Conde*. Baptismos. E/27/10/2-5.1, fl. 257v; ADP, *Cartório Notarial de Vila do Conde – 12º Ofício*. I/36/4-6.1025, fl. 143v-146.

⁵² ADP, *Paróquia de Vila do Conde*. Baptismos. E/27/10/2-5.1, fl. 237; ADP, *Cartório Notarial de Vila do Conde – 6º Ofício*. I/36/3-27.3004, fl. 144-145v.

⁵³ ADP, *Paróquia de Vila do Conde*. Baptismos. E/27/10/2-5.1, fl. 271; ADP, *Cartório Notarial de Vila do Conde – 6º Ofício*. I/36/3-29.3014, fl. 118v-120v.

são elevadas, encontrando-se entre os 25 e 32 anos, sendo que os dois mais novos, na única referência que lhes é feita, já tinham falecido. Relativamente ao facto de os emigrantes com que nos deparamos serem ainda jovens adultos podemos acrescentar que, já no século XVIII, a preferência da Coroa para o povoamento dos vários territórios ainda ia para este grupo etário por uma simples razão: estavam em idade de ter descendência⁵⁴.

Com a idade de tão poucos emigrantes apurada, voltamo-nos para um outro método que permitisse alargar o grupo de estudo, ainda que, mesmo assim, este não tenha crescido como desejaríamos, uma vez que só nos foi permitido acrescentar 45 indivíduos ao nosso trabalho. Assim, socorremo-nos de dois métodos diferentes para achar a idade dos emigrantes. O primeiro a que recorreremos resume-se da seguinte forma: a partir da idade média do casamento, algo, como ficou visto, comum à maioria dos emigrantes, procurámos a primeira referência aos vários indivíduos como emigrantes, determinando, desta forma, o intervalo de tempo passado entre as duas ocorrências. O outro processo levou-nos a indagar por um outro intervalo de tempo, aquele passado entre o batismo do primeiro ou único filho e a primeira referência de cada indivíduo como emigrante.

Para averiguar a idade média dos casamentos, recorreremos ao local geograficamente mais próximo de Vila do Conde para o qual este estudo já foi feito, a freguesia de São Nicolau, no Porto, uma vez que não existe um estudo que incida sobre a vila. A idade média do casamento nessa freguesia, para o caso masculino, a maior parte da amostra do nosso estudo, foi, para o período entre 1615 e 1650, de 23,56 anos⁵⁵. Apurado este valor, construímos um quadro que mede, em quinquênios, os anos passados desde a produção do primeiro ou único documento em que os emigrantes são referidos como fixados fora da Europa e a sua data de casamento.

Quadro 4. Número de anos passados desde o casamento dos emigrantes medido em quinquênios

⁵⁴ A. J. R. Russell-Wood, *Um Mundo em Movimento. Os Portugueses na África, Ásia e América (1415-1808)*, 99.

⁵⁵ Helena Osswald, *Nascer, Viver e Morrer no Porto de Seiscentos* (Tese Doutorado, Universidade do Porto, 2008), 356.

Fontes: ADP, *Paróquia de Vila do Conde*. Registos de casamentos; ADP, *Paróquia de*



Vila do Conde. Registos de óbitos; ADP, *Cartório Notarial de Vila do Conde* – 2.º, 3.º, 6.º, 12.º e 13.º *Ofícios*.

Para alargarmos ainda mais o universo sobre o qual a nossa investigação pode incidir utilizamos o mesmo processo para apurar os anos passados desde o nascimento dos primeiros ou únicos filhos dos emigrantes, uma vez que “os nascimentos concentram-se nos primeiros anos do casamento”⁵⁶. Os resultados estão expostos no quadro seguinte.

Quadro 5. Número de anos passados desde o nascimento do primeiro ou único filho dos emigrantes (1560-1651)

Tipologias das migrações actuais					
Situação geográfica	Internas ou nacionais				
	Externas ou internacionais - Comunitárias - Extra-comunitárias - Legais ou documentadas - Ilegais ou indocumentadas				
Situação temporal	Transitórias				
	Definitivas				
Situação causal	<i>Natureza</i>	Económica	Política	Estudo/ Investigação	Pós-reforma
	<i>Motivação</i>	Espontânea/ Dirigida	Forçada/ Dirigida	Espontânea/ Dirigida	Espontânea/ Dirigida
	<i>Objectivos</i>	Emprego	Asilo	Estudo/ Cooperação/ Transferência de Cérebros	Saúde/ Cultura de grupo/ Rendimento Económico

Fontes: ADP, *Paróquia de Vila do Conde*. Registos de baptismos⁵⁷; ADP, *Paróquia de Vila do Conde*. Registos de casamentos; ADP, *Paróquia de Vila do Conde*. Registos de óbitos; ADP, *Cartório Notarial de Vila do Conde* – 2.º, 3.º, 6.º, 12.º e 13.º *Ofícios*.

⁵⁶ Teresa Ferreira Rodrigues, “As vicissitudes do povoamento nos séculos XVI e XVII” in *História da População Portuguesa*. coord. Teresa Ferreira Rodrigues (Porto: CEPESE e Edições Afrontamento, 2008), 159-246, 198.

⁵⁷ Mantemos aqui a grafia original com que nos podemos deparar no arquivo para facilitar o acesso a esta documentação.

Do total dos dois quadros foi possível apurar, como mencionado, um intervalo aproximado da idade possível de 45 emigrantes que se somam aos 4 para os quais é possível dizer, com certeza, a sua idade. Ainda assim, a amostra resulta apenas em cerca de 11,9% do total dos homens e mulheres emigrados fora da Europa. Os resultados obtidos para os 45 indivíduos podem ser consultados no Gráfico 4, podendo a linha formada ser lida, da esquerda para a direita, como um indicativo, respetivamente, da juventude ou velhice dos emigrantes.

Gráfico 4. Número de anos passados desde o casamento ou nascimento do primeiro ou único filho dos emigrantes (1560-1651)

Anos desde o 1º filho	Nº de emigrantes
0-5 anos	1
6-10 anos	1
11-15 anos	1
16-20 anos	0
21-25 anos	1
26-30 anos	1
31-35 anos	2
36-40 anos	0
41-45 anos	1
Total	8

Fontes: Quadros 4 e 5.

Tal como os resultados apurados relativamente à idade concreta dos emigrantes, os dados retirados do Gráfico 4 confirmam que estes homens partiam para os territórios ultramarinos eram sobretudo jovens adultos na casa dos 20 anos, indicando também que esta partida ocorria nos anos imediatamente a seguir ao matrimónio e, inclusivamente, já com descendência, ainda que esta análise peque pela escassez de resultados, o que parece confirmar a hipótese apresentada de que aqueles que casam mantêm a esperança de reunir-se com a família, ou no reino ou em qualquer outro ponto do globo, normalmente, no mundo atlântico.

Em termos palpáveis, o que podemos aferir é um número elevado de emigrantes encontrados nos 15 anos a seguir ao seu casamento, cerca de 55,6% da amostra, com 8 indivíduos achados tanto nos 5 anos posteriores ao seu casamento ou nascimento do primeiro filho, como no intervalo de 10 a 15 anos depois destes acontecimentos, sendo o intervalo que compreende maior número de emigrantes, 9, aquele que se encontra entre estes dois, dos 5 aos 10 anos

depois da idade média do casamento. Quer isto dizer que mais de metade dos emigrantes, 25 em 45, teria uma idade inferior 38,56 anos, podendo, portanto, ser membros profissionalmente ativos nas sociedades em que se inseriam. Este resultado é também um indicador duma esperança média de vida, para mais de metade dos emigrantes, que não ultrapassaria os 40 anos.

Resultados idênticos a estes foram achados para o caso do Brasil por Tarcizio Quirino, onde 55,8% dos 337 emigrantes do sexo masculino provenientes de Portugal ou dos seus territórios ultramarinos não ultrapassavam os 39 anos de idade⁵⁸, o que dá uma maior segurança aos números com que nos parámos neste estudo, mesmo tendo em conta o tamanho da amostra. Já para o caso das Índias de Castela, em particular no Potosí, a idade média dos portugueses era ainda menor, pois, neste caso, a percentagem daqueles com uma idade inferior a 40 anos era de 69,9%⁵⁹. Para o caso do Estado Português da Índia, apesar de não existirem estudos sobre a idade dos portugueses que lá se fixaram, além dos degradados com uma idade a rondar os 21 anos⁶⁰, o facto de a maioria deles partir como solteiro⁶¹ indica que seriam também jovens adultos aqueles que para este destino se dirigiam.

Os restantes 44,4% da amostra abrangem 8 indivíduos que teriam idades aproximadamente entre os 40 e 50 anos, 7 na casa dos 50 anos e 5 com 60 ou mais anos, compreendendo-se, naturalmente, a sucessiva redução do número de emigrantes encontrados como resultado das mortes cada vez mais comuns com o avançar da idade. Significa isto que a emigração, mesmo que dominada por jovens, compreendia também gente mais velha, apesar de os resultados poderem ser enganadores no sentido em que, não raras vezes, a menção, no reino, a estes indivíduos só é feita quando o pároco toma conhecimento da sua morte, assentando-a nos registos de óbito, escondendo toda uma vida fora do reino à qual não podemos aceder. Apesar de o tamanho da amostra não poder dar certezas, o que se nos afigura é que esta emigração era jovem, mas que apesar da

⁵⁸ Tarcizio do Rêgo Quirino, *Os Habitantes do Brasil no fim do Século XVI*, 49-52.

⁵⁹ Maria da Graça Ventura, *Portugueses no Peru ao tempo da União Ibérica: Mobilidade, Cumplimentos e Vivências*, vol. I, t. I, 98.

⁶⁰ Timothy J. Coates, *Degradados e Órfãos: colonização dirigida pela coroa no império português. 1550-1755*, 119.

⁶¹ *Ibidem*, 127.

ânsia em regressar⁶² ou, pelo menos, voltar a reunir a família, era traída por uma estadia de longa duração nos territórios extraeuropeus que conduzia à morte fora do reino, como atesta a grande quantidade de documentos notariais que vemos ser produzida com o intuito de fazer voltar ao Portugal continental os bens deixados pelos familiares e os registos de óbito que explicitam os locais de morte dos emigrantes, quando o pároco deles toma conhecimento.

Relativamente aos emigrantes, muito se tem escrito sobre se estes partiam com famílias já formadas ou não e se se agrupavam nos seus destinos de acordo com as relações familiares e até de amizade que levavam arquitetadas do reino⁶³. De forma a podermos contribuir para este estudo que, em parte, analisa a conterraneidade dos indivíduos, tendo em conta que o fator de união é proveniente do reino, onde as famílias desenvolvem e mantêm já contactos entre si, devemos contar com a leitura de vários campos de análise, entre os quais o já abordado estado civil dos emigrantes, ao qual se junta o número de filhos que estes tinham antes de partir e, naturalmente, a localização dos familiares dos emigrantes, que procuraremos detalhar tanto quanto nos for possível.

Recordemos que 86,6% da amostra que resultou da análise do estado civil dos emigrantes tinha contraído matrimónio, ou seja, a larga maioria, e que, usualmente, numa sociedade de Antigo Regime, os filhos nasciam dentro do casamento⁶⁴, indicador de que uma parte significativa dos emigrantes poderia ter descendência ou pelo menos reunia condições para a ter. Iniciemos, então, esta pesquisa com o levantamento do número de filhos dos emigrantes obtido pela consulta dos registos de batismo e da documentação notarial.

⁶² No caso castelhano esta vontade de regressar ao reino está bem reconhecida pela análise da documentação notarial e da correspondência. Cf. Antonio M. Macías Hernández, “La emigración española a America (1500-1914)” in Antonio Eiras Roel (coord.), *Emigración Española y Portuguesa a America (Actas del II Congreso de la Asociación de Demografía Histórica. Alicante, abril de 1990. Volumen I)*. (Alicante: Instituto de Cultura Juan Gil-Albert, 1991), 33-60, 36.

⁶³ Para o caso das Índias de Castela consultar Maria da Graça Ventura, *Portugueses no Peru ao tempo da União Ibérica: Mobilidade, Cumplicidades e Vivências*, vol. I, t. I, 203 e seguintes; Gleydi Sullón Barreto, *Vasallos y extranjeros. Portugueses en la Lima virreinal, 1570-1680*, 74; Daviken Studnicki-Gizbert, *A Nation Upon the Ocean Sea: Portugal's Atlantic Diaspora and the Crises of the Spanish Empire, 1492-1640* (Oxford: Oxford University Press, 2007), 53-54. Para o caso do Brasil ver Jorge M. Pedreira, “Brasil, Fronteira de Portugal. Negócio, Emigração e Mobilidade social (séculos XVII e XVIII)”, 47-72, 58.

⁶⁴ Helena Osswald, *Nascer, Viver e Morrer no Porto de Seiscentos*, 357.

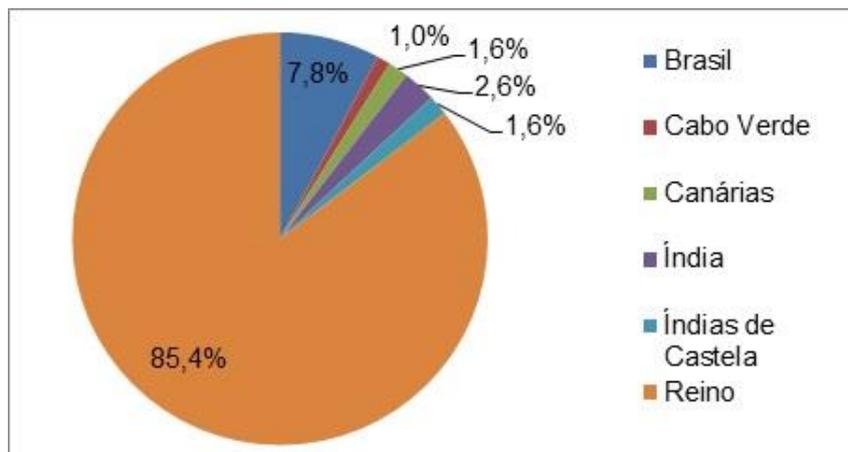
Quadro 6. Número de filhos dos emigrantes

Nº de filhos	Nº de emigrantes
1 <u>filho</u>	36
2 <u>filhos</u>	9
3 <u>filhos</u>	4
4 <u>filhos</u>	6
5 <u>filhos</u>	0
6 <u>filhos</u>	2
Total	57

Fontes: ADP, *Paróquia de Vila do Conde*. Registos de baptismos; ADP, *Cartório Notarial de Vila do Conde* – 2.º, 3.º, 6.º, 12.º e 13.º *Ofícios*.

Como demonstra o Quadro 6 só foi possível apurar o número de filhos de 57 emigrantes, uma pequena parte do universo de 413 indivíduos identificados e pouco mais de metade dos 110 homens e mulheres para os quais foi possível aferir um casamento. Há que ter aqui em conta que a falta de assentamentos referentes a filhos de emigrantes pode ser em si uma resposta, indicando que estes não existiam, justificação plausível tendo em conta o número de emigrantes que encontramos emigrados nos anos imediatamente subsequentes ao seu casamento. O facto de a maioria dos emigrantes desta amostra, 63,2%, ter apenas um filho é outro indicador de que a viagem em direção a um novo destino era feita pouco depois do casamento. Assim sendo, podemos afirmar que os indivíduos quando se deslocavam para os territórios ultramarinos faziam-no já com a família formada, quanto mais não fosse, casados. Mas partiam eles todos juntos ou apenas acalentavam vir a unir-se no futuro?

Gráfico 5. Localização dos familiares dos emigrantes



Fontes: ADP, *Paróquia de Vila do Conde*. Registos de casamentos; ADP, *Paróquia de Vila do Conde*. Registos de óbitos; ADP, *Cartório Notarial de Vila do Conde* – 2.º, 3.º, 6.º, 12.º e 13.º *Ofícios*.

De facto, a maioria dos familiares para os quais conseguimos apurar uma localização estava no reino, o que indica que esta emigração era feita a solo. Quer isto dizer que os emigrantes com que nos deparamos partiam depois de formar família, o que, em princípio, poderá ser visto como um motivo que os levará a desejar voltar ao reino para com eles se reunir ou a juntá-los a si no seu destino, o que o elevado número de filhos de alguns dos emigrantes atesta, tendo em conta a capacidade económica necessária para educar um filho menor que só a esposa não conseguia sustentar, como se torna claro pela consulta da documentação notarial onde nos deparamos com sucessivos pedidos, por parte das mulheres que ficaram no reino, para que possam vender bens ou receber os que os seus maridos deixaram no além-mar depois de falecidos, por forma a se puderem sustentar a si e aos seus filhos, como é o caso de Catarina Mendonça, viúva de Manuel da Maia de Vasconcelos, que, a 31 de dezembro de 1621, passou uma procuração ao seu cunhado Baltasar da Maia Madureira para que este cobrasse os bens que tinham ficado do seu marido falecido na Índia⁶⁵. A mesma procuração aproveitou Catarina de Mendonça, tutora de Francisco Martel, seu sobrinho, para que fossem cobrados os bens deixados por Paulo Martel, pai de Francisco, também na Índia⁶⁶. O panorama que vemos surgir é, desta feita, o de

⁶⁵ ADP, *Cartório Notarial de Vila do Conde* – 6º *Ofício*. I/36/3-29.3016, fl. 108v-111.

⁶⁶ ADP, *Cartório Notarial de Vila do Conde* – 6º *Ofício*. I/36/3-29.3016, fl. 108v-111.

uma emigração que deixa para trás a família, muitas vezes em condições financeiras insuportáveis, em busca de uma oportunidade num destino que possa absorver as suas capacidades profissionais em função da dinamização económica que atravessa.

Ainda assim, circunstâncias houve em que nos deparamos com uma maior presença da família no local de destino, como é o caso do Brasil, onde encontramos 7,8% dos familiares, refletindo a possibilidade de ser neste destino, espaço, como dissemos, de maior salubridade quando comparado com África ou a Índia, e mais próximo do reino, além de poder representar uma maior probabilidade de sucesso, que os reencontros familiares mais ocorriam⁶⁷, formando-se “redes que permitiam a perpetuação do controlo dos reinóis sobre o comércio nas praças brasileiras, impedindo aos naturais da terra o acesso à actividade mercantil”⁶⁸, no fundo, uma emigração em cadeia. É o caso de Filipa de Castro, freira no Convento de Santa Clara, em Vila do Conde, que vê a abadessa interceder por si, passando uma procuração a três homens, que deveriam requerer ao rei a sua liberdade para que se deslocasse para Pernambuco onde receberia como marido Manuel Mendes de Vasconcelos, aí escrivão da fazenda de Sua Majestade⁶⁹. Para as Índias de Castela e a Índia sabemos, pelo contrário, que as uniões com quem permanecera no reino eram mais facilmente quebradas e os homens voltavam a casar ou, pura e simplesmente, casavam lá pela primeira vez com as mulheres da região, originando famílias de componente racial mista⁷⁰.

Olhemos agora para as referências aos familiares que achamos na documentação por forma a determinarmos quais aqueles que dominam e onde se

⁶⁷ Estes eram muitas vezes feitos pelo prévio estabelecimento de um ou vários indivíduos que, depois de garantirem uma forma de subsistência faziam circular cartas de chamada para o reino, onde relatavam as condições em que viviam para atrair familiares e conhecidos. Sobre a definição e papel das cartas de chamada, ainda que para um período posterior, cf. Brasilina Pereira da Silva, *Cartas de Chamada* (Porto: CEPES, 2014), 53.

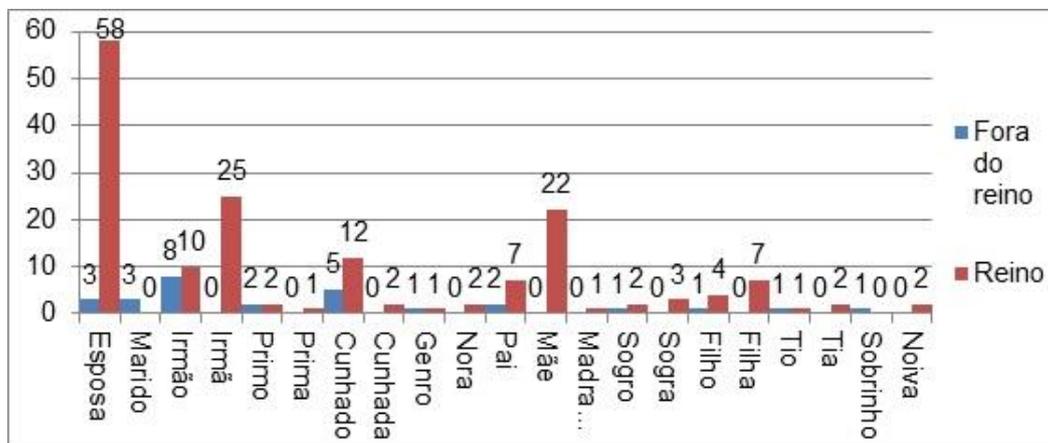
⁶⁸ Jorge M. Pedreira, “Brasil, Fronteira de Portugal. Negócio, Emigração e Mobilidade social (séculos XVII e XVIII)”, 47-72, 58-59.

⁶⁹ ADP, *Cartório Notarial de Vila do Conde – 6.º Ofício. I/36/3-29.3014*, fl. 1-3v.

⁷⁰ Maria da Graça Ventura, *Portugueses no Peru ao tempo da União Ibérica: Mobilidade, Cumplicidades e Vivências*, vol. I, t. I, 211; Gleydi Sullón Barreto, *Vasallos y extranjeros. Portugueses en la Lima virreinal, 1570-1680*, 71-74; 104-105; A. R. Disney, *A Decadência do Império da Pimenta*, 32; Susana Münch Miranda e Cristina Seuanes Serafim, “O Potencial Demográfico”, 184.

encontram, na tentativa de apurarmos quais os indivíduos que partiam e quais os que ficavam.

Gráfico 6. Familiares dos emigrantes identificados no reino e fora do reino



Fontes: ADP, *Paróquia de Vila do Conde*. Registos de casamentos; ADP, *Paróquia de Vila do Conde*. Registos de óbitos; ADP, *Cartório Notarial de Vila do Conde* – 2.º, 3.º, 6.º, 12.º e 13.º Offícios.

Como já tínhamos estabelecido, a maioria dos familiares que encontramos estava no reino e aqueles que partiam eram, maioritariamente, do sexo masculino. Porém, no Gráfico 6 podemos ver quais os familiares que permaneceram no reino e quais aqueles que se deslocaram para fora dele. No reino ficaram sobretudo as esposas, as irmãs e as mães, o que significa que as mulheres, deixadas pelos seus maridos, irmãos e filhos vão assumir um novo papel dentro da sociedade que lhes garante uma preponderância na condução da vida quotidiana (o que não significa que o seu papel fosse inexistente anteriormente), como já foi estudado para o caso português⁷¹ e, mais concretamente, de Vila do Conde⁷² e, para uma cidade não portuguesa mas fulcral no desenvolvimento da expansão ibérica, Sevilha, ainda que neste estudo o foco seja lançado sobre o abandono em si e as consequências económicas para as mulheres que ficam

⁷¹ Cf. *O Rosto Feminino da Expansão Portuguesa*. Actas. Lisboa: Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, 1995. ISBN 972-597-109-4. 2 vols.

⁷² Amélia Polónia, *A Expansão Ultramarina numa Perspectiva Local: O Porto de Vila do Conde no século XVI*, vol. II, 385-414; Polónia, Amélia. “Desempenhos femininos em sociedades marítimas. Portugal. Século XVI”. *Mare Liberum* (18-19, 1999-2000), 153-178, *passim*.

sem sustento, não se debruçando sobre as novas funções por elas assumidas⁷³. Embora em modelos paternalistas, uma vez que muitas das referências masculinas que aparecem no reino, como o caso dos 12 cunhados, são daqueles que autorizam as mulheres a ir ao notário e ser intervenientes em acordos de natureza pública, desenha-se um novo papel da mulher, ainda que este não se repercuta sempre, como vimos, na sua situação económica. Mesmo assim, passou a existir, para as esposas daqueles emigrantes de maior sucesso, uma nova realidade, pois estas, depois da morte do seu marido estavam disponíveis para casar novamente, constituindo dote com os bens deixados nos territórios ultramarinos e que elas, ativamente, procuravam trazer ao reino, como foi o caso de Isabel Álvares, casada em primeiras núpcias com Sebastião Pires que lhe deixou 244 000 reais que ela fez chegar da Índia, 15 000 reais ao ano da renda de uma casa e restante fazenda, agora disputada pela filha de ambos, Filipa Leitoa, mas que Isabel considerava que faziam parte do seu dote e que, portanto, não deviam estar sujeitos a partilha⁷⁴.

Podemos igualmente acrescentar que esta emigração não envolvia a família nuclear, que ficava no reino, sendo que nos casos em que isto não acontecia, os únicos que se acompanhavam mutuamente eram os irmãos, encontrando-se também referências a pais e filhos e a um tio e sobrinho⁷⁵. Todavia, a escassez de dados não nos permite considerar este cenário como o mais usual. A emigração aparenta ter sido, na maioria dos casos, um ato isolado, em busca de uma vida melhor que permitisse uma futura reunião familiar que raras vezes acontecia, como pudemos ver quando apuramos que a idade com que os emigrantes morriam estava geralmente abaixo dos 40 anos e que esta acontecia, quase sempre, fora da Europa. Ainda assim, o Brasil foi o espaço onde os indivíduos mais se reuniram, contando-se, nesse destino, 3 casais, 4 irmãos, 3 cunhados e um pai com o filho, num total de 15 familiares. Mais próximo deste

⁷³ María Ángeles Gálvez Ruiz. “Emigración a Índias y Fracaso Conyugal”, 79-102, *passim*.

⁷⁴ ADP, *Cartório Notarial de Vila do Conde – 6.º Ofício. I/36/4 - 1.1003*, fl. 9-14v.

⁷⁵ Jorge Pedreira assume este ajuntamento de tios e sobrinhos como uma união intergeracional das redes sociais e familiares, causada pela preferência de herdeiros no reino, o que afastava vários elementos de cada uma das gerações para o Brasil que depois acolhiam as gerações seguintes, também afastadas, como eram os seus sobrinhos. Cf. Jorge M. Pedreira, *Os Homens de Negócio da Praça de Lisboa de Pombal ao Vintismo (1755-1822)* (Tese Doutorado, Universidade Nova de Lisboa, 1995), 214-220; Jorge M. Pedreira, “Brasil, Fronteira de Portugal. Negócio, Emigração e Mobilidade social (séculos XVII e XVIII)”, 47-72, 58.

valor, mas já bastante distante está o caso da Índia, onde encontramos referência a um emigrante aí com o seu irmão, um cunhado, um tio com um sobrinho e até um indivíduo que já tinha perdido o pai nesse mesmo território.

Em suma, podemos dizer que aqueles que partiam eram, mormente, homens casados e que se deslocavam sem a família. Dependendo do destino de emigração, pois uns eram considerados, em termos climáticos, mais salubres do que outros, estes homens deslocavam-se com ou sem a família, de acordo com as possibilidades que julgavam haver de juntar nesse destino a sua família, ainda que a morte precoce acabasse por trair esta sua ideia inicial. Para os locais tidos como mais perigosos, partiam sobretudo os jovens, com vontade de vingar através da guerra, como acontecia no caso das deslocações para o Estado da Índia, e que não tinham ninguém que deles dependesse economicamente. Aqueles com familiares no reino, mais concretamente filhos, procuravam espaços onde a ferocidade do clima fosse tida como mais amena e os confrontos bélicos não fossem constantes, de forma a atingirem uma maior estabilidade. No reino, ficavam sobretudo as mulheres, as mais das vezes, numa posição económica precária.

As Relações Portugal-Brasil e a emigração portuguesa.

O impacto da legislação nacionalista de Getúlio Vargas

Paula Marques Santos,
IPV / CEPESE/CI&DETS
psantos16@gmail.com

Diogo Ferreira
CEPESE
diogoguedesferreira@gmail.com

Resumo: Durante as décadas de 1930 e 1940 verifica-se a vigência simultânea dos regimes de Estado Novo em Portugal e no Brasil, sendo que no caso português terá uma duração mais longa. Durante este período, o relacionamento Portugal – Brasil será influenciado pela conjuntura internacional e pelas opções políticas, diplomáticas e legislativas seguidas pelos Governos nacionais. Com este artigo, pretendemos perceber o enquadramento conjuntural que influencia cada um dos países e regimes e evidenciar de que forma as opções políticas influenciaram os movimentos migratórios entre os dois lados do atlântico. Para isso, percorreremos alguma da legislação do Estado Novo de Getúlio Vargas, tentando evidenciar os esforços envidados por Portugal para manter uma ligação estreita entre os dois regimes.

Palavras-chave: Portugal, Brasil, emigração portuguesa, 1930-1945, Estado Novo.

Abstract: During the 1930s and 1940s Portugal and Brazil had simultaneously *Estado Novo* regimes. The Portuguese regime had however a longer duration. During this period, the relationship between Portugal and Brazil will be influenced by international affairs and by political, diplomatic and legislative options followed by national governments. With this article, we wish to try to understand the international situation's framework, that influences each of the countries and regimes and to point out how the political options influenced the migratory movements between the two sides of the Atlantic. For this, we will go through some of Getúlio Vargas' *Estado Novo* legislation, in order to try to stress the efforts made by Portugal, in maintaining a close relationship between the two regimes.

Keywords: Portugal, Brazil, Portuguese Emigration, 1930-1945, Estado Novo.

Résumé: Pendant les années de 1930 et 1940 on vérifie que tant le Portugal comme le Brésil, étaient dominés par régimes de *Estado Novo*. Le cas portugais, aura toutefois, une plus longue durée. Pendant ce période, les rapports Portugal-Brásil seront dominés par la conjoncture internationale et par les options politiques qui ont influencé les mouvements migratoires entre les deux côtés de l'Atlantique. Pour étudier ceci, on a parcouru une partie de la législation de l'*Estado Novo* de Getúlio Vargas, essayant de mettre en évidence les efforts faits par le Portugal, afin de maintenir une étroite liaison entre les deux régimes.

Mots-clés : Brésil, émigration portugaise, 1930-1945. *Estado Novo*

Resumen: Durante las décadas de 1930 y 1940 verificase la vigencia simultanea de los regimenes de *Estado Novo* en Portugal y en el Brasil, pero el caso portugués tendrá una duración más larga. Durante este periodo el relacionamiento de Portugal-Brasil será influenciado por la coyuntura internacional y por las opciones políticas, diplomáticas y legislativas seguidas por los gobiernos nacionales. Con este artículo, pretendemos comprender el encuadramiento coyuntural que influencia cada uno de los países y regimenes y evidenciar de qué manera las opciones políticas influenciaron los movimientos migratorios entre los dos lados del Atlántico. Para eso, examinamos alguna de la legislación del *Estado Novo* de Getúlio Vargas, intentando poner en evidencia los esfuerzos hechos por Portugal para mantener una ligación estrecha entre los dos regimenes.

Palabras-llave: Portugal, Brasil, emigración portuguesa, 1930-1945, *Estado Novo*.

1. Contextualização

Ao nível da esfera política e diplomática, existem três grandes assuntos dominantes neste período, nas relações Portugal-Brasil: o tratamento dispensado à emigração portuguesa no Brasil e as questões relacionadas com a nacionalidade (e dupla nacionalidade); a negociação e concreção de convénios bilaterais no sentido de obter mais-valias eficientes; e a cooperação efetiva luso-brasileira desenvolvida durante a II Guerra Mundial. É sobre o primeiro que nos iremos debruçar.

O fenómeno migratório luso para o Brasil na primeira metade do século XX ver-se-á condicionado por múltiplos fatores, desde elementos relativos à evolução interna económica, política e mesmo social de cada Estado, até a fenómenos do sistema internacional, que conheceu profundas transformações políticas e económicas, conflitos generalizados e processos de integração e que afetarão o posicionamento dos dois Estados, ora assumindo uma afinidade com as ideias generalizadas, ora entrando em rutura, colocando em causa as próprias opções políticas internas de cada país.

Neste processo, também a emigração portuguesa se transforma, em quantidade, tipologia e destino, dados todos esses condicionalismos. Entre 1900 e 1950, segundo os dados estatísticos (INE, Anuários estatísticos, 1950-1952), saíram do país 1.297.751 indivíduos, por via legal, tendo, desse total, 917.340 sido com destino ao Brasil (vide infra Gráficos 1 e 2).

Gráfico 1 - Movimentos Emigratórios Portugueses (fonte: INE. Anuário Demográfico. 1950, 1951, 1952. Lisboa: Imprensa Nacional)

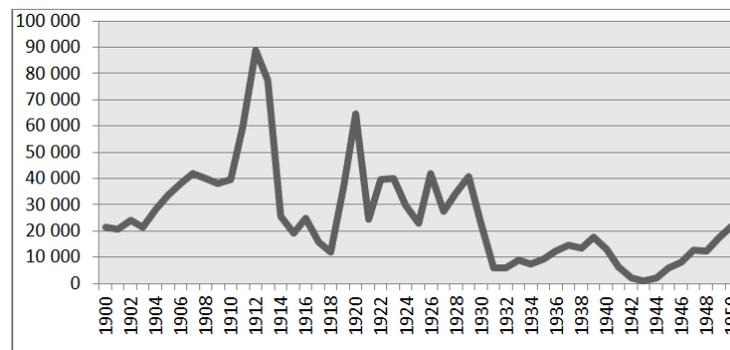
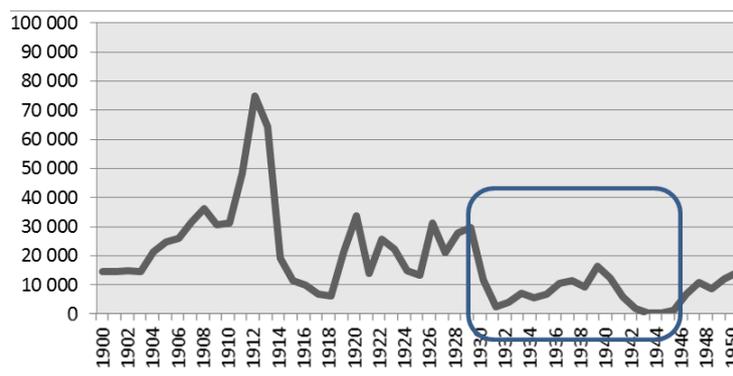


Gráfico 2 - Emigrantes portugueses em direção ao Brasil (1900-1950) (fonte: Santos, 2010)

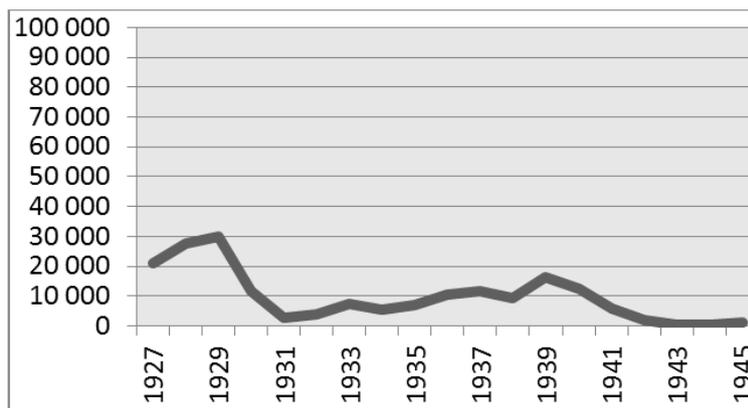


Como podemos verificar, os movimentos migratórios para o Brasil acompanham, na generalidade, as tendências gerais dos fluxos nacionais para o estrangeiro, sendo geralmente o primeiro destino. Nas décadas de 1930 e 1940, apesar da redução no volume geral de efetivos, a saída de portugueses continua a focalizar-se no Brasil, tendo em conta o tratamento diferenciador que os nacionais portugueses irão obtendo gradualmente ao longo da vigência de varguismo no Brasil, apesar dos constrangimentos legislativos e outros condicionalismos nacionais e internacionais.

De facto, as dificuldades surgem logo desde o início dos anos de 1930, exigindo ao governo português a resolução das repatriações, da diminuição das remessas dos emigrantes para Portugal, bem como o problema da empregabilidade dos repatriados e da ação e pressão direta da comunidade portuguesa já radicada em território brasileiro e dos próprios diplomatas.

Apesar das restrições analisadas, a situação vai sendo aligeirada para os cidadãos portugueses, permitindo uma quase equiparação plena aos direitos dos brasileiros natos em diversos setores da vida em sociedade (com exceção dos direitos e deveres políticos).

Gráfico 3 - Contingente migratório português para o Brasil – 1927-1945 (fonte: Santos, 2010)



De um total de 252.597 efetivos, 186.489 portugueses entram neste período no Brasil, o que demonstra que, apesar da escolha de outros destinos (entre os quais estavam as colónias portuguesas, para onde se favorecia a ida de nacionais), o Brasil continuou ainda a ter a primazia.

Como podemos verificar graficamente, a quebra acentuada de 1930-1931 deve-se essencialmente às leis restritivas aplicadas desde Outubro de 1930 pelo governo varguista e, embora estas se mantenham relativamente à entrada de novos imigrantes, Portugal alcançará diversas discriminações positivas que lhe permitem um relativo aumento até 1940, altura em que assistimos a um novo decréscimo (especialmente nos anos de 1942 a 1945), devido aos constrangimentos logísticos e de mobilidade inerentes à guerra, mas também devido ao facto do Brasil passar a centrar-se na sua beligerância ativa no conflito mundial.

Consideramos, por isso, esta fase como um período de reforço da dialética luso-brasileira, concordando com a ideia de “[política e] propaganda do ressurgimento”⁷⁶ entre os dois regimes, que resulta das características e necessidades próprias dos modelos governativos autoritário e resultará numa concertação bilateral.

2. O Estado Novo no Brasil – caracterização

No período que medeia entre o fim da I Grande Guerra e o movimento revolucionário de 1930, a nação brasileira pugna por um grande objetivo – conseguir romper com o passado e com um modelo que se comprovava há muito esgotado. Urgia a busca de novos parâmetros que produzissem um novo fôlego numa nação que tinha acabado de completar o seu primeiro século de independência. Urgia alicerçar a coesão e a consolidação da soberania nacional através duma saída nacional para os problemas brasileiros. Este pensamento assemelha-se, de certa forma à política salazarista que, acima de tudo, defendia a autarcia nacional, perante a desordem e instabilidade mundiais. Como afirmará Getúlio Vargas, em 1935,

“Só precisamos organizar-nos. Esse é o nosso grande problema – organização económica, organização cultural, organização política: povoar o nosso território com elementos sadios e úteis, explorar as nossas riquezas, desenvolver as nossas possibilidades, educar o homem para o trabalho, fazê-lo economicamente forte e dar-lhe consciência do que pode ser e do que pode realizar em proveito próprio e da Pátria.”⁷⁷

Todavia, a experiência brasileira nunca conseguirá efetivar uma verdadeira autonomia nacional: o favorecimento à entrada e aplicação de capitais estrangeiros, como condição *sine qua non* para a promoção da modernização e industrialização do país, não permite, como veremos, uma total independência do Brasil, durante este período. Ao contrário de Oliveira Salazar, Getúlio Vargas considerava o capital estrangeiro vital para o desenvolvimento interno. Por isso, e apesar da austera legislação que determina nesse campo, como é o caso da “nacionalização” da banca através do Decreto-Lei 3.182⁷⁸, são criadas exceções que permitem ao Estado brasileiro manter relações com o exterior e recorrer ao crédito, como por exemplo o Decreto-Lei 3.786 de 1 de novembro de 1941, que abre uma exceção ao decreto-lei anterior, para os bancos norte-americanos⁷⁹.

No pensamento de Vargas o capital estrangeiro e a sua utilização, principalmente no desenvolvimento da indústria pesada, não feria a soberania nacional, pois ao promover o crescimento sustentado do país, daria bases sólidas ao Brasil num futuro próximo para agir como um ator internacional independente. Essa conceção política do

⁷⁶ Raquel Henriques, António Ferro. Estudo e antologia (Lisboa: Edições Alfa, 1999), 49.

⁷⁷ “MENSAGEM apresentada ao Poder Legislativo, pelo Presidente da República, em 3 de Maio de 1935” (disponível em www.crl.edu/info/brazil/pindex.htm, 293).

⁷⁸ Este decreto-lei estabelecia que a partir de 1 julho só “poderiam funcionar no Brasil bancos de depósito cujo capital pertencesse inteiramente a pessoas físicas de nacionalidade brasileira”.

⁷⁹ Cf. “Informação n. 54 de 17 de novembro de 1941 do adido comercial João Antas de Campos, sobre a situação económica e financeira do Brasil”. A.H.-D. do M.N.E.; Cota 2P A40 M124.

ditador brasileiro, porém, mostra-se rapidamente incorreta, deparando-se com uma “dependência” perante os seus “financiadores”. Com efeito, o “encantamento” norte-americano impedirá que o país tenha uma postura e uma política externa autónomas.

O que foi considerado anteriormente por uma fragilidade do regime ditatorial e do próprio líder, como se se tratasse da prática de uma política ambígua e sem qualquer linha condutora, consideramos nós hoje como uma fórmula que Getúlio Vargas encontrou para manter, enquanto foi possível, o “*maior número de portas abertas*”, que lhe permitissem jogar e negociar, inclinando-se sucessivamente, quer para a fação demoliberal (encabeçada pelos EUA), quer para regimes totalitários e autoritários (essencialmente para a Alemanha), de acordo com aqueles que oferecessem maiores vantagens ao interesse nacional.

Vargas pratica uma espécie de política de equidistância perante os blocos imperialistas, a qual foi possível essencialmente “entre Novembro de 1937 e o início da Segunda Guerra Mundial, [período onde se] decidiram os rumos do desenvolvimento brasileiro”⁸⁰ – durante estes anos, a margem de manobra e das possibilidades de barganha do governo brasileiro conheceram o seu auge, conseguindo-se jogar habilmente com a dualidade de hegemonia criada entre os EUA e a Alemanha. No entanto, essa margem de manobra reduz-se drasticamente com a entrada do Brasil na II Guerra Mundial, a favor dos Aliados, o que origina a perda do mercado alemão, entre outros.

O projeto nacional de Getúlio Vargas apresenta genericamente três constantes que se transformam nas três “obsessões” do Estado Novo brasileiro:

- 1) a industrialização (principalmente a consolidação da indústria pesada, com o seu testemunho máximo na siderurgia nacional) e o indispensável acesso à tecnologia que acelerasse este processo;
- 2) a reorganização da Defesa Nacional, através de um progressivo rearmamento;
- 3) e a busca de crédito/financiamento, que facilitasse o desenvolvimento do país e o crescimento do seu comércio externo, aliado à procura de novos mercados.

Tal como no salazarismo, o Estado Novo no Brasil não pode ser considerado um regime fascista puro: no caso brasileiro existe uma simbiose entre elementos autoritários, tais como o nacionalismo, a centralização do poder no líder do regime e o culto da sua pessoa, ou o intervencionismo estatal na economia, que coexistem com a manutenção de outros elementos mais democratizantes, como o recurso a investimentos e capitais estrangeiros. Com afirma Luciano Martins⁸¹, o Estado Novo brasileiro difere dos modelos totalitários europeus “no plano das práticas políticas”, isto é, apesar da presença de denominadores comuns entre os regimes, a forma e a amplitude de os colocar em prática diferem, essencialmente por causa das características da situação nacional brasileira. Por exemplo, o regime varguista não consegue impor o princípio do partido único, nem se preocupou com uma intensa mobilização política de massas. Para além

⁸⁰ Francisco Luiz Corsi, *Estado Novo: política externa e projecto nacional* (S. P.: Editora UNESP, 2000), 285.

⁸¹ Luciano Martins, “Estado Novo” in *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro*, Alzira Alves abreu (coord. geral) (Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas. In site www.cpdoc.fgv.br).

disso, não conseguiu também uma homogeneização da elite política dirigente do país, levando à necessidade de constantes “jogos de bastidor” e duma alternância presidencial na aproximação aos diferentes grupos, para suporte da ditadura⁸².

Como características explicitamente fascistas podemos apontar, então, o repúdio pelo parlamentarismo democrático e pluripartidarismo⁸³ e a defesa e consolidação do Estado forte, a quem cabia o direito e a obrigação de defender toda a sociedade, representá-la, organizá-la e dirigi-la, para o bem comum e superior da Nação. A institucionalização de propaganda do regime surge apenas a partir de 1939, e a prática do populismo é também posterior à instauração do regime. Quando o Estado Novo mostra os primeiros sinais de crise estrutural, Vargas tenta alargar o seu nacionalismo económico também a outras áreas, reforçando o cariz populista e trabalhista da ditadura, buscando nas massas populares o apoio político necessário para permanecer no poder⁸⁴.

Existe, tal como no caso português, um distanciamento propositado das concepções totalitárias do nazismo e do fascismo. E com maior veemência é afastada qualquer convivência ou aproximação com o comunismo, elemento onde os pensamentos salazarista e varguista se uniformizaram.

Uma das originalidades da experiência brasileira, consiste no que definimos como um nacionalismo atenuado, isto é, Getúlio Vargas não levou às últimas consequências o nacionalismo autoritário, devido ao facto do abandono da ideia de um possível desenvolvimento isolado e autónomo do país (contrariamente a Salazar, para quem este pressuposto era fundamental e basilar em toda a definição da nação renovada)⁸⁵. Esta situação é justificável perante o contexto e jogo de forças onde o Brasil se enquadrava e tinha de se mover, com realidades económicas, políticas e sociais distintas do contexto europeu.

⁸² Se, numa primeira fase revolucionária e mesmo durante parte do Governo Provisório, Vargas se rodeia da jovem oficialidade tenentista, logo após a revolta de 1932, começa a delinear uma demarcação política e governativa desta fação, passando sucessivamente da procura de suporte junto das camadas sociais emergentes da industrialização, com poder económico, até a uma fase onde tenta apoiar-se no operariado urbano.

⁸³ Se Salazar cria uma situação de proibição tácita do pluripartidarismo e do surgimento de associações “fora do Estado”, através do estabelecimento de aprovação prévia de qualquer associação pelo Governo, Vargas institui com a Polaca uma situação semelhante – apesar da liberdade de associação profissional e sindical, estabelece que “só o sindicato regularmente reconhecido pelo Estado tem o direito de representação legal”, e tal situação é reforçada em 1939 (Decreto 1.402, onde se estabelece apenas o reconhecimento de um sindicato por profissão) e em 1940 (criação do imposto sindical, de cariz obrigatório). Cf. Luciano Martins, *op. cit.*

⁸⁴ O populismo varguista surge de forma a conquistar bases populares de apoio às políticas seguidas pela ditadura, e é reforçado à medida que se desvanecem os apoios das outras classes, que começam a colocar em causa o regime autoritário e centralizador. A glorificação populista da figura de Vargas denota um pendor quase folclorista – ele surge como “pai dos pobres” e defensor dos operários.

⁸⁵ O princípio varguista da necessidade da manutenção dos apoios externos, ao nível financeiro e económico, conduz também à atenuação de outro princípio, que se encontra fortemente enraizado na experiência salazarista – o do corporativismo. Apesar de consagrado formalmente no texto constitucional de 1937, que institui o Estado Novo, é “menosprezado” e diminuído pela prática política, já que se tornava incompatível com a manutenção dos apoios e interesses estrangeiros.

Apesar dos esforços de industrialização e de desenvolvimento de outros setores económicos além do primário, isto é, o projeto de “*diversificação dos investimentos*”⁸⁶, os resultados práticos não foram nem tão imediatos nem tão volumosos como o esperado, talvez também pela ausência de uma base legislativa consistente e reformulada que sustentasse todas as medidas que se impunham implantar. Esta ausência de rigidez do programa nacional autoritário constata-se, como afirma Corsi⁸⁷, num processo que é constantemente redefinido por causa da imposição de fatores políticos, sociais e económicos, internos e externos.

No entanto, o elemento nacionalista está sempre presente, ou seja, apesar das peculiaridades acima referidas, Getúlio Vargas, procura fortalecer a capacidade de resistência da nação, balizando a sua atuação pela industrialização e pela independência nacional, através do próprio reforço do mercado interno, denotando-lhe capacidade de absorver a maior parte da produção interna, agrícola e manufaturada. Neste sentido, de mero planeamento estatal da economia, o próprio aparelho administrativo sofre também modernizações/atualizações, de forma a tornar-se mais prático e útil às metas traçadas pelo regime.

Para além dessa capacitação técnica e financeira da economia nacional, que procurou sempre uma diversificação de bens produzidos, outro elemento em que se traduz o nacionalismo brasileiro no trabalho, através de três vertentes. A primeira debruça-se sobre a questão da elevada imigração no país: a primeira medida tomada pelo governo revolucionário é a de proibição da entrada de estrangeiros no país, pelo Decreto 19.482, de 12 de dezembro de 1930⁸⁸, embora se excetuassem os cidadãos de países americanos. Posteriormente, e graças à atuação político-diplomática portuguesa, o regime de exceção passará a abranger os cidadãos portugueses. A segunda evidência do nacionalismo económico é a imposição da lei dos dois terços, instituída pelo Decreto 20.291 de 12 de agosto de 1931⁸⁹, isto é, todas as empresas passaram a estar obrigadas a que dois terços dos seus operários fossem de nacionalidade brasileira. Finalmente, a terceira forma é a construção de toda uma panóplia de legislação e organismos de defesa e definição dos direitos e obrigações dos trabalhadores. Com efeito, logo em março de 1931 Vargas cria o Ministério do Trabalho e decreta a Lei da Sindicalização e as leis reguladoras do Trabalho e da Sindicalização são constitucionalmente estabelecidas na Constituição de 1934, e também na de 1937.

A hegemonia federal estende-se a todos os setores, especialmente à coordenação da economia, através de outra característica marcadamente autoritária – o intervencionismo estatal da economia. Getúlio Vargas estabelece organismos (como o Conselho Federal do Comércio Exterior ou o Conselho Técnico de Economia e Finanças) que,

⁸⁶ Heloísa Paulo, *Aqui também é Portugal. A Colónia portuguesa do Brasil e o Salazarismo* (Coimbra: Quarteto Editora, 2000), 45.

⁸⁷ Francisco Luiz Corsi, *op. cit.*, 16.

⁸⁸ Este decreto “*reflecte a necessidade de evitar a imigração em forma contrária aos interesses de ordem económica, étnica e política*”. Cf. “MENSAGEM do Chefe do Governo Provisório, lida perante a Assembleia Nacional Constituinte, no acto da sua instalação, em 15 de Novembro de 1933” (disponível em www.crl.edu/info/brazil/pindex.htm, 169).

⁸⁹ “MENSAGEM apresentada ao Poder Legislativo, pelo Presidente da República, em 3 de Maio de 1935” (disponível em www.crl.edu/info/brazil/pindex.htm, 125).

criados “apenas” com o intuito de assessoria da presidência, funcionarão como centros onde se tomam as principais decisões para o desenvolvimento económico do país.

Para além do controlo da economia pelo Estado, são também criados mecanismos de autossustentação do próprio regime: Vargas criará também órgãos de salvaguarda do regime, como o Tribunal de Segurança Nacional e o Departamento de Informação e Propaganda, tentando fornecer à ditadura as armas necessárias para se preservar, através da repressão, da censura e da sua glorificação. O processo de inflexibilização do regime acerca da segurança nacional é surge como resposta à ação da oposição, isto é, os diversos episódios e tentativas de contragolpes ou meras tentativas de denúncia dos exageros autoritários de Vargas, permitem o recrudescimento da repressão policial e militar, assim como da ação da censura, justificando-se toda essa atividade pela necessidade de segurança e estabilidade interna.

Como já afirmámos, um dos grandes problemas que o Estado Novo enfrentou, desde início, é o problema herdado da República Velha de falta de liquidez monetária para suplantar a pressão da sua dívida externa. Uma das primeiras medidas tomadas pelo novo regime será a “moratória da dívida externa e o monopólio dos câmbios”⁹⁰. Esta moratória, no entanto, não será permanente: é apenas uma forma de permitir ao país ganhar algum tempo para se reorganizar e tentar renegociar as formas e os prazos de pagamento, com os principais credores internacional. Este ponto será, com efeito, uma das preocupações da política externa brasileira, durante a era Vargas, e que terá com corolário conseguir estabelecer novos contratos para pagamento dos “congelados” com os seus principais credores: EUA, Grã-Bretanha, França e Itália⁹¹, entre 1933 e 1934.

3. O decreto 19.482

A publicação, pelo Governo Provisório, do Decreto 19.482⁹², a 12 de dezembro de 1930, que limitava a entrada em território brasileiro de estrangeiros “*vindos em 3.ª classe, e portanto considerados imigrantes*”⁹³ e estabelecia a localização e amparo a fornecer aos trabalhadores nacionais, surgira com o objetivo central de estimular o processo, já em curso, de estabelecer uma preponderância real do operariado nacional brasileiro sobre o de origem estrangeira. Explorando o problema da limitação do mercado de trabalho, o decreto sublinhava a grande e preocupante afluência de braços

⁹⁰ Francisco Luiz Corsi, *op. cit.*, 283.

⁹¹ Quanto a Portugal, a situação de crise financeira brasileira repercute-se gravemente na sociedade por duas formas distintas: primeiro, os emigrantes portugueses ao serem detentores de títulos brasileiros receiam pela perda do seu dinheiro; segundo, a atuação brasileira de entrave à saída de capitais do país, deixará muitas famílias de emigrantes numa situação de miséria, situação que se assinala com maior incidência no Norte do nosso país (de onde eram originários a maioria dos emigrantes portugueses no Brasil).

⁹² O texto do Decreto foi analisado a partir de: “Relatório anual do M.R.E. Cf. RELATÓRIO ANUAL DE ACTIVIDADES, de 1930”, *op. cit.*, Anexo C, 361-363.

⁹³ Ofício n. 9-B de 02/03/1931 do Embaixador no R. J., *op. cit.*, p. 1. De acordo com o decreto só seriam admitidos “os de retorno e aqueles cuja entrada seja solicitada, quer oficialmente, quer em virtude de certos bilhetes [cartas] de chamada”.

provenientes do campo nos principais centros urbanos⁹⁴ do país (êxodo rural), apesar da inexistência de trabalho suficiente para tamanha disponibilidade de mão-de-obra; e investia contra as ideias de cariz socialista que tinham chegado ao país como decorrência de uma imigração desregrada e sem qualquer regulamentação.

Tendo em conta todas estas considerações, e após decretar a limitação da entrada de estrangeiros de terceira classe no país (imigrantes), por um ano a partir de 01 de janeiro de 1931⁹⁵, são estabelecidas claramente todas as normas e condições necessárias para que as autoridades consulares pudessem visar os passaportes, nomeadamente:

- a) quando se tratar de estrangeiros domiciliados no Brasil, portadores de passaportes expedidos pelas autoridades nêle acreditadas;
- b) quando se tratar de estrangeiros cuja vinda tiver sido solicitada pelos interventores federais ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, por exclusiva necessidade dos serviços agrícolas ou atendendo aos ‘bilhetes de chamada’ emitidos por parentes e famílias de agricultores com colocação certa;
- c) quando se tratar de estrangeiros agricultores (...) ou artífices introduzidos ou chamados [por entidades brasileiras]”.⁹⁶

No seu art.º 4.º, estabelece-se a obrigatoriedade de todos os desempregados, nacionais ou estrangeiros, se recensearem (junto das delegacias de recenseamento do Ministério do Trabalho). Por outro lado, no art.º 5.º é fixado um imposto de emergência a ser pago por todos os servidores da União, durante o ano civil de 1931 (com incidência direta sobre os vencimentos de cada funcionário); e no art.º 7.º, define-se também a nova modalidade de auxílio a disponibilizar aos núcleos coloniais que passariam a ser concedidos “aos trabalhadores constituídos em famílias”, como por exemplo a cedência de transporte gratuito até ao núcleo agrícola, a alimentação gratuita (nos primeiros três dias após a chegada a cada núcleo) e o direito à assistência médica.

A maior inovação, todavia, encontra-se no art.º 3.º deste decreto e passa pelo estabelecimento obrigatório de quotas de trabalhadores “brasileiros natos” nas empresas, que exploravam concessões do governo ou que fossem contratados para serviços e fornecimentos (disposição que ficaria conhecida como a “lei dos dois terços”), isto é, por este documento (complementado, mais tarde, pelo Decreto n. 19.740) exigia-se

⁹⁴ Como afirma o Embaixador português da altura: “sempre os houve aqui [desempregados], mas muitos mais agora que a crise económica, que há cinco anos se vem cada vez mais agravando, trouxe à indústria e ao comércio grandes aperturas (...) ele [problema do desemprego] nasceu do mal generalizado que se chama urbanismo. É falso dizer-se que no Brasil há falta de trabalho: a verdade é que há procura de trabalhadores nos campos e excesso nas cidades”. O problema é ainda mais agravado pelo facto de os cidadãos desempregados nas cidades se recusarem a ir trabalhar para a lavoura. Cf. “Ofício n. 7-B de 30/01/1931 do Embaixador no R. J. para o Ministro dos Negócios Estrangeiros”, A.H.-D. do M.N.E.; Cota 3P A15 M15.

⁹⁵ Cf. art. 1.º do decreto.

⁹⁶ Cf. art. 1.º, § único, alíneas a), b) e c).

uma “percentagem de dois terços de empregados brasileiros contra um terço de empregados estrangeiros em todos os ramos de actividades comercial e industrial”⁹⁷ (como referimos acima, esta disposição será clarificada pelas autoridades brasileiras, sendo definido que tal medida apenas se aplicava a empresas com mais de cinco trabalhadores).

Desta forma, embora o diploma tivesse como objetivo principal salvaguardar os interesses dos cidadãos brasileiros, procurando reduzir a percentagem de brasileiros desempregados, ele apenas alterava a nacionalidade da maior parte desses mesmos desempregados, não solucionando, de todo, o problema e conduzindo também à crítica geral e internacional perante o cariz xenófobo de tal medida, que apenas agradava aos brasileiros (e seus representantes associativos)⁹⁸ e à corrente nativista do país, recebendo o protesto de todos os agrupamentos sociais lesados⁹⁹ (onde inserimos a colónia portuguesa e as suas representações associativas e oficiais/diplomáticas).

A situação prevista no Decreto 19.482 será reforçada ainda durante os anos seguintes por muitos outros diplomas dos quais realçamos a contribuição dos seguintes: o D. n. 20.291 de 12 de Agosto de 1931, que dispunha sobre a nacionalização do trabalho¹⁰⁰; o D. n. 20.303 de 19 de Agosto 1931, que “*determinava que só brasileiros natos poderiam matricular-se nas capitánias do porto para serviços do mar; admitindo-se embora certas regalias para os estrangeiros ou brasileiros nacionalizados neles já empregados há mais de dez anos*”¹⁰¹; e o Decreto 20.917 de Janeiro de 1932 que prorrogaria esse primeiro documento.

3.1 - A situação da colónia portuguesa – as repatriações

Apesar de todos os protestos internacionais, o Governo brasileiro mantém a mesma linha de atuação e emite diretrizes precisas a estabelecer os diversos parâmetros e princípios de operacionalização dos decretos emanados. Por seu lado, da parte portuguesa, tentam-se envidar alguns esforços para evitar novas vagas de emigrantes portugueses para o Brasil, que apenas agravassem a situação vivida por muitos cidadãos¹⁰², e repatriar o maior número de desempregados (a expensas do Governo português, para todos aqueles que não tivessem possibilidade de custear o seu regresso),

⁹⁷ “Ofício n. 25/B de 17/03/1931 do Cônsul-Geral no R. J. para o Ministro dos Negócios Estrangeiros”. Cf. também art.º 3.º do decreto. A.H.-D. do M.N.E.; Cota 3P A15 M15.

⁹⁸ Cf. “A NACIONALISAÇÃO do trabalho e a União dos Empregados do Commercio; OS AGRADAMENTOS dos homens do mar ao Ministro do Trabalho”, *Jornal do Brasil*, de 07/03/1931. A.H.-D. do M.N.E.; Cota 3PA15M15

⁹⁹ “OS DESEMPREGADOS reclamam contra a actuação do Ministério do Trabalho”. In *O Globo*, de 07/03/1931; SOBRE a comissão que procurou o Globo para protestar”, *O Globo*, de 09/03/1931. A.H.-D. do M.N.E.; Cota 3PA15M15.

¹⁰⁰ Cf. “EQUIPAREM-SE os portugueses aos brasileiros natos”, *Correio Português*, de 15/03/1940. A.H.-D. do M.N.E.; Cota 3P A20 M4a.

¹⁰¹ “Relatório político-diplomático anexo ao ofício n. 62 de 09/03/1940 do Embaixador no R. J. para o Ministro dos Negócios Estrangeiros”, A.H.-D. do M.N.E.; Cota 2P A50 M68a, 6-7.

¹⁰² A crise brasileira deveria ser “aproveitada” pelo Governo português para colocar maiores obstáculos à saída de nacionais em direção ao Brasil, restringindo, por exemplo, a emissão de cartas

tentando, no entanto, limitar o acesso a essas repatriações suportadas na íntegra pelo Estado, pois

“se o governo faz repatriações em períodos normais, não se pode esperar dele que as faça extraordinárias e em massa, para diminuir o número de desempregados que inquietam o Brasil (...) [devendo, por isso, ser feitas] com moderação e escolher os beneficiários dentro de normas rígidas. – estar inscrito nos consulados, mulher ou filhos brasileiros, que tenham vindo com carta de chamada, e têm preferência os casados com família, e não podem voltar enquanto não compensarem estas despesas ao estado”¹⁰³.

Os desempregados portugueses urbanos e as associações representativas da colônia, perante a recusa de generalizar tais repatriações, procuram pressionar a embaixada e os consulados portugueses para que estes acedessem à repatriação de todos os cidadãos, estivessem ou não estivessem inscritos com esse intuito junto dessas mesmas entidades representativas lusas. Perante tal situação, a maioria dos portugueses preferia ser repatriado e regressar a Portugal (exigindo o apoio do Governo português), ou continuar a viver na miséria, do que aceitar a sua recolocação territorial no Brasil em centros rurais agrícolas:

“detestam a colocação que o Departamento do Povoamento lhes pode oferecer fora do Rio Janeiro, em trabalhos de campo (...) [, preferindo continuar a viver na miséria na cidade.] No espírito dos emigrantes arraiga-se a ideia de que lhes assiste o direito de serem repatriados. Para tanto contribui não somente a propaganda que os nossos compatriotas aqui fazem em tal sentido (...)”¹⁰⁴.

Apesar dessa pressão exercida por parte das associações e dos emigrantes portugueses, que ameaçavam com a “*possibilidade de maiores tumultos, arruaças e descatos, jogando a massa de abandonados (...) contra nós, em desprestígio do Governo da República*”¹⁰⁵, o Governo português não aceita (nem pode) suportar integralmente todas as repatriações que são solicitadas¹⁰⁶, procurando impor “diplomaticamente” um limite ao número de repatriações e, ao mesmo tempo, angariar o apoio monetário da

de chamada, mecanismo através do qual muitos portugueses emigravam para o continente americano onde, sem encontrarem trabalho, apenas agravavam a situação daqueles que aí se encontravam. Esta questão da emigração lusa excessiva para o Brasil vinha sendo sentida já há algum tempo, a qual toma nuances de urgência e revela a necessidade de “impor medidas contra a saída tumultuária dos nossos patrícios para o Brasil, a braços com uma temerosa crise económica que lhes não permitia colocação remuneradora”. “Ofício n. 8-B do Embaixador no R. J. para o Ministro dos Negócios Estrangeiros”, A.H.-D. do M.N.E.; Cota 3P A15 M15.

¹⁰³ “Ofício n. 11/B de 06/03/1931 do Embaixador no R. J. para o Ministro dos Negócios Estrangeiros”, A.H.-D. do M.N.E.; Cota 3PA15M15. Além disso, a obrigatoriedade de respeito pelo D. n. 19.029, de 13/11/1930, que estabelecia quotas de repatriação (que se subordinavam ao número de emigrantes embarcados no trimestre anterior) tornava-se noutro obstáculo à repatriação desmesurada de todos os cidadãos que assim o desejassem. Cf. “Ofício de 04/06/1931 da Inspeção geral dos serviços de emigração para o M.N.E. com a interpretação da legislação em vigor – D. n. 19.029”, A.H.-D. do M.N.E.; Cota 3P A15 M15.

¹⁰⁴ “Ofício de 27/04/1931 do Cônsul-Geral português no R. J. para o Embaixador acreditado no R. J., Duarte Leite Pereira da Silva”, A.H.-D. do M.N.E.; Cota 3P A15 M15.

¹⁰⁵ “Ofício n. 7/B de 06/02/1931 do Cônsul-Geral no R. J. para o Ministro dos Negócios Estrangeiros”, A.H.-D. do M.N.E.; Cota 3P A15 M15, p. 2.

¹⁰⁶ Existia desde 1927, pelo D. n. 13.213 de 04 de março, um fundo de repatriação que se destinava a proteger os emigrantes que necessitassem de amparo. Todavia, as verbas reservadas a esse fim não conseguem colmatar todos os pedidos extraordinários deste período.

comunidade portuguesa emigrada, fazendo com que essas repatriações fossem financiadas parcialmente pelas associações sociais de beneficência portuguesas, ou mesmo através da obtenção de acordos com as Companhias de Navegação.

Destas entidades, é notório o apoio e papel desempenhado pela Federação das Associações Portuguesas, pelo Centro do Minho, pela Obra de Assistência aos Portugueses Desamparados, pela Companhia Nacional de Navegação e pelo Lloyd Brasileiro, entre entidades associativas¹⁰⁷, que desenvolvem diversas iniciativas para colmatar a deficiência da capacidade de resposta por parte das entidades oficiais nesses processos de repatriações.

Todavia, este êxodo massificado para a metrópole portuguesa coloca ainda outro problema ao Governo nacional português – o de conseguir a reintegração e um trabalho para todos esses cidadãos repatriados que chegavam, na sua maioria sem qualquer meio de sobrevivência e que vinham engrossar a percentagem daqueles que procuravam uma ocupação. Ou seja, além de representarem um elevado ónus (devido ao pagamento da sua repatriação), vinham ainda contribuir para “*agravar seriamente as condições de vida em Portugal e aumentar o número dos sem trabalho*”¹⁰⁸.

Uma das medidas para tentar colmatar tal situação em Portugal, surge com a decisão governamental de criar uma comissão permanente (composta pelos Ministros das Finanças, Agricultura, Estrangeiros, Comércio e Colónias) que tinha como principal objetivo e função autorizar e fomentar a execução de diversas obras públicas (estradas, caminhos de ferro, etc.) que permitissem, por sua vez, criar novos postos de trabalho para os desempregados nacionais¹⁰⁹.

Todas estas medidas brasileiras, e de modo especial a lei dos dois terços, consideradas como “*violenta(s), anti-económica(s) e até praticamente inexecutable(s)*”¹¹⁰, colocavam em causa a situação (e chegavam mesmo a contrariar os direitos anteriormente

¹⁰⁷ Apesar da legislação que será publicada no sentido de nacionalizar todas as associações estrangeiras no território brasileiro (cf. D-L n. 383), as associações da colónia lusa serão “as únicas às quais se deixou a denominação de portuguesas”, sendo apenas alargado o número de elementos dirigentes (incorporação de brasileiros) e do acesso de cidadãos brasileiros aos mesmo grupos. Cf. Relatório político-diplomático anexo ao ofício n. 62, *op. cit.*, pp. 13-14.

¹⁰⁸ Ofício n. 17/B de 05/03/1931, *op. cit.*, p. 3.

¹⁰⁹ “OS DESEMPREGADOS em Portugal”, *Correio da Manhã*, de 12/03/1931; “A CRISE do trabalho em Portugal”, *Diário de Notícias*, de 12/03/1931; “O CONSELHO de Ministros de Portugal tratou do problema da falta de trabalho”, *O Jornal*, de 12/03/1931. A.H.-D. do M.N.E.; Cota 3PA15M15.

¹¹⁰ Ofício n. 7-B de 30/01/1931 do Embaixador no R. J., *op. cit.*, p. 5.

adquiridos) dos milhares de portugueses emigrados e estabelecidos em território brasileiro, e especialmente aqueles que se encontravam na marinha mercante¹¹¹ e/ou trabalhavam e viviam nas zonas urbanas brasileiras¹¹².

A crise de repatriação prolonga-se com grande impacto por todo o ano de 1931 e durante este período procura-se “conciliar as necessidades dos diferentes núcleos da colônia portuguesa do Brasil, sem deixar de atender às possibilidades de ordem material de que o Governo dispõe para esse efeito”¹¹³, isto é, conjugar os interesses das comunidades lusas dos vários Estados brasileiros, tendo também em atenção as disponibilidades da Embaixada e Consulados, assim como das facilidades dadas pelas companhias de navegação.

4 - O decreto 22.453 e as medidas do período constitucional

O decreto n. 19.482 manter-se-á em vigor até ao fim do ano de 1932, já que havia sido prorrogado em 07 de janeiro de 1932 pelo Decreto n. 20.917, o qual revigora “até 31 de dezembro de 1932, as disposições constantes dos art.º 1.º e 2.º e respectivos parágrafos”¹¹⁴.

Não será, contudo, no fim do ano de 1932 que são definitivamente anuladas as medidas legislativas e regulamentares que limitavam o acesso e permanência de estrangeiros ao território brasileiro e a nacionalização do trabalho, além de se continuar a promover o direcionamento dos imigrantes para os centros rurais. Com efeito, surge um novo decreto em 1933 que continuará a limitar “a entrada no território nacional de passageiros estrangeiros de 3.ª classe”¹¹⁵ – o D. n. 22.453. Neste decreto era estabelecido

¹¹¹ Uma das entidades que procura defender os portugueses será o próprio Ministro da Marinha brasileiro, que defende publicamente um tratamento diferenciado para aquela “especie de estrangeiro que para gratidão e para o coração dos brasileiros, elle não é propriamente um estranho, porque é um irmão”. Cf. “A LEI da nacionalização do trabalho e a marinha mercante”, *Diário da Noite*, de 10/03/1931; “A SITUAÇÃO dos trabalhadores portuguezes e uma suggestão oportuna do Ministro da Marinha: POR DECRETO de hontem, do governo, os estrangeiros residentes há mais de dez anos no Brasil e casados com brasileiras, são equiparados aos nacionais”, *A Pátria*, de 10/03/1931 e 11/03/1931. A.H.-D. do M.N.E.; Cota 3PA15M15.

¹¹² As medidas tomadas pelo Governo Provisório brasileiro de proibição à transferência de divisas pelos imigrantes para os seus países de origem, a nacionalização do trabalho e os constrangimentos impostos à entrada de imigrantes “apesar de (...) [tais] medidas não visarem especialmente nenhum paiz, (...) é a Portugal que ela mais vai ferir”. “Telegrama de 19/12/1930 do Encarregado de Negócios para o Ministro dos Negócios Estrangeiro”, Arquivo Histórico-Diplomático do M. N. E. em Lisboa, Cota 3P A12 M310.

¹¹³ “Ofício n. 50 de 09/06/1931 da Direcção Geral dos Negócios Políticos para o Cônsul em Santos”, A.H.-D. do M.N.E.; Cota 3P A15 M15.

¹¹⁴ Vide D. n. 20.917 de 07/01/1932. *Apud* “RELATÓRIO ANUAL DE ACTIVIDADES, referente ao ano de 1932, apresentado ao Presidente da República do Estados Unidos do Brasil, pelo Ministro das Relações Exteriores”, Anexo C, 13-14 (disponível em www.crl.edu/info/brazil/pindex.htm).

¹¹⁵ Vide D. n. 22.453 de 10/02/1933. *Apud* RELATÓRIO ANUAL DE ACTIVIDADES, referente ao ano de 1933, apresentado ao Presidente da República do Estados Unidos do Brasil, pelo Ministro das Relações Exteriores, Anexo C, 175-176 (disponível em www.crl.edu/info/brazil/pindex.htm).

que ficava “limitada, até resolução em contrário, a entrada, no território nacional, de passageiros estrangeiros de 3.^a classe, observadas as disposições constantes do parágrafo único do art.º 1.º do decreto n. 19.482”¹¹⁶.

Com a chegada do período constitucional da era Vargas, estabelecem-se novos parâmetros referentes à imigração. De acordo com o art.º 121.º, da Constituição brasileira de 1934, onde se estabeleciam as principais medidas de apoio e proteção aos trabalhadores, e além da disposição de que o controlo/proibição da imigração ficava sob tutela do Estado¹¹⁷, também se estipulava um limite/quota anual para a entrada de estrangeiros, que deveria corresponder a 2% do total de imigrantes (de cada nacionalidade), contabilizados entre 1 de Janeiro de 1884 e 31 de Dezembro de 1933:

“a entrada de imigrantes no território nacional sofrerá as restrições necessárias à garantia da integração étnica e capacidade física e civil do imigrante, não podendo, porém, a corrente imigratória de cada país exceder, anualmente, o limite de dois por cento sobre o número total dos respectivos nacionais fixados no Brasil durante os últimos cinquenta anos”.¹¹⁸

Ainda no decurso de 1934 surge um novo decreto sobre a entrada e fixação de estrangeiros no Brasil – o D. n. 24.258, que regulando genericamente a entrada de estrangeiros no Brasil¹¹⁹, vedava a entrada no país aos “deficientes físicos, aos menores de dezoito e maiores de sessenta, aos toxicodependentes, aos ciganos nómades, aos analfabetos, às prostitutas, aos criminosos, e àqueles de conduta manifestamente nociva à ordem pública ou à segurança nacional”¹²⁰ e que apenas contribuiriam “para o aumento da desordem económica e da insegurança social”¹²¹.

As medidas legislativas e regulamentares de forte controlo da imigração mantêm-se durante todo o período constitucional e transitam para o período do Estado Novo, período onde serão novamente revistas e revigoradas muitas dessas medidas preconizadas ao longo dos períodos provisório e constitucional da era varguista no Brasil: a única situação que continua a gozar de plena liberdade e a ser fomentada/privilegiada pelo Governo brasileiro seria a imigração que se destinasse à agropecuária e, por isso, fosse diretamente encaminhada para os colonatos/centros rurais

Também aqui, Portugal tinha um importante papel que podia e devia desempenhar, já que a colónia lusa era considerada uma das mais relevantes e desejadas, não só pelo seu valor étnico/civilizacional para a construção e unidade brasileira, mas também pela qualidade reconhecida localmente desta mão-de-obra, que se colocava entre as melhores imigrações: “*no anno de 1935, os brasileiros representaram 67,51% do total de propriedades agrícolas [no Estado de São Paulo], acompanhados logo depois pelos italianos com 14,68%, os nipponicos com 5,32%, os hespanhoes com 4,84% e os portuezes com 4,82%*”¹²². Tal importância mantém-se viva durante todos os anos trinta

¹¹⁶ Cf. art. 2.º do decreto.

¹¹⁷ Cf. art. 5.º, alínea g), Secção XIX da Constituição de 1934.

¹¹⁸ Cf. art. 121.º, § 6.º da Constituição de 1934.

¹¹⁹ Este diploma repartia os estrangeiros em três grandes grupos: os imigrantes agricultores (art. 2.º), os não agricultores e os não imigrantes.

¹²⁰ Heloísa Paulo, *op. cit.*, 129.

¹²¹ D. n. 24.215 de 09/05/1934. *Apud* Heloísa Paulo, 2000, 133.

¹²² Cf. *idem, ibidem*; cf. “A IMPORTÂNCIA que têm os portugueses”, *O Estado de São Paulo*, de 30/04/1939. A.H.-D. do M.N.E.; Cota 3PA20 M2.

e quarenta e todos os Estados brasileiros privilegiavam este fator humano: “*por se tratar de portugueses, que por diversas razões, se colocam entre os melhores imigrantes*”¹²³.

5 - Medidas durante o Estado Novo brasileiro

A questão da emigração portuguesa para o Brasil será novamente abordada durante a vigência do regime estado-novista no Brasil, quer por diplomas do foro interno desse país (Constituição de 1937 e diversa legislação avulsa), quer por documentos elaborados em colaboração com entidades portuguesas. Por exemplo, depois das referências feitas no relatório da Missão Comercial Portuguesa de 1938 (e de acordo com as ressalvas feitas por esta missão), a questão da emigração será novamente referida pela Comissão Mista (reunida em Lisboa no seguimento do estipulado pelo Protocolo Adicional de 1941 ao Tratado de Comércio de 1933).

No que se refere à legislação interna brasileira, durante a vigência do Estado Novo de Getúlio Vargas, são adotadas novas medidas no respeitante à entrada e permanência de estrangeiros no país e quanto ao acesso ao trabalho, à propriedade e ao capital, dos quais realçamos a Constituição de 1937, o D. n. 3.010 de 20 de agosto de 1938, o D-L n. 1.532 de 23 de agosto de 1939¹²⁴, ou o D-L n. 3.175 de 07 de Abril de 1941.

Na Constituição de 1937 é preconizada a regra de que a entrada de imigrantes ficaria condicionada, nos anos seguintes, também ao limite de 2% por cada nacionalidade, mas agora esta percentagem de quota anual era calculada sobre o número total de nacionais (legais e oficialmente registados e contabilizados pelas autoridades brasileiras) de cada país que haviam entrado e se estabelecido no território brasileiro entre 1888 e 1937.

Por seu lado, o D. n. 3.010 de agosto de 1938, após a criação e regulamentação do C.I.C. – Conselho de Imigração e Colonização¹²⁵ e do agravamento das disposições relativas à expulsão de estrangeiros¹²⁶, publica uma tabela com a contingentação da imigração por país de origem e calculada na base da regra dos 2%¹²⁷. Estabelecia também que, do total da quota estabelecida para cada nacionalidade, 80% ficava destinado a imigrantes agricultores e apenas 20% para os restantes estrangeiros de 3.º classe.

¹²³ “Ofício n. 4802 de 28/05/1943 da Secretaria Agricultura, Indústria e Comércio brasileira para Cônsul em S. P.”, A.H.-D. do M.N.E.; Cota 2P A50 M68a.

¹²⁴ O D-L n. 1.532 suspende a execução do art.º. 12.º, § único, do D-L n. 406, que dispunha sobre a entrada de estrangeiros no território nacional. Cf. «D-L n. 406 de 04/05/1938», *BOLETIM da Câmara Portuguesa de Comércio de S. P. de Dezembro de 1938*. N. 8. A.H.-D. do M.N.E.; Cota 3P A20 M4a, 71-80.

¹²⁵ O C.I.C., juntamente com o Departamento de Imigração, tinha como função desenvolver e aplicar métodos que melhorassem o êxito e o controlo da entrada e fixação de estrangeiros. Cf. Capítulo XV – “Do Conselho de Imigração e Colonização” do D-L n. 406 de 04/05/1938.

¹²⁶ D-L n. 392 de 27/04/1938. *Apud* “Relatório político-diplomático anexo ao ofício n. 62 de 09/03/1940”, *op. cit.*, 9.

¹²⁷ Para efeitos de cálculo de percentagens das quotas a atribuir a cada um dos países, tinha-se em conta o número de imigrantes (legais) que tinham entrado de cada nacionalidade no Brasil,

Portugal ocupava o segundo lugar nessa tabela (apenas suplantado pela Itália), a quem “*com um total de 1.147.737 [cidadãos contabilizados lhe] (...) passa a caber uma quota de 22.954,74*”¹²⁸ per anno, dos quais cerca de 18.000 se destinariam à lavoura; e, ao contrário do pensamento de Mussolini, o Brasil continuava a ser encarado pelas autoridades portuguesas como um dos destinos mais importantes para as vagas migratórias portuguesas¹²⁹. Com efeito, este diploma reservava aos portugueses uma quota de “25% na composição dos núcleos coloniais no interior do país”¹³⁰.

O D-L n. 3.175, por sua vez, que é publicado em 07 de Abril de 1941¹³¹, estabelecerá a suspensão dos vistos temporários para todos os estrangeiros que não americanos e que não tivessem, cumulativamente, meios de subsistência, assim como a proibição da concessão de vistos permanentes. Todavia, este D-L será aquele que mais beneficiará as relações luso-brasileiras, pois prevê “*com força de lei (...) [a exclusão] da permanência todos europeus exceto os portugueses*”¹³², equiparando, dessa forma, os portugueses aos cidadãos dos Estados americanos em termos de exclusão/isenção de aplicação das disposições restritivas legais no que se refere à entrada e permanência no território¹³³, o que era a primeira concretização clara da “fraternal amizade e o desejo de consolidar a reciprocidade de interesses, afinidades de raça e costumes.”¹³⁴

Antes desta indicação direta da situação privilegiada que gozariam os portugueses existiam já alguns indícios dessa preferência rática na formação da nação brasileira.

durante o período que vai de 1 de janeiro de 1884 a 31 de dezembro de 1933. Cf. também capítulo III do D-L n. 406 de 04/05/1938.

¹²⁸ Heloísa Paulo, *op. cit.*, 130.

¹²⁹ Apesar dessa importância enquanto manancial humano de mão-de-obra, a emigração portuguesa que se destinava ao Brasil continua, genericamente e apesar dos esforços nacionais de aprimorar a qualidade dessas vagas, a realizar-se desorganizadamente e sem qualquer tipo de entraves, constituindo-se na sua maioria por pessoas analfabetas e/ou sem grande qualificação técnica/acadêmica, o que se traduzia no avolumar de mão-de-obra sem qualificação e que apenas procuravam um trabalho, onde pudessem ganhar dinheiro. Cf. artigo de jornal “A emigração dos analfabetos” de Sarmiento Pimentel, anexo ao ofício n. 72 de 12/02/1940 do Cônsul em S. P. para o Ministro dos Negócios Estrangeiros. A.H.-D. do M.N.E.; Cota 3P A20 M4A.

¹³⁰ Heloísa Paulo, *op. cit.*, 140.

¹³¹ “RELATÓRIO ANUAL DE ACTIVIDADES, referente ao ano de 1941, apresentado ao Presidente da República do Estados Unidos do Brasil, pelo Ministro das Relações Exteriores”, Anexo C, 161 (disponível em www.crl.edu/info/brazil/pindex.htm). Cf. também “ofício n. 47 de 25/04/1941 do Ministro das Relações Exteriores de Maio de 1941 para o Embaixador português e transmitido ao Adido Comercial João Antas de Campos”, s/d. A.H.-D. do M.N.E.; Cota 2P A40 M124 e respetivo decreto em anexo.

¹³² “Telegrama n. 13 de 08/04/1941 do Embaixador no R. J. para o Ministro dos Negócios Estrangeiros”, A.H.-D. do M.N.E.; Cota 2P A48 M208. Cf. também art. 2.º, n. 1 do D-L, que determina como situação de exceção “os vistos concedidos a portugueses e a nacionais de Estados americanos”.

¹³³ Pelo D. n. 2.017 de 1940 reafirmavam-se as facilidades estabelecidas para a entrada, permanência e saída de cidadãos estrangeiros americanos do território brasileiro. Com efeito, à sua entrada era apenas solicitada a apresentação de um passaporte o da carteira de identidade; e no caso da sua saída se efectuar num prazo de seis meses não estava sujeita a qualquer formalidade. Cf. “FACILITADA a entrada dos nacionais americanos no Brasil”, *Diário Popular*, de 15/02/1940. A.H.-D. do M.N.E.; Cota 2P A50 M68a.

¹³⁴ “ESTRANGEIROS”, *Correio da Manhã*, de 11/04/1941. A.H.-D. do M.N.E.; Cota 2P A40 M124.

Uma primeira situação de algum privilégio para os cidadãos portugueses e que demonstrava o reconhecimento da importância dos imigrantes lusos na construção da unidade nacional surge logo no D-L n. 406 de 1938. Com efeito, ao definir-se que em nenhum núcleo populacional era permitido uma concentração superior a 25% de estrangeiros da mesma nacionalidade, contra os quais deveriam existir uma percentagem de brasileiros natos de 30%, salvaguarda-se que, no caso de não ser possível satisfazer o número necessário de nacionais brasileiros, esse, “mediante autorização do Conselho de Imigração e Colonização, poderá ser suprido por estrangeiros, de preferência portugueses”¹³⁵.

Um outro privilégio é concedido no seguimento do estipulado no D. n. 3.010, quando por resolução de 22 de abril de 1939 do C.I.C. – Resolução n. 34 – a imigração portuguesa deixa de estar sujeita a quotas, justificando-se tal medida pela importância de tal elemento humano na consolidação nacional:

“considerando que o fundamento dessa orientação [restrição à entrada e fixação de imigrantes] não podia atingir o elemento português, que tem sido o factor primordial e a força cooperante mais idónea na formação do povo português; (...) que a actual política imigratória (...) deverá ter em vista o sentido da formação histórica da nacionalidade, que é luso-brasileira; (...) que o português (...) é um elemento sociológico de incontestável valor eugénico (...) [e que tem] colaborado pacificamente (...) [para a construção da nação brasileira]; [e ainda que] a supressão de qualquer limitação numérica, em se tratando de portugueses no território nacional, só poderá contribuir para o fortalecimento da nossa formação étnica (...) resolve considerar os portugueses (...) isentos de qualquer restrição numérica, quanto à sua entrada no território nacional”¹³⁶.

Após estes dois indícios claros da lusofilia podemos ainda apontar outras determinações importantes das autoridades brasileiras que preparam o caminho para a consagração da situação de privilégio consagrada pelo D-L n. 3.175, respetivamente¹³⁷:

- Resolução n. 26 – de 13/03/1939 – que é formalizada com o objetivo principal de introduzir 10.000 famílias de agricultores portugueses no Brasil, especificamente para a lavoura do Estado de São Paulo, definindo como condição especial a possibilidade do abandono da profissão rural após 4 anos de permanência¹³⁸;
- Resolução n. 37 – de 19/05/1939 – pela qual o C.I.C. estipula a manutenção das taxas anteriores (mais baixas) para os imigrantes portugueses, que se destinam às zonas urbanas, e a manutenção da isenção de pagamento de visto consular para os imigrantes portugueses agricultores e técnicos de indústrias rurais;

¹³⁵ Art. 40.º § 1.º do D-L n. 406 de 04/05/1938.

¹³⁶ R. n. 34 de 22/04/1939 do C.I.C.. *Apud* A. da Silva Rego, *op. cit.*, 93-95. No seguimento desta resolução podemos ainda referir o surgimento de uma outra resolução em fevereiro de 1940, na qual o C.I.C. “considerando a conveniência que existe em facilitar a mudança de situação dos portugueses vindos como agricultores (...) resolve facultar-lhes a transformação de situação ficando sem efeito a exigência da permanência de quatro anos na lavoura”, à qual os outros estrangeiros não americanos permaneciam vinculados. Cf. Relatório político-diplomático anexo ao ofício n. 62 de 09/03/1940, *op. cit.*, 12-13.

¹³⁷ Esta síntese foi feita a partir das informações apresentadas em LOUREIRO, Pizarro – Getúlio Vargas e a política luso-brasileira. Rio de Janeiro: Zelio Valverde Editor, s/d, 136-141.

¹³⁸ Nesta resolução, o C.I.C. volta a solicitar publicamente ao M.R.E. a celebração de um tratado ou acordo de imigração com o Governo de Portugal.

- Resolução n. 62 – de 09/02/1940 – na qual o C.I.C. “considerando a conveniência que existe em facilitar a mudança de situação dos portugueses vindos como agricultores (...) resolve facultar-lhes a transformação de situação ficando sem efeito a exigência da permanência de quatro anos na lavoura”¹³⁹, à qual os outros estrangeiros extra-americanos permaneciam vinculados. Além disso, previa-se também neste documento a supressão da regra da distribuição de 80% e 20% da quota para portugueses, e da abolição de qualquer restrição numérica quanto à entrada de portugueses no território nacional.

O privilégio concedido e preconizado pelo D-L n. 3.175 que permitia aos *“cidadãos portugueses continuar a gosar de livre entrada neste país, quando para aqui se dirijam com caracter de ‘permanentes’”*¹⁴⁰, *“tinha sido também conseguido pelas diligências empreendidas de imediato pelo Embaixador Nobre de Mello que, ao ter conhecimento da publicação de tal decreto “no qual parecia que cidadãos portugueses não ficavam beneficiando de qualquer exceção ou preferência”*,¹⁴¹ procura interceder junto do Ministro das Relações Exteriores a favor dos interesses lusos e da colónia nacional. O êxito completo das diligências praticadas pelo representante diplomático português, e que permitiram excetuar os portugueses de todas as restrições aplicadas à imigração não americana pelo Brasil, comprovavam uma fase de relacionamento político-diplomático bilateral auspiciosa e constituíam uma reafirmação prática e oficial por parte do Governo brasileiro da vontade de reforçar a política de amizade com Portugal de entre todos os seus relacionamentos externos.

Esse sucesso deve ser, no entanto, compreendido à luz da conjuntura nacional brasileira e mundial desse momento: perante o conflito mundial onde o Brasil se vê diretamente envolvido a partir de 1942, era necessário garantir a fidelidade e a manutenção de relações estáveis e permanentes com os pares que significassem apoio externo e que ainda restavam depois da sua declaração de beligerância. Portugal assume, neste contexto, um papel central já que ao permanecer neutral tornar-se-á num defensor dos interesses do Brasil, junto dos países com quem cortasse formalmente relações e, para além disso, constitui

¹³⁹ Cf. “Relatório político-diplomático anexo ao ofício n. 62 de 09/03/1940”, *op. cit.*, 12-13.

¹⁴⁰ “Ofício n. 61 de 14/04/1941 do Consulado-Geral no R. J. para o Ministro dos Negócios Estrangeiros”, A.H.-D. do M.N.E.; Cota 2P A40 M124. Cf. “Relatório político-diplomático anexo ao ofício n. 62 de 09/03/1940”, *op. cit.*

¹⁴¹ “Telegrama n. 12 de 27/03/1941 do Embaixador no R. J. para o Ministro dos Negócios Estrangeiros”, A.H.-D. do M.N.E.; Cota 2P A48 M208.

um mercado que o Brasil não se podia permitir perder (e vice-versa) após a perda de grandes parceiros económicos, como os países do Eixo.

Perante os esforços portugueses continuados nesse mesmo sentido (de aquisição de situações privilegiadas para os seus cidadãos emigrados no Brasil), de quase uma década, era necessário reagir cautelosamente e defender esta pequena fresta que se abria no reforço da aliança transatlântica bilateral, contra possíveis ataques daqueles nichos e fações que não defendiam essa reaproximação (como, por exemplo, a corrente nativista brasileira).

Para além disso, este aparente êxito da diplomacia portuguesa, tinha também outra limitação: embora os portugueses tivessem sido equiparados aos americanos, em termos de entrada e permanência, passavam a estar sujeitos às mesmas regras gerais a que qualquer outro cidadão estrangeiro estava subordinado, no que se refere às condições de acesso ao trabalho e à possibilidade de deterem bens, empresas e/ou capitais.

Além disso, com o derrube do Estado Novo brasileiro em 1945 e a adoção de um novo texto constitucional em 1946, as restrições à entrada e fixação de estrangeiros no território são subordinadas às mesmas diretrizes do regime de posto, mantendo-se, por exemplo o sistema de quotas de imigração e a regras dos 2% para as novas vagas migratórias. Ou seja, embora haja uma alteração profunda no sistema político brasileiro, continuará a processar-se a uma política nacionalista.

Para Portugal era, então, preciso colocar no terreno das realizações práticas a obra de aproximação e boa amizade existente entre os dois países, procurando expandir esta aparente “boa vontade” proclamada pelo Estado Novo brasileiro. Só assim os portugueses conseguiriam diferenciar-se da amálgama de cidadãos não americanos que se dirigiam e estabeleciam no Brasil e serem considerados “*como o verdadeiro cimento da raça brasileira*”¹⁴² e um dos poucos elementos preva-
lentes no território que favorecia a unidade nacional, em vez de conduzir à fragmentação ou à segregação social. A mensagem que se tentava passar era a de que o português era considerado como um dos elementos imprescindíveis para a criação de uma

¹⁴² “BRASIL-PORTUGAL”, *Estado de São Paulo*, de 12/08/1941. A.H.-D. do M.N.E.; Cota 2P A48 M208.

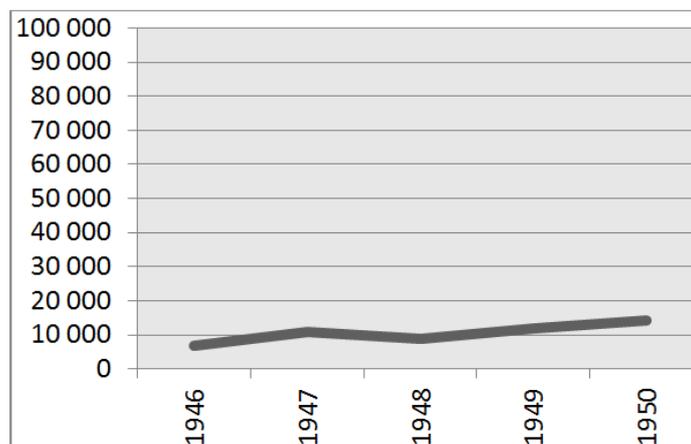
verdadeira nação brasileira coesa e ordeira. Defendia-se que a cooperação e a solidariedade transatlântica luso-brasileira favoreciam a defesa da integridade territorial e política dos dois países, ao mesmo tempo que se abria espaço para uma nova importância geopolítica, dado o posicionamento no Atlântico, tão importante para a decisão final do conflito.

Todavia, nos últimos anos da primeira metade do século observamos uma nova transformação radical dos paradigmas onde se alicerçam os fundamentos do sistema internacional, situação que conduzirá a uma nova descoordenação do diálogo bilateral. Ou seja, enquanto assistimos a uma mudança de regime no Brasil, Portugal isola-se e endurece as suas opções políticas, não se identificando nem moldando aos valores parlamentaristas, de autodeterminação dos povos e democráticos da conjuntura ocidental.

O período após o fim da II Guerra Mundial não se distingue muito das características anteriores, em termos de resultados, apesar de novas realizações específicas, o que demonstra que os mesmos problemas e as mesmas dificuldades relacionais persistiriam após o derrube do Estado Novo no Brasil. Essas contrariedades e obstáculos resultam de todas as condicionantes intrínsecas e extrínsecas aos dois países, tantas vezes incontornáveis e fora do controlo dos chefes políticos nacionais.

Em termos legais/oficiais, os dados estatísticos da saída de novos emigrantes indicam a saída de Portugal de 72.644 indivíduos, dos quais 52.717 se continuam a dirigir para o Brasil. Todavia, sabe-se que a partir desta fase, a fuga clandestina de portugueses para o estrangeiro (para destinos europeus) será um facto da maior relevância.

Gráfico 4 - Contingente migratório para o português para o Brasil – 1946-1950 (fonte: Santos, 2010)



O novo esfriamento/afastamento político e ideológico bilateral deste período (e subsequentes) evidenciam-se, assim, também na cadência cada vez menor de emigrantes portugueses que escolherão o Brasil como destino final. E esta situação será ainda mais acentuada à medida que o governo salazarista se isola politicamente e estagna ao nível económico, o que conduzirá à desertificação laboral do nosso país, agora dirigindo-se para novos territórios europeus e extraeuropeus (França, EUA, entre outros).

Considerações finais

As relações Portugal-Brasil nas décadas de 1930 e 1940 podem ser descritas como um período de esforço para o reforço deste relacionamento, mas onde os resultados são escassos por diversas razões: intrínsecas à situação de cada país e às opções de cada regime vigente; e extrínsecas, resultantes das convulsões do sistema mundial e das transformações profundas dos próprios valores onde esse se baseia.

Apesar das concretizações surgirem mais amiúde durante a vigência simultânea dos regimes do Estado Novo, os resultados práticos para esse reforço, como verificámos, continuam a ser exponencialmente ultrapassados pelos relacionamentos que, quer Portugal, quer o Brasil desenvolvem com outros países, bilateralmente e/ou multilateralmente, e condicionados pelas opções políticas de cada governo.

Face a estas condicionantes, também a vagas migratórias portuguesas em direção ao Brasil se encontram permeáveis e evidenciam os caracteres da época. Assim, em termos sintéticos, poderemos concluir que, estes movimentos, durante este período estiveram diretamente dependentes:

- das condições económico-financeiras nacionais e internacionais, as quais tinham implicação direta na própria escolha do destino de emigração;
- dos regimes políticos vigentes em cada país e das próprias diretrizes políticas seguidas, quer ao nível da entrada e/ou residência de estrangeiros, quer ao nível das grandes orientações de relacionamento internacional;
- da convergência/divergência dos regimes políticos em relação ao paradigma vigente no sistema internacional, situação que implicaria a sua menor ou maior aceitação nesse sistema e a própria potencialização da possibilidade de estabelecimentos de protocolos ou regimes de discriminação positiva para os cidadãos dos respetivos países;
- das linhas de força da política externa de cada regime;

- da permeabilidade a pressões regionais/internacionais;
- da importância dada à relação bilateral entre Portugal e o Brasil (existente em cada um dos governos);
- da atratividade de outros destinos internacionais e da capacidade socioeconómica dos próprios indivíduos.

Estas são, em suma, as características que apontamos relacionadas com a emigração portuguesa para o Brasil durante o regime de Getúlio Vargas na sua relação com a legislação interna sobre o acolhimento de população estrangeira no país e das suas relações com Portugal. Apesar da ação diplomática portuguesa, o relacionamento com Portugal não se conseguiu afirmar como uma das prioridades do governo varguista.

A diáspora portuguesa como prioridade da política externa de Portugal: entre o discurso e a prática

Pedro Ponte e Sousa

Doutorando em Estudos sobre a Globalização

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa

pedrosousa_pps@hotmail.com

Resumo: Neste artigo debruçamo-nos sobre a relação entre as comunidades portuguesas no estrangeiro e o Estado Português (isto é, o país de origem). Considerando a política externa (PE) especificamente e a relação entre a sua estrutura e os fluxos migratórios existentes, procura-se analisar o papel das comunidades portuguesas na PE do país de origem. Ou seja, compreender a relação "estado (de origem) -expatriados" sob o ponto de vista do Estado, dado que as comunidades portuguesas são um elemento principal na PE portuguesa, e avaliar as diversas políticas para promover e fortalecer esses laços com a diáspora portuguesa pelo mundo. O texto está estruturado da seguinte forma: primeiro, um breve enquadramento teórico e conceptual; seguidamente, iremos avaliar se as políticas para as comunidades portuguesas aparentam apresentar clivagens político-partidárias (se existem diferenças significativas entre as propostas apresentadas pelos governos compostos por diferentes grupos políticos); por fim, vamos oferecer algumas sugestões para um eventual reforço das relações com as comunidades portuguesas, ao mesmo tempo que exploramos as vantagens e os riscos de uma tal política.

Palavras-chave: política externa portuguesa; diáspora; comunidades portuguesas; promoção da língua e cultura

Abstract: In this article, we will look into the relationship between the Portuguese communities abroad and the Portuguese state (i.e., the country of origin). Considering foreign policy (FP) specifically and the relationship between its structure and existing migration flows, we seek to analyse the role of Portuguese communities on the FP of the country of origin. That is, understand the relationship 'home state-expatriates' under the state's point of view, as Portuguese communities are a prime element in Portuguese FP and assesses the various policies to promote and strengthen these ties with the Portuguese diaspora around the world. The text is structured as it follows: firstly, a brief theoretical and conceptual framework; secondly, we will evaluate whether the policies for Portuguese communities appear to display party-political cleavages (whether there are significant differences between the proposals presented by governments composed of different political groups); at the end, we will offer some suggestions for a possible strengthening of relations with the Portuguese communities, while at the same time we explore both the advantages and the risks of such a choice of policy.

Keywords: Portuguese foreign policy; diaspora; Portuguese communities abroad; language and culture promotion

Résumé: Dans cet article on va traiter la relation entre les communautés portugaises à l'étranger et l'État Portugais (c'est-à-dire le pays d'origine). Considérant la politique extérieure (PE) spécifiquement la relation entre la structure et les flux migratoires existantes, on va essayer d'analyser le rôle des communautés portugaises dans la PE du pays d'origine, soit comprendre la relation « état de promotions et fortifications de ces liens avec la diaspora portugaise dans le monde. Le texte est structuré de la façon suivante : premièrement un bref encadrement théorique et conceptuel, ensuite, on ira évaluer si les politiques pour les communautés portugaises semblent présenter les clivages politiques et partisans (s'ils existent différences significatives entre les propositions présentées par les gouvernements composés par différents groupes politiques) ; finalement on va offrir quelques suggestions pour un éventuel renforcement des rapports avec les communautés portugaises, au même temps qu'on explore les avantages et les risques d'une tel politique.

Mots-clés : politique extérieure portugaise, diaspora, communautés portugaises ; promotion de langue et culture.

Resumen: En este artículo vamos hacer un estudio sobre la relación entre las comunidades portuguesas en el extranjero y el Estado Português (esto es, el país de origen). Considerando la política exterior (PE), en especial la relación entre la estructura y los flujos migratorios existentes, e intentando analizar el papel de las comunidades portuguesas en la PE del país de origen. O sea, comprender la relación “estado (de origen) – expatriados” bajo el punto de vista del Estado, una vez que las comunidades portuguesas son un elemento principal en la PE portuguesa, y evaluar las diversas políticas para promover y fortalecer esos lazos con la diáspora portuguesa en el mundo. El texto está estructurado de la forma siguiente: primeramente, un breve encuadramiento teórico y conceptual; seguidamente, evaluaremos si las políticas para las comunidades portuguesas parecen presentar divisiones político-partidarias (si existen diferencias significativas entre las propuestas presentadas por los gobiernos compuestos por grupos políticos); por fin, vamos a ofrecer algunas sugerencias para un eventual esfuerzo de las relaciones con las comunidades portuguesas, al mismo tiempo que exploramos las ventajas y los riesgos de una tal política.

Palabras-llave: política externa portuguesa; diáspora; comunidades portuguesas; promoción de lengua y cultura.

1. Introdução

Portugal é, essencialmente, um país de emigrantes. Marcado por profundas vagas de emigração, em particular no último século, estas foram, contudo, bastante diversas quanto aos seus destinos e tipologia. Inter- ou intra-continentais, temporárias ou permanentes envolvendo populações mais ou menos qualificadas, criaram uma significativa dimensão das comunidades portuguesas pelo mundo, envolvendo segundas e terceiras gerações dos migrantes originais. Ao longo do tempo, outros elementos vieram a tornar-se crescentemente importantes: o retorno das ex-colónias (particularmente em 1974-75), o regresso de emigrantes (em boa parte também no mesmo período, por motivos políticos e, mais adiante, pela melhoria das condições económicas do país de origem), e a imigração (das ex-colónias ou dos países de Leste, de forma geral associadas à melhoria das condições económicas em Portugal). Ainda assim, e apesar de essa recente conjuntura vir, de certa forma, mudar a imagem dos fluxos migratórios em Portugal, nos últimos anos temos assistido ao ressurgimento da emigração, e em traços gerais a uma diminuição dos demais fluxos¹⁴³. Em particular, a partir dos anos da crise financeira de 2007-08, a emigração elevou-se a valores

¹⁴³ Maria Ioannis Baganha, “As correntes emigratórias portuguesas no século xx e o seu impacto na economia nacional”, in *Análise Social* (vol. XXIX (128), 1994 (4.º), 1994), 959-980; Fernando Luís Machado, “Contornos e Especificidades da Imigração em Portugal”, in *Sociologia: Problemas e Práticas* (nº 24, 1997), 9-44.

apenas comparáveis aos das décadas de 60 e 70, durante a Guerra Colonial Portuguesa¹⁴⁴.

Em nosso entender, há duas vertentes nas quais, muito claramente, se têm concentrado os trabalhos sobre os fluxos de imigração e emigração. Por um lado, quanto aos primeiros, tidos como um fenómeno relativamente novo para a realidade portuguesa no pós-1974, concentram-se na descrição dos fluxos em causa e suas características mais específicas bem como no ambiente institucional que os estrutura e, por fim, nas implicações (económicas, sociais, securitárias, etc.) desse fenómeno:

o apogeu do movimento de emigração situou-se entre os finais da década de 60 e o início dos anos 70 do século XX. Após esse período, o declínio da emigração, e mesmo a sua eventual extinção, foi algumas vezes anunciado. Durante muito tempo um país de emigração, Portugal viu-se, entretanto, confrontado com a nova realidade da imigração estrangeira. A ideia de que o país se tornou um «país de imigração» foi divulgada em livro pela primeira vez no início dos anos 90. Algumas pesquisas posteriores acerca da reanimação e manutenção de fluxos emigratórios para o estrangeiro, ocorridos entre meados dos anos 80 e meados dos anos 90, vieram mitigar a versão unilateral da imigração. Mas, apesar das várias reactivações das saídas até à actualidade, o certo é que tanto a pesquisa científica como a opinião pública se concentraram no fenómeno das entradas. A imigração estrangeira tem dominado os debates científicos e o imaginário público¹⁴⁵.

Por outro lado, e quanto aos segundos, estão essencialmente em causa o estudo da integração dos emigrantes portugueses nas comunidades de destino, e, eventualmente, a multiplicação de estruturas auto-organizadas por grupos de emigrantes para facilitar o acolhimento e inclusão de novos emigrantes portugueses para determinada cidade, ou o impacto da existência de comunidades portuguesas para a estruturação da política (interna e externa) de determinado país de destino.

A política externa portuguesa apresenta como grandes linhas orientadoras ou eixos: a pertença à NATO e a aliança preferencial com os Estados Unidos da América; as relações de Portugal com e na Europa, nomeadamente o processo histórico de integração portuguesa nas estruturas europeias; e as relações com os países lusófonos, em particular o Brasil e os países africanos (e a CPLP como organização potenciadora dessas relações pós-coloniais). Estes são tidos como os elementos centrais dessa po-

¹⁴⁴ INE, *Estatísticas Históricas Portuguesas*, Vol. 1 (coord. Nuno Valério). (Lisboa: Instituto Nacional de Estatística, 2001).

¹⁴⁵ João Peixoto (2007), “Dinâmicas e regimes migratórios: o caso das migrações internacionais em Portugal”, in *Análise Social* (vol. XLII (183), 2007), 452.

lítica externa. Todavia, existe um outro conjunto de temas que sistematicamente se encontram nas agendas da política externa portuguesa, embora com uma prioridade relativamente secundária: a cooperação e desenvolvimento, a promoção da língua e cultura, a relação com as comunidades portuguesas pelo mundo, e a diplomacia económica/internacionalização da economia portuguesa. Sendo percebidos como de menor importância, também se evidencia uma menor produção científica sobre estes temas. Porém, estes temas não são irrelevantes, e vários autores têm salientado a relevância que estes temas podem vir a prestar no futuro. A título de exemplo, Tiago Moreira de Sá afirma que

“as significativas comunidades portuguesas espalhadas um pouco por todo o mundo, mas sobretudo em países na cintura que rodeia o Atlântico (...), [e] frequentemente casos exemplares de integração nos países onde se acham inseridas, podem revelar-se um verdadeiro activo a favor de Portugal no estabelecimento de laços mais aprofundados com os seus Estados receptores, na medida em que a política externa portuguesa seja capaz de, através de uma política coerente, manter o espírito de contacto em rede entre as várias comunidades da diáspora”¹⁴⁶.

O que pretendemos expor neste trabalho é um pouco o inverso do relatado acima sobre a maioria dos estudos sobre migrações e o enfoque nas comunidades de destino e o enfoque nos migrantes em si: queremos compreender as relações entre as comunidades portuguesas e o Estado português (i.e., de origem), nomeadamente através da revisão da literatura sobre o assunto. Atendendo especificamente à política externa e à relação entre a sua estruturação e os fluxos migratórios existentes, não pretendemos analisar os impactos da emigração na política externa do país de destino, mas sim a sua presença na agenda de política externa do país de origem. Ou seja, compreender a relação ‘estado de origem-expatriados’ sob o ponto de vista do estado, procurando analisar a relação com as comunidades portuguesas como um dos principais elementos da política externa portuguesa, e aferir as diferentes políticas para fomentar e reforçar esses laços com a diáspora portuguesa pelo mundo.

Deste modo, os objetivos deste trabalho, tanto principais como secundários, que procuraremos prosseguir serão os seguintes: esclarecer a relação do estado português com a diáspora; identificar os mecanismos, orientações e diretrizes para as comunidades portuguesas; estabelecer ligações e contactos entre as políticas de promoção da língua e cultura e políticas para as comunidades portuguesas; identificar referências teóricas relevantes para compreender as relações do estado com as populações que se

¹⁴⁶ Tiago Moreira de Sá, *Política Externa Portuguesa* (Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos, 2015), 84.

reclamam daquela origem, e incorporar esse elemento teórico no estudo da política portuguesa de relação com os expatriados; procurar, sem deixar de ter em conta os condicionamentos (de tempo e espaço) deste trabalho, avançar elementos que possam enquadrar hipóteses eventualmente aplicadas ao caso português para reforçar a ligação das comunidades portuguesas com Portugal. Propor-se-ão como hipóteses a relativamente reduzida dimensão deste tema na estratégia de política externa portuguesa, uma interligação significativa entre as políticas de promoção da língua e cultura e políticas para as comunidades portuguesas, e a perspetiva de manutenção de relações com a diáspora como forma de cumprir objetivos económicos, políticos, culturais e sociais do país de origem.

Relativamente à estrutura do trabalho, a linha de argumentação repartir-se-á por três secções: em primeiro lugar, procederemos a um breve enquadramento teórico e conceptual, procurando esclarecer algumas das definições mais recorrentemente utilizadas para elencar os fenómenos em causa e as perspetivas teóricas que lhe estão inerentes; em segundo lugar, tentaremos identificar, e em particular na sequência das propostas da principal teoria das Relações Internacionais (o Realismo) sobre a elaboração da política externa, se as políticas para as comunidades portuguesas sofrem de algum tipo de clivagem político-partidária; ou seja, se existem diferenças significativas entre as propostas avançadas por governos compostos por diferentes grupos políticos; em seguida, procuraremos avançar algumas sugestões para um eventual reforço das relações com as comunidades portuguesas, se tal for pretendido por um Executivo no seu processo de delineação da política externa portuguesa, no presente ou no futuro. Seguir-se-ão ainda umas breves notas finais que entendemos poder retirar deste trabalho.

2. Enquadramento teórico e conceptual: existe uma diáspora portuguesa?

Nesta secção, procuraremos replicar algumas discussões, a nível tanto teórico como conceptual, que entendemos serem relevantes para o objeto em análise. O propósito desta exposição será facilitar a compreensão de alguns elementos e características das comunidades portuguesas pelo mundo, bem como recorrer a um conjunto de ideias, conceitos e propostas teóricas relevantes e úteis.

O movimento de populações, em menor ou maior número, entre cidades ou regiões de um determinado país ou entre países, não é propriamente um fenómeno recente. Desde tempos imemoriais que as populações, por diferentes motivos, períodos de tempo e geografias têm optado por, a título mais individual ou coletivo, deslocar-se da sua morada de origem. Na verdade, ao contrário do que se poderá ter em mente, «immigrant numbers in 2005 were about 3 per cent of the world's population, well below those recorded in 1913 when about 10 per cent of global population were migrants»¹⁴⁷. Embora sendo muito menor o número de migrantes, a percentagem no total da população era bem superior à atual, também porque, em larga medida, não eram existentes o conjunto de barreiras criadas pelos estados (e hoje em vigor) impedindo a livre circulação de pessoas. Segue-se uma tipologia resumida das migrações relativamente à sua situação geográfica, temporal e causal¹⁴⁸.

Tipologias das migrações actuais					
Situação geográfica	Internas ou nacionais				
	Externas ou internacionais - Comunitárias - Extra-comunitárias - Legais ou documentadas - Ilegais ou indocumentadas				
Situação temporal	Transitórias				
	Definitivas				
Situação causal	<u>Natureza</u>	Económica	Política	Estudo/ Investigação	Pós-reforma
	<u>Motivação</u>	Espontânea/ Dirigida	Forçada/ Dirigida	Espontânea/ Dirigida	Espontânea/ Dirigida
	<u>Objectivos</u>	Emprego	Asilo	Estudo/ Cooperação/ Transferência de Cérebros	Saúde/ Cultura de grupo/ Rendimento Económico

Quadro 1 - tipologias das migrações atuais: situação geográfica temporal e causal¹⁴⁹

Para o nosso objeto de estudo, estando em causa a transposição de uma barreira (fronteira nacional), referimo-nos, portanto, a migrações internacionais, indepen-

¹⁴⁷ W. Andy Knight; Tom Keating, *Global Politics* (Toronto: Oxford University Press Canada, 2010), 203.

¹⁴⁸ Para as diferentes categorias, causas e tendências das migrações, ver Stephen Castles, *Globalização, Transnacionalização e Novos Fluxos Migratórios. Dos trabalhadores convidados às migrações globais* (Lisboa: Fim de Século, 2005).

¹⁴⁹ Alcinda Cabral; Xénia Vieira, “Políticas Integrativas e conceitos ligados às migrações”, in *Antropológicas* (nº 10) (Porto: Universidade Fernando Pessoa, 2008), p. 373

dentemente da legalidade, país de destino, situação temporal ou causas para essa migração. Tanto na literatura como nas políticas públicas, estes migrantes eram tidos, no seu conjunto, como ‘comunidade estrangeira’ ou, em alguns casos, ‘minoría (étnica)’.

Todavia, mais recentemente, e num contexto de maior mobilidade internacional, de globalização e políticas de pendor mais multicultural, emergiram dois conceitos em particular, ambos referindo-se a processos que atravessam as fronteiras de um estado: ‘diáspora’ e ‘transnacionalismo’¹⁵⁰. O primeiro, durante muito tempo,

“it referred only to physically scattered religious groups (peoples, churches, or congregations) living as minorities among other people and other faiths. Then, starting in the 1970s, this ancient word underwent an amazing inflation that peaked in the 1990s, by which time it was being applied to most of the world’s peoples (...). In this way, “diaspora” has become a term that refers to any phenomenon of dispersion from a place; the organization of an ethnic, national, or religious community in one or more countries; a population spread over more than one territory; the places of dispersion; any nonterritorial space where exchanges take place, and so on”.¹⁵¹

Em alternativa, ‘transnacionalismo’ «is often used both more narrowly – to refer to migrants’ durable ties across countries – and, more widely, to capture not only communities, but all sorts of social formations, such as transnationally active networks, groups and organisations»¹⁵², embora os dois conceitos acabem por ser várias vezes utilizados como idênticos. Em alternativa, numa outra perspetiva,

“definimos ‘transnacionalismo’ como os processos através dos quais os imigrantes forjam e mantêm relações sociais a vários níveis que ligam as suas sociedades de origem e de acolhimento. Chamamos a estes processos transnacionalismo, com a intenção de dar ênfase ao facto de muitos imigrantes constituírem hoje em dia campos sociais que cruzam fronteiras geográficas, culturais e políticas... Um elemento essencial... é a multiplicidade de envolvimento que os transmigrantes mantêm tanto na sociedade de origem, como na anfitriã (...)”¹⁵³.

Ainda assim, o conceito de diáspora tem atingido um alcance e atenção significativa, em particular na opinião pública (mas também no meio académico), pelo que

¹⁵⁰ Thomas Faist, “Diaspora and transnationalism: What kind of dance partners?”, in Rainer Bauböck and Thomas Faist (eds.), *Diaspora and Transnationalism: Concepts, Theories and Methods* (Amsterdam: Amsterdam University Press, 2010).

¹⁵¹ Stéphane Dufoix, *Diasporas* (California: University of California Press, 2008), 1-2.

¹⁵² Thomas Faist, “Diaspora and transnationalism: What kind of dance partners?”, in Rainer Bauböck and Thomas Faist (eds.), *Diaspora and Transnationalism: Concepts, Theories and Methods* (Amsterdam: Amsterdam University Press, 2010), 9.

¹⁵³ Alejandro Portes (1999), *Migrações Internacionais. Origens, Tipos e Modos de Incorporação* (Oeiras: Celta Editora, 1999), 133.

esse passou a ter associado algumas conotações que, ou não são propriamente positivas, ou dificultam o seu estudo por parte das ciências sociais que se encarregam de o analisar:

“Nationalist groups or governments often use the concept of diaspora to pursue agendas of nation-state-building or controlling populations abroad. The concept is invoked to mobilise support for a group identity or some political project, sometimes in the service of an external homeland, such as the protection of ethnic minorities living in another state (i.e. kin state protection). Recently, even source countries of migration have used ‘diaspora’ to encourage financial investments and promote political loyalty among economically successful expatriates”¹⁵⁴.

Ao invés, e embora ao conceito de transnacionalismo não tenha sido prestada a mesma atenção, este não deixa de ser contestado, ao propor o migrante como um ‘agente’ social importante tanto no país de origem como no de destino, e ao valorizar sistematicamente a capacidade desse ator em agir para lá das fronteiras de determinado estado através do estabelecimento de organizações e grupos de interesse. Essa ideia de ‘transborder citizens’, relacionados com pelo menos dois espaços nacionais de forma consistente, refere-se igualmente a uma expressão da identidade dos indivíduos em causa que só pode expressar através da presença a esses dois conjuntos estatais¹⁵⁵: ou seja, o sentimento de pertença, e a sua identidade não logra estar adstrita a apenas uma comunidade, um território¹⁵⁶. Mais relevante para o nosso tema em análise, e relativamente à ação estatal no domínio destes dois conceitos, existe um conjunto de

“(…) mudanças que têm vindo a operar-se no seio dos Estados, de ‘origem’ e de ‘acolhimento’, por forma a tirar partido do transnacionalismo, como uma oportunidade, por exemplo, para a promoção do desenvolvimento na ‘origem’, ou para influenciar os poderes (político e económico) nos espaços onde existam comunidades expatriadas”¹⁵⁷.

¹⁵⁴ Thomas Faist, “Diaspora and transnationalism: What kind of dance partners?”, in Rainer Bauböck and Thomas Faist (eds.), *Diaspora and Transnationalism: Concepts, Theories and Methods* (Amsterdam: Amsterdam University Press, 2010), 11.

¹⁵⁵ Sobre a questão da identidade étnica, em particular dos jovens portugueses e luso-descendentes, ver Manuel Armando Oliveira; Carlos Teixeira, *Jovens Portugueses e Luso-Descendentes no Canadá. Trajectórias de inserção em espaços multiculturais* (Oeiras: Celta Editora, 2004).

¹⁵⁶ Khalid Khayati, *From Victim Diaspora to Transborder Citizenship? Diaspora formation and transnational relations among Kurds in France and Sweden* (Linköping: Linköping University, 2008).

¹⁵⁷ M. Margarida Marques, “Introdução: Os Estados Nacionais perante os desafios das populações em movimento”, in M. Margarida Marques (org.), *Estado-Nação e Migrações Internacionais* (Lisboa: Livros Horizonte, 2010), 23.

Em suma, «os Estados de origem podem influenciar as modalidades de organização e de mobilização dos seus expatriados»¹⁵⁸, processo facilitado pela construção e identificação social de uma determinada comunidade como diáspora ou como comunidade transnacional.

Mas que impacto têm as migrações do poder e posicionamento de um estado-nação ao nível internacional? Para Castles,

“as migrações, como um dos principais factores da globalização, constituem uma das forças que desgastam o poderio do Estado-nação. O controle fronteiriço – que normalmente é visto como um dos aspectos cruciais da soberania do Estado-nação – é uma das áreas em que este fenómeno é particularmente evidente, (...) [dadas] as dificuldades sentidas pelos países de emigração para controlar os fluxos migratórios. Na realidade, o próprio facto de um grande número de pessoas se ver obrigado a partir para o estrangeiro para procurar condições de vida razoáveis expõe a capacidade do Estado para suscitar o desenvolvimento económico, o que pode gerar uma crise de confiança”.¹⁵⁹

Por fim, e relativamente ao caso português, a terminologia apresentada ainda não parece aplicar-se de forma largamente disseminada, sendo mais comum, em particular ao nível governamental, a referência às ‘comunidades portuguesas’ pelo mundo do que à diáspora portuguesa ou a uma comunidade transnacional. Em nosso entender, tal poderá ocorrer por uma variedade de razões: o conceito de ‘comunidades portuguesas’ permite referir-nos a essa população reforçando o seu ponto de origem ao mesmo tempo que ignora os locais concretos em que esses migrantes estão localizados e minimiza as eventuais causas e motivações para a existência dessas migrações; ao mesmo tempo, mantém a ligação dessas comunidades ao país de origem sem ser evidente um projeto político muito específico, para além da mobilização de apoio a uma identidade, práticas ou vivências nacionais. Detalharemos alguns destes elementos um pouco mais adiante.

3. As políticas para as comunidades portuguesas: o Estado é todo o mesmo?

Portugal tem, segundo o Relatório da Emigração 2014, quase 2,5 milhões de habitantes a residir no estrangeiro de forma permanente (ou seja, de pessoas nascidas

¹⁵⁸ M. Margarida Marques, “Introdução: Os Estados Nacionais perante os desafios das populações em movimento”, in M. Margarida Marques (org.), *Estado-Nação e Migrações Internacionais* (Lisboa: Livros Horizonte, 2010), 23.

¹⁵⁹ Stephen Castles, *Globalização, Transnacionalização e Novos Fluxos Migratórios. Dos trabalhadores convidados às migrações globais* (Lisboa: Fim de Século, 2005), 38.

em Portugal que se encontrem a residir no estrangeiro há mais de um ano), mais de 20% da população residente no território português. Segundo o mesmo documento, Portugal encontra-se em 22º lugar no ranking dos países com maior número de emigrantes (em termos absolutos), e 12º lugar relativamente à taxa de emigrantes sobre a percentagem total dos habitantes em território nacional. Aliás, Portugal é o primeiro país desenvolvido nesse mesmo índice, o que coloca este país com uma diáspora de dimensão assinalável. Entre os países em que o número de cidadãos portugueses é mais significativo, e por ordem decrescente, devem referir-se a França, Suíça, EUA, Canadá, Brasil, Espanha, Alemanha, Reino Unido, Luxemburgo, Venezuela, Bélgica e Austrália¹⁶⁰. Não teremos aqui em conta as evoluções (recentes ou mais prolongadas) na evolução da população migrante por país, sexo e idade, duração da estadia, nível de instrução ou condição sobre o trabalho dos migrantes portugueses, mas, e relativamente ao valor das remessas, nota-se um ligeiro aumento na última década, totalizando na atualidade cerca de três mil milhões de euros, cerca de 1.75% do PIB, sendo que entre França, Suíça e Angola, os três países de onde Portugal recebe mais remessas dos seus migrantes, contam cerca de 2/3 do valor total das remessas recebidas.

Mas, de uma forma geral, a que se referem as políticas do país de origem para manter relações com a diáspora espalhada pelo mundo?

“O interesse dos governos na ‘origem’ não se limita, obviamente, às remessas e, como o caso português de construção das ‘comunidades’ bem ilustra, manter uma rede de expatriados nos cinco continentes visa objectivos bem mais ambiciosos de promoção dos interesses do país”¹⁶¹.

Os estados interessam-se pelas diásporas de modo a organizar os emigrantes e seus descendentes numa determinada comunidade, que consiga gerir e da qual possa extrair recursos, ao mesmo tempo que essa comunidade pode ter um impacto significativo nas políticas do país de origem¹⁶². Qualquer que seja o método ou conceptualização utilizados, o estado de origem procura mobilizar os seus migrantes numa diáspora que lhe seja, posteriormente, relevante¹⁶³. Partindo do Relatório da Emigração de 2014¹⁶⁴, procuraremos estabelecer uma estrutura daquilo que são as principais opções

¹⁶⁰ Relatório da Emigração 2014 (Lisboa: Gabinete do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, 2015), 43.

¹⁶¹ M. Margarida Marques, “Introdução: Os Estados Nacionais perante os desafios das populações em movimento”, in M. Margarida Marques (org.), *Estado-Nação e Migrações Internacionais* (Lisboa: Livros Horizonte, 2010), 19.

¹⁶² Stéphane Dufoix, *Diasporas* (California: University of California Press, 2008).

¹⁶³ Stéphane Dufoix, *Diasporas* (California: University of California Press, 2008).

¹⁶⁴ Relatório da Emigração 2014 (Lisboa: Gabinete do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, 2015).

do Estado português em relação aos migrantes portugueses, em termos das políticas apresentadas e defendidas, tentando elaborar sobre as opções, de forma genérica, que se colocam a um outro estado em situação idêntica.

Começamos por um instrumento que, não pertencendo especificamente à questão das comunidades (portuguesas) pelo mundo, se relaciona intimamente com esta: a promoção da língua e cultura (portuguesas).

“A língua e a cultura constituem elementos patrimoniais da matriz identitária das nações. A sua defesa e promoção representam, por isso, uma expressão operatória inequívoca do conceito de interesse nacional permanente acentuando, ao mesmo tempo, a relevância decisiva da dimensão cultural da Política Externa. Considerando a imperatividade da defesa e da promoção da identidade cultural portuguesa, através de uma política externa centrada na concretização de objectivos consensualizados em termos de interesse nacional, torna-se pertinente e oportuno, reflectir sobre a dimensão cultural da política externa portuguesa, como vector estratégico específico, da afirmação de Portugal no mundo”.¹⁶⁵

A política de língua e cultura, para além da orientação geral definida ao nível ministerial, é em grande medida organizada e orientada pelo Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, e procura, no caso português, tanto a aproximação às comunidades portuguesas como ainda à política de cooperação para o desenvolvimento. O ensino de português no estrangeiro, a formação e certificação de falantes de português, e o desenvolvimento de uma ação cultural externa concertada são alguns dos propósitos desta atividade. Em suma, a atividade de «*divulgação, promoção e ensino da língua e da cultura portuguesas [realizou-se em 2014] em 82 países*»¹⁶⁶.

Relativamente à atividade de natureza mais consular, esta pode exercer um papel relevante em situações de crise e emergência, cabendo-lhe mais comumente, entre outros, a prática de atos em matéria de registo civil e notariado, emissão de documentos de viagem, recenseamento eleitoral, entre outros. Note-se que, ainda no contexto da atividade consular a par do próprio acompanhamento ministerial, estão cometidos a estas instituições o acompanhamento de casos em que exista exploração laboral, detidos portugueses no estrangeiro, situações em que se verifique a deportação, expulsão ou equivalentes a cidadãos portugueses, bem como a prestação de apoio social a carenciados que residam nas comunidades, e outro tipo de parcerias e atividades

¹⁶⁵ Victor Marques dos Santos, “Portugal, a CPLP e a Lusofonia – Reflexões sobre a Dimensão Cultural da Política Externa”, in *Negócios Estrangeiros* (N.º 8, julho de 2005), 71.

¹⁶⁶ Relatório da Emigração 2014 (Lisboa: Gabinete do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, 2015), 294.

apoiadas para estrutura de suporte às comunidades portuguesas, a nível diplomático e da estrutura burocrática nacional. Devemos ainda notar, no âmbito das atividades realizadas no território nacional dirigidas às comunidades portuguesas ou aos cidadãos que tencionem emigrar, as campanhas de sensibilização sobre os cuidados a tomar anteriores à decisão de partir para o estrangeiro, bem como os Gabinetes de Apoio ao Emigrante, dinamizados nas autarquias locais, de modo a «informar todos os portugueses dos seus direitos sobre os países de acolhimento, apoiar no regresso e reinserção em Portugal, contribuindo para a resolução dos problemas apresentados, de forma rápida, gratuita e personalizada, facilitando o seu contacto e articulação com outros serviços da Administração Pública Portuguesa»¹⁶⁷. O Estado português pode ainda apoiar, caso a caso, atividades e projetos que se relacionem com a promoção da língua e cultura portuguesa pelo mundo ou a favor das comunidades portuguesas no estrangeiro, e promover (ou não), de acordo com os seus propósitos e objetivos, associações e clubes portuguesas. Para o caso português, tal poderá «demonstra[r] a permanência de um vínculo de pertença cultural e um sinal de integração nos países de acolhimento», embora o seu número e número de associados esteja em forte declínio na última década¹⁶⁸. Por fim, outro dos propósitos para as políticas dirigidas às comunidades portuguesas pode ser, para além da atração de remessas, o investimento e relações comerciais com o território nacional, pelo que encontros com empresários da diáspora ou câmaras de comércio portuguesas no estrangeiro podem ser elementos relevantes para aumentar tais fluxos.

Será indiferente ter determinados partidos no poder para a delineação e estabelecimento da política para as comunidades portuguesas? Sendo as relações com as comunidades portuguesas um dos elementos estruturais da política externa portuguesa, esta pergunta tem origem em algumas noções das teorias das Relações Internacionais e, em consequência, no seu entendimento de como deve ser formulada a política externa de um estado. A teoria realista das Relações Internacionais, visão dominante tanto entre estudiosos desta área como decisores políticos¹⁶⁹, identifica uma clara distinção

¹⁶⁷ Relatório da Emigração 2014 (Lisboa: Gabinete do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, 2015), 436.

¹⁶⁸ Relatório da Emigração 2014 (Lisboa: Gabinete do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, 2015), 445.

¹⁶⁹ Ao longo desta secção, exploramos sucintamente como as Relações Internacionais e decisores e analistas de política externa lidam com esta a partir de uma perspectiva realista. Isto não significa, no entanto, que aderimos a essa visão ou que recorremos a ela no contexto deste trabalho. De facto, o tema que aqui exploramos salienta certas limitações do realismo (nomeadamente, no que toca a analisar temas que sobrepõem e ultrapassam as fronteiras entre o interno e o internacional, bem como as diferentes decisões e comportamentos de diferentes partidos em política externa). Além disso, devemos notar que sempre que fazemos referência ao

entre a política interna e a política externa¹⁷⁰. O Estado é o único ator envolvido na formulação, decisão e execução em política externa, de forma perfeitamente racional. Segundo esta teoria, o Estado age de maneira consistente e homogénea (ou seja, que representa o conjunto dos seus membros de forma igual), em defesa do interesse nacional, calculado e definido através de análises custo-benefício e de forma amoral¹⁷¹, e que, seguidamente, será prosseguido e defendido ao nível internacional. Não só é possível formar um consenso quanto ao interesse nacional, comum a todos os cidadãos e cuja identificação é relativamente fácil, como acabará por conduzir a uma negação da política nessas decisões, dado que estas são sempre tomadas na única defesa nacional possível, o reforço do poder e presença do Estado como ator relevante nas relações internacionais¹⁷². Assim, e uma vez que a aposta na manutenção de relações sólidas com a diáspora portuguesa representaria, a todos os níveis, um reforço do poder e presença do país na cena internacional, a aposta por esse reforço das relações com a diáspora deveria ser clara e inequívoca, sem diferenças dignas de nota entre os partidos que detenham o poder executivo. Ou seja, havendo esse cálculo racional dos elementos que possam aumentar o poder do Estado, a política externa (e, em particular, a política relativa às comunidades portuguesas) será previsível e despolitizada, tendendo para a estabilidade e constância¹⁷³. Como a definição de objetivos, valores, decisões e ações seria independente de mudanças políticas e partidárias, o único resultado possível seria a estabilidade. A despolitização é o produto de uma «visão idealizada da política externa como o legítimo instrumento veiculador da vontade nacional»¹⁷⁴, em que essa vontade é identificada e reconhecida identicamente por todos os indivíduos de determinado Estado. Patrício¹⁷⁵ entende ainda que esse facto levaria a um distanciamento dos cidadãos

realismo como conceito/abordagem/escola/paradigma/perspectiva, estamos a considerar as suas características fundamentais e definidoras, apesar da grande diversidade e das propostas específicas de análise que o realismo abarca (Tomé, 2010).

¹⁷⁰ João Pontes Nogueira; Nizar Messari, *Teoria das Relações Internacionais: correntes e debates* (Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2005).

¹⁷¹ José Pedro Teixeira Fernandes, *Teorias das Relações Internacionais. Da Abordagem Clássica ao Debate Pós-Positivista*. 2ª ed. (Coimbra: Almedina, 2009); Guilherme A. Silva; Williams Gonçalves, *Dicionário de relações internacionais*. 2ª ed. revista e ampliada (Barueri, SP: Editora Manole, 2010).

¹⁷² João Pontes Nogueira; Nizar Messari, *Teoria das Relações Internacionais: correntes e debates* (Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2005).

¹⁷³ Raquel Patrício, “Política Externa”, in Nuno Canas Mendes e Francisco Pereira Coutinho (orgs.), *Enciclopédia das Relações Internacionais* (Lisboa: Dom Quixote, 2014).

¹⁷⁴ Raquel Patrício, “Política Externa”, in Nuno Canas Mendes e Francisco Pereira Coutinho (orgs.), *Enciclopédia das Relações Internacionais* (Lisboa: Dom Quixote, 2014), 407.

¹⁷⁵ Raquel Patrício, “Política Externa”, in Nuno Canas Mendes e Francisco Pereira Coutinho (orgs.), *Enciclopédia das Relações Internacionais* (Lisboa: Dom Quixote, 2014).

face aos temas de política externa, e portanto, esta também estaria distanciada do grosso dos debates político-partidários¹⁷⁶.

Entendemos que uma das formas possíveis para aferir da eventual clivagem tem que ver com a política externa declarada ou verbalizada por determinado executivo no início do seu mandato, e, portanto, procuraremos comparar as propostas declaradas à procura de diferentes opções (ou, pelo menos, de algum tipo de diferença relevante) que possa ser apontada, tanto ao longo do tempo, como entre os diferentes partidos no poder. Seleccionámos o período relativo ao século XXI, excluindo desta análise os dois últimos governos, o XX Governo Constitucional (pelas circunstâncias da sua constituição, em que durou poucos dias) e o XXI Governo Constitucional (ainda em funções). Assim, a análise será equitativamente composta por programas de três governos de esquerda (PS) e três governos de direita (PSD-CDS), começando com o mandato de 1999-2002 (segundo governo liderado por Guterres), até ao mandato de 2011-2015 (governo liderado por Passos Coelho). Note-se que, apesar do foco nesta secção do trabalho nos programas de governo apresentado no início de cada mandato pelos executivos, não somos alheios à diferença entre ‘política verbalizada’ e ‘política não-verbalizada’¹⁷⁷, ou seja, «a ação que o autor declara que persegue e a (...) ação de facto implementada»¹⁷⁸, ou às afirmações de Adriano Moreira, quando defende que «aquilo de que os agentes do Poder sistematicamente não falam, ou impedem que se fale, é frequentemente o mais importante dos factos a tomar em consideração»¹⁷⁹, ou ainda que os documentos e declarações dos atores políticos recorrem à ‘mentira razoável’, com uma notória divergência entre a sua ação e o discurso¹⁸⁰. Ainda assim, entendemos que, pelo impacto e importância do documento para a ação governativa, e pela possibilidade

¹⁷⁶ Para um desenvolvimento mais aprofundado desta discussão, ver Pedro Ponte e Sousa, “A Política Externa Portuguesa: continuidades e rupturas. Análise dos programas de governo de 1999 ao presente” (Diss. Mestrado em História, Relações Internacionais e Cooperação, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2015).

¹⁷⁷ Laura Neack, *The New Foreign Policy: Power Seeking in a Globalized Era*, 2nd Edition (Plymouth: Rowman & Littlefield Publishers, 2008).

¹⁷⁸ Maria Raquel Freire; Luís da Vinha. “Política externa: modelos, actores e dinâmicas”, in Maria Raquel Freire (org.), *Política Externa: As Relações Internacionais em Mudança* (Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2011), 18.

¹⁷⁹ António de Sousa Lara, *Ciências Políticas: Metodologia, Doutrina e Ideologia* (Lisboa: Instituto de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa (ISCSP-UTL), 1998), 110.

¹⁸⁰ Pedro Emanuel Mendes, *Portugal e a Europa. Factores de afastamento e aproximação da política externa portuguesa (1970-1978)* (Porto: CEPESE (Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade), 2012).

que nos permite de comparação ao longo do tempo das propostas apresentadas, continua a ser um interessante instrumento para avaliar as políticas prosseguidas por diferentes governos¹⁸¹.

O XIV Governo Constitucional¹⁸² (António Guterres) propõe uma série de medidas muitíssimo mais extensa do que todos os governos que lhe seguirão. As medidas, atendendo à exclusão social e carências dos emigrantes, aos deportados e em zonas de risco e conflito, mas também à melhoria dos serviços nos postos consulares, e ainda à participação cívica e sociocultural, apelando a iniciativas para jovens e reformados, estudantes, empresários ou artistas, são bastante específicas, atingindo, supomos, a quase totalidade da diáspora portuguesa pelo número tão elevado de diligências (quase duas dezenas, só neste último tópico). Tudo isto, contribuindo para a melhor integração dos cidadãos nas suas sociedades de acolhimento, salvaguardaria as suas raízes culturais e difusão, ao mesmo tempo que almeja a igualdade de todos os portugueses, quer vivam no território nacional ou no estrangeiro¹⁸³. Quanto ao governo de Durão Barroso (XV Governo Constitucional), este propõe linhas orientadoras semelhantes, mas como medidas concretas apresenta apenas o apoio aos meios de comunicação social vocacionados para os residentes no estrangeiro, a reorganização da rede consular, e o desenvolvimento de programas para apoio aos portugueses mais carenciados e expostos a situações de crise, não tendo, de todo em todo, a mesma índole concretizadora que o programa anterior¹⁸⁴. O governo de Santana Lopes apenas acrescentará ao já

¹⁸¹ Para a análise detalhada aos programas de governo quanto aos diferentes temas na agenda da política externa portuguesa, ver Pedro Ponte e Sousa, “*A Política Externa Portuguesa: continuidades e rupturas. Análise dos programas de governo de 1999 ao presente*” (Diss. Mestrado em História, Relações Internacionais e Cooperação, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2015), onde se conduz, de forma extensa e em maior pormenor, essa análise documental. Em concreto, detalham-se as medidas propostas por cada governo, as alterações/inoações introduzidas em relação a governo(s) anterior(es), eventuais continuidades/clivagens associadas aos partidos no poder, bem como outros aspectos relevantes. Aqui, e por limitações de espaço, faremos referência apenas às principais conclusões obtidas sobre o tema das comunidades portuguesas no estrangeiro em concreto, e acrescentaremos algumas considerações específicas sobre tendências quanto a este tema, clivagens político-partidárias, e as implicações dos resultados obtidos tanto para a prática política nestes assuntos como para a análise destes temas sobre uma perspectiva das Relações Internacionais.

¹⁸² Este parágrafo consta da dissertação de mestrado do autor. Ver Pedro Ponte e Sousa, “*A Política Externa Portuguesa: continuidades e rupturas. Análise dos programas de governo de 1999 ao presente*” (Diss. Mestrado em História, Relações Internacionais e Cooperação, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2015).

¹⁸³ Programa do XIV Governo Constitucional, 1999-2002 (disponível em: <http://www.portugal.gov.pt/media/464048/GC14.pdf> - consultada em 14/12/2015).

¹⁸⁴ Programa do XV Governo Constitucional, 2002-2004 (disponível em: <http://www.portugal.gov.pt/media/464051/GC15.pdf> - consultada em 14/12/2015).

explicitado que «aproveita[rá] igualmente este ‘ativo’ [as comunidades portuguesas dispersas pelo mundo] na identificação de oportunidade de negócios e na estratégia de internacionalização da economia portuguesa»¹⁸⁵. O primeiro governo de José Sócrates (XVII Governo Constitucional) insiste em medidas já referidas no programa anterior, como a melhoria e simplificação dos serviços consulares, apoio social e a luso-descendentes (embora sem propor quaisquer medidas mais concretas), melhorar a qualidade da RTP Internacional, e ainda melhorar a comunicação com as comunidades no estrangeiro, a par de «estimular a atividade empresarial no seio das Comunidades Portuguesas (...) [em] parcerias com o sistema empresarial nacional»¹⁸⁶. Estranhamente, o programa apresentado em 2009 (XVIII Governo Constitucional, 2º mandato de Sócrates) é mais extenso e detalhado no que toca a este tema. A modernização das estruturas da rede consular, acrescentando-lhes ação cultural, económica e social, e atendendo à produção intelectual e artística nas Comunidades é vista como uma prioridade. Para além disto, acrescentando à facilitação de condições ao investimento em Portugal pelos portugueses no estrangeiro, e promoção e expansão de rede de ensino do Instituto Camões, soma-se a proposta de apoio social para idosos e excluídos, programas já em funcionamento e que seriam melhorados. Esta delonga nas propostas (sobretudo atendendo a que este programa é bastante mais curto que o de 2005), contraposta a uma maior sumarização no primeiro mandato poderá revelar algum desconhecimento sobre o tema em causa, ou, de um ponto de vista mais positivo, um maior conhecimento de causa da realidade no terreno¹⁸⁷. Por fim, para o XIX Governo Constitucional (Passos Coelho), em funções, há que «dar um novo impulso [atendendo ao] valor estratégico»¹⁸⁸ destas comunidades. Todavia, tal valor não é acompanhado de medidas concretas significativas, mas de intenções que não divergem das anteriormente propostas, embora se possa perceber que tal revalorização atenda ao interesse financeiro e económico que tais comunidades possam ter para um país em dificuldades¹⁸⁹.

¹⁸⁵ Programa do XVI Governo Constitucional, 2004-2005, 28 (disponível em: <http://www.portugal.gov.pt/media/464054/GC16.pdf> - consultada em 14/12/2015).

¹⁸⁶ Programa do XVII Governo Constitucional, 2005-2009, 157 (disponível em: <http://www.portugal.gov.pt/media/464060/GC17.pdf> - consultada em 14/12/2015).

¹⁸⁷ Programa do XVIII Governo Constitucional, 2009-2011 (disponível em: <http://www.portugal.gov.pt/media/468569/gc18.pdf> - consultada em 14/12/2015).

¹⁸⁸ Programa do XIX Governo Constitucional, 2011-presente, 109 (disponível em: http://www.portugal.gov.pt/media/130538/programa_gc19.pdf - consultada em 14/12/2015).

¹⁸⁹ Programa do XIX Governo Constitucional, 2011-presente, 105 (disponível em: http://www.portugal.gov.pt/media/130538/programa_gc19.pdf - consultada em 14/12/2015).

Embora quanto a este tema não seja possível encontrar clivagens de grande monta, existem, todavia, algumas notas que não podemos deixar de fazer. Os programas de governo do Partido Socialista são, em geral, mais longos e detalhados que os restantes, o mesmo ocorrendo na secção relativa às comunidades portuguesas, propondo, de uma forma geral, mais medidas novas e mais específicas quanto a estes temas. Se o facto de determinados programas serem mais curtos e vagos permite maior liberdade de ação por esses governos, também é verdade que sinalizam em menor grau as opções, propostas e políticas a seguir por esse governo para outros atores (como outros estados, ou, neste caso em concreto, as comunidades portuguesas pelo mundo). Para além disso, parecem ser os governos do Partido Socialista que têm maior propensão para avançar com novas propostas, sendo mais comum nos programas de governo apresentados pela direita (PSD-CDS) uma certa repetição das medidas propostas por um governo anterior, em particular resumindo-se ao aprofundamento dessas mesmas propostas ou sua concretização. Há ainda a notar que, olhando para as medidas propostas em concreto, parece existir uma maior tendência para analisar estas comunidades como uma espécie de ativo económico (ou seja, privilegiar as medidas que possam ter um impacto económico significativo, e colocá-lo em ênfase frente a outras dimensões), em particular nos últimos dois governos. Todavia, e dado tanto o carácter introdutório deste trabalho, como o período de análise em causa, não nos é possível dizer se esse se tornará um elemento permanente da política para as comunidades portuguesas, ou se decorre do difícil momento económico do país. Deste modo, podemos avançar com duas possíveis tentativas de explicação: ou a teoria realista das relações internacionais não é capaz de explicar clivagens entre partidos na estruturação de um tema da política externa de um estado, e, portanto, há lugar para repensar a sua revisão, em alguma forma; ou, este ainda é entendido pelos governos, partidos e decisores políticos como não sendo um tema de política externa como os demais, mas, e uma vez que se refere a cidadãos portugueses (ou luso-descendentes), assumir o tema como sendo, de certa forma, parte da política interna e, portanto, sujeito a algum tipo de divergências (de maior ou menor grau); em alternativa, este pode ainda não ser um tema ainda bem assimilado pelos decisores políticos, com dificuldade em compreender as comunidades transnacionais, como avança Castles¹⁹⁰: «A proliferação de comunidades transnacionais desafia, por sua vez, as formas existentes de cidadania e identidade nacional, que assentam ainda na ideia de Estados-nação definidos como unidades políticas relativa-

¹⁹⁰ Stephen Castles, *Globalização, Transnacionalização e Novos Fluxos Migratórios. Dos trabalhadores convidados às migrações globais* (Lisboa: Fim de Século, 2005), 46.

mente autónomas e fechadas». Todavia, dada a premência deste tema desde a democratização do país, esta proposta parece um pouco menos plausível, sendo evidente que, a existir alguma impreparação dos decisores em lidar com este tema, tal não deverá decorrer da existência de comunidades portuguesas no estrangeiro completamente novas, dada a perduração do fenómeno. Deve ainda notar-se que para nenhum dos governos em causa, esta área da política externa portuguesa parece ser tão relevante como a NATO, a Europa e a CPLP, tema que exploraremos em seguida.

4. Como reforçar as relações com as comunidades portuguesas?

Vantagens e riscos de um ‘novo’ tema na agenda de política externa

A política para as comunidades portuguesas, a par de outros temas relevantes na agenda de política externa portuguesa, sempre esteve numa espécie de ‘segundo plano’, ou seja, de prioridade secundária face às verdadeiras prioridades dessa estratégia: NATO, UE e CPLP. Para esse segundo plano estiveram igualmente remetidas: a diplomacia económica e internacionalização da economia portuguesa (embora em profundo crescendo na última década); e a cooperação e desenvolvimento a par da promoção da língua e cultura portuguesa, apenas em parte absorvidas pela atividade da CPLP ou de outras organizações internacionais de que Portugal é membro. A política para a diáspora portuguesa pelo mundo parece assim ser, da lista de prioridades da política externa portuguesa, uma das últimas ou, até, a última. Não nos parece adequado, neste trabalho, entrarmos de forma mais profunda nos motivos pelos quais tal acontece: este pode não estar a ser visto como um problema que necessite de um outro tipo de resposta por parte dos poderes públicos; podem estar em presença outras prioridades mais relevantes para o poder executivo, em particular tendo em conta os recursos disponíveis; poderíamos ainda, eventualmente, estar a falar de uma estratégia deliberada, por parte do Estado português, de não procurar ativamente a construção de uma diáspora relevante, facilitando a adaptação e integração dos emigrantes portugueses nos países de destino: «nas nações de ‘acolhimento’, a manutenção, no seio das comunidades migrantes, das lealdades à ‘origem’ é ainda frequentemente vista como potencialmente conflituante com a incorporação no país escolhido para viver»¹⁹¹ – todavia, essa posição

¹⁹¹ M. Margarida Marques, “Introdução: Os Estados Nacionais perante os desafios das populações em movimento”, in Marques, M. Margarida (org.), *Estado-Nação e Migrações Internacionais* (Lisboa: Livros Horizonte, 2010), 19.

seria oposta à que já apresentámos por Dufoix¹⁹², em que o Estado, tendo a possibilidade de ‘construir’ socialmente uma diáspora, não deixaria de o fazer, até pelos proveitos a vários níveis que estão associados a essa realidade.

Em que áreas podem as relações do Estado português com a diáspora portuguesa ser reforçadas? Délano e Gamlen¹⁹³ salientam que, embora estas relações estado-diáspora não sejam novas, têm proliferado desde os anos 90:

«Some heads of state have proclaimed to govern on behalf of ‘their’ people living abroad, throwing glitzy celebrations for diaspora elites who they recast as national heroes instead of deserters. Some states have expanded the scale and scope of their consular activities, and created new bureaucratic arrangements for managing relations with diaspora groups. Others have tried to capture and channel the remittances, investments and expertise of emigrants and their descendants, while responding to the diaspora's growing claims for political and social rights. Scholars have recognized the importance of these developments. Whether responding to the thickening of existing diaspora networks, or attempting to engineer new diasporas for strategic purposes, such origin-state efforts to engage diasporas redefine the parameters of citizenship and of the state itself».

Tendo em conta estas afirmações, procuraremos analisar cada uma das suas secções à luz da situação portuguesa. A primeira, que se refere à assunção, pelo poder executivo, de representar igualmente os portugueses espalhados pelo mundo e de promover um tratamento mais positivo aos elementos da diáspora de sucesso, é, em nosso entender, possível, dependendo essencialmente da vontade desse poder político, uma vez que não existe um antagonismo significativo entre os habitantes em Portugal e a diáspora portuguesa (o que poderia não ser o caso se nos referíssemos a uma diáspora antagonística, por exemplo, que fosse contrária e se organizasse em oposição ao estado de origem¹⁹⁴). Em segundo lugar, a expansão das atividades consulares é pouco exequível tendo em conta os recursos nacionais, sendo mais viável (mas, mesmo assim, pouco previsível) a procura pelo Estado de novas formas para gerir e manter as relações com a diáspora. Em terceiro lugar, canalizar as remessas¹⁹⁵, investimentos ou outros é

¹⁹² Stéphane Dufoix, *Diasporas* (California: University of California Press, 2008).

¹⁹³ Alexandra Délano e Alan Gamlen, “Comparing and theorizing state-diaspora relations”, in *Political Geography* (nº 41, 2014), 44.

¹⁹⁴ Stéphane Dufoix, *Diasporas* (California: University of California Press, 2008).

¹⁹⁵ «The so-called “new economics of labor migration” placed migrant remittances at the center of migration theory: where credit and insurance markets were weak, households sent emigrants abroad so as to access remittances to tide them through insecure times and allow economic expansion. Rather than draining their homelands, migrants could thus contribute to development by sending money across borders directly to those most in need. As migrants' transnational cash transfers expanded to outstrip overseas development aid, interest grew in the potential for policy makers to harness or ‘tap’ the resources of emigrants and their descendants. In this literature,

uma possibilidade, havendo possibilidades de alguma evolução no caso português, se assim se pretender¹⁹⁶. Em quarto lugar, se se der o caso de a diáspora pretender mais direitos políticos e sociais, essa também não deverá ser negada pelo Estado português, como forma última de manutenção de poder decisório no país de origem. Por fim, e relativamente ao país de origem, quer o adensar das redes de contacto com as diásporas existentes, quer a tentativa de ‘construir’ novas diásporas com propósitos estratégicos, quer as tentativas por parte do estado de origem de tornar as comunidades portuguesas mais e empenhadas pelos destinos do país de origem, todas são importantes para reforçar o posicionamento internacional de Portugal (quando mais ‘valiosa’ e relevante for a diáspora portuguesa pelo mundo na estratégia de política externa portuguesa, mais significativo será o papel de Portugal nos assuntos europeus ou nas relações transatlânticas, por exemplo)¹⁹⁷.

Por fim, resta-nos uma advertência quanto à eventual assunção deste tema como uma maior prioridade (do que no presente) nas relações externas de Portugal: «Foreign policy has always been a bag of goods bought with a finite amount of diplomatic currency. Adding another item to that shopping list increases the cost of foreign policy and risks losing focus. Because of these risks, only (...) issues truly international in scope should make it into the international policy arena»¹⁹⁸. Ou seja, o eventual reforço de peso deste tema na agenda de política externa deve ter em conta os recursos disponíveis e mobilizáveis, questão ainda mais relevante para um pequeno estado de poucos recursos como Portugal – e daí a necessidade ainda mais premente de, se tal orientação for adotada, promover estratégias partilhadas para o estabelecimento e atração de meios, recursos, e objetivos ao invés de ser uma estratégia desligada e inatingível para as capacidades de Portugal.

remittances are only part of the bargain. The wider aim of engaging diasporas is for origin states to help achieve an international ‘win-win-win’ outcome from migration, in which migrants exercise the freedom to move and benefit themselves materially, while destination states get cheap labor and skills, and origin states - if they tap their diasporas wisely - share in this success. To play their part, origin states must facilitate remittance flows, and solicit philanthropic donations, tourist dollars and investments from and through their diasporas». Alexandra Délano; Alan Gamlen, “Comparing and theorizing state-diaspora relations”, in *Political Geography* (nº 41, 2014), 44.

¹⁹⁶ Alejandro Portes; Cristina Escobar; Alexandria W. Radford, “Organizações Transnacionais de Imigrantes e Desenvolvimento: um estudo comparativo”, in M. Margarida Marques (org.), *Estado-Nação e Migrações Internacionais* (Lisboa: Livros Horizonte, 2010).

¹⁹⁷ Teresa Cravo, “Consolidating Partnerships: History and Geopolitics in Portugal's Twenty-first Century Foreign Policy”, in Sebastián Royo (org.), *Portugal in the 21st Century: Politics, Society and Economics* (Lanham, MD: Lexington Books, 2012).

¹⁹⁸ J. Bishop Grewell, “Foreign Policy goes Green”, in *PERC Report* (Volume 19, No.1, Spring 2001), 9 (disponível em <http://www.perc.org/articles/foreign-policy-goes-green> - consultada em 14/12/2015).

5. Notas finais

Com a análise dos principais elementos, ao nível e através da perspetiva estatal (do Estado português), que relevam para a política para as comunidades portuguesas, brevemente enquadrada a nível teórico e conceptual, entendemos ter cumprido os objetivos a que nos propusemos: procurámos traçar algumas consequências para o Estado-nação das migrações, nomeadamente no que concerne à sua atuação internacional; identificar os instrumentos à disposição de um Estado para organizar e mobilizar as diásporas a seu favor; aferir o papel dos diferentes partidos em diferentes orientações de política para a diáspora, nomeadamente no caso português, tentando avaliar a existência (ou não) de um interesse nacional que tornasse unânimes as políticas nessa área; e sugerir bem como aferir as consequências e possibilidade de reforço da relação estado(de origem)-diáspora, em particular tendo em conta a escassa dimensão de uma lista de prioridades em política externa; e, na medida do possível, replicámos alguns elementos dos principais debates na literatura teórica e empírica e as políticas públicas seguidas pelos estados.

A relevância desta investigação prendeu-se, pensamos, com a tentativa de sistematização acerca do posicionamento do Estado português, do seu ponto de vista e perspetiva, das relações estado (de origem)-diáspora, invertendo o foco tradicional de análise, normalmente na diáspora em si, nas relações diáspora-estado de destino, ou na forma como a diáspora procura, pelos seus próprios meios e interesses, manter relações com o país de origem. Igualmente, foi um pouco difícil, durante a realização deste trabalho, encontrar obras onde essa informação já se encontrasse, de certa forma, bastante sintetizada e apresentada de forma simples e acessível. Ao mesmo tempo, e tendo em conta a escassa dimensão deste trabalho, não nos foi possível fazer menção, de forma mais significativa, tanto aos conceitos e teorias relacionados com o estudo das migrações internacionais e das comunidades ou diásporas pelo mundo, como aos inúmeros estudos empíricos sobre cada uma das variáveis, dimensões e elementos que aqui apresentámos. Também não nos foi possível explorar em maior detalhe as diferentes teorias de política externa e processos de decisão, onde as motivações e ações dos atores envolvidos em determinado processo ou decisão podem ser analisados de forma mais detalhada (ou mesmo analisar os fenómenos que aqui explorámos através das diferentes teorias das Relações Internacionais). Ainda assim, acreditamos ter discutido de forma abreviada, mas crítica e reflexiva os principais elementos relevantes no processo de decisão de determinada estratégia sobre a diáspora pelo mundo por um de-

terminado Estado, apesar do maior enfoque na compreensão e explicação do caso português do que no seu enquadramento e categorização dentro da literatura existente sobre o tema. Entendemos que este processo fez jus à motivação e racionalização construtiva que presidiu a este trabalho, e que traduziu a profunda escassez de informação, no caso português, quanto ao processo de delineação da estratégia política para as comunidades portuguesas no exterior, nomeadamente do ponto de vista da política externa portuguesa. Assim, é nosso entender que tanto o estudo empírico dessas relações, em particular do ponto de vista dos instrumentos e estratégias desenvolvidas pelo Estado, parece-nos ser um elemento significativo que merece mais adequado estudo e análise, sobretudo se enquadrado pela conceptualização e teoria que, aqui, tivemos limitado espaço para expor. Igualmente, parece existir alguma dificuldade em destrinçar os conceitos de 'comunidades portuguesas', 'diáspora' e 'transnacionalismo', as motivações associadas ao uso (diferenciado) de cada um destes referentes por determinados atores, bem como o reduzido interesse/atenção/relevância destes temas para os partidos políticos. Por fim, parece-nos que não houve lugar, pela análise que levámos a cabo, processos avultados de criação de uma diáspora que estivesse fortemente ligada, ou que fosse fortemente incentivado e conduzido pelo Estado português, de modo a que pudesse em larga medida servir os interesses e objetivos desse mesmo Estado. Devemos notar, todavia, a persistência do envolvimento com as comunidades portuguesas no estrangeiro e de temas conexos (como a promoção da língua e cultura ou as políticas de cooperação e desenvolvimento) na agenda da política externa portuguesa, ainda que mantendo uma natureza relativamente secundária quanto a outras prioridades nessa agenda. Em particular, a relação com as comunidades portuguesas mantém-se num âmbito circunscrito dentro dessa agenda, apesar de existirem casos de sucesso de utilização dessa mesma diáspora para cumprir fins de natureza económica ou político-diplomática do país de origem (cujas oportunidades e desafios explorámos acima). Em suma, com este trabalho conseguimos apresentar de forma sucinta mas problematizadora a relação entre a emigração e a agenda científica das Relações Internacionais bem como a agenda da política externa dos estados. Entendemos que foi possível providenciar algumas pistas introdutórias sobre o estado atenção prestada à diáspora portuguesa na agenda de política externa de Portugal, um assunto sistematicamente ignorado pela produção científica em Portugal (no que toca ao ponto de vista do Estado, e à sua compreensão como um dos elementos mais relevantes na sua estrutura de política externa), numa introdução breve mas necessária a essa abordagem.

Crise de Refugiados: Um teste aos princípios e valores europeus

Teresa Cierco

Faculdade de Letras da Universidade do Porto

teresacierco@gmail.com

Resumo: Os fluxos migratórios a que a Europa tem assistido nos últimos anos são, no entender de vários analistas, uma tendência que irá perdurar. A forma como a União Europeia tem procurado resolver este problema, dentro e fora das suas fronteiras, coloca em causa os princípios e valores que sempre defendeu. Princípios como a defesa da dignidade humana, solidariedade, liberdade, democracia e igualdade, que desde sempre acompanharam o processo europeu, são violados quando analisamos a resposta de alguns Estados membros a esta crise de refugiados sem precedentes. Será a Europa capaz de resolver esta situação salvaguardando simultaneamente a sua estabilidade e seus princípios fundadores?

Palavras-chave: Migrações, Refugiados, União Europeia, Princípios e Valores europeus.

Abstract: The migration flows that Europe has been witnessing in recent years are, in the opinion of several analysts, a trend that will last. The way in which the European Union has tried to solve this problem within and beyond its borders has called into question the principles and values that always defended. Principles such as the defense of human dignity, solidarity, freedom, democracy and equality, which have always been present in the European process, are at stake when we analyze the response of some Member States to this unprecedented refugee crisis. So, is Europe capable of solving this situation safeguarding at the same time its stability and its founding principles?

Keywords: Migration, refugees, European Union, European Principles and Values

Résumé : Les flux migratoires à que l'Europe a assisté dans les dernières années sont, selon divers annalistes, une tendance qu'ira perdurer. La forme comme l'Union Européenne a cherché à résoudre ce problème, à l'intérieur et hors frontières, met en cause les principes et valeurs qu'elle a toujours soutenues. Principes comme la défense de la dignité humaine, solidarité, liberté, démocratie et égalité, qui depuis toujours accompagnèrent le processus européen, sont violés quand on analyse la réponse de quelques états membres à cette crise de réfugiés sans précédents. Sera l'Europe capable de résoudre cette situation sauvegardant simultanément sa stabilité et ses principes fondateurs ?

Mots-clés : Migrations, réfugiés. Union Européenne, principes et valeurs européens

Resumen: Los flujos migratorios a que Europa tiene asistido en los últimos años son, en el entender de diversos analistas, una tendencia que irá perdurar. La forma como la Unión Europea ha buscado la resolución de este problema, dentro y fuera de sus fronteras, coloca en causa los principios y valores que ha siempre defendido. Principios como la dehesa de la dignidad humana, solidaridad, libertad, democracia e igualdad, que desde siempre acompañarán el proceso europeo son violados, lo que mostraremos al analizar la respuesta de algunos estados miembros a esta crisis de refugiados sin precedentes. ¿Será Europa capaz de resolver esta situación salvaguardando simultáneamente su estabilidad y sus principios fundadores?

Palabras-llave: migraciones, Unión Europea, Principios y valores europeos.

Introdução

Tal como no passado, as respostas da União Europeia (UE) aos atuais fluxos migratórios tendem a ser mais um produto de acontecimentos e circunstâncias do que de um planeamento preventivo. Caracterizada por divisão política e diferentes dinâmicas internas, a organização tem falhado na procura de uma solução para um problema que é comum a todos os Estados membros. Esta ausência de resposta por parte da UE tem dado espaço a ações individuais em matérias tão sensíveis, como são a política de imigração e/ou a política de asilo.

A resolução desta crise de imigração é, segundo o Presidente da Comissão Europeia Jean-Claude Juncker (2015), “a grande prioridade” da Europa, remetendo para preocupações de segurança e de estabilidade. A forma como esta crise é resolvida irá revelar se a Europa é capaz de aplicar na prática os princípios que, em teoria, sempre defendeu. Até agora, é nosso entendimento que a Europa não tem sido capaz de os salvaguardar. As respostas unilaterais e de curto prazo por parte de alguns Estados membros à crise de refugiados, a clara ausência de solidariedade no que respeita à partilha de custos e a ausência de uma visão comum de longo prazo em relação a este problema, leva-nos a afirmar que os valores europeus estão cada vez mais em causa. O medo e a desconfiança têm levado a Europa a erguer novamente ‘muros’ e ‘barreiras’, e a encerrar fronteiras, violando princípios como a dignidade humana, solidariedade, liberdade, democracia, igualdade e direitos humanos.

Na análise deste problema optamos por dividir o artigo em três partes essenciais. Numa primeira parte, enunciam-se os princípios e valores que a Europa sempre defendeu e que constituem a base do estabelecimento de uma comunidade de segurança no continente europeu. Na segunda parte destacam-se as ações e atitudes de alguns Estados membros da União Europeia perante a crise de refugiados, que têm vindo a colocar em causa estes princípios. Por fim, na terceira parte deste artigo, apresentam-se algumas sugestões de como a União Europeia deverá agir se quiser continuar a salvaguardar os princípios e valores que sempre defendeu.

Os Princípios e Valores Europeus

Os princípios e valores europeus estão definidos desde o início do processo de integração no Tratado de Roma e foram sendo reafirmados nos vários tratados que se lhe seguiram e que aprofundaram este mesmo processo. Logo no artigo 2.º do Tratado da UE, relativo aos valores da União, é afirmado que a

“A União funda-se nos valores do respeito pela dignidade humana, da liberdade, da democracia, da igualdade, do Estado de direito e do respeito pelos direitos do homem, incluindo os direitos das pessoas pertencentes a minorias. Estes valores são comuns aos Estados membros, numa sociedade caracterizada pelo pluralismo, a não discriminação, a tolerância, a justiça, a solidariedade e a igualdade entre homens e mulheres”.

A própria construção da Europa assenta na ideia de que os Estados membros partilham e são obrigados a respeitar estes valores fundamentais que garantem a paz, unidade, igualdade, liberdade, solidariedade e segurança. Mais importante ainda, a própria Europa assume o protagonismo de defesa destes princípios e valores para fora das suas fronteiras, servindo de exemplo e de referência para outros Estados e regiões. Tem por isso responsabilidades nesta e noutras matérias. No fundo, a defesa dos direitos humanos por parte da União Europeia (UE) tem sido uma constante sempre presente, quer na adoção dos seus tratados e das suas políticas internas, quer na sua relação com países terceiros.¹⁹⁹

No seguimento do Tratado de Roma, os direitos fundamentais foram inscritos como um dos objetivos da UE pelo Tratado de Maastricht (1992) e, mais tarde, pelo Tratado de Amesterdão (1997) que reforçou a importância destes direitos na política da União, designadamente com a introdução do artigo 13.º relativo à não discriminação e com a consagração explícita do respeito pelos direitos fundamentais como requisito indispensável para a adesão à UE. Na mesma linha, o Tratado de Nice (2003) estabeleceu no artigo 7.º um mecanismo de prevenção para casos de risco claro de violação grave

¹⁹⁹ Esta posição da UE relativamente à defesa dos direitos humanos é de facto visível no diálogo e nas relações externas da UE. Alguns dos acordos em matéria de comércio ou cooperação celebrados com países terceiros (mais de 120) contêm uma cláusula definindo que os direitos humanos são um elemento essencial nas relações entre as partes. O mais conhecido destes acordos é o Acordo de Cotonou, celebrado com os países em desenvolvimento de África, Caraíbas e Pacífico (Grupo ACP), o qual prevê que as concessões comerciais possam ser suspensas e os programas de auxílio reduzidos ou interrompidos em caso de violação dos direitos humanos pelas autoridades de tais países.

dos direitos fundamentais por parte de um Estado membro, assim como um mecanismo de sanção em caso de violação grave e persistente de tais direitos.

Estes ‘direitos fundamentais’ que são concretamente direitos civis, políticos, económicos e sociais reconhecidos a todas as pessoas sujeitas à jurisdição dos Estados membros, derivam de outros textos internacionais. Entre eles, destacam-se a Convenção Europeia dos Direitos do Homem, a Carta Social Europeia, as constituições dos Estados membros e outros tratados internacionais dos quais a UE ou os seus membros sejam Partes, e que foram codificados na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia (2000) pelas instituições europeias.

Podemos afirmar que as instituições europeias sempre apoiaram numerosas iniciativas de defesa dos direitos humanos. São disso exemplo, os programas desenvolvidos quer interna, quer externamente, para combater o racismo e a xenofobia, e o tráfico de seres humanos.²⁰⁰ Em 2007, foi ainda criada a Agência Europeia dos Direitos Fundamentais (sucessora do Observatório Europeu sobre o Racismo e a Xenofobia) com o objetivo de recolher e analisar informação sobre a realização dos direitos fundamentais nos Estados membros, assim como para aconselhar estes a respeito da aplicação de legislação suscetível de influenciar a realização de tais direitos.

Em 2012, o Conselho Europeu adotou um quadro estratégico para os direitos humanos e a democracia que define os princípios, objetivos e prioridades concebidos para melhorar a eficácia e a coerência da política da UE a este nível. Destes princípios faz parte a inclusão dos direitos do homem em todas as políticas da União, designadamente, sempre que se registre sobreposição entre políticas internas e externas. Nesta mesma linha de ação, em julho de 2015, surgiu um plano para o período 2015-2019 sob a orientação política da Vice-Presidente/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança Federica Mogherini, que visa aconselhar os Estados em matéria de direitos humanos.

Apesar destas diretrizes da UE em matéria de direitos humanos não serem juridicamente vinculativas, facultam orientações de carácter prático sobre questões importantes como: a pena de morte, diálogo sobre direitos humanos, direitos da criança, ação contra a tortura e outras penas ou tratamentos cruéis, proteção das crianças durante os conflitos armados, proteção dos defensores dos direitos humanos, cumprimento do direito humanitário internacional, combate à violência exercida contra as mulheres e as jovens, promoção da liberdade de religião e de convicção, proteção dos direitos das

²⁰⁰ Para mais informação detalhada sobre estes programas europeus ver: http://ec.europa.eu/justice/fundamental-rights/racism-xenophobia/one-stop-shop-funding/inclusive-societies_en.htm

peçoas lésbicas, gays, bissexuais, transexuais e intersexuais (LGBTI) e a promoção da liberdade de expressão.²⁰¹

Para além destas orientações ao nível dos direitos humanos, a própria construção da UE assenta em princípios gerais que são partilhados entre todos os Estados membros. Entre estes destacam-se as ideias de ‘unidade, igualdade, solidariedade e diversidade’.

A ideia de unidade constitui aquilo que vários autores designam de “fio condutor da UE”, sendo um marco diferenciador e positivo do espaço de integração europeu.²⁰² Perante problemas cada vez mais globais e complexos, as respostas têm que ser coletivas e a uma só voz. Todos os Estados membros devem desta forma participar e colaborar nas respostas e soluções que são apresentadas. De facto, os problemas com que a Europa se debate atualmente já não se compadecem de respostas individuais e de curto prazo. Obrigam, isso sim, à definição de estratégias comuns, integradas e coordenadas entre todos. É esta ‘unidade’ que tem faltado na Europa nos últimos anos e que deve ser incentivada junto dos Estados membros.

No entanto, a unidade só pode existir se predominar a igualdade. Nenhum Estado ou cidadão pode ser discriminado em função da sua nacionalidade, género, raça origem étnica, religião ou ideologia, deficiência, idade ou orientação sexual. Este princípio vai ainda mais longe na Carta dos Direitos Fundamentais já referida que, com a entrada em vigor do Tratado de Lisboa, passou a fazer parte integrante do Tratado. De acordo com a Carta, também a discriminação em virtude da cor da pele, de características genéticas, da língua, das opiniões políticas ou de outro cariz, da pertença a uma minoria nacional, da fortuna ou do local de nascimento é proibida.²⁰³

Para além dos princípios da unidade e da igualdade, temos ainda o princípio da solidariedade. A ideia de solidariedade entre os Estados membros permite repartir de forma uniforme e equitativa não só as vantagens e os benefícios, mas também, os custos que advêm do próprio processo de integração. Esta solidariedade é sem dúvida essencial à constituição de uma ordem comunitária duradoura e sempre foi, juntamente

²⁰¹ Sobre este assunto, ver: http://www.europarl.europa.eu/atyourservice/pt/displayFtu.html?ftuld=FTU_6.4.1.html. Ver também: A. Betts e G. Loesher, *Refugees in International Relations* (Oxford: Oxford University Press, 2010).

²⁰² Ver a este propósito Klaus-Dieter Borchardt, *O ABC do Direito da União Europeia* (Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia, 2011), 21.

²⁰³ Jornal Oficial da União Europeia (2010) *Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia*. 2010/C 83/02. (disponível in http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=uriserv:OJ.C_.2010.083.01.0389.01.POR&toc=OJ:C:2010:083:TOC - consultada em 30/01/2017), art. 21º.

com os outros princípios, um elemento que diferencia o espaço de integração europeu face a todos os outros que existem à escala mundial.

Neste contexto, a ideia da ‘diversidade’ também se tornou uma característica intrínseca da construção europeia e um dos seus princípios fundamentais.²⁰⁴ No preâmbulo da Carta dos Direitos Fundamentais da UE afirma-se que a União contribui para o desenvolvimento de valores comuns aos povos da Europa, “no respeito pela diversidade das culturas e das tradições”. O lema da União é, precisamente, ‘unida na diversidade’. No mesmo sentido, também a **comunicação da Comissão sobre uma agenda europeia para a cultura num mundo globalizado refere que,**

“A originalidade e o êxito da União Europeia estão na sua capacidade de respeitar a história, as línguas e as culturas variadas e imbricadas dos Estados-Membros, dando simultaneamente corpo a uma compreensão e a regras comuns que têm garantido a paz, a estabilidade, a prosperidade e a [solidariedade]. Graças a esta unidade na diversidade, o respeito pela diversidade cultural e linguística e a promoção de um património cultural comum estão no cerne do projecto europeu”.²⁰⁵

Contudo, perante o fluxo migratório de que a Europa tem sido alvo, vários Estados membros têm posto em causa este princípio da diversidade que passou a ser percebido como uma ameaça à estabilidade e segurança dos cidadãos europeus.

A Resposta à Crise

Apesar da vasta legislação comunitária que existe em matéria de imigração, não há ainda uma abordagem harmonizada relativamente a este problema. A política de imigração continua a pertencer ao foro de soberania de cada Estado membro, dando origem a políticas completamente diferentes de país para país, assistindo-se, em alguns casos, à violação dos princípios e valores europeus que todos afirmam partilhar.

Na análise da atual crise migratória que a Europa enfrenta, temos que ter em

²⁰⁴ Patrícia Jerónimo, *O Princípio da Diversidade e o Direito da União Breves notas sobre o artigo 22.º da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia*, s/d, 1,2 (disponível in <https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/21650/1/JER%C3%93NIMO,%20P.,%20O%20princ%C3%ADpio%20da%20diversidade%20e%20o%20Direito%20da%20Uni%C3%A3o.pdf> - consultada em 30/01/2017).

²⁰⁵ Comissão Europeia, **Comunicação sobre uma agenda europeia para a cultura num mundo globalizado, (SEC(2007) 570)/COM/2007/0242final**, 2007), 1 (disponível in http://publications.europa.eu/resource/ellar/08b17e06-4758-44cd-a770-22652cd62783.0010.02/DOC_1 - consultada em 30/01/2017)

conta duas questões diferentes. Por um lado, a política europeia face aos refugiados, que tem como base o respeito pela Convenção de Genebra de 1951 relativa ao estatuto de refugiados, e por outro lado, a política dos Estados membros relativa aos imigrantes ilegais, que se mantém de carácter intergovernamental. Importa por isso distinguir os dois conceitos centrais aqui presentes: refugiados e imigrantes. Os refugiados são pessoas que fogem de conflitos armados ou perseguições e que cruzam uma fronteira internacional. Estes estão protegidos pela Convenção de Genebra de 1951²⁰⁶ e não podem ser enviados para os seus países de origem onde as suas vidas estão ameaçadas (princípio de *non-refoulement*). Por sua vez, os imigrantes escolhem deslocar-se não por causa de uma ameaça direta de perseguição ou morte, mas para melhorar a sua vida em busca de trabalho ou educação, por reunião familiar ou por outras razões. Ao contrário dos refugiados que não podem regressar a casa em segurança, os imigrantes não são impedidos de o fazer.²⁰⁷

A maioria das pessoas que chegou à Europa nos últimos anos pertence a estas duas categorias. Cada um destes grupos tem que ser tratado em conformidade com o direito internacional existente. Contudo, a extensão do fluxo migratório é de tal ordem que os sistemas nacionais acabam por não fazer esta diferença, colocando em risco aqueles que verdadeiramente precisam de proteção internacional.

Relativamente ao primeiro grupo, os refugiados, a União Europeia foi adotando nos últimos anos várias iniciativas jurídicas no domínio da sua identificação e proteção, tendo por base o respeito pela Convenção de Genebra de 1951. São por isso de destaque, entre outras:

- a Resolução 2725/2000 de 11 de dezembro relativa à criação do sistema "Eurodac", de comparação de impressões digitais para efeitos da aplicação efetiva da Convenção de Dublin [que estabelece os critérios e mecanismos de determinação do Estado-Membro responsável pela análise de um pedido de proteção internacional apresentado num dos Estados-Membros por um nacional de país terceiro ou um apátrida]. O estatuto do

²⁰⁶ A Convenção relativa ao Estatuto de Refugiados de 1951, art. 1, define refugiado como uma pessoa que “temendo ser perseguida por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, se encontra fora do país de sua nacionalidade e que não pode ou, em virtude desse temor, não quer valer-se da proteção desse país, ou que, se não tem nacionalidade e se encontra fora do país no qual tinha sua residência habitual em consequência de tais acontecimentos, não pode ou, devido ao referido temor, não quer voltar a ele”. Convenção de Genebra (disponível in http://www.acnur.org/t3/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao_relativa_ao_Estatuto_dos_Refugiados.pdf - consultada 20/02/2017).

²⁰⁷ Adrian Edwards, *Refugiado ou migrante? O ACNUR incentiva a usar o termo correto* (Genebra: ACNUR, 2015).

Eurodac foi redefinido pela Regulamentação 603/2013, prevendo-se ainda o sistema de acesso e contraste, por pedido de Estados membros ou da Europol e outras autoridades de aplicação da lei e ordem.

- a Diretiva sobre condições de receção de asilo, 2003/9 de 27 de Janeiro de 2003, que estabelece normas mínimas em matéria de acolhimento dos requerentes de asilo nos Estados membros.²⁰⁸ Esta também veio a ser reformulada em 26 de junho de 2013 (2013/33/UE).²⁰⁹

- o Regulamento de Dublin n.º 343/2003, de 18 de Fevereiro de 2003, conhecido por Dublin II, que estabelece os critérios e mecanismos de determinação do Estado-Membro responsável pela análise de um pedido de asilo apresentado num dos Estados-Membros por um nacional de um país terceiro. Os problemas que surgiram ao nível dos direitos humanos com este sistema levaram à sua reformulação, e à definição do Regulamento Dublin III, n.º 604/2013, de 26 de junho de 2013.²¹⁰

- Diretiva de qualificação de refugiados, 2004/83, de 29 de Abril de 2004, que estabelece normas mínimas relativas às condições a preencher por nacionais de países terceiros ou apátridas para poderem beneficiar do estatuto de refugiado ou de pessoa que, por outros motivos, necessite de proteção internacional, bem como relativas ao respetivo estatuto, e relativas ao conteúdo da proteção concedida.²¹¹ Esta veio a ser reformulada em 2011, restabelecendo os critérios de qualificação de beneficiário de proteção internacional, no sentido de uniformizar o estatuto dos refugiados, de pessoas candidatas a proteção subsidiária, bem como a precisão do conteúdo de tal apoio.

- Diretiva sobre os procedimentos de asilo, 2005/85/EC, de 1 de Dezembro de 2005, relativa a normas mínimas aplicáveis ao procedimento de concessão e retirada do estatuto de refugiado nos Estados-Membros.²¹² Esta veio a ser reformulada em Junho de 2013 no sentido da adoção de um critério comum.²¹³

- Diretiva sobre procedimentos de asilo, 2005/85/EC, de 1 de dezembro de 2005,

²⁰⁸ Ver JOUE L31/18, de 6 de fevereiro de 2003.

²⁰⁹ Ver JOUE L180/96 de 29 de junho de 2013.

²¹⁰ Ver JOUE L180/31 de 29 de junho de 2013.

²¹¹ Ver JOUE L304/12, de 30 de setembro de 2004.

²¹² Ver JOUE L326/13, de 13 de dezembro de 2005

²¹³ Diretiva 2013/32/UE de 26 de junho de 2013 relativa a procedimentos comuns de concessão e retirada do estatuto de proteção internacional (reformulação). Ver JOUE L180/60, de 29 de junho de 2013.

- Diretiva de retorno (2008/115/EC), sobre critérios comuns para o reenvio de residentes ilegais de países terceiros.²¹⁴

- Regulamentação sobre a Frontex (1168/2011), como revisão do Regulamento n.º 2007/2004, estabelecendo a Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas. As competências da Frontex foram entretanto alargadas, e passou a denominar-se Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira (GEFC) nos termos do regulamento 2016/1624 adotado em 14 de Setembro de 2016.

No entanto, apesar de ser já vasta a legislação em matéria de asilo no espaço europeu, não tem sido fácil obter consenso entre os Estados membros. As constantes reformulações desta legislação são disso exemplo. Os interesses próprios e divergentes de cada Estado, assim como as suas diferentes culturas, com diferentes memórias e percursos históricos, em especial no que toca à liberdade e segurança, servem para justificar esta dificuldade de harmonização.²¹⁵

O Sistema Europeu Comum de Asilo (SECA) tem se mostrado uma difícil e complexa tarefa para a UE. A harmonização de 28 sistemas de justiça e de polícia diferentes constitui, sem dúvida, um verdadeiro desafio à tão desejada ‘unidade’ de ação nesta matéria. Apesar dos princípios comuns entretanto adotados, é também complicado a sua implementação. O Regulamento Dublin III,²¹⁶ legislação central do SECA, que comporta as regras que permitem identificar o Estado membro que deve analisar um pedido de asilo, não foi elaborado com base nos princípios de solidariedade e de partilha de responsabilidade existentes na UE. A atual crise de refugiados mostra claramente os seus limites. De acordo com este sistema, o primeiro Estado onde o requerente de asilo chega é o responsável por analisar esse pedido, exceto nos casos de reunião familiar. Assim que o pedido é aceite, o refugiado tem que residir nesse Estado. Só após dois anos é que passa a ter direito de mudar a sua residência para outro Estado membro. A ideia de responsabilização do país de entrada, país onde o requerente de asilo chega pela primeira vez e onde submete o seu pedido de asilo, foi considerada justa quando o regulamento foi aprovado, mas com o tempo o sistema foi sendo questionado, porque sobrecarregava os países que se situam na fronteira externa de Schengen, deixando que

²¹⁴ Ver JOUE L348/98, de 24 de dezembro de 2008.

²¹⁵ Ver a este propósito: A. Betts, P. Collier, *Refuge: Transforming a broken refugee system* (UK: Penguin, 2017).

²¹⁶ O Regulamento Dublin III é aplicável desde 1 de janeiro de 2014 em todos os Estados membros, incluindo o Reino Unido, a Irlanda e a Dinamarca (por força de um acordo internacional celebrado em 2006 entre a Comunidade Europeia e a Dinamarca), bem como nos quatro países terceiros que participam no Acordo de Schengen (Islândia, Noruega, Suíça e Liechtenstein).

os outros mantenham grandes diferenças no tratamento, aceitação, processamento e integração de refugiados, e também visões nacionais diferentes sobre a regra do *non-refoulement*.

O Tribunal Europeu dos Direitos do Homem decidiu por várias vezes contra a aplicação restrita do Regulamento de Dublin, considerando que o regresso dos refugiados aos Estados responsáveis pela análise do seu pedido de asilo, que enfrentam elevadas quantidades de pedidos não tendo, por isso, condições mínimas de receção e de permanência para oferecer, violaria o art.º 3º da Convenção Europeia de Direitos Humanos sobre a proibição de maus-tratos e condições degradantes. A Itália, Grécia e Bulgária (mas também a Irlanda) apareciam como países problemáticos no tratamento inicial dos refugiados, por falta de capacidade económica e/ou infraestruturas básicas.²¹⁷

Na prática, este sistema gerou uma situação caótica nos Estados que se situam na fronteira externa da União, em particular na Itália, Grécia, Malta e Hungria, que têm suportado o ‘fardo’ mais pesado. E, em resultado, estes Estados da linha da frente passaram a não processar os pedidos de asilo, passando os migrantes (refugiados e imigrantes) a moverem-se ilegalmente dentro da UE para alcançar o país que, na sua opinião, tinha maior potencial de integração.

Esta situação agravou-se ainda mais quando estes mesmos Estados começaram a responder à crise de forma completamente unilateral. Mais uma vez, a ausência de consenso à volta de uma estratégia coletiva para resolver este problema, levou alguns Estados membros a adotar comportamentos que colocam em causa os princípios e valores europeus.

A Hungria, por exemplo, ergueu uma barreira de arame farpado ao longo da sua fronteira sul com a Sérvia, para travar o fluxo de imigrantes e de refugiados que procuravam passar pelo país em direção à Alemanha e a outros países europeus, naquilo que ficou conhecido pela ‘rota dos Balcãs Ocidentais’.²¹⁸ Como a Hungria pertence à zona de Schengen, que isenta os seus nacionais da obrigação de passaporte para poderem viajar dentro do espaço da UE, significa que, entrando no país, os imigrantes e refugiados passam a poder viajar livremente na maior parte do resto da UE sem qualquer controlo nas fronteiras. Tal justifica o facto de cerca de 60.000 pessoas terem ten-

²¹⁷ Nuno Rogeiro, *Menos que Humanos. Imigração Clandestina e o Tráfico de Pessoas na Europa* (Lisboa: Biblioteca Dom Quixote, 2015).

²¹⁸ A. Taylor, “Migrant Crisis: The Walls Europe is building to keep people out”. *Independent*, 2015 (disponível in <http://www.independent.co.uk/news/world/europe/migrant-crisis-the-walls-europe-is-building-to-keep-people-out-10477233.html> – consultado em 20/02/2017).

tado entrar ilegalmente na Hungria durante os primeiros seis meses de 2015, um aumento de quase 900% em relação ao mesmo período de 2014.²¹⁹ Aproximadamente 95% destes imigrantes que entraram na Hungria - a maior parte proveniente de países como o Afeganistão, Iraque, Síria, Somália e Kosovo - atravessaram a Sérvia que, ao contrário da Hungria, não é membro da UE. Esta iniciativa húngara cujo objetivo consiste em travar este fluxo migratório de entrar no país, coincide com a tendência nacionalista que se verifica em alguns países da Europa de Leste e que tem efeitos diretos ao nível da opinião pública, promovendo a discriminação e a xenofobia. De acordo com uma pesquisa de opinião pública efetuada em 2015, 46% dos húngaros consideravam que nenhum requerente de asilo deveria ser autorizado a entrar na Hungria.²²⁰ Segundo o Ministro dos Negócios Estrangeiros Húngaro, Peter Szijjarto, as medidas adotadas pelo governo “são necessárias para defender o país”, afirmando que “o governo húngaro está empenhado em defender a Hungria e o povo húngaro da pressão da imigração”.²²¹

No mesmo contexto, também a Grécia tentou travar o fluxo migratório, construindo um muro na sua fronteira terrestre com a Turquia.²²² Contudo, esta medida nada fez a não ser alterar a rota de entrada no país, que passou a efetuar-se pelo arquipélago do Mar Egeu que, em muitos lugares, fica a poucos quilómetros da Turquia. Por sua vez, a Bulgária construiu uma barreira de arame farpado de 33 km com três metros de altura ao longo da sua fronteira com a Turquia. Em Calais, o governo britânico gastou 10 milhões de dólares para dificultar o acesso ao túnel da Mancha.²²³ E, nos enclaves espanhóis de Ceuta e Melilla em Marrocos, as barreiras foram aumentadas e reforçadas. Contudo, tal não foi suficiente para evitar que mais de 19 mil pessoas tenham tentado entrar em Melilla em 2014 e 2015.²²⁴ No centro da Europa, a Áustria parou de

²¹⁹ S. Kern, *Europe's Great Migration Crisis*. Institute Gatestone, 2015 (disponível in <http://www.gatestoneinstitute.org/6146/europe-migration> - consultado em 20/02/2017).

²²⁰ J. Park, *Europe's Migration Crisis*. Council on Foreign Relations, 30 dezembro de 2015 (disponível in <http://www.cfr.org/migration/europes-migration-crisis/p32874> - consultado em 24/02/2017).

²²¹ L. Dearden, “Hungary proposes 110-mile long barrier along entire Serbian border to keep migrants out”. *Independent*, 2015 (disponível in <http://www.independent.co.uk/news/world/europe/hungary-proposes-110-mile-long-barrier-along-entire-serbian-border-to-keep-migrants-out-10329414.html> – consultado em 24/02/2017).

²²² D. Fitzgerald, A. Rona-Tas, “Walls are not the solution”. CNN, 2015. (disponível in <http://edition.cnn.com/2015/09/29/opinions/fitzgerald-walls-not-answer-immigration/> - consultado em 24/02/2017).

²²³ A. TAYLOR, “Migrant Crisis: The Walls Europe is building to keep people out”.

²²⁴ S. KERN, *Europe's Great Migration Crisis*, Institute Gatestone, 2015 (disponível in <http://www.gatestoneinstitute.org/6146/europe-migration> - consultado em 20/02/2017).

processar pedidos de asilo a partir de 13 de junho de 2015 e, um mês depois, a Dinamarca anunciou que iria reduzir os benefícios para os requerentes de asilo.²²⁵

Contudo, construir muros ou barreiras não resolve o problema. Controlar as fronteiras tem custos e é um assunto complexo. A crise migratória tem revelado as profundas divisões existentes na UE em matéria de imigração e de refugiados. Diante de um fluxo sem precedentes de imigrantes ilegais, os Estados membros da UE decidiram colocar os seus próprios interesses nacionais de segurança e de estabilidade acima dos princípios de unidade e de solidariedade defendidos no seio da UE, pondo em perigo os direitos humanos das pessoas que procuram refúgio na Europa.

É, no entanto, evidente que não há uma solução nacional para a crise migratória que atinge a Europa. Apenas uma abordagem comum europeia poderá resolver este problema de forma efetiva. O número de imigrantes que foram detetados nas fronteiras da Europa, sobretudo Grécia, Itália e Hungria chegou a 1 milhão em 2015²²⁶ e aos 364.000 em 2016.²²⁷ Nestes números não estão contabilizados os que passaram a fronteira sem qualquer controlo. Também o número de pedidos de asilo aumentou de 431 mil em 2013, para 627 mil em 2014 e para 1.3 milhões em 2015.²²⁸ Perante estes números, só a ‘unidade’ de ação entre todos os Estados membros permitirá resolver a situação. Como afirma Federica Mogherini a este propósito “nenhum dos Estados membros, agindo sozinho, tem a força necessária para fazer face às ameaças que a Europa enfrenta”.²²⁹

A falta de ‘unidade’ e acima de tudo de ‘solidariedade’ ficou também evidente em 2015, quando a Comissão Europeia criou em um ‘sistema de quotas’ em que cada Estado membro passaria a receber um determinado número de refugiados, partilhando assim este ‘fardo’ com os Estados situados na fronteira da União, mais atingidos pelos fluxos migratórios. Estas quotas foram estabelecidas segundo alguns critérios: o tamanho da população, o Produto Nacional Bruto, a taxa de desemprego, o número de pedidos de asilo recebidos e o número de sítios para reinstalação oferecido por 1 milhão de

²²⁵ S. Kern, *Europe’s Great Migration Crisis*.

²²⁶ BBC News, *Migrant crisis: one million enter Europe in 2015*. BBC news, 2015. Disponível em: <http://www.bbc.com/news/world-europe-35158769> (acedido em 20 fevereiro de 2017).

²²⁷ Frontex, *Fewer migrants at EU borders in 2016, 2017* (disponível in <http://frontex.europa.eu/news/fewer-migrants-at-eu-borders-in-2016-HWnC1J> - consultada em 20/02/2017).

²²⁸ Eurostat, *Asylum statistics, 2016* (disponível in http://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php/Asylum_statistics#Asylum_applicants - consultada em 20/01/2017).

²²⁹ Federica Mogherini, *Uma estratégia para unir e defender a Europa*, Diário de Notícias, 12 de julho de 2016 (disponível in <http://www.dn.pt/opiniao/opiniao-dn/convidados/interior/uma-estrategia-para-unir-e-defender-a-europa-5279068.html> - consultada em 27/01/2017).

habitantes no período entre 2010-2014. Contudo, alguns Estados membros não aprovaram esta medida (países do grupo de Visegrado, República Checa, Hungria, Polónia e Eslováquia, mais o Reino Unido e Dinamarca),²³⁰ tendo esta sido acatada apenas de forma voluntária pelos Estados, tornando-se manifestamente insuficiente para cobrir as necessidades e permitir recolocar todos aqueles que chegavam à Europa e que necessitavam de proteção.

A ausência de um plano estruturado na resposta à crise, ficou ainda mais visível quando, em março de 2016, a UE assinou um acordo com a Turquia relativamente ao repatriamento de migrantes que chegam ilegalmente ao território da UE. Com este acordo, por cada migrante que chegar ilegalmente à Grécia e que for ‘devolvido’ à Turquia, os Estados membros aceitam um refugiado sírio diretamente da Turquia. Para várias organizações não governamentais, tais como a Amnistia Internacional (AI), este entendimento diplomático deixou “milhares de pessoas expostas a repugnantes e inseguras condições nas ilhas gregas”, constituindo uma clara violação dos princípios e valores europeus e de desrespeito pelos direitos humanos.²³¹ Num relatório intitulado “Uma rota para o desespero: Impacto dos Direitos Humanos do Acordo UE-Turquia” de 2017, a AI refere mesmo que “O Acordo UE-Turquia tem sido um desastre para os milhares que ficaram ‘enclachados’ nas ilhas gregas num perigoso e desesperante limbo”. Ao fazer regressar à Turquia cada cidadão irregular que chega à Grécia, a UE parte do pressuposto de que a Turquia é um “país seguro” para os requerentes de asilo. Contudo, tendo em conta a ausência de condições humanitárias nos campos de refugiados turcos, considera-se que a UE está a colocar em causa a segurança destas pessoas e a violar os direitos humanos que desde sempre defendeu.²³²

A Salvaguarda dos Princípios e Valores Europeus

Como deve então a Europa agir, salvaguardando, ao mesmo tempo, os seus princípios e a sua segurança? Serão estes objetivos compatíveis?

²³⁰ Euobserver, ‘*Refugee quotas ‘unacceptable’ for Visegrad States*’, 4 setembro 2015 (disponível in <https://euobserver.com/migration/130122> - consultada em 20/01/2017).

²³¹ A Amnistia Internacional chamou a este acordo um “golpe histórico nos direitos humanos” (Euronews, *O que acontece agora com o acordo UE-Turquia sobre Refugiados*, 2016 (disponível in <http://pt.euronews.com/2016/03/24/o-que-acontece-agora-com-o-acordo-eu-turquia-sobre-refugiados>).

²³² Renascença “Acordo UE-Turquia colocou refugiados em perigosas e repugnantes condições de vida”, 14 de Fevereiro de 2017 (disponível in http://rr.sapo.pt/noticia/75994/acordo_ue_turquia_colocou_refugiados_em_perigosas_e_repugnantes_condicoes_de_vida)

O artigo 67.º, n.º 2, do TUE, incluído no capítulo 1 (“Disposições gerais”) do Título V, vincula a “*política comum em matéria de asilo, de imigração e de controlo das fronteiras externas*” à “*solidariedade entre os Estados membros*” e a ser “*equitativa em relação aos nacionais de países terceiros*” (aos quais, para o efeito, são equiparados os apátridas). Em concretização deste preceito, o artigo 80.º especifica que tal política se rege pelo princípio da solidariedade e da partilha equitativa de responsabilidades entre os Estados membros, inclusive no plano financeiro, e que, sendo necessário, os atos adotados pela UE em execução de tal política “*conterão medidas adequadas para a aplicação desse princípio*”.

Os princípios da ‘solidariedade’ e da ‘partilha de responsabilidade’ entre os Estados membros devem assim estar presentes nas políticas de controlo de fronteiras, asilo e imigração e são, sem dúvida, uma consequência direta da constituição do espaço Schengen que estabeleceu a liberdade de movimento de pessoas no espaço europeu.²³³ Ao eliminar as fronteiras internas, Schengen pressupunha o reforço da fronteira externa que só podia ser assegurada com base nestes dois princípios. Uma abordagem comum a este problema torna-se desta forma essencial quando se sabe que basta “um pequeno buraco numa rede segura” para a tornar ineficaz.²³⁴

Ora é aqui que reside o problema atual da Europa. A missão de controlo e proteção da fronteira externa da União está nas mãos de Estados membros que já não têm capacidade para gerir o enorme fluxo migratório que procura entrar na Europa. Estados membros como a Grécia, Itália ou Croácia deverão por isso ser apoiados na gestão das suas fronteiras, fronteiras essas que correspondem à fronteira externa da União. As fronteiras destes Estados já não podem ser percecionadas apenas como fronteiras nacionais. Enquanto fronteiras externas da União, devem também ser objeto de preocupação a nível comunitário, obrigando a uma maior solidariedade e partilha de responsabilidade entre todos os Estados membros.

No último ano foram já efetuadas algumas mudanças neste sentido, contudo, há ainda algumas situações que precisam de reflexão. Na nossa opinião, há pelo menos três áreas que precisam de maior atenção por parte dos líderes europeus e que poderiam ajudar a compatibilizar a necessidade de manter a segurança no espaço europeu com a salvaguarda dos princípios e valores que a Europa sempre defendeu.

²³³ Comissão Europeia, *Agenda Europeia da Migração* (Bruxelas: Comissão Europeia, 13-05-2015).

²³⁴ Clémentine d’Oultremont, “The Migration Crisis: a Stress Test for European Values”. European Policy Brief, n.º 38, setembro de 2015, 2 (disponível in <http://www.egmontinstitute.be/wp-content/uploads/2015/09/Policy-Brief-Migration-final-CO.pdf> - consultado 20/01/2017).

A primeira consiste no reforço dos recursos e do mandato da Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira (Frontex). Criada em 2004 e operacional a partir de outubro de 2005,²³⁵ a Frontex presta apoio aos países da UE e aos países associados de Schengen na gestão das suas fronteiras externas, contribuindo para a harmonização dos controlos nas fronteiras da UE. A agência facilita a cooperação entre as autoridades de controlo das fronteiras de cada país da UE, disponibilizando assistência técnica e conhecimentos específicos necessários em matéria de gestão das fronteiras externas.²³⁶ Contudo, enquanto agência coordenadora, o seu papel é restrito porque depende dos recursos financeiros e da vontade das autoridades nacionais de cada Estado.²³⁷ Dada a gravidade da crise migratória, a agência precisa de ter o seu próprio equipamento e não depender daquele que lhe é fornecido pelos Estados membros.²³⁸ Após a renovação de mandato estabelecido no Regulamento (UE) n.º 1168/2011, de 25 de outubro de 2011, as capacidades operacionais e as suas capacidades de vigilância da Frontex foram reforçadas através da criação de um Centro de Situação da Frontex e, recentemente, através da instituição do Eurosur, um sistema de intercâmbio de informações concebido para permitir a partilha de dados relativos às fronteiras entre a Frontex e os Estados membros Schengen. Também as suas atividades passaram a estar mais centradas na garantia do respeito dos direitos fundamentais. Contudo, a sua situação de dependência relativamente aos Estados manteve-se.²³⁹ Em 2016, após a reformulação do seu mandato, a Frontex viu as suas competências alargadas e passou a denominar-se Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira (GEFC), cujas funções passaram a ser: contribuir para a gestão integrada das fronteiras externas, supervisionar o funcionamento eficaz do controlo fronteiriço nas fronteiras externas, prestar assistência técnica e operacional acrescida aos Estados membros através de operações conjuntas e de intervenções rápidas nas fronteiras, assegurar a execução prática de medidas em

²³⁵ Regulamento (CE) do Conselho n.º 2007/2004 de 26 de outubro de 2004 que cria a Frontex (disponível in <http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=celex%3A32004R2007> – consultado em 20/01/2017).

²³⁶ Para mais informação sobre a Frontex, consultar o site: https://europa.eu/european-union/about-eu/agencies/frontex_pt

²³⁷ Em todos os seus domínios de atividade - operações, análises de risco, formação, investigação e desenvolvimento e regressos - a Frontex atua como coordenadora, criando redes especializadas constituídas por autoridades de controlo das fronteiras. O objetivo é definir e partilhar melhores práticas entre as autoridades aduaneiras dos países da UE e dos países associados de Schengen.

²³⁸ A Frontex não dispõe de um equipamento próprio nem da sua própria guarda de fronteira. Quando coordena uma operação conjunta, apoia-se nas guardas de fronteira, nos navios, nas aeronaves e noutros recursos fornecidos pelos países da UE.

²³⁹ Kristiina Milt, *Gestão das Fronteiras Externas*, Fichas Técnicas sobre a União Europeia, Parlamento Europeu, setembro de 2016.

situações que exijam ação urgente nas fronteiras externas, prestar assistência técnica e operacional em apoio de operações de busca e salvamento de pessoas em perigo no mar, bem como organizar, coordenar e conduzir as operações e intervenções de regresso.²⁴⁰ Com esta alteração, a Frontex passou a ter um papel mais significativo no apoio aos Estados membros com mais dificuldade em controlar a sua fronteira, seja ela marítima, terrestre ou ambas. No entanto, manteve-se a sua situação de dependência das autoridades nacionais de cada Estado.

A segunda ideia consiste em criar uma única entidade comum europeia responsável pela análise dos pedidos de asilo rececionados no espaço europeu.²⁴¹ Um dos problemas com que a Europa se debate baseia-se na grande disparidade que existe entre os Estados quer na receção, quer na aceitação e/ou rejeição destes pedidos com consequências diretas na segurança daqueles que conseguem chegar ao continente europeu. Em 2015, foram submetidos 1.255.600 pedidos de asilo no espaço da UE, tendo sido aprovados apenas 292.540,²⁴² repartidos da seguinte forma: Alemanha 140.910, Suécia 32.215, Itália 29.615, França 20.630, Holanda 16.450 e Reino Unido 13.905.²⁴³ Esta entidade comum europeia iria permitir um tratamento equitativo a todos aqueles que procuram proteção na Europa. Seriam aplicadas as mesmas condições de receção e de tratamento a todos os pedidos de asilo, garantindo desta forma que todos aqueles que precisam efetivamente de proteção sejam detetados rapidamente, evitando a violação de direitos humanos. Após a sua identificação, os refugiados seriam distribuídos equitativamente entre todos os Estados membros, respeitando os princípios europeus de solidariedade, unidade e de partilha de responsabilidade. Nesta distribuição, seria necessário dar alguma hipótese de escolha do país de destino ao requerente de asilo, justificada por razões de reunião familiar, língua, competência profissional e/ou ligações culturais. Caso contrário, poderiam existir dificuldades de integração e gerar-se um movimento secundário, levando a que o requerente, depois de instalado no país de acolhimento definido tentasse chegar onde efetivamente gostaria de residir.²⁴⁴

²⁴⁰ Regulamento (UE) 2016/1624 de 14 de setembro de 2016 relativo à Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira, que altera o Regulamento (UE) 2016/399 do Parlamento Europeu e do Conselho e revoga o Regulamento (CE) n.º 863/2007, o Regulamento (CE) n.º 2007/2004 do Conselho e a Decisão 2005/267/CE do Conselho.

²⁴¹ A este propósito, ver também Clémentine d'Oultremont, "The Migration Crisis: a Stress Test for European Values".

²⁴² BBC news, "Migrant Crisis: Migration to Europe explain in seven charts", 4 Março 2016 (disponível in <http://www.bbc.com/news/world-europe-34131911> - consultado em 20/01/2017).

²⁴³ Idem.

²⁴⁴ Clémentine d'Oultremont, "The Migration Crisis: a Stress Test for European Values", 4.

A terceira ideia baseia-se na necessidade de gerir melhor estes fluxos anormais de migrantes, sobretudo nos países que estão na fronteira externa da UE, com a adoção de uma lista comum de países de origem considerados seguros. Vários Estados têm já uma lista a título individual,²⁴⁵ contudo, continua a ser necessário uma abordagem unificada e harmonizada para evitar que um determinado país possa ser considerado mais atrativo do que outro. Esta lista deverá incluir Estados que, apesar de não produzirem refugiados, não respeitem direitos humanos ou não protegem os seus próprios nacionais. Esta medida permitiria acelerar os processos de atribuição do estatuto de refugiado.

Em setembro de 2015 a Comissão Europeia propôs uma lista comum de países de origem considerados seguros que inclui, entre outros, os Estados com estatuto de candidato à adesão à União Europeia, concretamente a Albânia, Ex-República da Jugoslávia da Macedónia, Montenegro, Sérvia e Turquia e os Estados considerados ‘potenciais candidatos’, como é o caso da Bósnia-Herzegovina e do Kosovo.²⁴⁶ Contudo, esta lista não obteve consenso, não havendo ainda uma lista harmonizada e comum que seja aceite por todos.

Para concluir, pensamos que a única maneira de compatibilizar os princípios e valores defendidos com as exigências de segurança na Europa consiste em alcançar um compromisso real por parte dos Estados membros em assumir responsabilidades perante os requerentes de asilo, evitando comportamentos e atitudes egoístas, muitas vezes, produto da influência de discursos nacionalistas ou de partidos de extrema-direita que apelam ao medo, ódio e intolerância face à diferença.²⁴⁷ Utilizam nos seus discursos uma narrativa de medo e de incerteza que é na sua essência destrutiva, incentivando ainda mais à instabilidade e violência. A rejeição das ‘quotas’ de refugiados por parte de alguns Estados membros do Leste da Europa é disso exemplo.

É preciso lembrar que a migração é um fenómeno presente desde sempre na história da humanidade. Tal obriga à discussão e reflexão sobretudo sobre a forma como

²⁴⁵ Dos 28 Estados membros da UE, 12 já dispõem de listas nacionais de países de origem seguros.

²⁴⁶ Sobre este assunto consultar: https://ec.europa.eu/home-affairs/sites/homeaffairs/files/what-we-do/policies/european-agenda-migration/background-information/docs/2_eu_safe_countries_of_origin_pt.pdf

²⁴⁷ Ver a este propósito P. Collier, *Exodus - Immigration and Multiculturalism in 21st Century* (UK: Peguin, 2013).

é feita a gestão do processo de integração de quem chega, apelando à tolerância, abertura e diversidade, princípios que, como vimos, estão presentes no espírito da construção europeia.

Conclusão

A atual crise migratória é sem dúvida de difícil e complexa resolução e constitui um verdadeiro desafio à unidade e solidariedade da Europa. Se a Europa conseguir ultrapassar este desafio sem colocar em causa os seus princípios e valores fundadores, sairá mais reforçada e poderá avançar no seu projeto de integração.

Uma sociedade que pretende ser exemplo e referência mundial ao nível da defesa dos direitos humanos, não pode aceitar a adoção de determinados comportamentos individuais de alguns Estados membros. É necessário desenvolver políticas que promovam a tolerância e a solidariedade que todos dizem partilhar. Como referiu o Presidente da Comissão Europeia Juncker, “We can build walls, we can build fences. But imagine for a second it were you, your child in your arms, the world you knew torn apart around you. There is no price you would not pay, there is no wall you would not climb, no sea you would not sail, no border you would not cross if it is war or the barbarism of the so-called Islamic State that you are fleeing”.²⁴⁸

Problemas complexos exigem soluções coletivas. Esta crise não se compadece de medidas individuais e de improviso. Países como a Hungria, Grécia ou Croácia nunca poderão resolver esta crise sozinhos. Cabe à EU, enquanto organização, provar aos Estados-Membros que é capaz de defender o seu território europeu contra ameaças externas e encontrar uma resposta coletiva a este problema, salvaguardando sempre os princípios e valores que lhe estão subjacentes desde o início.

²⁴⁸ Jean Claude Juncker, *Speech on the State of the Union 2015: Time for Honesty, Unity and Solidarity*,
Strasbourg, 9 September 2015 (disponível in http://europa.eu/rapid/press-release_SPEECH-15-5614_en.htm - consultada em 30/01/2017).

Outros Estudos

A Envolvente da Morte no contexto das Crises de Mortalidade em Lisboa (2.^a Metade do Séc. XVI – inícios do Séc. XVII)

Delminda Maria Miguéns Rijo

Técnica Superior de História na Câmara Municipal de Lisboa

Resumo: A abordagem à História de Lisboa a partir do estudo de documentação eclesiástica e administrativa produzida nos séculos XVI e XVII conduziram-nos o olhar para a narrativa da morte. Um olhar duplo.

O primeiro enfoque enquanto fenómeno integrado no quotidiano, com incidência na preparação para o Além, a definição do local, as últimas disposições e os agentes envolvidos – campo sagrado, testamentos e confrarias e práticas funerárias. A passagem do lugar da sepultura, que da esfera do templo sacramentado passou para as necrópoles públicas.

O segundo enfoque incide na mortalidade, sobretudo a extraordinária, objeto de uma análise exploratória diferencial por freguesias num cenário onde a deflagração periódica de epidemias era sempre causa de grande transtorno, desde o alarme social à arrebatada elevação do número de óbitos. Diferenciamos as epidemias que ficaram conhecidas como a *Peste Grande* de 1569 e a *Peste Pequena* de 1598, ambas integradas em crises de mortalidade de maior amplitude cronológica.

Palavras-chave: Lisboa / Idade Moderna / Registos Paroquiais de Óbito / Pestes / Práticas Funerárias

Abstract: Examining the History of the city of Lisbon through the study of the 16th-18th centuries parish death records reveals a very interesting narrative of death. This narrative can be considered by a double perspective.

On one hand, it can be seen as part of the everyday life connected to the preparation for afterlife, the definition of “local”, the last wills of people and the social actors involved - the cemetery, the testaments, the confraternities -, and the funerary practices with a particular focus on the transformation of the sepulture from being part of the sacred temple to the public necropolis.

On the other hand, I will study the extraordinary mortality in a comparative perspective and by a differential and explorative analysis of the data preserved in the urban parishes, which were inserted in a context where periodic epidemic outbreaks always caused great disorders, social alarm and an enraptured rise in the number of deads. To achieve these objectives, I will focus on the analysis of the Great Plague of 1569 and the Little Plague of 1698, both occurring during mortality crises of greater chronological amplitude.

KeyWords: Lisbon / Early Modern Age / Death Parish Records / Plagues / Funeral Practices

Resumo: El abordaje a la historia de Lisboa a partir del estudio de la documentación eclesiástica y administrativa producida en los siglos XVI y XVII llevará nuestra mirada a una narrativa de la muerte. Una doble mirada

El primer enfoque consistirá en ver la muerte como un fenómeno integrado en lo cotidiano, con una incidencia en la preparación de la vida ultraterrena, la definición de lo local, las últimas disposiciones Y los agentes que forman parte de ella - campo sagrado, testamentos y cofradías y prácticas funerarias. El pasaje del lugar de La sepultura, que desde la esfera del templo sagrado

se convitió en una necrópoli pública. El segundo enfoque estará basado en la mortalidad, sobre todo los casos extraordinarios, objeto de un análisis exploratorio diferencial hecho por parroquias en un contexto en donde la deflagración periódica de epidemias era siempre la causa de grandes turbulencias, desde la alarma social hasta el elevadísimo número de muertos. Vamos a distinguir entre las epidemias que serán conocidas como Peste Grande de 1568 y Pesta Pequeña de 1598, ambas integradas en crisis de mortalidad de mayor extensión cronológica.

Palabras-Clave: Lisboa / Edad Moderna / Registros Parroquiales de Óbitos/ Pestes / Prácticas funerarias

Resumé: Aborder l'histoire de Lisbonne à partir de l'étude de la documentation ecclésiastique et administrative produite dans les siècles XVIème et XVIIème va nos conduire à une narrative de la mort avec un double regard. Le premier envisage la mort comme phénomène intégré dans le quotidien, ayant une influence en la préparation du soi pour l'au-delà et comprenant la définition des choses terribles, les dernières dispositions et les agents impliqués le domaine du sacré, les testaments, les confréries y les pratiques funéraires. Encore, il contemple le passage du lieu de sépulture de la sphère du temple sacré dans une nécropole publique. Le deuxième regard se focalisera sur la mortalité, surtout sur des cas extraordinaires, objet d'une analyse exploratoire différentielle conduite pour paroisses, dans un contexte où la déflagration périodique des épidémies était toujours à la base de grands bouleversements en causant une vraie alarme sociale à cause du très grand nombre des morts. On va donc discuter sur des épidémies bien connues, comme la Grande Peste de 1569 e la Petite Peste de 1598, les deux faisant partie de crises de mortalité d'une majeure amplitude chronologique.

Mots-clés: Lisbonne / Age Moderne / Registre paroissial des morts / Pestes / Pratiques funéraires

Introdução

O que era morrer para o homem de Lisboa do período moderno? Como encarava e preparava a sua passagem para o Além? As grandes epidemias que atravessaram a Modernidade afetaram os conceitos de ser, viver? A fragilidade humana abalava os conceitos de crença, decência, tradição?

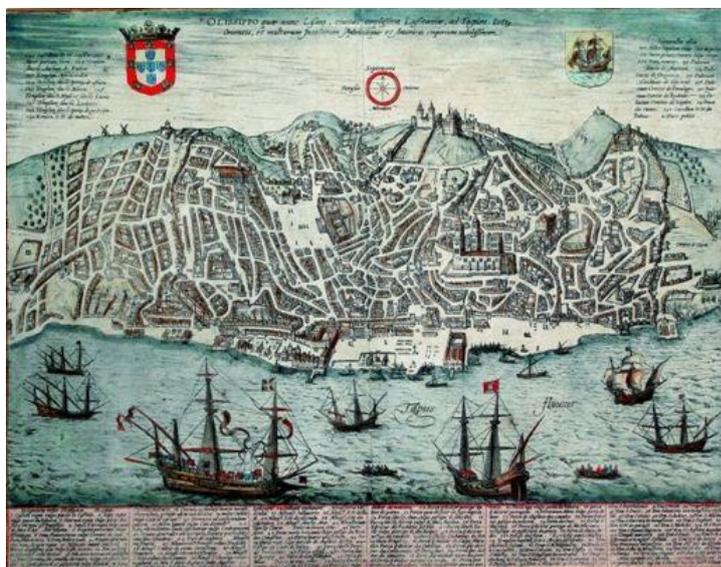
Não perdendo de vista estas questões o presente estudo, que assenta na análise bibliográfica e em fontes históricas primárias da Idade Moderna – os registos paroquiais de óbito de diversas freguesias produzidos na segunda metade do século XVI e inícios do século XVII e as Visitações do arcebispado da primeira metade do século XVII, complementado por legislação régia e camarária, divide-se em duas partes. Numa primeira abordagem perscrutamos de que modo o Homem moderno se posicionava perante a morte, se preparava para o Além e que rituais funerários mais o aquietavam. Afloramos

também a evolução de conceitos e a adaptação de representações em matérias como a prática da inumação, território sagrado e campo funerário, quer seja no interior do templo, no adro da igreja, no cemitério dos pobres, ou no poço e vala dos ímpios e dos padecentes.

A segunda parte da nossa abordagem tem como objetivo identificar e compreender qual a expressão nos Registos Paroquiais de óbito, de alguns dos surtos epidémicos de final de quinhentos, integrados em crises de mortalidade mais extensas, e se estes refletem, de facto, algum impacto no quotidiano da população²⁴⁹. Não foi nosso propósito mapear as grandes crises de mortalidade que assolaram a cidade neste período²⁵⁰, mas captar episódios que nos permitam avaliar a dimensão do impacto social e mental em assentos de diversas igrejas de Lisboa²⁵¹, particularmente a *Peste Grande* de 1569 e a *Peste Pequena* de 1599.

Fig. I – Vista de Lisboa, Georgio Braunio, c. 1599 – Freguesias que em 1569 tiveram surtos assinalados nos R.P.

Entre a Normal e a Extraordinária, Apontamentos sobre a Morte em Lisboa (séculos XVI-XVII)



²⁴⁹ Ocorrências nas freguesias mais antigas de Lisboa, nos bairros do Castelo, Alfama, Rossio, zona Ribeirinha e Bairro Alto.

²⁵⁰ Trabalho fundamental desenvolvido por Teresa Rodrigues em *Crises de Mortalidade em Lisboa, séculos XVI e XVII* (Lisboa: Livros Horizonte, 1990).

²⁵¹ Uma referência também para as crises episódicas ocorridas em certos bairros da cidade, de tipo misto, que surgiram em períodos de crises cerealíferas com elevação de preços e que coincidiram com surtos de escarlatina ou varíola, por exemplo, resultando num elevado número de mortes em grupos etários e sociais mais frágeis.

“O defunto da orta da condessa que foi trazido á igreja esteve uma noite inteira e que no outro dia de manhã a testemunha o foi enterrar no adro a mando do prior, sem padre, nem cruz, nem solenidade nenhuma do ofício da sepultura, nem viu se foi encomendado”.²⁵²

Este episódio e outros similares ocorridos no ano de 1628 numa pequena freguesia de Lisboa, S. Miguel de Alfama, embaraçaram de tal modo a comunidade que foi uma das principais denúncias da Visitação²⁵³ desse ano. O caso acontecera há três semanas. O defunto chamava-se Luís Fernandes, era criado e homem pobre, tendo falecido numa horta da condessa da Castanheira. Os padres da igreja não o foram encomendar, nem trazer à sepultura por ser pobre. Valeram-lhe dois vizinhos, Sebastião Gonçalves e Manuel Simões, que o trouxeram à igreja, sem cruz, sem mais solenidade e deixaram o corpo na igreja. Não sabia outra testemunha se o enterraram os padres, pois “só o coveiro Francisco Gonçalves o poderá dizer”.²⁵⁴

Fig. II - Representação da morte, pormenor de uma iluminura do chamado Livro de Horas de D. Manuel, c. 1524 (?), MNAA

Apesar da familiaridade das sociedades de Antigo Regime com a morte, caracterizadas por elevadas taxas de mortalidade, a atitude dos padres da igreja de S. Miguel contrariava o mais simbólico da representação de “bem morrer”. Desde logo pelas au-



sências – de velório, de cortejo fúnebre e de enterro solene. Apesar de o defunto ter

²⁵² Arquivo Histórico do Patriarcado de Lisboa (AHPL), *Visitação de 1628*, ms. 342, fl. 80. Testemunho de Francisco Gonçalves, morador em N. Sra. do Paraíso.

²⁵³ Através da Visitação que o Bispo fazia anualmente à sua circunscrição, a comunidade era inspecionada no seu comportamento moral e quanto ao cumprimento dos preceitos da religião.

²⁵⁴ AHPL, *Visitação de 1628*, ms. 342, fl. 43 v.

sido sepultado em solo sagrado e de os que lhe eram mais próximos lhe tentarem assegurar uma boa passagem para o Além.

Estamos em pleno período moderno, quando para a eficácia da transição era imprescindível a participação do clero: na celebração do ofício dos mortos e da missa de corpo presente²⁵⁵ e em todas as garantias espirituais para o Além, ente rituais de absolvição e orações.²⁵⁶

Retomemos o clero da freguesia de S. Miguel, que sendo um mau exemplo, não deixou de ser a exceção numa sociedade profundamente católica. Não cumpriram as *Constituições do Arcebispado* ao fazerem exigências pecuniárias para a realização de atos devotos e solenes e ainda foram acusados de relaxados na administração dos sacramentos da confissão e da extrema-unção. Uma testemunha relatou ao Visitador que indo chamar o “padre prior para sacramentar um seu criado que estava a morrer”,²⁵⁷ o prior mandou-o chamar o cura. A testemunha assim fez, mas o cura remeteu-o para o prior ou para o tesoureiro, desculpando-se com os limites geográficos da sua paróquia. Não era incomum a resistência dos padres no cumprimento deste dever “uma noite às 11 para as 12 horas foi chamar o prior para ir dar o santíssimo à mulher de Manuel Álvares e batendo á porta lhe respondeu o prior que não eram horas para ir fora o Senhor [Santíssimo Sacramento]. Mas bateu-lhe tanto na porta e o ameaçou que faria queixa até que saiu e foi sacramentar a doente”.²⁵⁸

A posição oficial da igreja era de grande rigor e o ideal seria que a morte acesse na presença de um sacerdote e com a administração dos últimos sacramentos. Chegada a hora, o padre deslocava-se para junto do moribundo e ouvia a confissão a fim de lhe perdoar os pecados e administrava a extrema-unção obedecendo a um ritual: com uma vela acesa na mão, símbolo da luz purificadora, o agonizante recebia o viático e, finalmente, a extrema-unção²⁵⁹.

A vigilância da comunidade era fundamental nesta passagem, não só a família, os amigos e a vizinhança, mas também associações de apoio mútuo como as confrarias e

²⁵⁵ Philippe Ariès, *História da Morte no Ocidente* (Lisboa: Teorema, 2011).

²⁵⁶ Thiago Rodrigues Tavares, *Um ritual de passagem, o processo histórico de “bem morrer”*, Diss. de fim de Graduação, Universidade Federal de Juiz de Fora, 2010), 230 (disponível in <http://www.ufjf.br/graduacaocienciasociais/files/2010/11/%C2%B4%C2%B4Um-ritual-de-passage%C2%B4%C2%B4-Thiago-Tavares.pdf>, consultado em 12-06-2017).

²⁵⁷ AHPL, *Visitação de 1628*, ms. 342, fl. 52.

²⁵⁸ AHPL, *Visitação de 1628*, ms. 342, fl. 79 v.

²⁵⁹ Thales de Azevedo, *Ciclos da Vida. Ritos e Ritmos*, (S. Paulo: Editora Ática, 1987), 61.

as irmandades, que sob a jurisdição da igreja passaram a assistir às cerimónias fúnebres dos seus confrades, dando maior esplendor ao culto ao morto.

A ideia de uma boa morte e o planeamento do processo pós-morte eram uma inquietação quotidiana de todos. Esta podia chegar a qualquer momento e a “visão de um purgatório torturante e penas eternas levava a que se vivesse constantemente com os olhos postos no Além”.²⁶⁰

O processo, segundo as orientações tridentinas, devia ser fruto da ação pastoral dos clérigos junto dos fiéis, por via do ensino e de aconselhamento, nomeadamente fomentar a delegação de “bens de alma” como um bom contributo para a salvação da alma.

Para os mais prevenidos e com algo de seu, o testamento cumpria uma função imprescindível para a sua tranquilidade, pois acautelava as questões da alma e as questões da linhagem. Discriminavam por escrito as últimas vontades e as formas de as executarem: os rituais da passagem, a cerimónia, a mortalha ou o hábito que vestiriam, o local de enterramento e o destino da alma, que seria enlevada por missas, orações, ações de caridade, doação de bens e regularização de situações pendentes.

O cumprimento das últimas vontades ficava ao cuidado dos vivos, sob o controle da igreja, a responsável pelo cuidado espiritual e, por outro lado, missas e ofícios significavam rendimentos para o celebrante e para a igreja²⁶¹.

Este esquema enquadra uma situação de mortalidade normal, inserida numa sociedade marcada por elevadas taxas de mortalidade. Na verdade, a presença quase constante de crises de mortalidade até ao séc. XVIII confronta o indivíduo desde o berço com a necessidade de preparar a morte e a salvação da alma.²⁶²

O Espaço Sagrado da Sepultura - do Interior do Templo ao Cemitério

²⁶⁰ Paula Sofia Costa Fernandes, “Legados de Missas: Salvar a Alma protegendo Parentes Capelães” in *Família, Espaço e Património*, coord. Carlota Santos (CITCEM: Universidade do Porto, 2011), 175.

²⁶¹ Inês Martins de Faria, *Santo André de Barcelinhos. O difícil equilíbrio de uma população (1606-1910)*. (Universidade do Minho, ICS, NEPS, Guimarães, 1998), 149.

²⁶² Maria Cláudia Amorim de Bastos Monteiro “Mortalidade e religiosidade: um estudo de caso” in *Actas do IV Congresso Histórico de Guimarães Do Absolutismo ao Liberalismo, 26 a 28 outubro de 2008*, (Guimarães: Câmara Municipal de Guimarães, vol. IV, 2009), 411-423.

O cemitério traduz a prática cristã de destinar aos que morreram um espaço sagrado para último descanso, dedicado ao culto dos mortos e para fruição dos vivos. Remete-nos para o costume do cristianismo primitivo de edificar igrejas junto aos templos dos mártires e, a partir do séc. IV, usado para enterramento dos seus mortos.²⁶³

O sepultamento era da competência eclesiástica e devia ocorrer em solo sagrado, no interior da igreja, no adro, em conventos, ou em campos sacramentados em períodos de elevada mortalidade.

A insalubridade e efeitos nocivos na saúde pública das emanações das sepulturas no interior das igrejas, cujo espaço reduzido recebia elevada quantidade de mortos foram desde cedo relativamente às medidas liberais, alvo de atenção, mesmo por parte de eclesiásticos. Numa Visitação do bispo à Sé de Lisboa, o padre capelão Bernardo Borges defendia que era “muito necessário fazer-se um livro em que estivessem numeradas as sepulturas e números na mesma sepultura para se saberem as pessoas que nelas se enterram e o tempo, porque da dita falta resultam enterramentos muito prejudiciais como são muitas vezes sepulturas em que estão os corpos por gastar e o que dá escândalo e ser em prejuízo da saúde”.²⁶⁴

Desde o séc. XVI que a confraria da Misericórdia de Lisboa colaborava na gestão da morte na cidade e conduzia nos seus esquifes os mortos pobres, indigentes, escravos, condenados à morte ou supliciados para um dos seus cemitérios. O campo funerário serviria também para os padecentes²⁶⁵ pois uma das competências da Confraria da Misericórdia era a de assistir aos condenados e enterrá-los em solo sagrado. Tinha o privilégio de tirar os justicados da forca e levar as suas ossadas ao cemitério, em procissão solene, no dia de Todos os Santos.²⁶⁶

Era também tradição enterrar ou lançar os corpos de não cristãos em poços largos ou valas, que eram cobertos com cal. Foi o caso do poço dos negros, fundado em Lisboa, em 1515, por decreto de D. Manuel I, mas que não terá perdurado por muito tempo.

²⁶³ Fernando Catroga, *O Céu da Memória, Cemitério Romântico e Culto Cívico dos Mortos 1756-1911* (Coimbra: Minerva História, 1999), 70.

²⁶⁴ AHPL, *Visitação de Lisboa 1651*, ms. 20, fl. 12.

²⁶⁵ Victor Ribeiro, “Algumas notícias documentaes de Arte e Archeologia relativas á Misericórdia e à sua egreja de S. Roque”, in *Archivo Historico Portuguez*, dir. Anselmo Braancamp Freire e José Maria da Silva Pessanha (Lisboa: Typ. Calçada do Cabra, vol. V, 1907), 138-148.

²⁶⁶ *Ibidem*. Carta régia de 2 de novembro de 1498. O cemitério da Graça era junto do local onde se faziam as execuções. Santa Bárbara foi um dos locais onde a forca esteve em permanência, embora existissem também noutros locais.

Estabelecidos junto ao perímetro urbano, em local arejado e pouco habitado, os cemitérios de Sant'Ana e o da Graça possuíam grandes valas comuns e foram instalados em terrenos consagrados para esse efeito. O primeiro, também conhecido como *cemitério dos pobres do Hospital ou da Santa Casa* foi fundado em terrenos da colina da Pena sagrados para adro em 1566. Fundado em terrenos exteriores à muralha fernandina, o cemitério da Graça serviu pela Peste Grande de 1569, que transformou o campo de Santa Barbara ou da Forca, num extenso coval.²⁶⁷

A sua criação começou por ser uma medida de saúde pública motivada pelas frequentes epidemias que assolavam Lisboa. Dada a escassez de espaço nas igrejas e adros e o perigo da inumação das vítimas da pestilência tão próximo dos vivos, a cidade começou por fundar cemitérios provisórios para enterramento dos pestosos.²⁶⁸

A contestação da prática de enterramento nas igrejas tornou-se notória a partir do século XVIII, sobretudo por médicos e intelectuais. Em Lisboa, a ainda mais crua exposição da morte evidenciada pelo grande terramoto de 1755 incentivou a produção de textos por médicos e estudiosos como José Alvarez da Silva em 1756 ou pelo médico Ribeiro Sanches que no “Tratado de Conservação da Saúde dos Povos” frisava bem “os danos que causa à Saúde enterrar nos Templos” aconselhando a construção de mais cemitérios.²⁶⁹

No séc. XIX houve uma verdadeira propaganda a favor dos cemitérios datando de 18 de junho de 1833 uma portaria que proibia os enterramentos nas igrejas e claustros dos conventos.²⁷⁰ A proibição absoluta de enterramento no interior das igrejas não impedia a utilização de espaços consagrados, nomeadamente cemitérios antigos em adros de igrejas e excecionalmente em casos de eclosão de epidemias, nas cercas de

²⁶⁷ *Idem*, 142, nota 3.

²⁶⁸ Eduardo Freire de Oliveira, *Elementos para a História do Município de Lisboa*, (Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa, tomo 1, 1882), 470, nota. O rei D. Manuel em 1506, determinara o mesmo para os campos junto a Santa Maria do Paraíso, e outro a Nossa Senhora do Monte. O rei D. João III ordenava em 11 de abril de 1523, o estabelecimento de dois cemitérios, “um na herdade que está fora do postigo de são Vicente, sobre Santa Maria do Paraíso, e outro na que está sobre São Roque”.

²⁶⁹ Vítor Manuel Lopes Dias, *Cemitérios, Jazigos e Sepulturas*, (Coimbra: Depositária "Coimbra Editora", 1963). Os éditos franceses de 1763 e de 1765 incentivaram também Luís de Vasconcelos e Sousa, Provedor Mor de Saúde, a propor em 1770, com argumentos higienistas, a criação de um cemitério público em Lisboa e fora de qualquer igreja. Pina Manique em 1787, convidou os médicos Tamagnini e Manuel Luís Álvares de Carvalho a escolherem terrenos apropriados para a construção de novos cemitérios em Lisboa confirmado pelo decreto 5 de abril de 1796. Autorizava a compra de dois espaços, um em Campo de Ourique e outro na Penha de França.

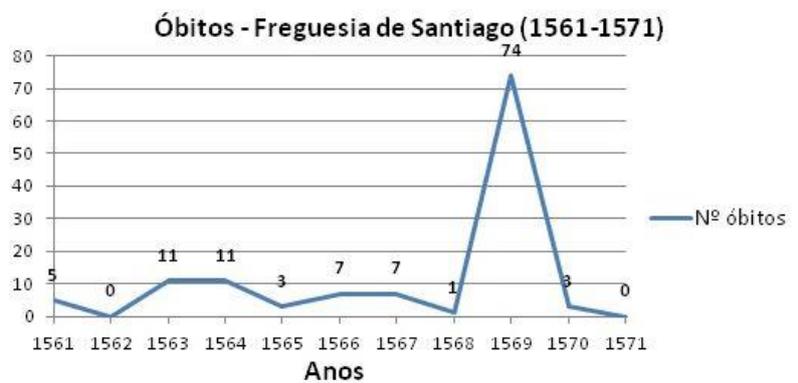
²⁷⁰ Teófilo Ferreira, *Os Cemitérios em Lisboa. Parecer apresentado à Câmara Municipal de Lisboa*, (Lisboa: Typographia Portuguesa, 1880).

conventos.²⁷¹ Entre outras medidas, as novas necrópoles públicas de Lisboa foram implantadas numa quinta do Alto do Varejão e outra nas Terras dos Almeirões que já em 1590 servira para cemitério de pestosos.²⁷² Foram os dois grandes cemitérios do liberalismo - os Prazeres e o Alto de S. João.

Apontamentos sobre a *Peste Grande* de 1569 e a *Peste Pequena* de 1599 no Contexto das Grandes Crises de Mortalidade em Lisboa

Pela observação ampliada ao movimento dos óbitos em diversas freguesias estudadas no âmbito do projeto de Reconstituição Paroquial de Lisboa até 1755²⁷³, facilmente identificamos as crises de mortalidade típicas do Antigo Regime demográfico,²⁷⁴ expressas na alteração brusca no volume de óbitos. Tomando como exemplo a crise de 1569, que segundo a tipologia de Pierre Goubert é considerada de “catastrófica”, bastando para ser classificada de crise que o número de óbitos anual ultrapasse o dobro da média dos anos normais.²⁷⁵ Podemos observar esses dados no gráfico I, representativo dos óbitos da freguesia de Santiago, em Lisboa, no intervalo cronológico entre 1561 e 1571.

FONTE: Registos Paroquiais de Óbitos, Santiago, 1569



²⁷¹ Fernando Catroga, *O Céu da Memória, Cemitério Romântico e Culto Cívico dos Mortos 1756-1911*, (Coimbra: Liv. Minerva Editora, 1999) 70.

²⁷² *Ibidem*, 50.

²⁷³ O Projeto de *Reconstituição de Paróquias de Lisboa até 1755* visa integrar numa base de dados toda a informação paroquial de batizados, casamentos e óbitos constante nos Registos Paroquiais de Lisboa. O processo consiste no cruzamento nominal em encadeamento genealógico dos dados e assim reconstituir a população de Lisboa entre os séculos XVI e XVIII.

²⁷⁴ Tema amplamente estudado por Teresa Rodrigues em *Crises de Mortalidade em Lisboa séculos XVI e XVII* (Lisboa: Livros Horizonte, 1990).

²⁷⁵ Pierre Goubert, “Beauvais et le Beauvaisis de 1600 à 1730: contribution à l’Histoire sociale de la France au XVII siècle”, (1960) in *Calvão Uma Paróquia Rural do Alto Tâmega (1670-1870)*, dir. José Alfredo Paulo Faustino (Chaves: Câmara Municipal de Chaves - Universidade do Minho - Instituto de Ciências Sociais, 1998), 203.

A elevação excecional da mortalidade estava muito associada à inconstância das condições económicas²⁷⁶ e de crises alimentares, associadas a precárias condições higiénicas e à incapacidade da medicina perante a doença, apesar da existência de estruturas de assistência hospitalar e outras concebidas de emergência, como as Casas de Saúde. Cenário agravado pela condição de cidade portuária e entreposto comercial mundial e como tal muito exposta ao exterior, o que potenciava que qualquer foco ocasional se transformasse em crise epidémica de graves consequências. Teresa Rodrigues, seguindo a tipologia proposta por J. Dupâquier conclui que as crises de mortalidade que assolaram Lisboa são de tipo misto, isto é, são as que em maus anos agrícolas ou dificuldades de abastecimento da cidade se aliavam a surtos de origem epidémica e eram essas "as que imprimiram verdadeiras punções nos efetivos populacionais".²⁷⁷

Autores como Vicente Pérez Moreda, Lorenzo Del Panta e Livi Bacci consideram essas crises "o elemento regulador por excelência" da demografia de Antigo Regime.²⁷⁸ Ao contrário de Dupâquier que não rejeita a importância das crises de mortalidade, atribuindo-lhe um papel indireto, que apenas estimulava o dinamismo da população, apresentando a substituição dos agregados domésticos através da nupcialidade.²⁷⁹

Essa é a principal premissa neste tema. De facto, os registos paroquiais comprovam que a sociedade reagia e procurava adaptar-se às circunstâncias e expressam práticas pouco invulgares – se por um lado se tornou comum casar na eminência da morte, por outro, em tempos conturbados, foi também comum evitar a condição de viuvez.

Na vaga de surtos que assolaram Lisboa no final do séc. XVI constatamos que ainda que encurralados pelo mal, e assomando a morte, casava-se em casa, acertando contas antes de chegar junto do Criador. Foi o procedimento de Gaspar Ferreira que casou no dia 27 de janeiro de 1599, estando de cama "*por estar doente de pestes*". Foi recebido mediante autorização do provisor dos casamentos acabando por falecer no dia seguinte. No dia 20 de Fevereiro do mesmo ano, também Antónia Lopes casou em casa, com licença do senhor provisor "*por estar ferida de peste*".²⁸⁰

Os sobreviventes rapidamente se recompunham, sendo frequentes os segundos matrimónios. Afonso de Castro, viúvo de Beatriz Gomes falecida "*desta peste passada*", contraiu segundas núpcias em janeiro de 1600; Maria Preta Antunes, viúva, cujo marido

²⁷⁶ *Ibidem*, 201.

²⁷⁷ Teresa Rodrigues, *Crises de Mortalidade em Lisboa séculos XVI e XVII*, 169.

²⁷⁸ José Alfredo Paulo Faustino, *Calvão, uma Paróquia Rural do Alto Tâmega (1670-1870)*, 201.

²⁷⁹ *Ibidem*, cit. Jacques Dupâquier, *Pour la démographie historique*, (Paris: Presses universitaires de France, 1984) 48-50.

²⁸⁰ Arquivo Distrital de Lisboa (ADL), *Registos Paroquiais* (RP), Sé, 20 de fevereiro de 1599.

“faleceu do mal” nesta freguesia da Sé, casou em setembro de 1600; Ana Gonçalves, viúva de Adão Gonçalves, falecido em abril “da peste passada de 1599”. Também Jerónimo Ferreira, viúvo de Antónia Fernandes, falecida “de peste passada”²⁸¹ contraíram o segundo matrimónio na Igreja da Sé de Lisboa, em Dezembro de 1600.

Há séculos que as pestes eram um fenómeno frequente e temido pelas comunidades urbanas, diferenciando-se algumas pelo seu carácter especialmente letal. Para sua proteção, as populações recorriam ao que podiam e acreditavam, para além da fuga e isolamento, tomavam medidas de cariz espiritual, o grande refúgio na eminência da morte, do pânico do fim do mundo e do castigo divino multiplicando-se promessas, os flagelantes e as procissões dedicadas aos santos protetores da peste como S. Sebastião ou S. Roque.²⁸²

Os poderes procuravam implementar medidas de emergência capazes de enfrentar as epidemias com legislação, reunindo médicos e físicos e instalando casas de isolamento e tratamento com recurso ao conhecimento disponível, de que é exemplo O *Regimento proueytoso contra ha pestenença*, da autoria de Joahannes Jacobi e no qual expõe os conhecimentos e ideias médicas dominantes sobre as epidemias daquele tempo.²⁸³ Era também conhecido o *Libro de pestilencia curativo y preservativo: y de fiebres pestilenciales, com la cura de todos los accidentes dellas y d'las otras fiebres...* compuseto por el insigne y muy afamado Doctor Luys Lobera de Avila, que integra observações sobre as crises ou reoadas da peste levantina que devastou Lisboa entre 1580 e 1603.²⁸⁴ As crises de maior virulência e mortandade em Lisboa foram as pestes bubónica e a pulmonar e o tifo exantemático ou tabardilho, que também provocou devastadores surtos epidémicos, sobretudo em períodos de guerra ou penúria alimentar.

²⁸¹ ADL, RP de Casamento, freguesia da Sé, 5 de dezembro de 1600.

²⁸² Delminda Rijo, *Lisboa, Tempos Fortes* (Lisboa: CML, 2012), 32.

²⁸³ Elege duas principais entre as várias formas clínicas de apresentação das pestes humanas, pela frequência e letalidade: a bubónica e a pulmonar. Na grande peste de 1569 e outras epidemias do séc. XVII, os quadros septicémicos e quase fulminantes eram os mais frequentes.

²⁸⁴ Xavier Cunha, *Reoadas de Peste bubónica em Lisboa nos séculos XVI e XVII*, (Lisboa: Typ. de A. de Mendonça & Duarte, 1899), 13-14.

Dados recolhidos em MORAIS, J. A. David de Tifo *epidémico em Portugal: um contributo para o seu conhecimento histórico e epidemiológico*.

Quadro I Surtos de Tifo Epidémico Em Lisboa	
ano	Localização
1496	Todo o País
1505-7	Todo o País
1527-29	Lisboa
1795	Lisboa
1810-13	Todo o País
1832	Lisboa
1847-49	Lisboa
1882-83	Lisboa

Estas pestilências eram provocadas por ectoparasitas, sendo as pulgas e os pio-lhos os principais transmissores. No caso da peste bubónica, os bacilos espalhavam-se por via linfática até aos gânglios, provocando os bubões, ou íngua da peste. Incubava entre seis e doze dias acompanhado de astenia, cefaleias, náuseas, vômitos, vertigens, apatia ou agitação e dores. Sem tratamento eficiente, os pestosos bubónicos faleciam por toxemia ao fim de cinco a dez dias.

A peste pulmonar, cujos sinais eram febre e tosse com expetoração nem sempre hemoptoica²⁸⁵ era extremamente contagiosa, disseminando-se sobretudo por via aérea e tinha um período de incubação de um a dois dias e cursava entre dois a três dias, com um prognóstico quase sempre fatal.

A epidemia de peste bubónica conhecida como *Peste Grande* fez as primeiras vítimas na capital em Junho de 1569 “[...] a cidade de Lisboa gozava tempos benignos e salutíferos [...] foi o Senhor servido de a visitar com um rigorosíssimo castigo de peste”.²⁸⁶ Confirma o cronista que a epidemia durou todo o ano de 1569 “*Houve dois termos na cura. Foy o primeiro curarse cada enfermo em sua casa, como se fazia nas*

²⁸⁵ Foi responsável pelo desaparecimento de agregados populacionais inteiros. Em conventos, tomaram-se medidas de rigoroso isolamento, como o emparedamento hermético durante o surto - cónegos de S. Vítor, em Marselha, e na colegiada de S. Pedro de Coimbra.

²⁸⁶ Frei Luís de Sousa, *História de S. Domingos* (Lisboa: Na officina de Antonio Rodrigues Galhardo, tomo III, 1678), cap. IX, 406.

outras doenças. E este foy causa de se passar ao segundo. Porem, como nam havia resguardo e estavam de mistura sãos e enfermos, ateou-se o fogo de maneira que parou em um incendio universal [...]. Foi necessário despejar-se a cidade dos doentes e da roupa impedida.”²⁸⁷

Ao confirmarem-se os primeiros sinais, o rei D. Sebastião e a corte permaneceram em Sintra daí partindo em itinerância por localidades mais pequenas e seguras.²⁸⁸ Entre as medidas que tomou, assegurou o governo da cidade com a nomeação de três governadores,²⁸⁹ atribuiu a soma de mil cruzados diários para o tratamento dos doentes e determinou outras medidas assistenciais a órfãos e viúvas. A fim de combater o flagelo contratou médicos castelhanos e portugueses e mandou instalar numa quinta fora da cidade a Casa de Saúde. Apetrechou-a de médicos, cirurgiões e barbeiros e de todo o género de mezinhas, com grande número de camas ficando no seu governo “um cidadão caridoso e sábio por superintendente”.²⁹⁰

As primeiras medidas régias datam de 21 de junho ordenando D. Sebastião à Câmara de Lisboa a implementação de medidas de combate à peste. Fora detetada em Oeiras e atingia já outras localidades próximas, nomeadamente Sintra, onde o rei se encontrava.²⁹¹

Duas semanas mais tarde, a 12 de julho, nova ordem à Câmara para que, em articulação com o governador, com o capitão-mor da cidade e com o vedor da fazenda do rei determinassem quais as medidas a implementar para solucionar os problemas de saúde e as questões relacionadas com o abastecimento de géneros.²⁹² A 16 de julho, o rei pedia um relatório com as medidas tomadas no combate à peste e novamente as questões de abastecimento de mantimentos na capital.²⁹³ Três dias depois, uma carta da rainha D. Catarina, concedia à Câmara, a título de empréstimo, 1000 cruzados para a implementação de medidas de combate à peste.²⁹⁴

²⁸⁷ *Ibidem*.

²⁸⁸ Maria Augusta Lima Cruz, *D. Sebastião* (Lisboa: Círculo de Leitores, 2006), 157.

²⁸⁹ *Ibidem*, 57. Diogo Lopes de Sousa, governador da casa do cível, encarregue da administração da justiça; D. Martinho Pereira, vedor da Fazenda. Encarregue dos assuntos de saúde pública e da pobreza e D. João de Mascarenhas, capitão-mor, para se ocupar da defesa da cidade.

²⁹⁰ Bernardino António Gomes, “Apontamentos para a história epidemiológica portuguesa. Épocas de grandes epidemias”, *Gazeta Médica de Lisboa*, (t. 6, 1857), 81-85.

²⁹¹ Arquivo Municipal de Lisboa – Arquivo Histórico (AML-AH), *Provimto da Saúde*, IV. 1, f. 158-159 v.

²⁹² *Ibidem*, f. 162-163v.

²⁹³ *Idem*, f. 164 -164v.

²⁹⁴ *Idem*, f. 165 -166v.

No dia 7 de agosto, o rei reclama informações regulares sobre a evolução da peste na cidade.²⁹⁵ No dia 12 reforça a importância de os oficiais residirem em Lisboa, incluindo vereadores e procuradores dos mesteres, instando-os a solucionar os problemas de escassez de géneros na cidade.²⁹⁶ No dia 30 sugere a transferência temporária de doentes de peste para o exterior da cidade, ficando esta liberta da doença. Esta medida deveria ser acompanhada de criação de novas enfermarias extramuros.²⁹⁷

A cidade era diariamente percorrida por homens com esquifes que levavam os mortos para os campos da peste e os doentes para a Casa de Saúde. O tratamento consistia sobretudo em sangrias no processo evolutivo da doença, acompanhadas de purgantes, ventosas e mezinhas diversas, sobretudo de origem vegetal.

Relata Frei Luís de Sousa, cronista da Ordem de S. Domingos, que “entrando o tempo de calmas, tinha crescido tanto a contagem que no mês de agosto de 1569 houve dia de seiscentos mortos”.²⁹⁸ Experimentou-se a maior força do contágio nos meses de julho, agosto e setembro. Outros cronistas contemporâneos registaram uma média diária de 500 mortes e totais que oscilaram entre as quarenta²⁹⁹ e as oitenta mil vítimas, segundo frei Cláudio da Conceição.³⁰⁰

Sucediam-se as procissões solenes, a para pedir misericórdia a Deus. Começaram por abrir e expor todas as relíquias existentes na cidade, incluindo o corpo de S. Vicente, na Sé. A primeira procissão realizou-se a 14 de Agosto de 1569, organizada pelos frades de S. Francisco; no dia 15 outra procissão solene de S. Domingos, no Rossio, para a Sé. Aí foi depositado, na capela-mor, o crucifixo que levavam virado para o povo, que em pranto e grande clamor “que parecia que rompia os céus” pediam a Deus para aplacar a sua ira. Nesse mês saíram mais duas procissões em Lisboa.³⁰¹ Mas cedo se percebeu o perigo que as procissões representavam para a saúde pública, misturando-se doentes com pessoas sãs. Foram suspensas, mas ultrapassado o pico da mortalidade, em setembro, ainda que os ares se tenham mantido “corruptos” por muito tempo, realizou-se uma procissão a 18 de setembro e outra a 8 de novembro de 1569,

²⁹⁵ *Idem*, f. 169-170v.

²⁹⁶ *Idem*, f. 171-172 v.

²⁹⁷ AML-AH, f. 175-176v.

²⁹⁸ Frei Luís de Sousa, *História de S. Domingos*, cap. IX, 407.

²⁹⁹ José Ribeiro Guimarães, *Summario de Varia Historia* (Lisboa: Rolland &, tomo II, 1873).

³⁰⁰ Frei Cláudio da Conceição *Gabinete Histórico*, (Lisboa: Imprensa Régia, tomo II, 1818), 292.

³⁰¹ Anabela Silva de Deus Godinho, *Lisboa Pré-Pombalina: a Freguesia da Sé, Demografia e Sociedade (1563-1755)* (Diss. Doutoramento, Universidade de Lisboa - ISCTE, 2010), 230 (disponível in <https://repositorio.iscte-iul.pt/handle/10071/2830> consultada em 16-06-2016).

havendo já claros sinais de extinção do mal. As portas da cidade fecharam-se, permanecendo abertas apenas as necessárias, sob grande vigilância de guardas para impedirem a entrada de pessoas doentes.

Na primavera de 1570, a 20 de abril, festejou-se o livramento da peste dando-se graças a Deus na primeira Procissão de N. Sra. da Saúde, só se voltando a abrir as portas da cidade a 28 de julho.

Os registos paroquiais de cinco das quarenta freguesias de Lisboa dão-nos um manancial de informações sobre a *Peste Grande*. De facto, comprovam que os meses de verão foram os de maior mortandade (Quadro II), sendo necessário sagrar todo o tipo de terrenos, monturos, olivais e praias até ao Campo da Forca para enterrar os mortos nas suas sepulturas,³⁰² abrindo covas grandes onde se lançavam trinta a quarenta cadáveres. Qualquer espaço servia, Simão, escravo de Fernando Vale foi enterrado no pico da epidemia, a 19 de agosto de 1569, num quintal da freguesia de Santiago.³⁰³

Quando faltaram homens saudáveis para enterrar tantos mortos, soltaram-se os criminosos das galés comutando-lhes as penas de prisão e degredo, pelo serviço de recolherem e enterrarem os mortos.³⁰⁴ Outros colaboravam na separação das pessoas doentes das saudáveis, e separavam e queimavam o fato³⁰⁵ dos pestosos purificando as casas.

O primeiro registo que anuncia a peste na freguesia de Santo Estevão, em Alfama relata que “começam as alembanças dos defuntos que nesta igreja de santo estevão começaram a falecer nos onze dias do mês de julho de 1569”.³⁰⁶ Houve claramente sub registo de mortos, pois apenas foram inscritos 15 óbitos até aos primeiros dias de agosto, terminando o registo no livro pouco depois, devido ao seu elevado número e falecimento do padre. Começaram por ser sepultados no interior da igreja de Santo Estêvão e logo, por falta de espaço, em valas abertas no adro da igreja paroquial e na capela de N. Sra. do Paraíso, fora das muralhas.

Na freguesia do Lumiar, então no termo de Lisboa, o primeiro registo de óbito por peste é do dia 28 de dezembro de 1568. Após esta data e até 2 de outubro de 1569, 44

³⁰² António Borges Coelho, *Ruas e Gentes na Lisboa Quinhentista* (Lisboa: Editorial Caminho, 2006), cit. Pero Roiz Soares, *Memorial*, (Coimbra: Universidade de Coimbra, 1955), 64.

³⁰³ ADL, RP, Óbitos da freguesia de Santiago, 19 de agosto de 1569.

³⁰⁴ António Borges Coelho, *Ruas e Gentes na Lisboa Quinhentista*, 64.

³⁰⁵ Bens, roupas, mobiliário.

³⁰⁶ ADL, RP, Mistos, 11 de julho de 1569.

óbitos estão referenciados como causados pela peste. Aproveitaram-se para a inumação dos cadáveres todos os cantos disponíveis no interior da igreja de N. Sra. da Luz, nas capelas de Santa Brígida e de S. Valentim e no adro da paróquia. Apesar da desorganização social e com a população mais reduzida, o pároco ainda manteve alguns traços de normalidade ao processar no livro o registo do sacramento como a indicação de condição social, deixando bem expressa a importância do morto pela localização da sepultura, que variava entre o púlpito, a pia batismal, o cepo, a pia de água benta, junto a todas as portas e junto às grades.

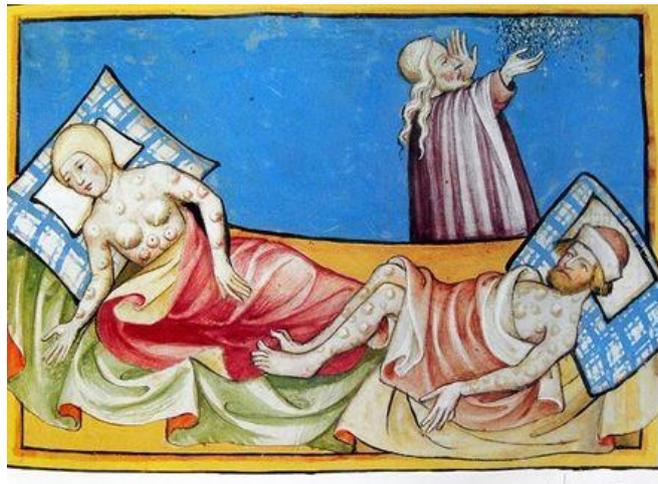
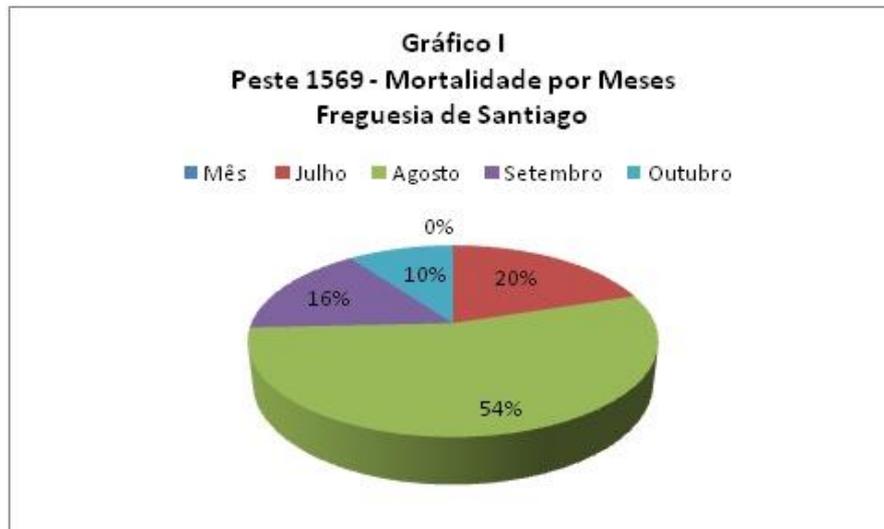


Fig. III – Miniatura da Bíblia de Toggenburg, c. 1411: doentes de peste negra

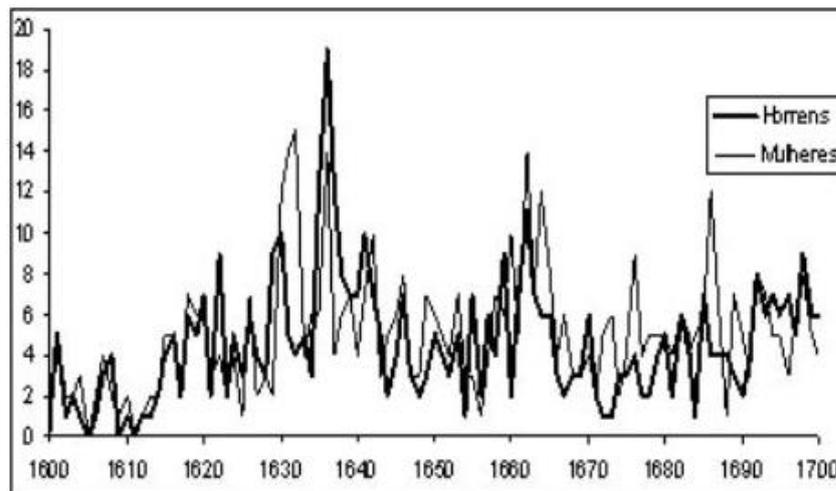
Quanto mais elevada era a densidade urbanística e populacional, mais graves eram as consequências da mortalidade. O livro dos óbitos da pequena freguesia de Santiago, no centro da cidade, tem o registo de 77 mortos devido à epidemia da peste de 1569. O primeiro óbito do ano, sem causa registada, ocorreu a 3 de fevereiro, não havendo mais nenhuma ocorrência até 14 de julho. A partir dessa data elevou-se o número das mortes, que atingiram o pico no mês de agosto. A maioria remete-nos para indivíduos socialmente mais expostos como criados, negros e mulatos alguns deles escravos, alguns clérigos, operários anónimos e crianças - no dia 28 de agosto foram registados os óbitos de três meninos, filhos de Duarte Cardoso.³⁰⁷

³⁰⁷ ADL, RP óbito, Santiago, 28 de agosto de 1569.



FONTE: Registos Paroquiais de Óbitos, Santiago, 1569

O interior da igreja de Santiago comportou a maioria dos mortos, vinte foram enterrados no adro e os restantes nas vizinhas igrejas de S. Bartolomeu e S. Brás, em quintais e no cemitério de N. Sra. da Graça.



FONTE: Registos de óbito Santiago 1600-1700

Ao compararmos o número de óbitos provocados por esta crise, 77, com os dados da variável ao longo do séc. XVII, com um total de 972 óbitos, percebemos melhor a sua gravidade e o impacto no efetivo populacional.

Os números da mortalidade na freguesia do Castelo, vizinha da anterior, são também muito esclarecedores, disparando de uma média abaixo da dezena de ocorrências anuais, para muito acima da centena e meia em 1569, com o pico entre agosto e setembro.

Década	Nº de óbitos/ano
1560	5
1561	7
1562	9
1563	9
1564	6
1565	9
1566	12
1567	4
1568	4
1569	169
1570	9

FONTE: RP Santiago, Óbitos

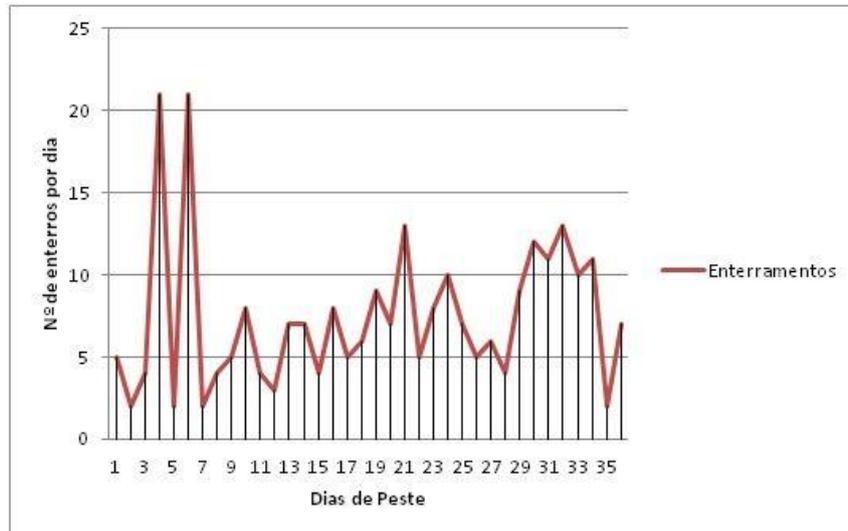
Também aqui houve maior incidência de vítimas em dois grupos: o grupo das crianças e adolescentes e o grupo composto por escravos e criados, os únicos grupos que para além do género e do estado, o pároco diferenciava. Entre os locais de enterramento identificados são mencionados vários templos: a igreja paroquial e o seu adro, igrejas vizinhas, como a de S. Lourenço, os mosteiros do Salvador e, ainda no início da epidemia, os de S. Francisco, o de N. Sra. da Graça e as igrejas de S. Nicolau e a de N. Sra. da Conceição.

Na freguesia de S. Vicente de Fora, o pároco Leonardo Luís manteve atualizado o registo dos óbitos durante 35 dias, entre 1 de agosto e 5 de setembro.

“Somam os defuntos que nesta freguesia morreram de peste o ano de 1569, afora os que se não assentaram neste livro, que em tempo de tanto trabalho provavelmente se não assentaram e fora os que morreriam na Casa de Saúde e outros que ausentados da freguesia podiam morrer em outras partes e os que morreram em 12 de agosto que aqui não estão assentados e os mais dias que a dita peste durou,

somam ao todo duzentos e dezanove e provavelmente serão os mais que digo sobrado destes 219.” Dom José 3^o.³⁰⁸

Em todos os assentos de óbito apontou não só o nome, como também a condição social, o estado, idade, existência de testamento e testamenteiro.



Há larga referência, embora menos sistematizada, a epidemias de menor gravidade, mas por vezes com quadros de elevada mortalidade. A informação qualitativa constante nos livros de registo ilustra também algumas dinâmicas locais e procedimentos adotados em tempos de crise.

A que ficou conhecida como a *Peste Pequena* consiste num surto pestífero que deflagrou em 1598 e se estendeu em certos locais, em rebates, até fevereiro de 1602. Surgiu também num contexto internacional como a de 1569 e englobou toda a península e alguns dos principais portos europeus.³⁰⁹ Chegou a Lisboa através de rota marítima, outro poderoso meio de transporte da calamidade. Não obstante as medidas tomadas cerca de um século antes. Julgando-se fundamental o controlo dos portos para a segurança de Lisboa, desde 1492 que existiam dispositivos de controlo de entrada por via fluvial. Em 1514 a torre de Belém já dispunha de um quadro de oficiais composto por um provedor, um escrivão, um meirinho e dois guardas que balizavam a entrada de

³⁰⁸ ADL, RP óbito, S. Vicente de Fora, 6 de setembro de 1569.

³⁰⁹ Teresa Rodrigues, *Crises de Mortalidade em Lisboa séculos XVI e XVII*, 117.

navios, triangulada pelo castelo de Porto Brandão e mais tarde, em 1575 pela torre de S. Sebastião da Caparica.³¹⁰

Valeram também à cidade as experiências anteriores, nomeadamente a capacidade de resposta e o reconhecimento da importância do isolamento das pessoas infectadas, não atingindo assim proporções mais graves.

Segundo Frei Luís de Sousa em dez meses, entre 25 de outubro de 1598 e 8 de setembro de 1599, entraram na Casa de Saúde 20.227 feridos de peste, saindo curados 13.861, falecendo 6.366, isto é 31,47% dos enfermos.³¹¹

Escrevia o pároco da freguesia da Sé, o padre Jorge Perdigão, que “aos 12 dias do mês de dezembro se apregoou pela cidade de Lisboa que se ajuntassem em casa do doutor Henrique da Silva, vereador da Câmara, todos os barbeiros, cirurgiões, físicos, para os doentes da peste se curarem em suas casas”. Entre 1600 e 1601 o número de mortes registadas na paróquia foi ainda superior à média, apontando ainda alguns assentos dos falecidos nesses anos a peste como causa de morte. Foi o caso da mulher de Heitor Mendes que faleceu “*deste mal*” a 29 de novembro de 1600 e de Catarina da Costa, mulher casada que faleceu “*de peste*”, a 28 de Abril de 1601.³¹²

Na freguesia da Pena, para a qual dispomos de registo sistematizado de óbitos apenas a partir de 1588, também encontramos em referência à peste de 1598-99 a celebração do batizado de uma criança nascida na Casa de Saúde, cuja mãe acabara por falecer.³¹³

O subregisto de óbitos expressa bem a desorganização que estas epidemias causavam, procurando a sociedade, assim que estava ultrapassado o pico da crise, recompor-se e retomar a normalidade. A igreja procurava atualizar os seus registos tanto quanto possível, nomeadamente o assento posterior de óbitos foi um procedimento comum, sobretudo por razões ligadas a heranças ou a confirmação de viuvez.

³¹⁰ Teresa Rodrigues, Rita Andersen e Vera Ortigão Ramos, *Para o estudo das pestes e epidemias na Lisboa quinhentista*, (Ferreira do Zêzere: Centro de Estudos Históricos e Etnológicos, 1986), 112.

³¹¹ Frei Luís de Sousa, *História de S. Domingos*, 501.

³¹² Anabela Silva de Deus Godinho, *Lisboa Pré-Pombalina: a Freguesia da Sé, Demografia e Sociedade (1563-1755)*, (Diss. Doutoramento, Universidade de Lisboa - ISCTE, 2007), 240 (disponível in <https://repositorio.iscte-iul.pt/handle/10071/2830> consultada em 16-06-2016).

³¹³ A mãe falecera a 4 de janeiro de 1599. A criança foi batizada a 5 de agosto de 1600. A Casa de Saúde que foi instalada na Peste Grande de 1569 localizava-se numa quinta, num local alto e arejado e dispunha de apoio sanitário e religioso dos frades das ordens dos eremitas de Santo Agostinho.

Assim procedeu o pároco de N. Sra. da Pena ao inscrever o óbito de uma criada que falecera do “mal da peste na quaresma de 99” e que “isto me constou por Garcia Correia que disse a amortalhara e por António Dias seu marido que disse estava lembrado.” Falecera em casa do seu vizinho e amo da defunta. Justificou ainda que não fizera assento no dia em que faleceu, porque fora enterrada na sua ausência”.³¹⁴

Por vezes, surge uma referência coletiva “faleceram as leitoas impedidas de peste e Vicente Gomes seu irmão no mês de janeiro. Foram enterrados no adro da cidade por estarem impedidos [contaminados]”.³¹⁵

A freguesia de Santa Engrácia, também com ausência de registos para a epidemia de 1569 contem exemplos de outras crises expressando neste caso a necessidade de atestado de viuvez “Luís da Silva, cordoeiro, disse conhecer Luísa Gonçalves por mulher viúva, viu morrer o seu marido Jorge Gonçalves o qual ele viu enterrar no tempo da peste pequena no Adro de N^a Sra. Paraíso e sabe desde então até agora morou sempre na freguesia e sabe não ser casada com outra alguma pessoa”.³¹⁶ Outros moradores da freguesia confirmam junto do pároco a sua condição.

Considerações Finais

Tratámos um tema pautado pela vastidão das fontes históricas diretas e indiretas e pela qualidade dos estudos já realizados e por essa razão optámos por uma abordagem seletiva e de análise exploratória dos Registos Paroquiais de Óbito de algumas freguesias de Lisboa. A vertente qualitativa dos mesmos fundamentou sobretudo as questões ritualísticas da liturgia da morte, com recurso pontual à informação quantitativa, mas não se objetivando demonstrações estatísticas quando à tipologia das crises mencionadas.

Ainda uma nota final para o período seguinte. A partir da segunda metade do século XVII, as revoadas de peste foram atenuando e a cidade foi menos afetada por estes habituais devastadores da população. As que ocorreram deveram-se, sobretudo, a crises alimentares integradas em ciclos de maus anos agrícolas, subida de preços e fome, numa conjuntura que aumentava a vulnerabilidade dos organismos às doenças e consequentemente, elevava o número de óbitos. De facto, seguindo o estudo já citado de Teresa Rodrigues, os surtos epidémicos identificados como provocados pela tifo em

³¹⁴ ADL, RP N. Sra. da Pena Óbitos. Após 15 de março de 1599.

³¹⁵ *Ibidem*, de 31 de dezembro de 1600.

³¹⁶ *Idem*, RP Santa Engrácia Óbitos, 19 de novembro de 1589.

1692, 1694-95 e 1698-99 foram coincidentes com dificuldades de aprovisionamento alimentar em Lisboa e desenvolveram-se num cenário de más condições urbanísticas e sanitárias, muito potenciado pelos milhares de residentes e população flutuante que diariamente percorria a cidade.

Erasmo, Maquiavel e Moro e a Modernidade: *Estilos e Projetos Sociais na Filosofia Política Renascentista*

Paulo Ferreira da Cunha

Faculdade de Direito da Universidade do Porto

lusofilias@gmail.com

Resumo: Os centenários e outras comemorações análogas têm o condão de não deixar apagar a memória de efemérides ou personalidades e obras que o presente reputa relevantes. Mas obviamente comportam um aproveitamento em grande medida ideológico e não pequena banalização, elevando a celebridade à “pior das incompreensões” como observaria Jorge Luís Borges. Sem intuítos comemorativistas, pelo contrário críticos, recorda este ensaio três protagonistas da filosofia política dos alvares da Modernidade: Erasmo, Maquiavel e Moro, autores de três obras fundamentais para os “estilos” de pensar a política, o direito e poder nos tempos futuros. E especialmente enfatiza no seu diálogo as dimensões de *projeto social*: seja a crítica social (especialmente Erasmo), seja o tratado político (sobretudo Maquiavel), seja a utopia e afins (notadamente Moro).

Palavras-Chave: Modernidade, Renascimento, Maquiavel, Tomás Moro, Erasmo

Abstract: The centenaries and other similar celebrations have the “gift” of not letting erase the memory of important facts, personalities and works that the present times consider relevant. But obviously they have a great ideological footprint and promote not a little deal of trivialization, raising celebrity to the “worst of misunderstandings” as Jorge Luis Borges observed. On the contrary, in a critical perspective, we point out three giants of the political philosophy of modernity: Erasmus, Machiavelli and More, authors of three fundamental works for the “styles” of thinking politics, law and power in future times. This article also emphasizes, in its dialogue the dimensions of the *social project*, be it a social criticism (mainly Erasmus), be it a political treaty (specially Machiavelli), or a utopia and similar (namely More).

Keywords: Modernity, Renaissance, Machiavelli, Thomas More, Erasmus

Résumé: Les centenaires et autres commémorations analogues ont le don de ne pas laisser effacer la mémoire des éphémérides ou personnalités et œuvres qui le présent, estime importantes. Mais évidemment comportent un usage en grand mesure idéologique et non une petite banalisation, haussant à la célébrité la « pire des incompréhensions » comme observerait Jorge Luís Borges. Sans desseins commémoratives, mais plutôt critiques, on rappelle dans cet essai trois protagonistes de la philosophie politique des lieux de la Modernité. Erasmus, Machiavel et Moro, auteurs de trois œuvres fondamentales pour les « styles » de penser la politique, le droit et le pouvoir des temps futurs, Et met spécialement en évidence dans son dialogue les dimensions du *projet social* : soit la critique sociale (Erasmus en particulier), soit le traité politique (surtout Machiavel), soit l’utopie et pareils (notamment Moro).

Mots-Clés : Modernité, Machiavel, Tomas Morus, Erasmus

Resumen: Los centenarios y otras conmemoraciones análogas tienen la virtud de no dejar borrar de la memoria efemérides o personalidades y obras que el presente encuentra relevantes. Mas evidentemente implican un aprovechamiento en gran medida ideológico y no pequeña banalización, elevando la celebridad a la “peor de las incompreensiones” como observaría Jorge Luís Borges. Sin intenciones conmemorativas, pero al revés críticas, este ensayo recuerda tres protagonistas de la filosofía de los albores de la Modernidad: Erasmo, Maquiavelo y Moro, autores de tres obras fundamentales para los “estilos” de pensar la política, el derecho y el poder en los tiempos futuros. Y especialmente enfatiza en su dialogo las dimensiones de *proyecto social*: o sea la crítica social (en especial Erasmo), sea el tratado político (sobretudo Maquiavelo), sea la utopía y afines (en particular Moro).

Palabras-llave: Modernidad, Maquiavelo; Tomas Moro; Erasmo.

Mudanças de Idade

Há 500 anos, o Mundo sofria um *choque de futuro*³¹⁷ (que, naturalmente, é sempre um choque contra o passado e que sobressalta essa evanescência fugaz que é o presente) comparável, mas talvez ainda mais impressionante, com aquele vivenciado hoje pelos mais atentos de entre nós. Esta afirmação corre muitos riscos de anacronismo e salto cronológico, mas talvez seja uma metáfora plástica, apta a uma comparação não desprovida de alguma fecundidade. Porque o passado é sempre um passado para um seu futuro, e a sua compreensão (e mesmo uma “existência” mais que “ontológica”, operativa) só é possível nesses vários futuros, em cada um deles. A autognose de um presente não é senão sociologia ou história contemporânea, e mesmo classicamente esta última teria que esperar algum tempo para a poeira do presente supostamente repousar... Mesmo os originais (portanto novidades, presente puro), para Horácio, deveriam esperar na gaveta nove anos...

Dizíamos *supra* “pelos mais atentos”. E com um propósito. É que para muitos (de algum modo “resíduos” de um tempo já morto, se diria, glosando Pareto³¹⁸) tudo parece prosseguir habitualmente (nesse “viver habitualmente” recomendado pelos ditadores, mas cómodo até para outros) apenas pontuado por uma ou outra surpresa, interpelante da sua vida pessoal, ou um vago eco (via uma mal deglutida frequência dos *media*) do coletivo. Nessa nebulosa e distante (praticamente autista) vivência quotidiana, avulta uma nova ignorância, que foi muito agudamente detetada já:

“(…) mesmo que tenhamos, como agora se diz, as gerações mais qualificadas, estamos cegos quanto ao crescimento da nova ignorância, não só em aliança e em tandem com a antiga, mas assumindo novas formas e efeitos. O facto de haver um modismo tecnológico e se confundir a utilização de *gadgets*, aliás bastante rudimentar, com um novo saber, que implica novas competências, esconde essa regra básica de que as literacias para os usar vêm do sistema escolar a montante e a possibilidade de os usar para uma melhoria social só existe a jusante se acompanhar uma evolução social que não se está a verificar. Mais do que uma evolução, há uma involução”.³¹⁹

³¹⁷ Recordando, desde logo pela homonímia, o livro de Alvin Toffler, *O Choque do Futuro* (trad. port., Lx.: Livros do Brasil, s/d.).

³¹⁸ Vilfredo Pareto, *Traité de Sociologie Générale* (com prefácio de Raymond Aron, Genebra / Paris: Droz, 1968).

³¹⁹ José Pacheco Pereira, *A Ascensão da Nova Ignorância*, in “Público”, 31 de Dezembro de 2016, ed. *online*: <https://www.publico.pt/2016/12/31/sociedade/noticia/a-ascensao-da-nova-ignorancia-1756629> (consultado a 2 de janeiro de 2017).

De entre os vários choques (ou vagas, para lembrar de novo Toffler³²⁰) do futuro, aquele que se refere à autognose e à mundividência (ou cosmovisão) do homem Europeu (embrião do ocidental, e mesmo de um projeto naturalmente eurocêntrico de Homem Universal – em cuja construção se diz hoje, decerto com exagero etnocêntrico, teve um papel vital uma personagem parece que ainda mal esclarecida e identificada que dá pelo nome de William Shakespeare³²¹) não é dos mais desprezáveis. E nesse glorioso séc. XVI vão com efeito surgir ao mesmo tempo rasgos de rutura definitiva, de revolução copernicana, e sementes de muitas coisas novas, que teriam significativa e perene posteridade. Que teriam, afinal, promissor futuro. Nem tudo, evidentemente, foram rosas nesse tempo. E quem em Roma passa pelo Campo di Fiori, hoje espaço até acanhado para um mercado, depara com a estátua de um embuçado, ali mesmo sacrificado pelas chamas, depois de oito anos de julgamento inquisitorial, precisamente em fevereiro de 1600: Giordano Bruno. Não se trata apenas de penumbras e contrastes derivados do poder eclesiástico; quem pretenda ver nestes tempos apenas luminosas antecipações de democracia e liberdade comete grave erro: porque há a presença de vários tipos de despotismo civil, como sublinhou, desde logo, o clássico Jacob Burckhardt³²². Se as Luzes viriam a ter o seu *chiaroscuro*, essa dualidade também se verificava já no Renascimento. Aliás, pictoricamente, esta técnica é, como se sabe, de origem renascentista³²³.

O Momento da Modernidade

Têm sido por demais enfatizados alguns traços característicos da Modernidade que aí em muitos casos e para muitos efeitos se inicia. Recordemos apenas alguns tópicos.

³²⁰ Alvin Toffler, *A Terceira Vaga* (trad. port., Lx.: Livros do Brasil, s/d.).

³²¹ Harold Bloom, *Shakespeare, The Invention of the Human* (Nova Iorque: Riverhead Books, 1999). V., recentemente (com carácter ilustrativo de um *topos* cultural), embora no domínio da ficção, e de uma ficção particular, Yves Sente / André Juillard, *Le Testament de William S.*, Paris: Dargaud-Lombard, 2016.

³²² Jacob Burckhardt, *The Civilization of the Renaissance in Italy* (trad. port. *A Civilização do Renascimento Italiano*, 2.ª ed., Lx.: Editorial Presença, 1983).

³²³ E (acrescente-se a propósito) não deve evidentemente ser apenas vista como a gazuia para etiquetar Rembrandt. Cf. E. H. Gombrich, *The Story of Art* (9.ª ed., Londres: Phaidon, 1995, trad. fr. de J Combe e C. Lauriol, *Histoire de L'Art*, (nova ed. revista e aumentada, Paris: Gallimard, 1997), p. 37.

Antes de mais, pelo seu impacto multidimensional e de *Weltanschauung*, o renovo do olhar sobre o real, que vinha já das grandes polémicas filosófico-teológicas do séc. XIV (ou foram elas eco teórico depurado de ideias e formas de vida que andavam já nos ares dos tempos?). E aí se oporão, desde logo, realismos e nominalismos³²⁴, com influência em inúmeros setores da vida, desde a atitude cientista (naturalista) até à forma de conceber o Direito (génese da relação jurídica moderna, com o advento do “direito subjetivo”).

Outro aspeto foi a reequação da relação do trabalho manual com o intelectual e a reivindicação do rigor (“ostinato” até) e do carácter “mental” das artes, Belas Artes, tão bem expressa por Miguel Ângelo e por Leonardo Da Vinci. É admirável a agudeza filosófica (universalista) deste último nos seus Cadernos³²⁵, por exemplo, e a humanidade profunda do primeiro nas suas Cartas³²⁶. Se quiséssemos analisar este período pelo lado artístico, haveria que escolher estes dois e ainda Rafael³²⁷. Outra tríade, para outra abordagem do Renascimento.

Solidárias deste novo estatuto das Artes (as artes plásticas sobretudo), não serão também a reivindicação e a afirmação da autonomia e da pluralidade da interpretação, até do texto sagrado comum no Ocidente, a Bíblia? Não terá sido por acaso que O. M. W. Sprague³²⁸ compara a receção literária de Maquiavel e Tomás Moro à de Lutero. E Lutero teria tido, evidentemente, muito mais público e certamente mais impacto no seu tempo. Poderá meditar-se se sem a erupção da Reforma (e em especial a leitura direta do Livro, e a sua interpretação “democrática”, desde logo propiciada pela tradução em vernáculo) muitas outras reformas poderiam ter tido lugar... Porém, longe de todos os movimentos deste tempo confluírem, pelo contrário em grande medida comungaram uns da liberdade e da rutura emprestada por outros, é certo, mas ao mesmo tempo se

³²⁴ Cf. uma síntese recente in Claude Panaccio (textos reunidos e apresentados por...), *Le nominalisme. Ontologie, langage et connaissance* (Paris: Vrin, 2012).

³²⁵ Leonardo da Vinci, *Cuadernos* (trad. espanhola de Nuria Caminero do original inglês *Leonardo's Notebooks*, H. Anna Suh. Kerkdriel: Librero, 2014).

³²⁶ Michelangelo, *Il Carteggio di...* (org. por Paola Barocchi, Kathleen Loach Bramanti, e Renzo Ristori, Florença: Spes, 1988- 1995, 5 vols.). V. ainda Giovanni Papini, *Vita di Michelangelo nella Vita del suo Tempo* (trad. port. de Fernando Amado, *Vida de Miguel-Ângelo na vida do seu tempo*, Lx.: Livros do Brasil, s.d.); Agostinho da Silva, *Vida de Miguel Ângelo* (reed., Lx.: Ulmeiro, 1989); Martin Gayford, *Michelangelo – His Epic Life* (trad. port. de Donalson Garschagen e Renata Guerra, *Michelangelo – Uma vida épica*, São Paulo: Cosac Naify, 2015).

³²⁷ Sobre Rafael e o seu contexto e pensamento, cf. Paulo Ferreira da Cunha, *O Tímpano das Virtudes. Arte, Ética e Direito* (Coimbra, Almedina, 2004).

³²⁸ O. M. W. Sprague, *Theories of Government in the Renaissance* (in *The Harvard Classics*, vol. LI. Ed. orig. P.F. Collier and Son, 1909-1917, ed. Kindle, Aeterna Press, 2016).

digladiaram: como Erasmo e Lutero acabarão por romper, aí poderemos ver simbolicamente a oposição (não apenas complementaridade) entre Humanismo e Reforma. O que tem ramificações políticas e jurídicas bem interessantes³²⁹.

Não tem sido evidentemente uniforme o veredito historiográfico sobre os grandes reformadores religiosos e é notório que o seu legado juspolítico se revelou profundamente contraditório. É interessante, por exemplo, cotejar uma visão aparentemente mais “tardomedievalista” (anti- ou pré-moderna, de todo o modo) e com elementos teocráticos com uma outra de apoteose da Modernidade no luteranismo³³⁰. E se pensarmos no contraste de Bertrand Russell entre o pensamento medieval e o moderno (que em grande medida será o mais comum), como essencialmente um problema de autoridade da ciência vs. autoridade religiosa³³¹, a questão parece ficar ainda mais elucidada. Conquanto, evidentemente, não esqueçamos que a *auctoritas* religiosa poderá não ser apenas a de uma denominação, um credo, uma instituição.

Refira-se ainda, no rol destas inovações, a própria afirmação da Ciência em algum desafio ao sistema teológico total(itário), que teve múltiplas reações, tendo sido uma das mais significativas (e glosada abundantemente pela Arte e pela Crítica desde que possível) a de Galileu Galilei.

E finalmente (para encurtar razões, porque a lista de mudanças e sublevações seria grande), como que derivando e dialogando com todas estas revoluções (além das propriamente políticas – e algumas foram severas e originais), estamos perante um *momento*³³², ou, se tal não fosse um tanto tautológico, um momento kairológico: do tempo, da política, da filosofia política...

³²⁹ Continua interessante a síntese no manual de L. Cabral de Moncada, *Filosofia do Direito e do Estado*. Vol. 1.º *Parte histórica* (2.ª ed., Coimbra: Coimbra Editora, 1955), pp. 92-118. V. ainda Juan Vallet de Goytisollo, *A Encruzilhada Metodológica Jurídica no Renascimento, a Reforma, a Contra-Reforma* (trad. port. de Fernando Luso Soares Filho, Lx.: Cosmos, 1993).

³³⁰ Cf. L. Cabral de Moncada, *Filosofia do Direito e do Estado*, cit., I, p. 110 ss. e Danilo Castellano, *Martín Lutero. El canto de gallo de la Modernidad* (Madrid et al.: Marcial Pons, 2016).

³³¹ Bertrand Russell, *A History of Western Philosophy. And Its Connection with Political and Social Circumstances from the Earliest Times to the Present Day* (3.ª ed., Nova Iorque: Simon and Schuster, 1945) p. 491 ss..

³³² Mario Perniola, *Il Momento Egizio nella società e nell'arte* (Génova: Costa & Nolan, 1990, trad. port. de Catia Benedetti, *Enigmas. O Momento Egípcio na Sociedade e na Arte*, Venda Nova: Bertrand, 1994); C. G. Jung, *A América ante o seu mais trágico momento*, in William McGuire / R.F.C. Hull, *C. G. Jung: Entrevistas e Encontros* (trad. port. de Álvaro Cabral, São Paulo: Cultrix, 1982); J. G. A. Pocock, *The Machiavellian Moment. Florentine Political Thought and the Atlantic Republican Tradition* (Princeton / Londres: Princeton University Press, 1975); Eloy García, *El Estado Constitucional ante su 'Momento Maquiavélico'* (Madrid: Civitas, 2000); Régis Debray, *Le moment fraternité* (Paris: Gallimard, 2009).

Três Clássicos da Política

É neste *momento* que surgem no horizonte, e é significativo que tal ocorra sensivelmente ao mesmo tempo, três grandes obras que correspondem, cada uma a seu modo, a três grandes famílias formais do pensamento político ocidental (para não irmos mais longe e nos atermos por assim dizer ao escopo e ao estilo que o serve): o *Elogio da Loucura*, de Erasmo de Roterdão³³³, escrito em 1509 e editado em 1511; *O Príncipe*, de Nicolau Maquiavel, que será escrito em 1513 e só publicado postumamente em 1532³³⁴; a *Utopia*, de Tomás Moro³³⁵, com data de 1516. Já mais tardios, mas sem dúvida

³³³ Principais obras de Erasmo: *Encomium Morix – Elogio da Loucura* (1509-1511); *De libero arbitrio diatribe sive collatio* (1524); *Dulce bellum inexpertiis* (1515/1517); *Querela pacis* (1517); *De civilitate morum puerilium* (1530). As edições decerto mais correntes: *Dulce bellum inexpertiis/Querela pacis*, trad. port. de A. Guimarães Pinto, *A Guerra e Queixa da Paz*, Lx., Edições 70, 1999; *Elogio da Loucura*, ed. port. com trad., prefácio e notas de Maria Isabel Gonçalves Tomás, Mem Martins, Europa-América, 1973; *De civilitate morum puerilium*, trad. port. de Fernando Guerreiro, *A Civilidade Pueril*, Lx., Estampa, 1978. Sobre o autor, v.g.: Roland H. Bainton, *Erasmo da Cristandade*, Lx., Fundação Calouste Gulbenkian, 1988; Marcel Bataillon, *Erasmo y el Erasmismo*, Barcelona, Crítica, 1983; Léon-E. Halkin, *Erasme parmi nous*, Paris, Fayard, 1987; Johan Huizinga, *Erasme*, Paris, Gallimard, 1965; Stephen Zweig, *Erasmo de Roterdão*, 9.ª ed., trad. port., Porto, Livraria Civilização, 1979. Entre nós, Carlos Leone, *Portugal Extemporâneo. História das Ideias do Discurso Crítico Moderno (Séculos XI-XIX)*, Lx., Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2 vols., 2005, vol. II, pp. 18-31; J. V. de Pina Martins, *Humanismo e Erasmismo na Cultura Portuguesa do Século XVI*, Paris, Fundação Calouste Gulbenkian/Centro Cultural Português, 1973.

³³⁴ Principais edições modernas que conhecemos: *Œuvres complètes*, ed. de Edmond Barincou, prefácio de Jean Giono, reimp. (Paris: Gallimard, Bibliothèque de la Pléiade, 1986, 1.ª ed. 1952); *Il Principe*, introd. de Piero Melograni (Milão: B. U. R. Rizzoli, 1991); *Il Principe e pagine dei Discorsi e delle Istorie*, org. de Luigi Russo (Florença: Sansoni, 1967); *Il Principe*, com um ensaio de Vittore Branca, reed. (Milão: Arnoldo Mondadori, 2003); *Il Principe*, introd. de Nino Borsellino, seguido de *Dell'arte della guerra*, ed. de Alessandro Capata, 2.ª ed. (Roma: Newton, 2003); *La Mandragola e il Principe*, org. de Gian Mario Anselmi, Elisabetta Menetti e Carlo Varotti (Milão: Bruno Mondadori, 1993); *Opere complete* (Palermo: Fratelli Pedone Lauriel, 1868); *Tutte le opere storiche, politiche e letterarie*, org. de Alessandro Capata, com um ensaio de Nino Borsellino (Milão: Newton, 1998); *Tutte le opere*, org. de Mario Martelli (Florença: Sansoni, 1971); *O Príncipe*, comentado por Napoleão Bonaparte (*sic*), trad. do texto de Fernanda Pinto Rodrigues, trad. dos comentários de M. Antonieta Mendonça (Mem Martins: Europa-América, 1976); *O Príncipe*, trad. port. de Francisco Morais (Coimbra: Atlântida, MCMXXXV); *O Príncipe*, trad., introd. e notas de António d'Elia (São Paulo: Cultrix, 2003); *O Príncipe*, trad. port. de Carlos Eduardo de Soveral (Lx.: Guimarães Editores, 1984); *O Príncipe. Escritos Políticos*, trad. port. de Lívio Xavier (São Paulo: Abril Cultural, 1973); *O Príncipe*, tradução do italiano, introdução e notas de Diogo Pires Aurélio, Círculo de Leitores/Temas Debates, Lx., 2008 (obra de tradução aliás premiada em 2009). Sobre a receção de Maquiavel entre nós, por todos, Martim de Albuquerque, *Maquiavel e Portugal* (Lx.: Alethêia, 2008).

³³⁵ Obras de Moro e a si atribuídas: *History of King Richard III* (1513); *De optimo reipublicæ statu, deque noua insula Vtopia* (1516); *The Four Last Things* (1522); *Dialogue Against Tyndale* (1528); *Dialogue of Comfort in Tribulation* (1534). Algumas edições: *De optimo reip. statu, deque noua insula Vtopia...*, ed. de Bâle, 1518, fac-simile in André Prévost, *L'Utopie de Thomas More*, Paris, Nouvelles Editions Mame, 1978; *Un Hombre Solo. Cartas desde la Torre*, trad. cast., introd. e

também fundadores de um género que viria a ter fecunda posteridade³³⁶, são os *Ensaio*s de Miguel de Montaigne, que começaram a ser escritos em 1572, e editados (com sucessivas versões e aditamentos) entre 1580 e 1590 (esta última já uma edição pós-tuma). Embora a dimensão política dos *Ensaio*s seja consideravelmente menor...na variedade de temas que o novo tipo de escrita abrange. É sobretudo no plano do ceticismo moral que, em traços largos, poderemos colocar esta última obra³³⁷. Evidentemente com implicações jurídico-políticas, mas mais laterais relativamente à centralidade mais ética.

A referida tríade é muito significativa do pensamento político da época em causa, e anuncia ventos de Modernidade que ainda se não calaram, apesar dos arautos de uma pós-modernidade que a houvesse superado, ou mesmo esquecido e enterrado, se não mesmo refutado. Contrariamente às ideias que foram sendo desenvolvidas a partir

notas de Alvaro de Silva, Madrid, Rialp, 1988; *Utopia*, trad. port. de José Marinho, Lx., Guimarães Editores, 1972. Sobre Moro: Peter Ackroyd, *The Life of Thomas More*, 1998, trad. de Mário Correia, *A Vida de Tomás More/Thomas More. Biografia*, Lx., Bertrand, 2003; Russell Ames, *Citizen Thomas More and His Utopia*, Princeton, N. I., 1949; R. W. Chambers, *Thomas More*, nova ed., Brighton, The Harvester Press, 1981; G. R. Elton, "Thomas More, Councillor", in *Studies in Tudor and Stuart Politics and Government*, 2 vols., Cambridge, Cambridge University Press, 1974, I; Raymond Hercourt, *L'Utopie de Thomas Morus*, Univ. Poitiers, Poitiers, Soc. Fr. D'Imprimerie et de Lib., 1919; Sanford Kessler, "Religious freedom in Thomas More's *Utopia*", in *The Review of Politics. Notre Dame*, Primavera de 2002, vol. 64, n.º 2, pp. 207 ss. – <<http://www.geocities.com/yskretz/morekessler.html>>; G. M. Logan, *The meaning of More's Utopia*, Princeton, Princeton University Press, 1983; José V. de Pina Martins, *A "Utopia" de Thomas More como Texto de Humanismo*, separata especial do t. XXI, Lx., 1980, das *Memórias da Academia das Ciências de Lisboa – Classe de Letras*, pp. 7-48; Idem, *L'Utopie de Thomas More au Portugal (XVI^e et début du XVII^e siècle)*, in *Arquivos do Centro Cultural Português*, Paris, Fundação Calouste Gulbenkian, 1982, vol. XVII, pp. 453 ss.; Louis L. Martz, *Thomas More. The Search for the Inner Man*, New Haven e Londres, Yale University Press, 1990; Richard Marius, *Thomas More*, Nova Iorque, Knopf, 1984; Idem, *Utopia as Mirror for a Life and Times*: <<http://www.shu.ac.uk/emls/iemls/conf/texts/marius.html>>; Fernando de Mello Moser, "La très ancienne renommée de More au Portugal", in *Arquivos do Centro Cultural Português*, Paris, Fundação Calouste Gulbenkian, 1982, vol. XVII, pp. 447 ss.; Idem, *Tomás More e os Caminhos da Perfeição Humana*, Lx., Vega, 1982; André Prévost, *L'Utopie de Thomas More*, Paris, Nouvelles Éditions Mame, 1978; Luísa Couto Soares, "A *Utopia* de Tomás More é uma utopia?", in *O Sagrado e O Profano. Homenagem a J. S. da Silva Dias. Revista de História das Ideias*, Coimbra, Instituto de História das Ideias, FLUC, n.º 8, 1986, I; Luigi Lombardi Vallauri, "Communisme matérialiste, communisme spiritualiste, communisme concentrationnaire", in *Archives de Philosophie du Droit*, Paris, XVIII, 1973, pp. 181 ss..

³³⁶ De entre inumeráveis, v. o clássico ensaio de Pierre Villey, *Montaigne devant la postérité* (Paris: Boivin, Paris, 1935) e demais obras deste autor, que fez aliás tese de doutoramento sobre o autor dos *Ensaio*s. Mais recentemente, v.g., o volume coletivo *Montaigne* (Paris: Le Magazine Littéraire), 2013; Antoine Compagnon, *Un été avec Montaigne* (s.l.: Équateurs / France Inter, 2013).

³³⁷ Parece sintomático que assim surja integrado Montaigne e os seus *Ensaio*s no volume monográfico de "Le Point. Références", selecionando os "textos fundamentais" sobre *Le Bien et le Mal*: Emiliano Ferrari, Michel Montaigne, *XVI^e siècle. La puissance de la coutume*, ("Le Point. Références", Paris, n.º 67, dezembro 2016-janeiro 2017) pp. 86-87.

de Lyotard³³⁸ (e algumas bem para além do que cremos ter sido a sua intenção) acompanhamos contudo Vattimo³³⁹ e sobretudo Habermas³⁴⁰ e autores menos conhecidos, como Bonsiepe³⁴¹ e Jameson³⁴² na afirmação de que há ainda valor na Modernidade e mesmo no Iluminismo em especial. Sem prejuízo, como deveria ao que pensamos ser evidente, as positivas apertações ulteriores.

Regressemos aos livros. Quase se poderia pensar num plano escatológico (e soteriológico) que começa do diagnóstico para as duas fases de uma terapêutica: o encontrar um líder político capaz (no caso, de unificar a Itália) e a construção de uma sociedade perfeita ou ideal (embora a *Utopia* de More também tenha uma primeira parte crítica da sociedade inglesa de então). O ritmo das publicações segue esse curso: da verificação da loucura positivada, real, concreta, para os projetos: de um homem forte com um desígnio (posto que *O Príncipe* tenha muito mais coisas, e possa ser visto precisamente, também, como uma advertência contra esses providencialismos), de uma sociedade justa. Como, aliás, tinha sido já questão (mas noutro tempo e noutra clave) com a *República*, de Platão.

O primeiro livro a ser editado, *O Elogio da Loucura*, corresponde simbolicamente ao discurso político crítico (*hoc sensu*: ainda sem a carga que a expressão viria a ganhar, quer em Kant, quer no marxismo e no “pós-marxismo”, quer, mais ainda, na moda “criticista” “pós-moderna” de sucessivas críticas ditas “da razão” e adjetivadas: sensível, cínica, etc.) e, no caso, satírico e até sarcástico, que tem uma leveza e uma eficácia muito mais agudas que os pesados textos mais analíticos que ulteriormente procurariam desempenhar idêntica função social.

Destes três autores que consideramos serem a tríade fundante da Modernidade política pensante (descontando assim os que têm esse papel, mas do lado da Reforma religiosa, onde sobressairiam dois grandes pensadores também políticos, Lutero e Calvino), é Erasmo o mais especificamente “humanista” *stricto sensu*, dele se extraindo, no

³³⁸ Jean-François Lyotard, *La Condition postmoderne: rapport sur le savoir* (Paris: Minuit, 1979).

³³⁹ Gianni Vattimo, *La Fine della Modernità*, Garzanti ed., 1985, trad. port. de Eduardo Brandão, *O Fim da Modernidade: niilismo e hermenêutica na cultura pós-moderna* (São Paulo: Martins Fontes, 1996), p. 193 (nota 13 da Introdução), *et passim...*

³⁴⁰ Cf. *Idem, ibidem*.

³⁴¹ Gui Bonsiepe, “Design e Democracia”, in *Design, Cultura e Sociedade* (São Paulo: Blucher, 2011), p. 20 ss.

³⁴² Fredric Jameson, Prefácio a *The Postmodern Condition: Report on Knowledge* (Minneapolis: The University of Minnesota Press, 1984, p. XXIII, ed. orig. 1979), *apud* Bonsiepe, *Op. Cit.*, p. 20, n. 4.

plano positivo, além da dimensão satírica, sobretudo contributos nas questões da Guerra.

O segundo livro deste conjunto a ser escrito, *O Príncipe*, assume a forma de um tratado político (não um diálogo, um espelho de príncipes, uma hagiografia, etc.), depurado, antes de mais, de considerações morais e religiosas³⁴³, uma espécie de “política pura” (como mais tarde, sem êxito, é certo, Hans Kelsen visará um direito purificado³⁴⁴).

Tendo sido apresentada pouco depois da sua aparição como um manual da anti-moralidade política, criticado até nos palcos por Shakespeare (outro autor de que se celebra centenário recentemente), esta obra-prima de Maquiavel tem sido também encarada como realista e não normativa em sentido ético puro. O Secretário florentino queria a unificação de Itália tendo os olhos postos na antiga grandeza de Roma (estamos no período a que depois se irá chamar Renascimento), e essa unidade, só seria possível sob a mão forte de um Príncipe que não recuasse perante escrúpulos. Da leitura da demais obra de Maquiavel (e existe hoje toda uma corrente nesse sentido: os neorepublicanos, e alguns republicanos *tout court*) se deduz com alguma facilidade (embora nunca sem polémica, é da *natura rerum*) que seria republicano e não um pérfido intriguista, um cortesão.

Finalmente, o terceiro livro, *A Utopia*, representa a apoteose de um género (ou subgénero, importa aqui pouco a qualificação literária³⁴⁵) literário (mas obviamente também político – e até em alguma medida jurídico, e especialmente constitucional³⁴⁶). Porém, agora, antes de mais, ganha *nome*. O qual seria a designação futura do *quid*, e ainda hoje o é.

A *Utopia*, como obra completa, comporta como é sabido duas partes. A primeira, é uma crítica direta ao sistema político e jurídico do país em que o autor seria Chanceler. Na segunda, somos guiados pelo relato do marinheiro português Rafael Hitlodeu rumo a uma ilha em que estaria instaurada uma ordem civilizada e feliz.

Se o juízo sobre Erasmo apenas terá algo sido afetado com alguma tibieza na discussão da Reforma, como parece apontar Stephan Zweig, ficando intocada a sua

³⁴³ Cf., v.g., Umberto Cerroni, *Il Pensiero Politico Italiano* (Roma: Newton, 1995), p. 35.

³⁴⁴ Hans Kelsen, *Reine Rechtslehre*, trad. port. e prefácio de João Baptista Machado, *Teoria Pura do Direito* (4.ª ed. port., Coimbra, Arménio Amado, 1976).

³⁴⁵ Na perspetiva literária, em especial, Raymond Trousson, *Voyages aux Pays de nulle part. Histoire littéraire de la pensée utopique* (2.ª ed., Bruxelas: Editions de l'Université de Bruxelles, 1979).

³⁴⁶ Paulo Ferreira da Cunha, *Constituição, Direito e Utopia, Do Jurídico-Constitucional nas Utopias Políticas* (Coimbra: Faculdade de Direito de Coimbra, Studia Iuridica, Coimbra Editora, 1996).

fama de humanista e de autor de uma obra de retumbante eficácia crítica, com os dois protagonistas que escolhemos (sem pretensões de esgotar o tema, a que nos dedicamos já várias vezes), vai ocorrer um fenómeno curioso, dir-se-ia simétrico.

Como aflorámos já, Maquiavel começa por ter fama "maquiavélica", logo praticamente sua contemporânea, mas nos tempos mais recentes tem sido justamente reabilitado, o que, no caso, significa recolocado no seu verdadeiro significado e intenção, especialmente pelo neorrepblicanismo e afins³⁴⁷. Ou seja, vai da má fama à boa fama. E até ótima fama, em certos círculos, porquanto em alguns casos se procura repensar a História e talvez até ver republicanismo (com esta raiz) onde anteriormente se via liberalismo. Por exemplo, na história constitucional e política dos EUA.

Em contrapartida, Tomás Moro foi cedo canonizado, e canonizado de diversas formas. Não apenas pela Igreja Católica Apostólica Romana, *proprio sensu*, como teria uma consagração de algum modo paralela na antiga URSS, com direito a estátua em Moscovo. Não era muito comum esta dupla legitimação. Embora algumas passagens sobre a propriedade e as riquezas e os poderes e os poderosos na Utopia façam compreender perfeitamente algumas leituras. E, evidentemente, o seu intransigente e muito corajoso papel enfrentando o Rei e o Parlamento (e colocando os pontos nos "ii" quanto aos respetivos poderes, quanto a coisas temporais e espirituais), o que literalmente pagaria com a cabeça, haja podido elevá-lo ao altar. A questão é que, em tempos mais recentes se terá compreendido como na Utopia os irreligiosos não tinham os direitos dos demais. E uma nova versão sobre o durante tanto tempo quase consensual Tomás Moro foi ganhando corpo.

Sobretudo sublinhando o seu pendor ferozmente antirreformista (chamou coisas indizíveis a Lutero, participou em quase todos os processos religiosos do seu tempo, como uma espécie de *amicus curiae*, dir-se-ia). Hoje há pelo menos duas versões sobre Moro, o que não pode deixar de lançar nova luz sobre a sua obra, realmente muito uniformizadora. E aliás tal marca está impressa a fogo no respetivo género literário. Eutopias ou distopias, obras para serem vistas como uma coisa ou outra, acabam por ter, aos nossos olhos mais conviventes de hoje (no nível de civilização a que conseguiram alguns chegar), sempre mais ou menos esse traço afinal distópico. Assinalável em regularidade, geometrismo, uniformidade, insularidade até (para evitar contaminação).

³⁴⁷ Cf. Paulo Ferreira da Cunha, *Para uma Ética Republicana* (Lx.: Coisas de Ler, 2010) e bibliografia aí referida.

Claro que se nos afigura que o desabrochar de cada um dos três géneros ou subgéneros ocorrerá em distintos momentos ulteriores. Mas como não temos o omnisciente conhecimento ucrónico (e neste caso de algum modo de um ucronismo sincrónico: vendo tudo ao mesmo tempo, passado, presente e futuro) a partir de uma suposta consumação dos séculos, quem poderá dizer qual século ou qual tempo será o mais crítico, ou o mais teórico (ou prático, por paradoxo, para quem opuser teoria a prática: *O Príncipe* seria, para alguns, uma teoria do poder, e para outros – o que não é incompatível – um manual, e mesmo para certos dos seus críticos um manual do *gangster*), ou o mais utópico?

Utopia e Utopismo (ou Princípio Esperança)

Concentremo-nos na clave utópica. Quanto se escreveu e está a escrever nos tempos que passam sobre a matéria! Em alguns casos, infelizmente, começando tudo desde o princípio, sem se ter em atenção os sucessivos “estados da arte”, como se se pudesse, nestas coisas, prescindir do arsenal do passado...

Muito já foi dito sobre o assunto. Há coisas que não valerá a pena recordar, e outras que, precisamente, é necessário lembrar, e dar o seu a seu dono da autoria. Seja como for, para além do pormenor de cada “romance do Estado”³⁴⁸, como já se chamou à utopia, para além da sua comparação e contextualização mais ou menos literária ou histórica, não têm sido superabundantes nem a nosso ver contraditórios ou insanavelmente incompatíveis os estudos de teorização da utopia.

Cremos com Mucchieli que a utopia é o mito da cidade ideal³⁴⁹, que é um género ou subgénero literário (como se pode densificar pelas obras de Raymond Trousson, desde logo), mas que é, afinal uma forma de Constituição sem a rigidez do articulado codificatório. Na ponte com o mito político, reputamos essenciais os contributos de Vilfredo Pareto³⁵⁰, André Reszler³⁵¹ e de Raoul Girardet³⁵². Muito significativo também se nos afigura o contributo do Princípio Esperança, de Bloch³⁵³. E daí retiramos a dicoto-

³⁴⁸ Pierre-François Moreau, *Le Récit Utopique. Droit naturel et roman de l'Etat* (Paris: P.U.F., 1982).

³⁴⁹ Roger Mucchielli, *Le Mythe de la cité idéale* (Brionne: Gérard Monfort, 1960, reimp. Paris: P.U.F., 1980).

³⁵⁰ Vilfredo Pareto, *Mythes et Idéologies*, textos reunidos por G. Busino (Genebra: Droz, 1966).

³⁵¹ André Reszler, *Mythes politiques modernes* (Paris: PUF, 1981).

³⁵² Raoul Girardet, *Mythes et Mythologies Politiques* (Paris: Seuil, 1986).

³⁵³ Ernst Bloch, *Das Prinzip Hoffnung* (Francoforte-sobre-o-Meno: Suhrkamp, 1959).

mia, a nosso ver fundamental e particularmente esclarecedora de muitos mal entendidos, entre utopia (o mito da cidade ideal ou a própria cidade em si), e utopismo (o princípio esperança, o vetor mítico de superação e de luta pela justiça...).

A confusão entre o sopro de renovação do utopismo e o projeto, sempre mais ou menos uniformizador e geométrico, da utopia é a mesma que engloba as esquerdas todas num único bloco monolítico (agora anda a moda de as associar ao estalinismo, puro e simples), ou de assimilar todas as direitas, em Portugal, ao Salazarismo. Como alguém minimamente culto considera mais que óbvio, há direitas de vários matizes (desde os neoliberais aos conservadores, dos “sociais democratas de direita” aos nazis). Uns se encantam com os cantos de sereia do TINA (*There is no alternative*), e outros acreditam que não há inevitabilidades políticas. Quanto às esquerdas, a variedade é também muito grande: apesar de Karl Marx ter recusado escrever “as ementas para as tasquinhas do futuro”, parece haver quem tenha perspectivas muito claras sobre os detalhes dos “amanhãs que cantam”, enquanto outros procuram, por tentativas, e procurando aprender com os erros (ou a História) os caminhos sinuosos do futuro (um futuro mais humanista), a partir de hipóteses autónomas e superadoras. As ditas “terceiras vias”, parecendo mais haver optado pelas veredas do *slogan* TINA, descaracterizaram-se.

É sem dúvida sedutor procurar interlocutores e homólogos, precursores e até herdeiros hodiernos para o legado utópico do séc. XVI. Este tipo de saltos mentais cronológicos é contudo arriscado, correndo precisamente o risco da imprecisão, do cronocentrismo (vício, no domínio do tempo, equivalente ao etnocentrismo, este espaço-cultural: a mania de sobrevalorizar o presente, o seu próprio tempo).

Diálogos sobre Projetos Sociais

Há vários diálogos possíveis sobre projetos sociais. E certamente aí abunda, com referência à inspiração deste período, o pensamento utópico e utopista.

Uma das propostas mais recentes é o paralelo da utopia com os *Critical Legal Studies*, proposto por Philippe Oliveira de Almeida³⁵⁴. Confessamos nos ter surpreendido, intrigado, desafiado a uma madura ponderação. Tanto mais que fomos leitor assíduo (e assinante até) de várias revistas do movimento, nos seus tempos áureos, e jamais nos havia ocorrido um tal paralelo. Tanto mais ainda que um dos critérios de leitura de *Crítica*

³⁵⁴ Philippe Oliveira de Almeida, *Crítica da Razão Antiutópica* (Tese de doutoramento, Belo Horizonte: Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, 2016).

da *Razão Antiutópica* (título curioso, em que como na álgebra, duas negativas equivalem a uma positiva: e por isso nos interrogamos por que não uma *Defesa, Apologia, Resgate... da Razão Utópica?*) é, algo surpreendentemente também, a dimensão da “Pósmodernidade”, e por outro lado se nos afigura que se tende a fazer, na obra, alguma representação metonímica da “esquerda” por aquela corrente.

Vemos nisso algumas dificuldades.

Primeiro, porque, como Gui Bonsiepe recorda, nomeadamente citando Fredric Jameson, em prefácio à edição da Universidade de Minnesota da *Condição Pósmoderna* de Lyotard, “As grandes narrativas (pessoalmente diríamos ‘metanarrativas’) são aquelas que querem sugerir, ou fazer acreditar, que é possível uma alternativa, algo radicalmente diferente além do capitalismo”³⁵⁵. E aqui se invertem os termos do problema. Na verdade, começa a haver quem já não acredite na bondade desencantada e niilista (não no sentido nietzscheano, evidentemente, mas no mais comum) do pós-modernismo (das correntes pósmodernas, dos seus pensadores), que começa a aparecer objetivamente pelo menos aliada de ideias neoliberais. E assim, a utopia não seria apanágio dos *Crits*, sendo de questionar se eles serão pós-modernos ou não. De qualquer forma, a Modernidade, e em especial o Iluminismo, superabundam em Utopia, como é bem sabido e pacífico.

Em segundo lugar, o que parece mais próximo dos *Critical Legal Studies* não será tanto o rigor geométrico e ordenadíssimo da utopia, nem sequer mesmo um coerente e articulado projeto de utopismo, mas uma outra corrente, com a qual ressalta afinidade, igualmente com importante raiz moderna e renascentista: o pensamento crítico satírico. O facto de ele ser simbolizado pelo estilo sarcástico, corrosivo até, do *Elogio da Loucura* de Erasmo não significa que a sua posteridade se encontre irremediavelmente vinculada a esse mesmo estilo em concreto.

Confessamos não saber se haverá mesmo uma “razão” antiutópica.

Há entretanto um estilo, talvez uma certa moda, de batizar obras que se pretendem como iconoclastas (e algumas o são) como “críticas da razão”³⁵⁶, obviamente como intertextualidade e longínqua inspiração (sobretudo verbal) no prestígio das duas primeiras críticas kantianas.

³⁵⁵ Fredric Jameson, *Op. Loc. Cit.*

³⁵⁶ Apenas dois exemplos: num registo mais clássico, Rossini Corrêa, *Crítica da Razão Legal* (2.^a ed., Rio de Janeiro: América Jurídica, 2004), e mais iconoclasta: Peter Sloterdijk, *Crítica da Razão Cínica* (trad. port. 2.^a ed., São Paulo: Estação Liberdade, 2012).

O que mais importa, porém, será observar que, realmente, e Barbara Goodwin³⁵⁷ ressaltá-lo de forma muito aguda, há um combate neoliberal (e do pensamento único e politicamente correto nessa clave) de cunho marcadamente anti-utópico. Mas, mais que este (que seria comum a todos os que enfatizam a vertente menos pluralista e democrática das utopias, a qual a nosso ver é distópica: quem gostaria mesmo de viver na cinzenta cidade de Sir (ou São) Tomás Moro?), uma verdadeira ofensiva ontológica e escatológica anti-princípio esperança, anti- qualquer superação do dado, qualquer sonho. É o famoso axioma TINA – “there is no alternative”.

Ora, como muito facilmente se compreende, são realmente coisas muito diferentes a crítica de uma sociedade totalitária, ou autoritária, geométrica, puramente racionalista, excessivamente espartana (como podem ser algumas utopias – distópicas) e a crítica demolidora de qualquer ideia renovadora, reformista ou revolucionária, a pura melopeia do conformismo social e político. Neste último caso, não é apenas a crítica da eutopia como a própria crítica do princípio esperança em geral que se visa.

Importa apartar dos conceitos que são diferentes.

O “frentismo” e as associações de movimentos e ideias normalmente são perigosos. É certo que em política tudo se pode aliar e desaliar de tudo (veja-se, a título de simples ilustração, e outras haveria, o nacional bolchevismo, que em certas versões aliará Hegel, Lenine, Mussolini e Julius Evola). Mas conseguir efetivamente casar ideologias e saltar analogicamente pelos tempos é muito complexo. Quem será hoje guelfo ou gibelino? Foram questões que se colocaram ainda no século XIX e os séculos XX e XXI não lhes foram imunes. Roland Barthes ainda dialoga sobre essa questão com Michelet:

“Michelet opunha o espírito guelfo (mania da lei, do código, da ideia, do mundo dos legisladores, dos escribas, dos jesuítas, dos jacobinos, eu acrescentaria dos militantes) ao espírito gibelino, oriundo de uma atenção pelo corpo, dos laços de sangue, ligado à devoção do homem pelo homem, segundo o pacto feudal. Eu me sinto mais gibelino que guelfo”³⁵⁸.

Estamos perante grandes temas de necessária discussão, em que se mesclam também (nem sempre de forma clara) o político e o cientista (lembramos sempre Max

³⁵⁷ Barbara Goodwin, *Utopia defended against liberals*, in “Political Studies” (Oxford: Clarendon Press, 1980). V. ainda Idem, *Social Science and Utopia* (Sussex: The Harvester Press, 1978).

³⁵⁸ Roland Barthes, *Le bruissement de la langue* (Paris: Seuil, 1984), p. 396, *apud* Louis-Jean Calvet, *Roland Barthes, uma biografia*, trad. de Maria Ângela Villela da Costa (São Paulo: Siciliano, 1993), p. 158.

Weber³⁵⁹), mas em que as paixões e as rápidas assimilações ideológicas deveriam sempre ceder a uma rigorosa, cética e distanciada análise.

Nem sempre as utopias estão do lado “do bem” (o que, aliás, é um reducionismo que teria muito que se lhe dissesse) – por isso também é que existe a possibilidade da sua classificação como “distopias”. Nem sempre elas estão do lado do Direito – não poucas de entre elas partem de um empedernido preconceito (ou será uma enorme sabedoria? Certamente as opiniões se dividem) antijurídico que as leva a acabar com os advogados (isso é patente até numa inovadora utopia recente e iconoclasta, até do ponto de vista da construção e estilo da ficção: a *Québecie*³⁶⁰). É contudo mais raro que se acabe pura e simplesmente com os juízes. Com juízes togados, juristas, mais fácil acabar com eles, claro. E não poucas narrativas utópicas mantêm o que para alguns seria a quintessência da dominação – o mercado. Aliás, os tempos maniqueístas para que hoje parece se estar a tender, perigosamente, parece em muitos casos esquecerem que não há apenas mercado (pressupondo-se obviamente que é livre) e não mercado (livre). Existem, isso sim, muitas formas de liberdade de mercado, e de menor (e mesmo relativamente escassa) liberdade de mercado. E o mesmo se diria da propriedade, que não parece ter-se dividido nunca, da Modernidade para cá, em privada e pública. Havendo variantes de propriedade comunitária, social, cooperativa e pessoal, que não são nem propriedade coletivista nem propriedade estritamente privada³⁶¹. E obviamente uma coisa é propriedade (e mercado) de bens correntes, e até de bagatelas materiais, e outra a de meios de produção vultuosos e alguns estratégicos e quase se diria (ou se diria mesmo) de soberania nacional.

Quer na questão da propriedade quer na do mercado, que andam de braço dado, talvez seja útil recordar uma outra evidência: parece existir, a nosso ver, largamente consensual (embora obviamente, por definição nunca pudesse ser unânime), uma outra solução, uma vera “terceira via” (embora esta expressão tenha ganho singulares e negativas conotações sobretudo nos últimos anos): algo a que se poderá quiçá ainda chamar economia mista, mas que tem sobretudo expressão na “economia social de mercado”, e que é solidária de um conceito de índole não já económica, mas juspolítica – o Estado Social³⁶².

³⁵⁹ Max Weber, *O Político e o Cientista*, 2.ª ed. port. com introdução de Herbert Marcuse e trad. de Carlos Grifo (Lx.: Presença, 1973).

³⁶⁰ Francine Lachance, *La Québecie* (Zurique: Éditions du Grand Midi, 1990).

³⁶¹ Inspirador nesta matéria é sempre Orlando de Carvalho, *Direito das Coisas - Do Direito das Coisas em Geral* (Coimbra: Almedina, 2012).

³⁶² Cf., por todos, o já clássico livro de Paulo Bonavides, *Do Estado Liberal ao Estado Social* (7.ª ed., 2.ª tiragem, São Paulo: Malheiros Editores, 2004).

Ora o Estado Social é uma grande utopia realizada, pois viveu de boa saúde (com as naturais pequenas crises do sistema geral) na Europa até às crises em cadeia provocadas pela ganância dos fervorosos adeptos da “teologia do mercado” desregulado e sem peias.

Os bons exemplos apontados remetem-nos para uma pluralidade de modelos institucionais, económicos e sociais nas utopias, e, portanto, é possível (e naturalíssimo) associá-las ideologicamente à esquerda como à direita, de acordo com critérios que sempre acabarão mais ou menos por resultar em espectro vasto. Assim, associar as utopias e uma “razão utópica” especificamente mais a esta ou àquela corrente política parece-nos ser audacioso e sujeito a refutação não difícil.

Há um grande perigo que espreita os académicos que pretendam emitir opiniões sobre temas muito atuais, muito vastos, realidades muito plurais, e muito atreitas a predileções ideológicas. Isso não significa que se devem pôr de parte quaisquer estudos menos tecnicistas, que evoquem a questão ideológica, política, confessional, filosófica, etc. De forma alguma. O que implica é que se faça uma inteligente separação entre o que é razoavelmente aceite como comum e objetivo (*tant bien que mal*), e o que é, realmente, polémico, e mesmo duvidoso do ponto de vista simplesmente factual (incluindo obviamente nos factos os factos do mundo do espírito).

São muitos bem-vindos os estudos, que estão já a desmultiplicar-se, nestes tempos de comemoração (mais ou menos tardia, mais ou menos antecipada, mais ou menos coincidente com aniversários seculares de eventos) sobre as relações entre as três grandes famílias da filosofia política (renascentista e ainda atual). Portugueses e Brasileiros, e lusófonos em geral parece terem um habitual bom hábito de estudar o que é estrangeiro, e um hábito decerto menos bom de esquecer muito rapidamente o que de valioso fizeram, e é legado universal.

Não podemos olvidar (não só teoricamente, mas ativamente, consequentemente na cena cultural) que os tempos de Shakespeare (falecido em 23 de abril de 1616) são os de Cervantes (falecido a 22 de abril de 1616), espanhol, nosso vizinho, e mesmo Camões (que morre “com a Pátria”, no mesmo ano da União com Espanha, em 1580 – não tão distante lhes é) poderiam dar-nos importantes lições sobre o Homem e o intelectual dessa Modernidade³⁶³. E note-se que o diálogo possível do *Quixote* com a *Utopia* e com o *Elogio* (mas não sem atinências com o *Príncipe*) é tão grande, que se lhe atribui erroneamente a seguinte frase, que o Cavaleiro da Triste Figura desventuradamente

³⁶³ Eugenio Garin (dir.), *L'Uomo del Rinascimento* (Roma/Bari: Laterza, 1988, trad. port. de Maria Jorge Vilar de Figueiredo, *O Homem Renascentista*, Lx.: Presença, 1991).

nunca proferiu: "*cambiar el mundo, amigo Sancho, que no es locura ni utopía, sino justicia*"³⁶⁴.

Um clássico artigo de João Medina logo no seu título proclama não haver utopias portuguesas³⁶⁵ (e na verdade escasseiam). Uma primeira resposta a esse enigma tê-las eventualmente dado Agostinho da Silva: é que em terras de Língua Portuguesa a utopia não pode ser totalitária, ilha triste em que todos vestem de igual, e igualitarismos e uniformizações (não Igualdade, que é coisa bem maior e diferente) semelhantes. O utopismo nosso pareceria ser antes o de um certo esoterismo camoniano, que se desvela em metáfora n'Os *Lusíadas*³⁶⁶.

Não nos esqueçamos, contudo que, além da dimensão utópica, há ainda, desde logo, e antes de mais, a ideológica, e que, ao contrário do que se poderá inferir de Karl Manheim³⁶⁷, nem sempre a ideologia está do lado do *establishment*, do poder nem a utopia representará sempre uma oposição ou contrapoder. Quem nos diz que uma utopia não pode ser um instrumento fortemente ideológico (em certo sentido, qual delas não o será?), e uma ideologia ter elementos utópicos (veja-se o chamado "socialismo utópico", em que contudo a expressão "utopia" surge com o sentido de "romantismo" ou "quimera"³⁶⁸). O conjunto de alternativas de conceção social alarga-se e complexifica-se, pois. Mas esse será um legado não tanto renascentista, mas mais iluminista e do que viria a seguir...

³⁶⁴ Sobre o carácter apócrifo desta "citação" há muitas fontes na Internet. Por exemplo: *La cita falsa del 'Quijote' que te ha llegado por WhatsApp*, in http://verne.elpais.com/verne/2016/05/06/articulo/1462545596_230212.html (consultado em 6 de janeiro de 2016).

³⁶⁵ João Medina, "Não há Utopias Portuguesas", *Revista de História das Ideias* (vol. II FALTA O ANO DE PUBLICAÇÃO) pp.163 ss.

³⁶⁶ Cf., v.g., António Telmo, *Desembarque dos maniqueus na Ilha de Camões* (Lx.: Guimarães Editores, 1982).

³⁶⁷ Karl Manheim, *Ideologia e Utopia* (4.ª ed. bras, Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1986; ed. original alemã: *Ideologie und Utopie*, Bona, 1930).

³⁶⁸ Pode mesmo haver pontes importantes a fazer (*mutatis mutandis*) entre Romantismo e Utopia e Utopismo. Atente-se nesta passagem de dois autores de uma nova antologia romântica a meio do século passado: "O artista romântico está na vanguarda da sensibilidade humana: deixa o mundo mais rico do que o encontrara... O romantismo é o espírito que levanta voo: é a centelha do Criador, que um dia jorrará como um clarão dos olhos cansados para ver o Paraíso que Deus quis criar" – Stefan Schimanski e Henry Treece, *A new Romantic Anthology* (Londres: Grey Walls Press, 1949), *apud* Henri Peyser, *Qu'est-ce que le romantisme?* (Paris: PUF, 1971), trad. port. de José Sampaio Marinho, *Introdução ao Romantismo* (3.ª ed., Mem Martins: Europa-América, 1995), p. 267.

Especulação, Tecnodiplomacia e os caminhos-de-ferro coloniais entre 1857 e 1881

Hugo Silveira Pereira

Centro Interuniversitário de História das Ciências e da Tecnologia
Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa

hugojose.pereira@gmail.com

Resumo: Antes da efetiva abertura das primeiras linhas-férreas nos seus domínios ultramarinos de Angola, Moçambique e Índia na década de 1880, Portugal foi confrontado com um conjunto de propostas de natureza especulativa para a construção de caminhos-de-ferro nesses mesmos territórios. Esses projetos, vagos, especulativos e inseridos no jogo tecnodiplomático entre Portugal e o Reino Unido, acabaram por não se realizar, marcando um período de aprendizagem por parte das autoridades nacionais no que respeitava ao investimento ferroviário nas colónias. Este artigo propõe-se a analisar essas propostas, tendo também em conta a prévia experiência ferroviária na metrópole, explicitando as razões pelas quais não se concretizaram. Para tal, recorreremos a fontes guardadas em arquivos portugueses (Arquivo Histórico Ultramarino e Arquivo Histórico-Diplomático) e ingleses (The National Archives e British Library), examinadas à luz do exemplo descrito por Lopes Vieira para a especulação ferroviária em Portugal na década de 1840 e ao conceito de tecnodiplomacia.

Palavras-chave: tecnodiplomacia, caminho-de-ferro, ultramar, especulação

Abstract: Before the opening of the first railways in its overseas domains of Angola, Mozambique, and India in the 1880s, Portugal was confronted with a series of proposals of a rather speculative nature to build railways in those territories. These projects, quite vague, speculative, and inserted in the techno-diplomatic game played between Portugal and the United Kingdom ended up by not seeing any light, marking rather, a period of learning for national authorities in what regards the railway's investment in the colonies. In this paper, we aim to analyse those proposals and explain why these plans were never built, considering the previous experience with railways' construction in metropolitan Portugal. To do so, we will look at primary sources of Portuguese (Arquivo Histórico Ultramarino and Arquivo Histórico-Diplomático) and British archives (The National Archives and British Library), that will be studied at the light of the model developed by Lopes Vieira for the study of the railway speculation in Portugal in 1840s and also under the concept of techno-diplomacy.

Keywords: technodiplomacy, railways, overseas, speculation

Résumé : Avant l'effective ouverture des premières voies- ferrées dans ses domaines d'outre-mer de l'Angola, du Mozambique et de l'Inde dans la décennie de 1880. Le Portugal fut confronté avec un ensemble de propositions de nature spéculative, pour la construction de chemins de fer dans ces mêmes territoires. Ces projets, vagues, spéculatives et insérés dans le jeu techno-diplomatique entre le Portugal et le Royaume-Uni, ont fini pour ne pas avoir lieu, signalant une période d'apprentissage de la part des autorités nationales en ce qui concerne l'investissement ferroviaire aux colonies. Dans cet article on se propose à analyser ces propositions, en

tenant aussi compte de la préalable expérience ferroviaire dans la métropole et en explicitant les raisons pour lesquelles elles n'ont pas eu lieu. Pour cela on va recourir à des sources documentaires conservées en archives portugais (Arquivo Histórico Ultramarino e Arquivo Histórico-Diplomático) et anglais (The National Archives et la British Library), examinées à la lumière de l'exemple décrit par Lopes Vieira pour la spéculation ferroviaire au Portugal dans les années de 1840 et au concept de techno-diplomatie.

Mots-Clés : techno-diplomatie, chemins de fer, outre-mer, spéculation

Resumen: Previamente a la abertura de las primeras vías férreas en sus dominios ultramarinos de Angola, Mozambique y India en la década de 1880. Portugal fue confrontado con un conjunto de propuestas de naturaleza especulativa para la construcción de ferrocarriles en esos mismos territorios. Esos proyectos, imprecisos, especulativos e insertados en el juego tecnodiplomático entre Portugal y el Reino Unido, acabarán por no se realizar, marcando un período de aprendizaje por parte de las autoridades nacionales, en lo que respectaba al investimento ferroviario en las colonias. Este artículo se propone a analizar estas propuestas, teniendo también en cuenta la anterior experiencia ferroviaria en la metrópoli, explicitando las razones por las cuales no se han concretizado. Para ese efecto recurriremos a fuentes guardadas en los archivos portugueses (Arquivo Histórico Ultramarino y Arquivo Histórico-Diplomático) e ingleses (The National Archives y la British Library), examinadas a la luz del ejemplo descrito por Lopes Vieira para la especulación ferroviaria en Portugal en la década de 1840 y al concepto de tecnodiplomacia.

Palabras-llave: tecnodiplomacia; ferrocarril; ultramar, especulación.

1. Introdução

Uma dissertação de doutoramento recentemente defendida na Universidade NOVA de Lisboa sobre o uso do caminho-de-ferro para a apropriação territorial de Angola e Moçambique no período colonial³⁶⁹ analisou um aspeto da historiografia ferroviária portuguesa ainda pouco debatido pela comunidade académica: as linhas-férreas ultramarinas³⁷⁰.

³⁶⁹ Bruno José Navarro Marçal, “Um império projectado pelo «silvo da locomotiva». O papel da engenharia portuguesa na apropriação do espaço colonial africano. Angola e Moçambique (1869-1930)” (Diss. Doutoramento, Universidade NOVA de Lisboa, 2016).

³⁷⁰ Anteriormente, dispúnhamos de alguns bons estudos de caso sobre as linhas de Lourenço Marques, Benguela e Mormugão e uma análise sobre os objetivos da construção dos caminhos-de-ferro moçambicanos, mas não uma completa visão de conjunto sobre a implementação da ferrovia em Angola e Moçambique. Para um recente estado da arte da história dos caminhos-de-

Neste trabalho, o autor examinou o processo da introdução da ferrovia nas antigas colónias portuguesas de Angola e Moçambique, “como eixo fundamental da política de ocupação efetiva e elemento estruturante do espaço económico e social das colónias”³⁷¹, no contexto específico do *scramble for Africa*³⁷². A sua análise crítica foi feita com recurso aos instrumentos metodológicos da História da Tecnologia, designadamente a perspetiva Actor/Network (que prevê a existência duma íntima relação entre o social e o tecnológico), e os conceitos de *technopolitics*, apropriação e transferência tecnológica. Ao se enquadrar na literatura que identifica a tecnologia como elemento fulcral na configuração da Europa desde 1850 e os engenheiros como agentes de modernidade³⁷³, a dissertação assume-se como “alternativa às clássicas abordagens política, militar e económica”³⁷⁴ da presença europeia em África³⁷⁵ e contribui para uma melhor compreensão do processo colonial português.

O período analisado situa-se entre 1869 e 1930, embora sejam referidos alguns factos anteriores e posteriores àquelas datas. Termina com a promulgação do Ato Colonial, tido como ponto de viragem da administração ultramarina nacional, e começa com as primeiras medidas legais para organizar serviços de obras públicas coloniais e com o lançamento das primeiras expedições de obras públicas ultramarinas³⁷⁶. Acompanha assim todo o processo de transferência do Fontismo para as colónias³⁷⁷ e praticamente todo o processo de desenvolvimento de um novo imperialismo europeu sobre os territórios coloniais³⁷⁸.

Contudo, mesmo antes de 1869, registaram-se tentativas de introduzir a viação acelerada nas colónias e, até à assinatura do primeiro contrato (1881) que efetivamente se consubstanciou num caminho-de-ferro operacional, várias outras propostas foram

ferro portugueses, ver Hugo Silveira Pereira, “Portuguese Railway History: Still a Field of Opportunities?”, *T2M Yearbook* (n.º 6, 2015), 105-112.

³⁷¹ Marçal, “Um império...”, 12.

³⁷² Thomas Pakenham, *The Scramble for Africa. White Man's Conquest of the Dark Continent From 1876 to 1912* (Nova York: Perennial, 2003).

³⁷³ Martin Kohlrausch; Helmuth Trischler, *Building Europe on Expertise. Innovators, Organizers, Networkers* (Nova York: Palgrave-Macmillan, 2014).

³⁷⁴ Marçal, “Um império...”, 15.

³⁷⁵ Daniel R. Headrick, *The Tools of Empire: Technology and European Imperialism in the Nineteenth Century* (Nova York: Oxford University Press, 1981).

³⁷⁶ Marçal, “Um império...”, 11.

³⁷⁷ Maria Paula Diogo, “‘Domesticating the Wilderness’: Portuguese Engineering and the Occupation of Africa” in *Jogos de Identidade Profissional: os Engenheiros entre a Formação e a Acção*, ed. Ana Cardoso de Matos; Maria Paula Diogo; André Grelon; Irina Gouzévitch (Lisboa: Colibri, 2009) 471-482.

³⁷⁸ Daniel R. Headrick, *Power over peoples. Technology, environments, and western imperialism, 1400 to the present* (Princeton: Princeton University Press, 2010), 1-5.

apresentadas (algumas delas mencionadas por Bruno Navarro Marçal na sua dissertação). Neste artigo, pretendemos analisar três dessas propostas, como exemplos de especulação e/ou tecnodiplomacia no contexto colonial (Angola, Moçambique e Índia), comparando-as com a realidade e experiência ferroviária metropolitana.

Para a primeira vertente da investigação, tomaremos como modelo o artigo de António Lopes Vieira sobre a especulação ferroviária em Portugal Continental em 1845-1846. Neste estudo, o autor identificou treze propostas diferentes apresentadas ao governo para construir caminhos-de-ferro, concluindo que todas elas não eram mais que exercícios especulativos, uma vez que a ausência de estabilidade política, a desestruturação económica e a ruína do tesouro nacional impediam a concretização de investimentos daquela magnitude³⁷⁹. Este será o modelo usado sobretudo para o estudo de caso do caminho-de-ferro em Angola.

Para o segundo ângulo de análise, recorreremos ao conceito de tecnodiplomacia, definido originalmente por Schweitzer como “the art and practice of conducting negotiations between countries with conflicting technological interests”³⁸⁰, definição que alargaremos para: o uso da tecnologia para atingir objetivos diplomáticos ou a prática da diplomacia através de meios tecnológicos³⁸¹. Esta metodologia identifica as diferenças entre agendas tecnológicas dos países envolvidos na construção de sistemas tecnológicos transnacionais e analisa as ações dos agentes tecnodiplomáticos implicados no processo para explicar por que razões aqueles sistemas foram ou não construídos³⁸². Os caminhos-de-ferro propostos na Índia e em Moçambique serão examinados à luz desta metodologia, embora os seus processos tenham também assumido laivos especulativos.

Quanto às fontes, usaremos correspondência diplomática e particular, relatórios administrativos e pareceres técnicos guardados em arquivos portugueses (Histórico-Diplomático e Ultramarino) e britânicos (The National Archives e British Library). Para o

³⁷⁹ António Lopes Vieira, “Os caminhos-de-ferro antes dos caminhos-de-ferro: a especulação ferroviária em Portugal em 1845-1846”, *Revista de História Económica e Social* (n.º 15, 1985), 123-134.

³⁸⁰ Glenn Schweitzer, *Techno-diplomacy. US-Soviet Confrontations in Science and Technology* (Nova York: Plenum, 1989), V.

³⁸¹ Para esta redefinição de tecnodiplomacia, inspiramo-nos no conceito de *technopolitics* de Gabrielle Hecht, definido como: “the practice of designing or using technology to constitute, embody, or enact political goals” ou “politics conducted through specifically technological means”. Gabrielle Hecht, *The radiance of France. Nuclear power and national identity after World War II* (Cambridge: The MIT Press, 2009), 15 e 89.

³⁸² Hugo Silveira Pereira, “Fronteiras e caminhos-de-ferro: da quimera saint-simoniana ao desencanto tecnodiplomático (c. 1850-c. 1900)”, *Revista de História das Ideias* (n.º 38, 2017), no prelo.

caso particular de Lourenço Marques, recorreremos também à já profícua bibliografia sobre o assunto.

2. Os tentames angolanos (décadas de 1850 e 1860)

Data de 1848 o primeiro registo dum projeto para levar a tração a vapor a Angola, ainda antes de igual melhoramento ser introduzido na metrópole. Naquele ano, Arsénio Carpo (um negreiro com ligações à praça financeira de Londres), Silvano Pereira, Eduardo Possolo, o cônsul português em Hamburgo, Schut, e outros comerciantes de Luanda propuseram o assentamento duma via-férrea que superasse as dificuldades da navegação do rio Kwanza³⁸³. O projeto não avançou, não tendo sido mais do que uma manifestação da *railway mania* que afetara Portugal na década de 1840³⁸⁴.

Na década seguinte, os grandiosos planos expansionistas de Sá da Bandeira e a persistência do mito do Eldorado, aliados a uma subida de preços e a um contexto mais propício ao comércio colonial³⁸⁵, motivaram o aparecimento, em 31 de Janeiro de 1857, duma nova proposta, assinada por Luís Vicente d’Afonseca³⁸⁶, um médico madeirense nascido em 1803. Era íntimo de Saldanha³⁸⁷ e vinha-se destacando na política nacional como representante da Madeira nas cortes desde a década de 1840, eleito sucessivamente nas listas cabralistas para todas as legislaturas entre 1840 e 1851³⁸⁸. Tinha já mostrado dotes de empreendedor, quando, em 1846, propôs ao governo que lhe fosse atribuído o exclusivo da navegação a vapor entre Lisboa, Algarve, Madeira, Canárias e Açores, sem qualquer tipo de subsídio. O projeto foi discutido no parlamento em 25 de Maio de 1848, tendo, na altura, Afonseca salientado que “*depois da segurança individual, e da garantia da propriedade [...] não ha nada melhor, nem que prometta*

³⁸³ Marçal, “Um império...”, 222.

³⁸⁴ Vieira, “Os caminhos-de-ferro...”, 123-134.

³⁸⁵ Valentim Alexandre; Jill Dias, coord, “O Império Africano 1825-1890” in *Nova História da Expansão Portuguesa*, dir. Joel Serrão; A. H. de Oliveira Marques (Lisboa: Estampa, 1998), vol. X, 66-67, 91-92, 379-383 e 454.

³⁸⁶ Arquivo Histórico Ultramarino (AHU), maço 772 1E, *Miscelânea (processo sobre a construção de vias-ferreas em Angola)*, carta de 31 de janeiro de 1857.

³⁸⁷ Maria Filomena Mónica; Maria José Marinho; Isabel Soares, “O concurso público que Eça de Queirós não ganhou” in *Itinerários. A investigação nos 25 anos do ICS*, org. Manuel Vilaverde Cabral; Karin Wall; Sofia Aboim; Filipe Carreira da Silva (Lisboa: ICS, 2008), 91.

³⁸⁸ Fernando Silva; Carlos Meneses, *Elucidário Madeirense* (Funchal: Tipografia Esperança, 1921), vol. 1, 37-38. Luís Dória, “Afonseca, Luís Vicente d’ (?-?)” in *Dicionário Biográfico Parlamentar, 1834-1910*, dir. Maria Filomena Mónica (Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2005-2006), vol. 1, 57-59.

*mais prosperidade a um povo do que é [sic] a facilidade das suas comunicações*³⁸⁹. Apesar da clara incompatibilidade entre a sua função de deputado da maioria cabralista e a de autor da proposta, o projeto foi aprovado e transformou-se na lei de 22 de Agosto de 1848, que, porém, em nada resultou³⁹⁰.

Em 1856, Afonseca voltou à carga, desta feita na companhia do proprietário francês Alfred Marie Courson. Ambos propunham uma empresa de viação terrestre em Portugal que pretendia cobrir o país de vias-férreas *americanas/tramways* (assentes diretamente sobre o terreno sem necessidade de leito próprio) a tração animal. O projeto foi aprovado pelo Conselho de Obras Públicas (COP) em parecer de 9 de Setembro de 1856³⁹¹.

Em Janeiro seguinte, Afonseca e Courson associavam os homeopatas franceses Alexandre Leon Simon e Edmond County de la Pommerais³⁹² ao seu grupo e, realçando a importância da facilidade das comunicações, que “representa na vida social o que a circulação do sangue desempenha na economia animal”, adicionavam à proposta original uma vasta rede de 2.500 km de *tramways* em Angola. As linhas de Luanda a Calumbo e de Cambambe (na margem do Kwanza) a Cassange (na orla do rio Cuango) eram desde logo fixadas, ficando as diretrizes do resto da rede à consideração do governo (mapa 1)³⁹³.

Em consulta de 25 de Abril de 1857, o Conselho Ultramarino (CU) considerava o projeto de grande utilidade, mas sugeria a nomeação duma comissão *ad hoc* que se encarregasse de redigir o contrato³⁹⁴. A comissão reuniu-se um mês depois, sugerindo diversas condições relativas à construção e exploração das linhas (prazo de concessão, isenções fiscais, planificação da construção, direitos do Estado, etc.) e exigindo um depósito de 100 mil francos (cerca de 18 contos), um valor em linha com aquilo que era

³⁸⁹ *Diário da Camara dos Deputados (DCD)* (25 de maio de 1848), 5.

³⁹⁰ Alberto Vieira, coord., *A Junta Geral do Distrito do Funchal (1835-1892) e (1901-1976)* (Funchal: Região Autónoma, 2014), 109. Fernando Silva, *O Arquipélago da Madeira na Legislação Portuguesa* (Funchal: Tipografia O Jornal, 1941), 56.

³⁹¹ Hugo Silveira Pereira, “A política ferroviária nacional (1845-1899)” (Diss. Doutorado, Universidade do Porto, 2012), 432-433.

³⁹² Além de homeopata, Pommerais tornara-se um jogador inveterado e perdulário por não ter conseguido enriquecer com a sua pseudociência. Fez-se também passar por conde para casar com uma rica senhora da sociedade parisiense. *Le Petit Journal* (14 de Maio de 1864), 3. Katherine Ramsland, “Auguste Ambroise Tardeau: Investigator’s Methods Become the Standard for Future Forensic Scientists”, *The Forensic Examiner* (vol. 17, n.º 3, 2008), 36-38.

³⁹³ AHU, maço 772 1E, *cit.*, carta de 31 de janeiro de 1857. Marçal, “Um império...”, 222.

³⁹⁴ AHU, maço 772 1E, *cit.*, parecer de 25 de Abril de 1857.

exigido aos investidores que pretendiam construir caminhos-de-ferro na metrópole³⁹⁵. A comissão sublinhava ainda que, mesmo que o projeto não se realizasse, havia incontestáveis vantagens “*por se fazer na Europa a primeira chamada aos capitaes para a Africa*”³⁹⁶.

Por decreto de 28 de agosto de 1857, o ministro da Marinha e Ultramar, Sá da Bandeira, autorizava os requerentes a formar uma companhia que se submetesse às condições contratuais incluídas no diploma. O contrato provisório foi assinado a 8 de Setembro de 1857³⁹⁷.

Entretanto, Afonseca e Courson juntavam mais algumas linhas à sua proposta para viação *americana* em Portugal Continental, o que levantou a suspeição do COP, para quem o projeto parecia excessivamente proveitoso (consulta de 13 de outubro de 1857). Em todo o caso, também esta proposta foi oficialmente contratualizada a 5 de Dezembro de 1857³⁹⁸.

Contudo, nem para Angola nem para Portugal conseguiram os empreendedores angariar o capital necessário para realizar o depósito, sendo o contrato para os *americanos* em território continental rescindido³⁹⁹.

Afonseca e Courson não desistiram e, em finais de 1858, formaram em Inglaterra a Angola Railway Company Ltd. A companhia, com capital previsto de £240.000 (1.080 contos), apresentava, no conselho de administração, nomes reconhecidos da praça de Londres (Thomas Bradshaw, presidente da London and Continental Insurance Company; Thomas Clive, diretor da Railway Passengers' Insurance Company; e Captain Scott-Moncrieff, diretor da companhia do caminho-de-ferro de Bombaim) e, na direção técnica, um engenheiro com experiência em ferrovias da Índia Britânica (George Bruce)⁴⁰⁰. O objeto da companhia era bem menos ambicioso que a proposta original, limitando-se a uma linha de 40 km de Luanda a Calumbo, que, porém, poderia estender-se até Cassange e servir de base a uma rede maior (mapa 1).

³⁹⁵ Foi exatamente o valor pedido a Claranges Lucotte para obter a concessão da linha de Lisboa a Sintra. Pereira, “A política...”, anexo 18.

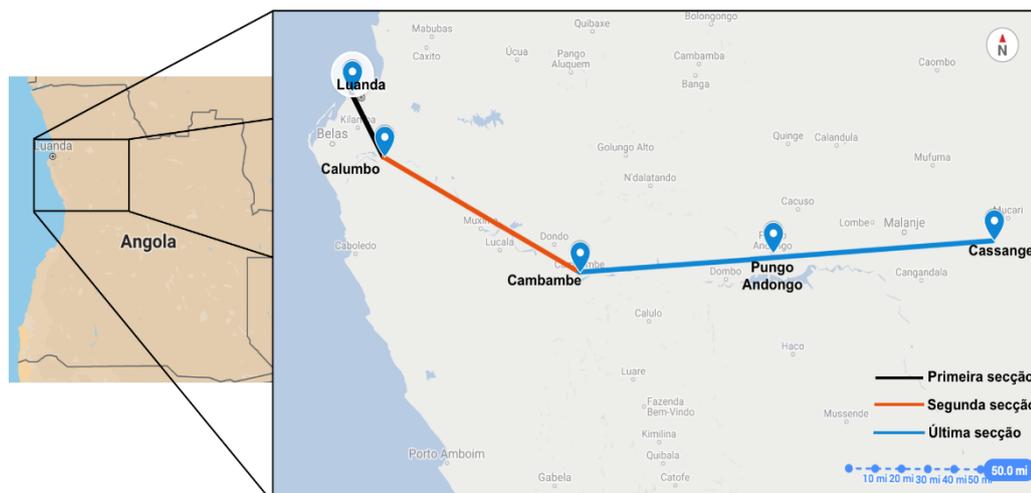
³⁹⁶ AHU, maço 772 1E, *cit.*, relatório de 26 de maio de 1857.

³⁹⁷ Ministério da Marinha e Ultramar, *Legislação e disposições regulamentares sobre caminhos-de-ferro ultramarinos* (Lisboa: Imprensa Nacional, 1908), vol. 1, 1-13

³⁹⁸ Pereira, “A política...”, 433.

³⁹⁹ *Ibidem*. Marçal, “Um império...”, 223.

⁴⁰⁰ Ian Kerr, *Engines of Change: the railroads that made India* (Londres: Praeger, 2007), 175 (nota 11).



Mapa 1 – A diretriz da linha proposta em Angola⁴⁰¹.

No prospeção de lançamento, os empresários recorriam à autoridade de Livingstone para afiançar que os recursos minerais e agrícolas de Angola eram “very extraordinary”, só necessitando de boas vias de comunicação e da introdução de “European capital and energy” para serem eficazmente explorados. Além disto, a paisagem angolana propiciava facilmente a construção dum caminho-de-ferro e era ademais duma beleza, “which angels might enjoy”⁴⁰².

Foi com este argumento que, em janeiro seguinte, Afonseca se dirigiu novamente ao governo, pedindo alterações ao contrato de 8 de Setembro de 1857, a maior das quais a substituição da tração animal pelo vapor nas linhas propostas. Argumentava ainda que, para angariar o capital em Londres, necessitava duma garantia de juro de 6% sobre um capital de 27 contos/km, aplicável apenas à secção da via entre Luanda a Calumbo. Comprometia-se, todavia, a, numa segunda fase, assentar a linha de Cambambe a Cassange, fazendo uma ligação provisória entre Calumbo e Cambambe através de vapores no Kwanza (posteriormente substituída por um caminho-de-ferro)⁴⁰³.

⁴⁰¹ Google MyMaps e elaboração própria a partir de: The National Archives (TNA), BT 31/370/1360, *Board of Trade (Angola Railway Company Ltd.)*.

⁴⁰² *Ibidem*.

⁴⁰³ AHU, maço 772 1E, *cit.*, proposta de 7 de janeiro de 1859.

A garantia de juro era um apoio usual para a construção de caminhos-de-ferro nesta altura, sobretudo na Índia, onde muitos dos homens associados a Afonseca tinham experiência⁴⁰⁴. Aliás, tinha sido o apoio concedido anos antes à Companhia Central Peninsular para a construção da linha de Lisboa a Santarém⁴⁰⁵. Quanto ao preço quilométrico, na altura, era impossível avaliar se era justo ou exagerado, dado o grande desconhecimento do território angolano. O único termo de comparação na experiência ferroviária portuguesa era com a linha de Lisboa a Santarém, orçada em 50 contos/km⁴⁰⁶.

O CU, se não deixava de elogiar o “*poderoso agente de civilização e prosperidade publica*” que era o caminho-de-ferro, realçava algumas indefinições relativamente à parte técnica e legal da proposta (tipo de via e custo, qualidade do material, telégrafo, acionistas e sede da companhia). Recomendava a abertura de concurso, a inclusão de algumas garantias para o Estado à semelhança do que se fizera noutros contratos para vias-férreas na metrópole (prazos e condições para pagamento da garantia, condições de rescisão e juízo arbitral) e a definição de quem pagaria a despesa: exclusivamente Angola ou apoio parcial da metrópole⁴⁰⁷.

Apesar das dúvidas levantadas pelo CU, a proposta seria levada ao parlamento em Abril pelo ministro da Marinha e Ultramar, Adriano Ferreri, que pedia autorização para abrir concurso público para conceder uma garantia de juro de 6% sobre um capital de £240.000⁴⁰⁸. Contudo, o projeto de lei nunca foi apreciado pelas comissões parlamentares e a possibilidade de o apresentar novamente ao legislativo foi severamente prejudicada por um relatório do governador de Angola, Coelho do Amaral, apresentado em 9 de novembro de 1859.

Amaral não tinha dúvidas que a província “não precisa já, nem precisará ainda por longo tempo de meios de viação tão aperfeiçoados como são os caminhos de ferro servidos por locomotivas”, pois o desenvolvimento agrícola e movimento comercial da região eram insuficientes e “o povo é rude, selvagem mesmo”. Assim, mesmo que o rendimento anual do caminho-de-ferro atingisse os 3% (32,4 contos), o tesouro teria que arcar com os outros 32,4 contos durante um tempo indefinido (não menos de 50 anos, acrescentava o governador). Amaral, que, além de argumentar como conhecedor do

⁴⁰⁴ Kerr, *Engines...*, 19.

⁴⁰⁵ Pereira, “A política...”, 88.

⁴⁰⁶ *Ibidem*, 157.

⁴⁰⁷ AHU, maço 772 1E, *cit.*, parecer de 15 de março de 1859.

⁴⁰⁸ DCD (20 de abril de 1859), 254.

terreno, escrevia com a autoridade de engenheiro⁴⁰⁹, não punha em causa as motivações de Afonseca; sugeria, aliás, que a sua proposta original de *tramways* a tração animal era exequível, podendo admitir-se a sua subsidiação e até a possibilidade de ser assente em condições tais que permitissem, um dia, a aplicação da tração a vapor; mas mostrava à evidência o enorme desconhecimento de Angola por parte do empreendedor: além do movimento económico angolano ser reduzido, o Kwanza era incompatível com a navegação a vapor proposta e o abastecimento local de combustível seria também problemático. Concluía não acreditar em nenhuma proposta de implementação da ferrovia em Angola “*em quanto vir que não é fundada no sufficiente conhecimento das circumstancias do paiz, quer pelo que respeita á structura do solo, quer em relação ás necessidades que simlhantes empresas tem a satisfazer*”⁴¹⁰.

O interesse de Afonseca esmoreceu, mas não se extinguiu, nem mesmo com a rescisão do contrato em 1860. Em 1863 associava-se em nova proposta para um caminho-de-ferro de Luanda a Calumbo ao engenheiro João Soares Caldeira, que chegou mesmo a elaborar um estudo técnico da linha (perfil transversal e longitudinal)⁴¹¹, mas que não se concretizou. Por esta altura, a ideia parecia mais sedutora aos olhos do novo governador de Angola, José Baptista de Andrade, e manteve-se aconselhável pelo CU, se bem que ainda demonstrasse um grande desconhecimento da região⁴¹².

Todavia, o obstáculo mais intransponível foi levantado pelo COP, que, se por um lado, reconhecia que o assunto era de “*summa gravidade quer no ponto de vista da futura segurança do dominio portuguez em Africa [...] quer no do alcance economico das obras em discussão*”, entendia, por outro, que seria

“errado e funestissimo o empenho na civilisação d’Africa, correndo o risco de extenuar em forças a Portugal, antepondo ao desenvolvimento da civilisação e engrandecimento certo da metropole aventurosas empresas nas suas possessões d’alem mar [onde] fallecem os primeiros elementos de trabalho e onde [...] falta a baze para a acção vivificante dos do capital, do credito e da intelligencia”,

⁴⁰⁹ Maria José Marinho, “Amaral, José Rodrigues Coelho do (1808-1873)” in *Dicionário Biográfico Parlamentar...*, vol. 1, 178.

⁴¹⁰ AHU, maço 772 1E, *cit.*, relatório de 9 de novembro de 1859.

⁴¹¹ *Idem*, maço 780 1E, *Miscelânea (Caminhos-de-Ferro de Luanda a Calumbo)*, parecer de 15 de março de 1859.

⁴¹² *Idem*, maço 772 1E, *cit.*, parecer de 5 de setembro de 1863 e ofícios de 11 de setembro de 1863 e 21 de abril de 1864.

já para não falar de que o acatamento pelas leis e pela autoridade era ainda uma miragem. Sem previamente “*pôr em aproveitamento pelo trabalho dos negros [...] os recursos do paiz*”, os caminhos-de-ferro em Angola só serviam a especuladores sem benefício para a metrópole⁴¹³.

Os termos do parecer desincentivaram a realização das propostas. Afonseca não mais voltaria a sugerir caminhos-de-ferro ao governo e os seus sócios dispersar-se-iam. Courson virou-se para investimentos no Rio de Janeiro, onde tentou criar um Jardim Zoológico⁴¹⁴. Quanto a Pommerais, depois de ter sido suspeito do envenenamento da sogra por motivos de herança, foi efetivamente condenado à morte, após ter envenenado a amante de cujo seguro de vida era beneficiário⁴¹⁵.

3. Especulação e tecnodiplomacia em Lourenço Marques

Na África do Sul, a construção ferroviária iniciara-se na década de 1860, na colónia inglesa do Cabo, tornando-se o caminho-de-ferro um importante instrumento para tornar o Reino Unido a potência hegemónica da região⁴¹⁶. As repúblicas *boers* (Orange e sobretudo o Transval) viam também no caminho-de-ferro a melhor forma de escapar a essa dominação, tendo em conta o facto de não terem acesso ao mar e estarem geograficamente encravadas entre as colónias britânicas do Cabo e do Natal e as possessões lusas de Moçambique (mapa 2). Considerando que os boers pretendiam escapar à hegemonia inglesa, a única solução era ligar os seus territórios ao porto de Lourenço Marques⁴¹⁷.

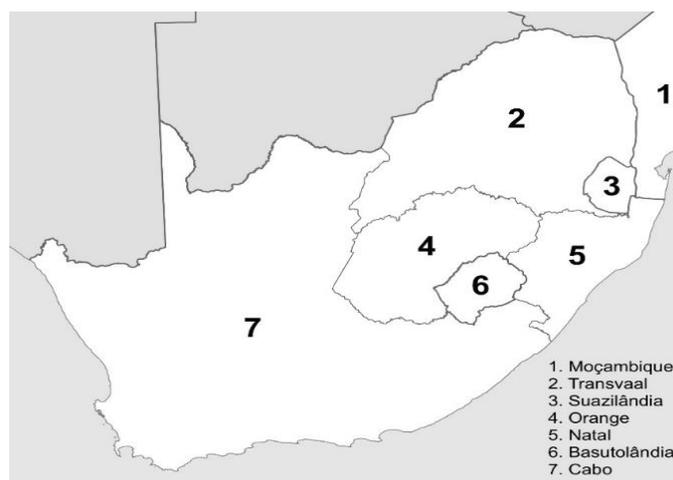
⁴¹³ *Ibidem*, parecer de 7 de Março de 1864.

⁴¹⁴ Celica Belém; Nara Costa; Paulo Mello; Ronaldo Oliveira; Rose Laroche, “O campo de Santana”, *Rodriguésia* (vol. 32, n.º 55, 1980), 409-410.

⁴¹⁵ Ramsland, “Auguste Ambroise Tardeau...”, 36-38. *La Pommerais: un médecin empoisonneur* (Paris: Librairie du Livre National, 1931).

⁴¹⁶ Kenneth Wilburn Jr., “Engines of Empire and Independence: Railways in South Africa, 1863-1916” in *Railway Imperialism*, ed. Clarence Davids; Kenneth Wilburn Jr.; Ronald Robinson (Nova York: Greenwood, 1991), 25-40.

⁴¹⁷ António Telo, *Lourenço Marques na Política Externa Portuguesa* (Lisboa: Cosmos, 1991), 25-27. Para a problemática dos *landlocked countries*, ver Michael Faye; John McArthur; Jeffrey Sachs; Thomas Snow, “The Challenges Facing Landlocked Developing Countries”, *Journal of Human Development* (vol. 5, n.º 1 2004), 31-69.

Mapa 2 – Moçambique e as colónias e repúblicas sul-africanas⁴¹⁸

Desde a década de 1840 que se registavam tentativas para ligar o Transval àquele ancoradouro português (por meio de estradas ou serviços rudimentares de transporte), mas, nos anos 1870, percebeu-se que só através dum caminho-de-ferro se obteria uma ligação eficaz entre as duas regiões. O projeto ferroviário tornou-se mais provável após: (1) a abertura do canal do Suez, em 1869, que diminuiu a distância de viagem entre as colónias banhadas pelo Índico e a Europa⁴¹⁹; (2) a assinatura dum tratado (em 1869, ratificado em 1871) que regulava as fronteiras e as relações entre Portugal e o Transval; (3) reconhecimentos no terreno feitos pela mesma altura; e (4) descoberta de ouro na região transvaliana do Rand (1871). Contra o caminho-de-ferro corria: (1) a falta de capital da república; (2) a, ao tempo, incipiente exploração das minas; e (3) a indefinição sobre a nação soberana de Lourenço Marques (questão pendente dum juízo arbitral entre o Reino Unido e Portugal, entregue ao governo francês)⁴²⁰.

Em todo o caso, em 1874, o engenheiro George Pigott Moodie obtém de Portugal a concessão para a construção do caminho-de-ferro de Lourenço Marques à fronteira na serra dos Libombos⁴²¹. Simultaneamente, o Volksraad (parlamento transvaliano)

⁴¹⁸ Google MyMaps e elaboração própria.

⁴¹⁹ Alexandre e Dias, “O Império Africano...”, 93-97.

⁴²⁰ Simon Katzenellenbogen, *South Africa and Southern Mozambique: Labour, Railways and Trade in the Making of a Relationship* (Manchester: Manchester University Press, 1982), 9-13. Alfredo Lima, *História dos Caminhos-de-Ferro de Moçambique* (Lourenço Marques: [s. n.], 1971), vol. 1, 35-49. Marçal, “Um império...”, 270-271. Telo, *Lourenço Marques...*, 28-33.

⁴²¹ Marçal, “Um império...”, 271

aprovava o levantamento dum imposto para o financiamento da continuação desta ligação até Klipstapel (100 km a leste de Pretória)⁴²². Em Abril de 1875, o engenheiro Thomas Hall, membro do Institution of Civil Engineers há 30 anos e especialista em caminhos-de-ferro de montanha e coloniais (ficara conhecido pelo seu desempenho na construção duma ferrovia na Namaqualândia, atual Namíbia⁴²³), era contratado para o estudo técnico da diretriz⁴²⁴.

O processo podia parecer muito especulativo, como refere António Telo, tendo em conta que a sentença sobre o domínio de Lourenço Marques ainda estava por exarar, mas, na verdade, estas movimentações devem ser entendidas como um exercício tecnodiplomático de fortalecer a argumentação portuguesa na disputa com o Reino Unido (cujo desfecho favorável a Portugal era também do interesse do Transval): com aqueles acordos o governo luso demonstrava disponibilidade e capacidade para desenvolver as suas colónias. A tática aparentemente resultou, pois a sentença do presidente francês, Mac Mahon, de 24 de Junho de 1875 foi favorável a Portugal, o que, juntamente com o novo tratado luso-transvaliano de 11 de Dezembro de 1875, abriu caminho para a ferrovia⁴²⁵.

Localmente, não se duvidava da exequibilidade técnica do projeto, mas sim da capacidade do Transval para financiar uma obra estimada em £1.000.000⁴²⁶. No final de 1875, Hall apresentava o seu relatório, com um orçamento muito mais otimista: cerca de £550.000 a dividir pelos dois territórios⁴²⁷. Em janeiro, o presidente transvaliano Burgers dirigiu-se à Holanda para encontrar financiamento para a empreitada, dando como garantia as receitas ordinárias da república, um imposto de £1 (mais tarde elevado a £1 2s) por quinta e cidadão não-proprietário e 500 lotes de terras de 3.000 acres cada. Obteve um empréstimo de 3.600.000 florins (£300.000) da corretora Insinger & Co. Da

⁴²² TNA, CO 879/12/4, *Colonial Office (Proposed railway from Delagoa Bay to the Transval)*, 52-53.

⁴²³ *Ibidem*, 88-91.

⁴²⁴ British Library (BL), B.P.24/31.(9.), *Foreign Office (Confidential correspondence respecting a proposed railway between Delagoa Bay and the Drakensberg)*.

⁴²⁵ TNA, FO 881/6237X, *Foreign Office (Delagoa Bay Railway Arbitration)*. Lima, *História...*, vol. 1, 49-50. Telo, *Lourenço Marques...*, 29 e 33.

⁴²⁶ TNA, CO 879/12/4, *cit.*, 1-4.

⁴²⁷ BL, *cit.*

primeira prestação de £80.745, £71.813 foram aplicadas na compra de material circulante (locomotivas, carruagens e vagões). Em Maio, Hall era contratado para a direção da obra⁴²⁸.

Do lado português, o parlamento autorizava o levantamento dum empréstimo de 1.000 contos para, entre outras, apoiar a construção do caminho-de-ferro com uma subvenção até 7 contos/km, que cobrisse metade dos custos da construção (lei de 12 de Abril de 1876 e portaria de 20 de Abril de 1876)⁴²⁹. A quase total liberdade de trânsito entre os territórios nacionais e transvalianos (só material de guerra não gozava dessa liberdade) ficava assegurada pelo tratado de 1875.

Voltando ao Transval, Moodie, apercebendo-se dos interesses tecnodiplomáticos associados à linha e do desejo de Burgers em controlar todo o caminho-de-ferro, especulou com a concessão obtida do governo português, vendendo-a ao Transval por £5.676 (25,5 contos) num negócio aprovado pelo Volksraad a 13 de Junho de 1876 e escriturado a 24 de Julho de 1876. A 10 de Agosto de 1876 era formada a Lebombo Railway Company para construir o caminho-de-ferro da costa moçambicana à fronteira nos montes Libombos. A companhia, que contava com Moodie na administração, tinha sede em Pretória, escritório em Lourenço Marques e um capital de £110.000, 75% do qual subscrito pelo governo transvaliano em troca do material ferroviário comprado anteriormente. A companhia ficou assim sem fundo de maneiio para novas operações, pelo que Moodie pediu a Andrade Corvo uma antecipação do pagamento da subvenção quilométrica acertada com Portugal⁴³⁰.

O negócio começava a tomar contornos suspeitos, com as sucessivas transferências da concessão, com a falta de capital da companhia e sobretudo com o controlo de um poderoso instrumento de imperialismo informal⁴³¹ e de apropriação de território⁴³² por um governo estrangeiro, o que podia não só trazer implicações sobre a domínio útil do território moçambicano, mas também trazer atritos legais e diplomáticos semelhantes

⁴²⁸ TNA, CO 48/482/368, CO 48/482/354 e CO 48/482/378, *Colonial Office (Cape of Good Hope Colony, Original Correspondence)*, cartas de 12 de Janeiro de 1876, 6 de Junho de 1876 e 9 de Maio de 1877; CO 879/12/4, *cit.*, 1, 49-52 e 89-90. Marçal, “Um império...”, 272.

⁴²⁹ *Collecção Official de Legislação Portuguesa (1876)*, 96-99.

⁴³⁰ TNA, CO 879/12/4, *cit.*, 43 e 61-72.

⁴³¹ Wilburn Jr., “Engines...”, 25-40.

⁴³² Marçal, “Um império...”, 473-477.

àqueles com que Portugal se debatera nas décadas de 1850 e 1860 com companhias inglesas e francesas⁴³³.

Todavia, sem capital nem crédito, a companhia tardava em iniciar as obras. Segundo o cônsul britânico em Moçambique, a casa que financiara Burgers não pretendia emprestar mais fundos em virtude da má situação financeira do Transval, o que deixava a Lebombo sem meios para comprar sequer o material fixo do caminho-de-ferro⁴³⁴.

Para tentar contornar este obstáculo, o Transval contratou a companhia Cockerill (de Seraing na Bélgica) para construir a totalidade do caminho-de-ferro, entregando como pagamento as ações da Lebombo, o que na prática equivalia a uma substituição de concessionário. O governo transvaliano aceitou ainda garantir um juro de 5% (limitado a £250/milha/ano) sobre uma das secções da linha e entregar diversas terras, concessões mineiras e regalias fiscais. O acordo foi aprovado pelo Volksraad em Março de 1877 e teve como consequência imediata o afastamento de Hall⁴³⁵.

As jogadas do Transval começaram a levantar desconfiança internacionalmente. Portugal temia pela realização do empreendimento, sem o qual a sua posição em Lourenço Marques ficava enfraquecida, o que podia restaurar a cobiça britânica de tomar o distrito das mãos lusitanas. Por seu lado, o Reino Unido receava que a inclusão da Cockerill no negócio trouxesse para a arena tecnodiplomática o governo belga. Finalmente, o Orange ponderava a possibilidade de entrar na questão do financiamento da linha na condição desta passar pelo seu território⁴³⁶.

Entretanto, as dificuldades acumulavam-se: o material ferroviário comprado fora penhorado por falta de pagamento de frete e enferrujava em Lourenço Marques⁴³⁷; o novo governo português (liderado pelo marquês de Ávila, que privilegiava a contenção de despesa) não pretendia investir mais em caminhos-de-ferro⁴³⁸; no Transval, o imposto criado para o caminho-de-ferro não era cobrado, ao mesmo tempo que sublevações de tribos locais alteravam a ordem pública⁴³⁹; por fim, Cockerill desinteressava-se do negócio⁴⁴⁰. Apesar destas notícias, Moodie assegurava ao governo do Transval que

⁴³³ Hugo Silveira Pereira, "Markets, Politics and Railways: Portugal, 1852-1873" in *"Markets" and Politics. Private interests and public authority (18th-20th centuries)*, ed. Christina Agriantoni; Christina Chatziioannou; Leda Papastefanaki (Volos: Thessaly University Press, 2016), 223-239.

⁴³⁴ TNA, CO 879/12/4, *cit.*, 26.

⁴³⁵ *Ibidem*, 37-38, 46 e 90.

⁴³⁶ *Ibidem*, 28-29.

⁴³⁷ *Ibidem*, 32-33.

⁴³⁸ Pereira, "A política...", 127-129.

⁴³⁹ Marçal, "Um império...", 273.

⁴⁴⁰ TNA, CO 879/12/4, *cit.*, 84-85.

Portugal ia entregar £20.000 para começo imediato das obras e pressionava o governo para dar também início à construção⁴⁴¹.

Tudo acabou por ser baldado pela anexação do Transval pelo Reino Unido em Abril de 1877. No mês seguinte, a comissão governativa entretanto nomeada considerou o projeto do caminho-de-ferro financeiramente inviável: o orçamento de Hall (£500.000) era exageradamente otimista⁴⁴²; o clima na costa, as revoltas dos indígenas e as dificuldades da obra haveriam de sobre onerar o empreendimento; por fim, a falta de movimento comercial do Transval e a sua incapacidade para contrair um empréstimo desaconselhavam a tomada de qualquer decisão, até que um levantamento fidedigno do terreno fosse realizado⁴⁴³.

Em termos negociais, o processo estava demasiado intrincado: a linha estava dividida entre dois países, sendo que num deles havia duas companhias interessadas (a Lebombo e a Cockerill) e um empreendedor ainda com alegações sobre a concessão (Moodie)⁴⁴⁴.

Tecnodiplomaticamente, tudo jogava também contra o projeto. O representante do governo britânico, N. J. R. Stewart, opinava que “it would not be conducive to the interests of the Transvaal, nor of South Africa in general, to have that railway now”. A linha podia ser uma bênção no futuro, mas “Her Majesty’s Government must first get possession of Delagoa Bay [Lourenço Marques]”⁴⁴⁵.

⁴⁴¹ *Idem*, CO 48/482/421, *cit.*, carta de 6 de abril de 1877.

⁴⁴² Todo o projeto seria severamente repreendido pelo seu colega Edward T. Brooke (dos Royal Engineers), que não conseguia perceber como é que Hall tinha chegado aos valores que apresentava. A planta “appears to have been sketched in the rudest manner”, “the levels, I understand, were taken merely with a pocket level aneroid, and these only here and there where the grass and bush admitted” e todas as dimensões eram vagamente indicadas. Em suma, “such a course cannot be too strongly deprecated” (*Idem*, CO 879/12/4, *cit.*, 74-75). O governador interino, Nicolas Reinier Jacob Swart, antigo secretário de Burgers, evocava “Mr. Hall’s avowedly imperfect examination of the line” para argumentar contra o projeto (*Idem*, FO 881/3942, *Foreign Office (Delagoa Bay Railway. Mr. R. T. Hall)*, 12; P. J. Blok; P. C. Molhuysen, “Swart (Nicolaas Reinier Jacob)” in *Nieuw Nederlandsch biografisch woordenboek*, ed. P. J. Blok; P. C. Molhuysen (Leiden: A. W. Sijthoff, 1912), vol. 2, 1404). J. F. Ziervogel, membro da comissão de avaliação das finanças do Transval, ia mais longe nas críticas: “Mr. Hall’s information, reports, and estimates were, without any sufficient foundation, unreliable, deceptive, and calculated, if not intended, to mislead”, no sentido de justificar perante o Volksraad a exequibilidade do projeto, que nascera, ou da mente de Burgers, ou da de “greedy speculators”. Hall acabou despedido (TNA, CO 879/12/4, *cit.*, 106).

⁴⁴³ *Idem*, CO 879/12/4, *cit.*, 49-52.

⁴⁴⁴ *Idem*, CO 48/482/339, *cit.*, carta de 14 de maio de 1877.

⁴⁴⁵ *Idem*, CO 879/12/4, *cit.*, 83.

Esta era a verdadeira questão subjacente a todo o processo. Com uma linha até Lourenço Marques, o Transval escapava ao jugo do monopólio de transporte acelerado que lhe era imposto pelas colónias britânicas do Cabo e do Natal, que, por seu lado, perderiam todo o tráfego transvaliano. Por outro lado, Portugal dotar-se-ia dum poderoso instrumento para desenvolver o sul de Moçambique e aí legitimar a sua presença. Ao não promover a construção do caminho-de-ferro no imediato, Londres fez valer a sua posição sobre os interesses portugueses e transvalianos.

A decisão foi confirmada em finais de Maio de 1877, após Ávila questionar o encarregado de negócios britânico em Lisboa (Morier) se Londres pretendia assumir os compromissos do tratado de 1875. Morier foi instruído pelos seus superiores a comunicar que, embora o governo inglês se tivesse comprometido a manter todas as obrigações contraídas pelo Transval em boa-fé, o projeto ferroviário era “wild and extravagant” e muito além das capacidades financeiras da antiga república⁴⁴⁶.

Mais tarde, perante rumores aventados pelo *Diário de Notícias* segundo os quais o governo de Moçambique ia avançar com as obras, Morier fez novamente ver a Ávila a impossibilidade do Transval em continuar o caminho-de-ferro no seu território. E, quando confrontado com o facto da ferrovia constar dum tratado assinado entre os governos português e transvaliano, retorquiu que tal acordo “is necessarily limited by the bounds of possibility”. O Transval estava falido e quanto à hipótese de levar o tesouro britânico a financiar a obra, “it would be about as easy to persuade the Imperial Parliament to find the required funds for such an undertaking as to induce the Portuguese Cortes to vote money for the St. Gothard tunnel”⁴⁴⁷.

Ávila não pretendeu mais que especular com o caminho-de-ferro no sentido de obter uma qualquer vantagem de Londres em troca do não-cumprimento do tratado. Contudo, Morier rapidamente percebeu o jogo do presidente do conselho e que “the present ministry is a ‘retrenchment of public works ministry’, or it is nothing at all”, aca-bando por levar Ávila a anuir que o projeto era “une énorme bêtise”⁴⁴⁸.

De nada valeram os esforços de Moodie e sobretudo de Hall. Este último manteve a opinião quanto ao orçamento e viabilidade do projeto, acrescentando indignadamente: “I must strongly protest against my testimony being set aside on a matter so

⁴⁴⁶ *Ibidem*, 34-35.

⁴⁴⁷ *Ibidem*, 87-88 e 111-112.

⁴⁴⁸ *Ibidem*, 88. Os acordos com a Cockerill e com a Lebonbo foram também rapidamente terminados sem consequências de maior, apesar das tentativas das empresas de obter ressarcimento pelo tempo perdido. *Idem*, T 1/17173, HM Treasury (Transvaal: claims for compensation against UK government), cartas de 5 de fevereiro de 1878 e (?) de setembro de 1878.

important without further inquiry, on the mere opinion of a gentleman [Brooke] who possesses neither practical experience nor reliable information to confute it”⁴⁴⁹.

O projeto da linha foi suspenso para ser retomado anos depois após o Transval ter readquirido a sua independência na sequência da Primeira Guerra dos Boers (1880-1881) e do aparecimento em Lisboa dum novo empreendedor: o norte-americano Edward McMurdo⁴⁵⁰.

4. Frederick Campbell e a linha de Goa

Na década de 1870, a Índia Portuguesa estava em decadência acelerada e era apenas uma sombra do seu passado. Contudo, continuava a ser uma prova dos feitos dos portugueses no Oriente, pelo que a sua venda ou abandono estava completamente posta de parte. Restava tentar desenvolvê-la⁴⁵¹.

Já em 1864 se falara duma proposta dum investidor britânico, que, contudo, ficou sem resposta, provavelmente por não ser um investimento prioritário para o governo. Na década seguinte, os executivos estavam mais recetivos aos melhoramentos materiais no ultramar e, logo em 1870, o governador da Índia (visconde de São Januário) propôs ao seu congénere de Bombaim a construção dum caminho-de-ferro. Na altura, a Índia Britânica não se mostrou interessada no projeto, mas a ideia não desapareceu⁴⁵².

⁴⁴⁹ *Idem*, CO 879/12/4, *cit.*, 109. *Idem*, FO 881/3942, *cit.*, 2-3.

⁴⁵⁰ Marçal, “Um império...”, 280 e ss.

⁴⁵¹ Hugo Silveira Pereira, “Fontismo na Índia Portuguesa: o caminho-de-ferro de Mormugão”, *Revista Portuguesa de História* (vol. 46, 2015), 240-242.

⁴⁵² Arquivo Histórico-Diplomático (AHD), 3º piso, armário 20, maço 50, proc. 146, *Caminho-de-Ferro de Goa*, cartas não-datada (provavelmente 1874-1875) de Cunha Rivara.



Mapa 3 – Posição de Goa (a cinza) e do porto de Mormugão no subcontinente indiano e na rede-férrea indo-britânica⁴⁵³

Foi aproveitando este interesse por parte de Portugal e um recrudescimento da especulação ferroviária no subcontinente indiano (por esta altura, formaram-se oito novas companhias ferroviárias coloniais, que deveriam contribuir para o grandioso esquema britânico de ligar por caminho-de-ferro as partes mais remotas do seu império⁴⁵⁴) que, em Julho de 1875, Frederick Campbell, engenheiro civil e alegado representante da London & Goa Syndicate, se dirigiu ao governador-geral da Índia, Tavares de Almeida, propondo a construção dum caminho-de-ferro desde o porto de Mormugão (em Goa) à fronteira com a Índia Britânica na cordilheira dos Ghats. Em troca, pedia uma garantia de juro de 2%-3% sobre um capital de £4.000-5.000/km (18-22 contos/km), além de outras regalias fiscais e cessão de terrenos e direitos patrimoniais. O governador considerou a proposta inadmissível, por não indicar quem compunha o Syndicate, por não determinar claramente a ligação à rede férrea britânica, por não estabelecer

⁴⁵³ Kerr, *Engines...*, 21 (adaptado).

⁴⁵⁴ Teresa Albuquerque, "The Anglo-Portuguese Treaty of 1878: its impact on the people of Goa", *Indica* (vol. 27, n.ºs 50-51), 117-124.

limites temporais a alguns dos privilégios e por incluir condições que lesavam a soberania nacional (como a concessão perpétua do porto). Na resposta, Campbell aceitava limitar no tempo todas as suas concessões, comprometia-se a sujeitar o contrato às leis portuguesas e listava um conjunto de nomes de Manchester (Maude, Emmerson, McClaren) e Londres (Pearson e ele próprio), sem, contudo, fazer prova da formação da companhia, que, de facto, não consta de qualquer registo histórico do Board of Trade britânico⁴⁵⁵.

O Conselho de Governo da Índia recusou novamente a proposta por manter a cessão de propriedade do porto. Em todo o caso, as duas partes aproximavam-se e, cerca de duas semanas depois, o Conselho concordava com a concessão desde que a garantia de juro não ultrapassasse 2% sobre £5.000/km e fosse aplicada unicamente em território goês⁴⁵⁶.

Escrevendo ao ministro da Marinha e Ultramar (Andrade Corvo), Tavares de Almeida, na sua dupla condição de administrador colonial e engenheiro⁴⁵⁷, elogiava o projeto, pelo sistema técnico proposto – “*o que os ingleses denominam de «narrow gauge» [bitola estreita]*” – e por colocar em comunicação com Mormugão uma vasta região indiana, que só tinha acesso ao mar em Bombaim, a milhares de milhas de distância para norte (ver mapa 3). Recomendava, porém, que se estabelecesse claramente que o governo não se responsabilizava pelas despesas de exploração da linha (que antecipava serem substancialmente altas) e que se definissem bem as condições tarifárias, entre outras sugestões, no sentido de evitar futuras questões legais com estrangeiros “que invocam essa qualidade para se subtrahirem ao cumprimento dos contractos”. Em termos práticos, recomendava o decalque do contrato do caminho-de-ferro de Vendas Novas a Évora e Beja, *mutatis mutandis*⁴⁵⁸. Quanto à garantia de juro, embora reconhecesse não ser o melhor sistema, era aquele que era empregado na Índia Britânica; por outro lado, acreditava que o rendimento da linha atingiria facilmente 5%, pelo que o tesouro nunca desembolsaria um real. Em nenhuma linha do seu relatório pôs em causa as intenções de Campbell⁴⁵⁹. Em Outubro, a Junta Consultiva de Ultramar (JCU) concordava⁴⁶⁰.

⁴⁵⁵ AHD, *cit.*, cartas de 8 de julho de 1875 e 27 de julho de 1875. AHU, maço 2589 1B, *Caminho-de-ferro de Mormugão*, cartas de 15 de Julho de 1875 e 28 de Julho de 1875.

⁴⁵⁶ AHU, maço 2589 1B, *cit.*, pareceres de 29 de julho de 1875 e 14 de agosto de 1875.

⁴⁵⁷ Pedro Tavares de Almeida, “Almeida, João Tavares de (1816-1877)” in *Dicionário Biográfico Parlamentar...*, vol. 1, 130-133.

⁴⁵⁸ Para este contrato, ver Pereira, “A política...”, anexo 18.

⁴⁵⁹ AHU, maço 2589 1B, *cit.*, relatório de 15 de agosto de 1875.

⁴⁶⁰ *Ibidem*, parecer de 28 de outubro de 1875.

Entretanto, Portugal e o Reino Unido negociavam um tratado que resolvesse uma série de atritos ligados a questões alfandegárias e judiciais e regulasse as relações entre ambas as nações na Índia⁴⁶¹. O caminho-de-ferro acabou por ser arrastado para a negociação, que assumiu laivos tecnodiplomáticos: a Índia Britânica não desejava fazer desembocar a sua rede no porto estrangeiro de Goa, ao passo que Portugal via no caminho-de-ferro o único modo de injetar atividade na economia do enclave. Uma vez que Andrade Corvo fez do compromisso de construção dum caminho-de-ferro até à rede indo-britânica condição essencial para o acordo final⁴⁶², a proposta de Campbell tornou-se um importante trunfo negocial.

Campbell, por seu lado, contactou diretamente o negociador português, Duarte Gustavo Nogueira Soares, informando-o de que necessitava de £1.500.000 para construir o caminho-de-ferro e o porto em Mormugão e que, alegadamente, tinha constituído a Marmagoa Harbour and Bellary Railway – novamente uma firma que não consta de qualquer registo britânico. Nogueira Soares tornou-se também negociador do acordo para o caminho-de-ferro e redigiu em 22 de Novembro de 1876 uma minuta de contrato, no qual a principal alteração era a eliminação da garantia de juro⁴⁶³.

Porém, cinco dias depois, Nogueira Soares era informado de que o alegado financiador de Campbell temia que este obtivesse a concessão em seu nome próprio e depois a vendesse a quem oferecesse mais. Nogueira Soares refletiu que Portugal tinha legitimidade para adjudicar o caminho-de-ferro a quem entendesse, mas que convinha evitar pleitos judiciais, pelo que era necessário confirmar a idoneidade de Campbell. Confrontado, o empreendedor mostrou-se “*muito contrariado com isto e fazia insinuações contra os meus empregados [...] [e] eu julguei dever fazer-lhe sentir que o facto que tanto o affligia tinha uma explicação facil que so podia ser desairosa para elle*”. Nogueira Soares insistiu na nomeação de quem pudesse atestar a sua idoneidade e Campbell indicou Morier, representante diplomático inglês em Lisboa⁴⁶⁴.

Morier confirmou apenas que Campbell lhe tinha sido apresentado por pessoa muito respeitável. Não era suficiente, mas podia chegar para convencer o Reino Unido

461 Ministério dos Negócios Estrangeiros, *Documentos apresentados ás cortes na sessão legislativa de 1879. Tratado entre Portugal e a Gran-Bretanha para regular as relações entre a India Portuguesa e a India Ingleza* (Lisboa, Imprensa Nacional, 1879) (adiante *Livro Branco*);¹⁻². Albuquerque, “The Anglo-Portuguese Treaty...”. Hugo Silveira Pereira, “O tratado luso-britânico de 1878: história de um acordo tecnodiplomático em três atos”, *Revista de História da Sociedade e da Cultura* (n.º 17, 2017), no prelo.

462 *Ibidem*, 6-12.

463 AHD, *cit.*, cartas de 26 de Outubro de 1876 e 22 de Novembro de 1876.

464 *Ibidem*, carta de 27 de Novembro de 1876.

a incluir o caminho-de-ferro no texto do tratado em discussão. Porém, para reforçar o trunfo, Soares recomendou ao governo que declarasse oficialmente que iria pedir autorização ao parlamento para contratar a construção da linha, a qual adjudicaria depois a Campbell, na condição de este formar uma companhia em três meses e de obter igual concessão na Índia Britânica. Deste modo, Portugal demonstrava ter garantias da construção em seu território e ao mesmo obtinha a confirmação de que Campbell não era um mero especulador⁴⁶⁵.

Todavia, do lado da Índia Britânica, entendia-se que a obra seria extraordinariamente cara (pela necessidade de ultrapassar a cordilheira dos Ghats) e portanto duma “very questionable prudence from the financial point of view”. Andrade Corvo esforçou-se por contrariar esta posição, apresentando as vantagens do caminho-de-ferro para os comerciantes indo-britânicos e mencionando Campbell como garante da sua execução em território nacional, sendo porém necessário para a sua realização a sua inclusão no articulado do tratado. Em Janeiro de 1877, Morier acabaria por comunicar a Andrade Corvo que o governo da Índia estava disposto, em princípio, a adjudicar o caminho-de-ferro, mas sem qualquer tipo de apoio pecuniário⁴⁶⁶.

Em 20 de Janeiro de 1877, o governo pediu autorização ao parlamento para adjudicar a linha em concurso público e sem qualquer tipo de suporte financeiro por parte do tesouro. O debate, marcado para 28 de Fevereiro de 1877, foi curto e o diploma foi aprovado no próprio dia, embora a oposição duvidasse da exequibilidade da obra⁴⁶⁷.

Em Março, Campbell dirigiu-se a Andrade Corvo com alegadas promessas, quer do governo inglês, quer do governo da Índia, de que o caminho-de-ferro em território britânico lhe seria entregue⁴⁶⁸. Provavelmente, tratava-se de mais um produto da sua imaginação, se tivermos em conta que, na Índia, Nogueira Soares encontrava muitas dificuldades para incluir o caminho-de-ferro no texto do tratado. O próprio governador britânico, Bulwer-Lytton, referia que Campbell dificilmente formaria uma companhia em Inglaterra sem garantia de juro. Aliás, a inexistência de qualquer acordo prévio com Campbell seria confirmada por Alexandre Arbuthnot, funcionário do governo indo-britânico⁴⁶⁹.

⁴⁶⁵ *Ibidem*, carta de 11 de dezembro de 1876. AHU, maço 2589 1B, *cit.*, cartas de 14 de dezembro de 1876 e 15 de dezembro de 1876.

⁴⁶⁶ *Livro Branco* ²⁰ e 28-46.

⁴⁶⁷ *DCD* (20 de janeiro de 1877), 112; 28 de fevereiro de 1877, 471-472.

⁴⁶⁸ *AHD*, *cit.*, carta de 28 de março de 1877.

⁴⁶⁹ *Livro Branco* ⁵⁰⁻⁵⁶ e 121-122.

Após estes eventos, Campbell foi afastado das negociações do tratado, mas, em finais de 1877, voltaria a contactar Nogueira Soares e o ministro da Marinha e Ultramar, Melo Gouveia. Argumentava que não conseguira reunir os investidores necessários por não ter obtido a concessão para a parte indo-britânica da linha, contudo, tinha conseguido esse contrato em 5 de Dezembro de 1877 e pretendia então igual concessão de Portugal⁴⁷⁰.

Melo Gouveia não lhe fechou a porta, mas, aconselhado pela JCU, exigiu naturalmente o comprovativo do dito acordo⁴⁷¹. Passados cinco meses (a 27 de Abril de 1878), Campbell assinava finalmente o contrato de concessão em território britânico, condicionado a obter igual privilégio da jurisdição portuguesa⁴⁷².

Mas, antes de este ser realizado, era necessário firmar o tratado com o Reino Unido, o que aconteceu em 26 de dezembro de 1878 (com ratificação parlamentar no ano seguinte). O acordo estipulava que Portugal tinha que apresentar uma companhia, cujo capital e condições de formação persuadissem o governo britânico da realização da obra⁴⁷³. Esta estipulação reforçou a posição de Campbell, o único empreendedor que contactara o governo para assentar o caminho-de-ferro. Aliás, poucos dias antes da assinatura do tratado, o britânico informara Andrade Corvo que tinha formado uma nova companhia, The Western Railway of India and Marmagão Harbour, com o apoio de vários empresários londrinos ligados à ferrovia, à navegação e aos seguros. Contudo, uma vez mais, Campbell não fazia prova destes apoios e a firma não deixou um único rasto nos arquivos ingleses⁴⁷⁴.

Até que, em 20 de Março de 1879, o governo tomou nota do esperado: de Londres o cônsul português, visconde Duprat, informava que Campbell tinha trespasado a concessão a James Wilson e Robert Fairlie por uma verba não revelada⁴⁷⁵. O especulador conseguia finalmente o trespasse que há tanto tempo buscava e desapareceu.

Os dois novos concessionários enfrentaram também obstáculos para a concretização do negócio até que se associaram ao duque de Sutherland e ao Stafford House

⁴⁷⁰ AHD, *cit.*, cartas de 17 de dezembro de 1877 e 19 de dezembro de 1877. AHU, maço 2589 1B, *cit.*, carta de 20 de dezembro de 1877.

⁴⁷¹ AHU, maço 2589 1B, *cit.*, parecer e carta de 27 de dezembro de 1877.

⁴⁷² *Ibidem*, contrato de 27 de abril de 1878.

⁴⁷³ *Collecção Official de Legislação Portuguesa* (1879), 178.

⁴⁷⁴ AHU, maço 2589 1B, *cit.*, parecer e carta de 20 de dezembro de 1878.

⁴⁷⁵ *Ibidem*, carta de 20 de março de 1879.

Committee, um rico e influente grupo financeiro, com o qual o governo português assinou um contrato em 1881, que efetivamente redundou na abertura do caminho-de-ferro de Mormugão, sete anos depois⁴⁷⁶.

5. Conclusão

Na década de 1840, Portugal Continental fora invadido pela *railway mania* com a apresentação ao governo de treze propostas para cortar o país de ferrovias. Uma expectativa semelhante subjazeu às propostas analisadas neste artigo. A primeira, na década de 1850, direcionada para Angola, aproveitando um contexto económico propício à especulação ferroviária; as restantes, na década de 1870, acompanhando o surgimento do novo imperialismo europeu, em Moçambique e Goa, tomando proveito da abertura do canal do Suez, da descoberta de ouro no Transval, da retoma do investimento britânico na Índia e do surgimento de circunstâncias que aconselhavam a transferência do Fontismo para as colónias. A assinatura de acordos diplomáticos que agilizavam os fluxos transfronteiriços foram mais um fator a contribuir para as expectativas em torno dos investimentos ferroviários em Moçambique e Índia, isto depois de estes caminhos-de-ferro terem servido de trunfo na negociação diplomática desses pactos. Por fim, as propostas desta época beneficiaram também do próprio entusiasmo ligado ao caminho-de-ferro na metrópole: desde 1872 que o assentamento de carris caminhava em direção ao Minho, Douro e Algarve (discutindo-se no parlamento a possibilidade de se fazer o mesmo nas Beiras) e, em 1875, assinara-se o contrato para a construção da ponte Maria Pia⁴⁷⁷.

Contudo, todas estas propostas tinham uma natureza especulativa, desde logo pelo carácter vago dos seus detalhes e pelo desconhecimento que revelavam ter das colónias. Os estudos no terreno de Afonseca e Hall eram pouco detalhados e Campbell nem um projeto apresentou; mesmo as contrapartidas que eram pedidas ao Estado não eram assertivas (Campbell pediu inicialmente uma garantia de juro sem um valor fixo entre 2 a 3%) e rapidamente eram modificadas para satisfazer as desconfianças do governo. A índole especuladora das propostas foi confirmada quando Moodie e Campbell efetuaram o trespasse das suas concessões – “um dos processos do curso que a moderna civilização nobilitou”, como afirmaria mais tarde Silva Cordeiro⁴⁷⁸.

⁴⁷⁶ Pereira, “Fontismo...”, 247-249.

⁴⁷⁷ Pereira, “A política...”, 119-125.

⁴⁷⁸ Joaquim Silva Cordeiro, *A crise em seus aspectos morais* (Lisboa: Cosmos, reimp. 1999), 53.

Os três projetos aqui analisados acabaram por não se realizar por diferentes motivos, mas em certa medida verificou-se o desejo de construir caminhos-de-ferro antes de estarem reunidas as condições políticas, económicas e financeiras para tal, como indicou Lopes Vieira no seu estudo sobre a especulação ferroviária em Portugal Continental na década de 1840.

No caso das colónias portuguesas, as razões imediatas foram ligeiramente diferentes, não se podendo falar, por exemplo, em instabilidade política na metrópole no período estudado (a Regeneração trouxera a pacificação política necessária ao investimento em obras públicas⁴⁷⁹). No caso de Angola, o obstáculo político manifestou-se numa oposição ideológica ao investimento em África, quando ainda havia muito a fazer no território continental (onde aliás o tesouro se esforçava com o financiamento à construção simultânea das linhas do norte, leste e sueste⁴⁸⁰). Por outras palavras, a agenda desenvolvimentista do Fontismo ainda não estava preparada para se transferir para as colónias, o que prejudicou o projeto de Afonseca.

Em Moçambique, as dificuldades foram sobretudo de ordem tecnodiplomática: no processo moçambicano, pela inexistência de relações estáveis e cooperantes com os interesses britânicos na África do sul, fator indispensável para a realização de ligações transfronteiriças eficazes⁴⁸¹: o caminho-de-ferro de Lourenço Marques atentava contra os interesses comerciais das colónias do Cabo e do Natal, o que minou, à partida, o sucesso do projeto. A instabilidade política vivida no Transval com as sublevações das tribos locais desferiu o golpe final nas pretensões dos proponentes do caminho-de-ferro.

Pelo lado financeiro, as finanças nacionais já não estavam no estado precário da década de 1840⁴⁸² e mesmo os tesouros coloniais estavam longe de estar arruinados: a Índia muitas vezes apresentava orçamentos equilibrados, se bem que Angola e Moçambique apresentassem constantes défices anuais⁴⁸³. Porém, é certo que a inexistência duma atividade económica suficientemente desenvolvida foi determinante para o insucesso dos projetos ferroviários de Afonseca e Moodie: no primeiro caso, impediu a própria concessão; no segundo caso, a indicada insipiência da exploração das minas do Rand dificultou o acesso ao capital para o investimento. Quanto à proposta de

⁴⁷⁹ José Miguel Sardica, "A política e os partidos entre 1851 e 1861", *Análise Social* (vol. 32, n.º 141, 1997), 279-333.

⁴⁸⁰ Pereira, "A política...", 99-103.

⁴⁸¹ Faye et al., "The challenges...", 31-69.

⁴⁸² Maria Eugénia Mata, *As finanças públicas portuguesas da Regeneração à Primeira Guerra Mundial* (Lisboa: Banco de Portugal, 1993).

⁴⁸³ Alexandre e Dias, "O Império Africano...", 154-155.

Campbell, não se realizou na altura uma vez que o seu iniciador apenas pretendia obter o trespasse. Quando o conseguiu, desapareceu e abandonou o projeto.

No entanto, apesar de especulativas, todas as propostas acabaram por se concretizar, mais cedo ou mais tarde, se bem que por outros intervenientes. A linha que ligava Luanda ao seu hinterland em Ambaca foi construída pela Companhia Real dos Caminhos-de-Ferro Através de África entre 1884 e 1899, sendo prolongada até Malange pelo Estado entre 1903 e 1909; o caminho-de-ferro entre Lourenço Marques e o Transval, adjudicado a Edward McMurdo, foi aberto até à fronteira em 1890, ligando-se a Pretória quatro anos depois⁴⁸⁴; como já referimos, a via-férrea de Mormugão à fronteira luso-britânica foi inaugurada em 1888.

As propostas de Afonseca, Moodie e Campbell serviram assim de aprendizagem às autoridades nacionais, malgrado a sua experiência prévia com os especuladores da década de 1840, e marcaram um período que antecedeu uma forte aposta no desenvolvimento ferroviário das províncias ultramarinas.

⁴⁸⁴ Marçal, “Um império...”, 243, 253, 255 e 311-312.

Recensão

Álvaro Garrido, *Queremos uma economia nova!: Estado Novo e corporativismo*. Lisboa: Círculo de Leitores/Temas & Debates, 2016 (156 pp., 15,50€, brochado).

Leonardo Aboim Pires

Instituto de História Contemporânea da Universidade Nova de Lisboa

leonardopires5@hotmail.com

Os últimos anos têm assistido a um aumento e a um renovado interesse da historiografia pela temática do corporativismo, nas suas múltiplas aceções, desde a sua componente doutrinário-ideológica até à sua concretização no plano económico, mas também nas diversas geografias que este modelo governativo se materializou.

A obra de Álvaro Garrido, *Queremos uma economia nova!: Estado Novo e corporativismo* inscreve-se nessa renovação académica, constituindo a versão alargada das provas de agregação do autor realizadas na Universidade de Coimbra, em 2014. Mas para lá da origem académica deste trabalho, este constitui uma importante síntese de um objeto de estudo considerado, por Manuel de Lucena, «areia movediça, onde a qualquer momento nos podemos atolar» (p. 7). Em nossa opinião, a publicação deste livro constituiu, simultaneamente, um ponto de chegada, mas também um ponto de partida. Um ponto de chegada da carreira historiográfica de Álvaro Garrido, em grande parte dedicada à temática corporativa, preocupação científica patente na sua tese de doutoramento apresentada, em dois volumes, à Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, em 2003 e intitulada *Poder e abastecimentos no salazarismo: o “Bacalhau Corporativo” (1934-1967)*. Como ponto de partida, esta síntese poderá constituir uma base para novos estudos sobre o sistema corporativo, cuja produção académica ainda se encontra numa fase embrionária, por exemplo, no estudo dos organismos de coordenação económica. Como nos refere Fernando Rosas, no prefácio desta obra, este é um “importante e sólido contributo para a clarificação teórica e metodológica do retomar deste domínio da historiografia contemporânea” (p. 15).

Queremos uma economia nova! inicia-se sob o desígnio de conferir textura histórica a um tema que, paulatinamente, tem sido despojado da sua historicidade. As análises da Ciência Política e Sociologia tendem a ocupar-se e a entender o corporativismo sem olhar às suas raízes mais profundas. Esta é uma das problematizações realizadas no primeiro e mais longo capítulo, «O corporativismo como ideia e objeto de estudo» (pp. 17-72). A inversão da tendência em olvidar o corporativismo enquanto categoria

histórica é assinalada pelo autor, reforçando a importância que os trabalhos de Philippe Schmitter tiveram nesse sentido. Este foi o primeiro autor com a preocupação em fornecer uma base histórica aos seus estudos sobre os sistemas de feição corporativa, a que seguiram outros como Howard Wiarda.

Como enuncia Garrido, o corporativismo assenta numa ideia funcional – assegurar a ordem social num determinado espaço e promover a conciliação entre interesses individuais e coletivos –, onde as ciências sociais deverão fazer a distinção entre duas dimensões: o *corporativismo histórico autoritário* e o *neocorporativismo*. Esta separação, a que as análises sobre o corporativismo deverão estar atentas, demonstra que esta mesma plasticidade conceptual era um sinal da diversidade institucional do capitalismo e da própria democracia, onde o corporativismo conseguiu imiscuir e adquirir novas roupagens no período do pós-Segunda Guerra Mundial. Estas derivações do corporativismo levam a “invocar os corporativismos históricos no mesmo plano dos sociais” (p. 25), situação que deve ser revista do ponto de vista epistemológico.

Mas o autor alerta para que, além de uma análise meramente baseada no método historiográfico, se distinga também o corporativismo enquanto doutrina e estrutura institucional. No primeiro plano, o corporativismo foi considerado, durante a crise do liberalismo, como a forma preferencial de regulação do mercado, limitação da concorrência, e estrutura inibitória da luta de classes que levaria à “integração forçada dos interesses no Estado” (p. 27). Este programa ideológico sustenta a afirmação de Garrido em que os historiadores devem distinguir dois tempos históricos: o corporativismo de *Ancien Régime* e o corporativismo moderno, de feição autoritária. Deste modo, o corporativismo carrega uma herança histórica, marcada pelos condicionalismos de uma época, que não poderão ser relegados para um plano secundário, mas sim entendidos e examinados. Esta situação leva que o autor conclua que “fazer a história do corporativismo obriga a esforços redobrados no escrutínio das autenticidades” (p. 31), a que se deveria acrescentar um esforço metodológico de larga abrangência e interdisciplinar.

A segunda parte da obra, «Os corporativismos históricos do século XX» (pp. 73-83) consiste na súmula dos fatores que contribuíram para que o corporativismo fosse encarado como uma solução para os problemas com que o capitalismo e o sistema liberal se deparavam. Associada a esta questão, Álvaro Garrido reflete, neste capítulo, sobre a economia política subjacente à doutrina corporativa, recorrendo aos argumentos utilizados por Mihail Mainolesco, Ugo Spirito, entre outros. Através da exposição das principais linhas de pensamento dos corporativistas, a compreensão sobre a aceitação que esta doutrina teve nas décadas de 1920 e 1930 torna-se mais clara. A reforma sistémica que o conservadorismo autoritário pretendia executar encontrou expressão

socioeconómica no corporativismo, comungando da noção de subversão da relação entre indivíduo e Estado que o liberalismo consagrara. Neste capítulo é também abordada a receção que esta doutrina recebeu em Portugal, quer antes, quer depois da Segunda Guerra Mundial, bem como as semelhanças e diferenças entre o plano prático e teórico.

O terceiro capítulo «O “corporativismo português” – doutrina, sistema e organização» (pp. 84-98) debruça-se sobre a experiência corporativa decorrida no Estado Novo. Desde logo, invoca a visão de Oliveira Salazar sobre o corporativismo, facto que se revela importante na própria construção e gestão dos organismos corporativos nos anos subsequentes a 1933. Através desta análise, entende-se o estatismo do sistema corporativo português, pois para Salazar “sobre a unidade económica – Nação – move-se o Estado” (p. 87) e o superior interesse do Estado deveria ser válido em qualquer das dimensões da governação do país. Este capítulo analisa também, de forma cuidada, as diversas facetas do corporativismo português enquanto doutrina, onde se verificaram diversas críticas devido ao facto de que “o edifício corporativo português foi menos sistema do que organização” (p. 92). Álvaro Garrido afirma que «O Estado Novo não moldou uma “economia nova”. Antes impôs uma economia dirigida e intervencionada, que se serviu da doutrina corporativa para criar instituições de controlo social e reguladoras do conflito de interesses” (p. 95). Do nosso ponto de vista, esta é uma das principais e mais importantes conclusões que se deve retirar da leitura deste estudo.

O quarto e último capítulo, «A construção política da “economia nacional corporativa” (pp. 99-132) consiste na descrição do processo de corporativização da economia portuguesa considerado como «errático» (p. 99) e que se fez sentir, sobretudo, no sector primário. Enquanto nos capítulos anteriores, o autor analisa e reflete sobre o corporativismo, sobretudo no plano da ideologia, neste capítulo é exposta a paulatina montagem das instituições em Portugal: organismos de coordenação económica (comissões reguladoras, juntas nacionais e institutos), grémios facultativos e obrigatórios, sindicatos nacionais, federações de grémios e sindicatos, casas do povo e casas de pescadores. Nesta análise não é olvidada a questão da previdência corporativa demonstrando que se tratou de um “frágil sistema de segurança social” (p. 126), não obstante a miríade de instituições associadas à protecção social.

Garrido termina a sua obra com algumas conclusões que constituem o quinto e último capítulo (pp. 133-136), convocando os diversos elementos enunciados nos capítulos precedentes. Para o autor, o corporativismo português foi “instrumental e eminentemente social e económico” (p. 135), afastando-se das perspectivas doutrinárias dos anos 30. Assim, converteu-se num corporativismo de Estado, emanado dos desígnios

que visavam preservação do *status quo* político e não do voluntarismo das diversas células que compunham a sociedade portuguesa e o seu tecido produtivo.

Em suma, devemos felicitar a publicação desta obra, tão necessária à compreensão global do Estado Novo, bem como par a sua inserção nos movimentos fascistas que percorram a Europa do entre guerras. Através de uma retórica historiográfica fundamentada em trabalhos científicos recentes, desprendida de atavismos ideológicos, baseada numa reflexão cuidada mas também didática, *Queremos uma economia nova!* dá uma visão clara e sucinta do que foi um dos pilares em que assentou o salazarismo e, posteriormente, o marcelismo e que marcou a economia e sociedade portuguesas durante quase cinco décadas.

DHEPI: Pós-Graduações (2015-2016)

Mestrado em Ensino de História e Geografia no 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário (2015-2016)

Autor: Aguiar, Joel Diogo Birrento

Título: *A pertinência da saída de campo no processo de aprendizagem em História e Geografia. O caso do Douro Vinhateiro*

Link objeto digital: <http://hdl.handle.net/10216/87990>

Autor: Almeida, Rosa Maria da Silva

Título: *Lugares de Aqui: Memórias e Narrativas no Ensino de História e de Geografia*

Link objeto digital: <http://hdl.handle.net/10216/102420>

Autor: Carvalho, Helena Isabel Quintas de

Título: *Olimpíadas de História e Geografia*

Link objeto digital: <http://hdl.handle.net/10216/86452>

Autor: Lima, Mafalda Carneiro

Título: *Quietos, sentados e calados!" - a (in)disciplina no processo de ensino-aprendizagem: a visão de professores e alunos*

Link objeto digital: <http://hdl.handle.net/10216/89018>

Autor: Lopes, Fani Simões

Título: *O papel do diretor de turma na vida dos alunos*

Link objeto digital: <http://hdl.handle.net/10216/89446>

Autor: Magalhães, Maria Raquel Lopes Tavares

Título: *Mudanças curriculares em História e Geografia: paradigma, modelos e prática*

Link objeto digital: <http://hdl.handle.net/10216/86863>

Autor: Mendonça, Ana Rita da Costa

Título: *A autoavaliação: um caminho para sucesso?*

Link objeto digital: <http://hdl.handle.net/10216/86761>

Autor: Merêncio, Mónica Flávia Ferreira

Título: *As materialidades como recurso promissor de aprendizagem em História e Geografia*

Link objeto digital: <http://hdl.handle.net/10216/86995>

Autor: Moreira, Fernanda Margarida Silva

Título: *Pensar a avaliação de uma forma diferente! - Perceção de alunos do 3.º ciclo e de professores de História e de Geografia face à avaliação*

Link objeto digital: <http://hdl.handle.net/10216/87555>

Autor: Moreira, Hugo Filipe da Costa

Título: *Do enunciado à resposta do estudante: itinerário metodológico para uma análise integrada dos exames nacionais de História A e de Geografia A do ensino secundário*

Link objeto digital: <http://hdl.handle.net/10216/87865>

Autor: Moreira, Teresa Salomé da Rocha

Título: *Os exames nacionais de História A e de Geografia A do ensino secundário em Portugal (2005-2015): estrutura, conteúdo e problematização*

Link objeto digital: <http://hdl.handle.net/10216/86785>

Autor: Mota, Hélder Henrique da Cunha Soares da

Título: *Os média na escola - criação de uma revista científica online*

Link objeto digital: <http://hdl.handle.net/10216/86425>

Autor: Pereira, Francisco Diogo Mota Soares

Título: *O Cinema no ensino da História e Geografia*

Link objeto digital: <http://hdl.handle.net/10216/87868>

Autor: Pereira, Mariana Lemos

Título: *Para que serves? Para tudo e para nada. - A perceção dos alunos face à importância da História e da Geografia no seu quotidiano*

Link objeto digital: <http://hdl.handle.net/10216/87714>

Autor: Pinto, Celso Alexandre da Silva

Título: *Uma forma igual não serve para todos!*

Link objeto: digital: <http://hdl.handle.net/10216/87317>

Autor: Ribeiro, Maria Olinda de Magalhães

Título: *Uma visão sinótica das metas curriculares das disciplinas de EMRC, História e Geografia lecionadas no 8.º ano*

Link objeto digital: <http://hdl.handle.net/10216/86509>

Autor: Rocha, Bruno Miguel Pereira da

Título: *As conceções dos estudantes do ensino básico sobre História e Geografia*

Link objeto digital: <http://hdl.handle.net/10216/86690>

Autor: Silva, José Carlos Leal Ribeiro da

Título: *Interage! A utilização das novas TIC em contexto de sala de aula*

Link objeto digital: <http://hdl.handle.net/10216/85036>

Autor: Teixeira, Madalena Catarina Gonçalves

Título: *Tatear contra a diferença*

Link objeto digital: <http://hdl.handle.net/10216/86958>

Mestrado em Estudos Medievais (2015-2016)

Autor: Aguiar, Miguel Pereira

Título: *Ideologia Cavaleiresca em Portugal no Século XV*

Link objeto digital: <http://hdl.handle.net/10216/83846>

Autor: Almeida, Cátia Filipa Santos

Título: *O Mosteiro de São Pedro de Pedroso: Estudo Patrimonial de uma Instituição Beneditina (1212-1307)*

Link objeto digital: <http://hdl.handle.net/10216/87228>

Autor: Cardoso, Ana Clarinda Jesus Cambra Reis

Título: *Os livros de contas do mercador Michele da Colle (1462-63): do registo contabilístico à atividade comercial e financeira na praça de Lisboa*

Link objeto digital: <http://hdl.handle.net/10216/86402>

Autor: Costa, Paulo Jorge Cardoso de Sousa

Título: *Alfandega da Fé de Sobre a Valariça: do domínio senhorial ao senhorio régio (séc. XII-XIV)*

Link objeto digital: <http://hdl.handle.net/10216/84017>

Autor: Gonçalves, Marta da Conceição Pereira

Título: *Projeto de roteiros turísticos de antigas instituições religiosas medievais e modernas do Porto*

Link objeto digital: <http://hdl.handle.net/10216/88345>

Autor: Henriques, Tatiana Cristina Gomes

Título: *A Assistência da Ordem do Hospital: práticas, intervenientes e destinatários (sécs. XII-XIV)*

Link objeto digital: <http://hdl.handle.net/10216/89354>

Autor: Pereira, Rui Filipe Ferreira

Título: *D. Afonso, Duque de Bragança: da morte de D. Duarte a Alfarrobeira*

Link objeto digital: <http://hdl.handle.net/10216/87310>

Autor: Silva, Ricardo José Barbosa da

Título: *As Ordens Militares do Hospital e do Templo no Entre-Cávado-e-Minho nas inquirições de Duzentos*

Link objeto digital: <http://hdl.handle.net/10216/90752>

Mestrado em História Contemporânea

Autor: Brito, André dos Santos

Título: *A Conflitualidade Social na Cidade do Porto no Período da Grande Guerra (1914 – 1919)*

Link objeto digital: <http://hdl.handle.net/10216/86332>

Autor: Coelho, Ana Elisa Eirinha Martins

Título: *Imagens do Oriente, em particular do Japão, na correspondência de Wenceslau de Moraes*

Link objeto digital: <http://hdl.handle.net/10216/87478>

Autor: Correia, Fausto Rafael dos Santos Teles

Título: *Os socialistas portuenses e a Grande Guerra*

Link objeto digital: <http://hdl.handle.net/10216/85218>

Autor: Guedes, Fernando Jorge Cardoso

Título: *O deputado Mouzinho da Silveira na legislatura cartista 1826-1828: algumas considerações*

Link objeto digital: <http://hdl.handle.net/10216/87388>

Autor: Madeira, Bruno Tiago Jesus

Título: *O nascimento dos movimentos ecologistas no Porto (1974-1980)*

Link objeto digital: <http://hdl.handle.net/10216/83276>

Autor: Nascimento, Filipe Paulo Matos do

Título: *O Casino de Espinho. Jogo e Lazer (1905-2005)*

Link objeto digital: <http://hdl.handle.net/10216/86737>

Autor: Teixeira, Rannyelle Rocha

Título: *A representação dos povos autóctones africanos no Boletim Geral das Colónias (1933-1945)*

Link objeto digital: <http://hdl.handle.net/10216/87997>

Mestrado em História e Património (2015-2016)

Ramo de especialização em Arquivos Históricos

Autor: Gomes, Ana Catarina Lima Noering

Título: *O Sistema de Informação do extinto concelho de Albergaria de Penela*

Link objeto digital: <http://hdl.handle.net/10216/88427>

Autor: Maia, Sara Raquel Maciel da Silva

Título: *Os Vasconcelos de Vila do Conde – Arquivo Familiar*

Link objeto digital: <http://hdl.handle.net/10216/87265>

Autor: Rocha, Cátia Alexandra Nunes

Título: *A Companhia das Minas de Carvão de São Pedro da Cova Estudo Orgânico-funcional e descrição arquivística*

Link objeto digital: <http://hdl.handle.net/10216/86436>

Ramo de especialização em História Local e Regional – Construção de Memórias

Autor: Costa, Marta Sofia Maia da

Título: *A construção da memória como instrumento de legitimação do presente: em torno da Crónica do Mosteiro de S. Salvador de Grijó de D. Marcos da Cruz (século XVII)*

Link objeto digital: <http://hdl.handle.net/10216/86706>

Autor: Ferreira, Susana Filipa Serra

Título: *As Festas de São Pedro na Póvoa de Varzim A construção de uma identidade, entre o passado e o presente*

Link objeto digital: <http://hdl.handle.net/10216/86994>

Ramo de especialização em Mediação Patrimonial

Autor: Costa, Filipe Manuel Baptista Ribeiro

Título: *Do material ao imaterial. Procissões, festas e romarias no Almanach de Lembranças (1851-1932)*

Link objeto digital: <http://hdl.handle.net/10216/86720>

Autor: Dias, Natalino de Jesus

Título: *As Uma Lulik (Casas Sagradas) de Timor-Leste: Conhecer para preservar – o património cultural do posto administrativo de Hatu-Builico, município de Ainaro*

Link objeto digital: <http://hdl.handle.net/10216/86920>

Autor: Lopes, Mélanie Mélinda Dias

Título: *Memórias do Salto: memórias da emigração ilegal para França, entre 1954 e 1974*

Link objeto digital: <http://hdl.handle.net/10216/87380>

Autor: Mota, Fernando Manuel Campos de Sá

Título: *Convento Corpus Christi de Gaia. Novos Usos do Património*

Link objeto digital: <http://hdl.handle.net/10216/88283>

Autor: Morais, Rui Jorge Sousa

Título: *Património Industrial e Museologia em Portugal – Uma Relação dialética*

Link objeto digital: <http://hdl.handle.net/10216/90570>

Autor: Toth, Nicole Aparecida Santos Abbondanza

Título: *A cidade criativa e o patrimônio cultural: a Casa da Memória Italiana em Ribeirão Preto – SP, Brasil*

Link objeto digital: <http://hdl.handle.net/10216/87907>

**Mestrado em História, Relações Internacionais e Cooperação
(2015-2016)**

Autor: Almeida, [Ana Isabel Silva](#)

Título: [Religião e identidade judaica no discurso de Netanyahu e Peres](#)

Link objeto digital: <http://hdl.handle.net/10216/88006>

Autor: Cardoso, [Joana Catarina Rego](#)

Título: [A inscrição religiosa na fundamentação da Política Externa dos Estados Unidos da América: Bush, Obama e as Relações Transatlânticas](#)

Link objeto digital: <http://hdl.handle.net/10216/87519>

Autor: Diogo, [João Carlos Monteiro Teixeira](#)

Título: [O posicionamento dos principais partidos políticos portugueses face ao federalismo europeu](#)

Link objeto digital: <http://hdl.handle.net/10216/85646>

Autor: Enes, [Ana Carolina Barbosa Monteiro](#)

Título: [A Mutilação Genital Feminina/ Corte em Portugal](#)

Link objeto digital: <http://hdl.handle.net/10216/74375>

Autor: Ferreira, [Tânia Raquel Porto](#)

Título: [Nigéria e Secularismo: uma interpretação](#)

Link objeto digital: <http://hdl.handle.net/10216/90248>

Autor: [Yeraldin Guerrero](#)

Título: [Estudio Comparativo sobre la Aplicación de las Políticas Públicas de Educación Superior de la Unión Europea y los Bloques Latinoamericanos; Sistema de Integración Centroamericano, Comunidad Andina y Mercado Común del Sur](#)

Link objeto digital: <http://hdl.handle.net/10216/84615>

Autor: Martins, [Johnny José Dos Santos](#)

Título: [A Confiança Política na Europa de 2002 a 2012: um estudo comparativo entre Portugal e Alemanha](#)

Link objeto digital: <http://hdl.handle.net/10216/87539>

Autor: Moura, [Fábio André Almeida](#)

Título: [Da Guerra Colonial a Abril de 1974 – Narrativas de militares que fizeram a Guerra e o 25 de Abril](#)

Link objeto digital: <http://hdl.handle.net/10216/90688>

Autor: Pinto, [Sara Cristina Vilarinho Ferreira](#)

Título: [Relatório de Estágio no Gabinete de Relações Internacionais da ESMAE](#)

Link objeto digital: <http://hdl.handle.net/10216/84228>

Autor: Prancha, João Coelho Pereira

Título: [Uma análise dos investimentos anunciados no Município de São Paulo, no contexto da cidade global](#)

Link objeto digital: <http://hdl.handle.net/10216/87164>

Autor: Rocha, [Júlia Margarida Almeida](#)

Título: [Cinema e Propaganda Militar: análise de longas metragens \(de ficção, não animadas\) durante o período da 2ª Guerra Fria \(1979-1985\)](#)

Link objeto digital: <http://hdl.handle.net/10216/84677>

Autor: Silva, [Daniela Filipa Alves da](#)

Título: [Relatório de Estágio: Serviço de Relações Internacionais da Universidade do Porto](#)

Ano de Defesa: <http://hdl.handle.net/10216/83822>

Autor: Zea, [Ruth Marilyn Yancee](#)

Título: [Nova mineração e os discursos políticos de campanha eleitoral em torno dos conflitos sociais \(Cajamarca, Peru\)](#)

Link objeto digital: <http://hdl.handle.net/10216/86423>

Doutoramento em História (2015-2016)

Autor: Cunha, Adrião Palmiro Bessa Pereira da

Título: *Humberto Delgado no "Portugal de Salazar"*

Link objeto digital: <http://hdl.handle.net/10216/90699>

Autor: Falcão, Nuno Fernando de Pinho e Silva de Almeida

Título: *A reforma em carisma e ação: A Congregação de S. João Evangelista (Loios) (Itália, Portugal e África – ca.1420/1580)*

Link objeto digital: <http://hdl.handle.net/10216/95480>

Autor: Ferreira, João Paulo Martins

Título: *A Nobreza Galego-Portuguesa da diocese de Tuy (915-1381)*

Link objeto digital: <http://hdl.handle.net/10216/102325>

Autor: Soutelo, Luciana de Castro

Título: *A memória pública do passado recente nas sociedades ibéricas. Revisionismo histórico e combates pela memória em finais do século XX*

Link objeto digital: <http://hdl.handle.net/10216/83844>

NOTAS BIOGRÁFICAS DOS AUTORES

Delminda Maria Miguéns Rijo

Técnica Superior de História na Câmara Municipal de Lisboa. Licenciada em História pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Mestre em História Moderna e dos Descobrimentos pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, pós graduada em História e Urbanismo de Lisboa pela Universidade Autónoma de Lisboa

Diogo Andrade Cardoso

Licenciado em História pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto entre 2012 e 2015. Mestrando em História com especialização em História Moderna e dos Descobrimentos na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa desde 2015, com dissertação sobre os perfis daqueles que constituíam as redes informais de emigração para os territórios ultramarinos nos séculos XVI e XVII.

Diogo Guedes Ferreira

Investigador do CEPESE – Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade, onde coordena ao presente o Grupo de Investigação “População, Migrações e Relações Externas de Portugal”. É licenciado em Relações Internacionais e doutorado em História, desenvolvendo como área preferencial de investigação as Relações Portugal-Brasil e a emigração portuguesa, contando com diversas publicações e comunicações científicas nacionais e internacionais sobre estas temáticas. É ainda Diretor-adjunto da Revista do CEPESE População e Sociedade, e membro do Conselho Consultivo da Revista Cordis – Revista Eletrónica

de História Social da Cidade, publicação da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Hugo Silveira Pereira

Frequentou a Faculdade de Letras da Universidade do Porto de 2001 a 2012, onde obteve os graus de licenciado (2005), mestre (2008) e doutor (2012). Atualmente, é investigador de pós-doutoramento no Centro Interuniversitário de História das Ciências e da Tecnologia (Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa) e no Institute of Railway Studies (Universidade de York), onde desenvolve um projeto sobre a política ferroviária portuguesa nas antigas colónias de África e Ásia. Publicou e apresentou vários *papers* sobre história dos caminhos-de-ferro em Portugal e no Ultramar.

Maciel Morais Santos

Professor auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade do Porto e membro do Departamento de História e de Estudos Políticos e Internacionais. Membro do Centro de Estudos Africanos da Universidade do Porto (C E A U P.), diretor da *Revista Internacional de Estudos Africanos / International Journal of African Studies*.

Paula Marques dos Santos

Docente no Instituto Politécnico de Viseu, onde leciona as áreas da estratégia, das relações internacionais e processo de construção europeia. É licenciada em Relações Internacionais, pós-graduada em Comércio Internacional e doutorada em História Política. É também membro da Team Europe/Comissão Europeia. Tem diversas publicações (livros, capítulos de livros e artigos científicos) e comunicações científicas sobre: relações externas de Portugal, emigração portuguesa para o Brasil, política externa do Japão, comunicação política, cidadania

européia, competitividade organizacional, empreendedorismo social e voluntariado.

Paulo Ferreira da Cunha

Professor Catedrático da Universidade do Porto, FMU (*Laureate International Universities*), bols. da FUNADESP na FADISP, do Comité *ad hoc* para o Tribunal Constitucional Internacional. Doutor da Universidade de Coimbra e da Universidade Paris II, Pós-Doutor da Universidade de São Paulo. Prémio Jabuti.

Pedro Ponte e Sousa

Doutorando em Estudos sobre a Globalização na Universidade Nova de Lisboa (Faculdade de Ciências Sociais e Humanas), onde está a preparar uma tese sobre globalização e política externa na Europa do Sul (Portugal, Espanha, Itália e Grécia). É mestre em História, Relações Internacionais e Cooperação pela Universidade do Porto (Faculdade de Letras), com uma dissertação intitulada “A Política Externa Portuguesa: continuidade e ruturas. Análise dos programas de Governo de 1999 ao presente”, e licenciado em Línguas e Relações Internacionais pela mesma instituição. Tem como principais interesses de investigação: política externa portuguesa; análise de política externa; diplomacia; globalização; governação global.

Teresa Cierco

Professora Auxiliar na Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Doutoramento em Ciência Política e Relações Internacionais. Áreas de Especialização: processos de transição nos Balcãs Ocidentais; relação UE-Balcãs; refugiados. Várias comunicações em congressos nacionais e internacionais de relações internacionais. Algumas publicações relevantes de 2016: "The European Union

and the Member States: two different perceptions of border", *Revista Brasileira de Política Internacional*. Vol. 59, Issue 1 (coautoria J. Tavares); "The security Sector Reform in Macedonia: An Externally Driven Process?", *Southeastern Europe*, vol. 1, 25; "Bridging the Gap: The Serbian Struggle for Good Governance", *Journal of Contemporary Central and Eastern Europe*, vol. 24, Issue 2.

I. Artigos

1. As propostas de publicação de artigos devem ser submetidas ...enviadas por correio electrónico para o seguinte endereço: revista.historia@letras.up.pt.
 - 1.1. Os autores devem preparar e anexar à mensagem electrónica duas versões do seu artigo: uma conterá o texto completo; a segunda deverá eliminar qualquer informação que identifique o autor, de forma a permitir o anonimato exigido pelo processo de arbitragem científica.
 2. O documento electrónico com a versão completa do artigo (não anónima) deve ser identificado pelo nome do autor(a) e pelo título do trabalho.
 - 2.1. O documento electrónico com a versão anónima do artigo deve ser identificado pelo seu título e pela menção explícita de "Texto para Avaliação".
 3. O artigo deve ter uma extensão não superior a 7500, incluindo anexos e ilustrações, e deve ser acompanhado por dois resumos, em língua portuguesa e inglesa (com um máximo de 150 palavras por cada resumo), e um conjunto de até quatro palavras-chave.
 4. É necessário identificar na mensagem electrónica a informação relativa ao endereço postal, endereço electrónico e telefone do autor(a).
 5. Os artigos submetidos devem ser redigidos em aplicação informática de processamento de texto compatível com o MS Office Word, com espaço e meio entre linhas, tipo Arial e corpo a 12 pontos.
 - 5.1. Os parágrafos devem ser indicados de forma clara e as páginas devem estar todas numeradas.
 - 5.2. Os quadros/tabelas, figuras/gráficos, mapas e/ou imagens devem ser enviadas em formato TIF (*Tagged Image File Format*) ou JPEG (*Joint Photographic Experts Group*). Os respectivos ficheiros devem ser anexados à mensagem electrónica, como ficheiros separados e com designações curtas e objectivas (exemplos: "Quadro 1", "Figura 3", etc.). O texto do artigo deve conter a indicação clara quanto ao local da inserção das imagens no texto.
 - 5.3. Imagens a preto e branco ou cópias de fotografias são autorizadas desde que o autor do artigo declare explicitamente que obteve previamente a necessária autorização para a sua reprodução e utilização junto da entidade competente.
 6. As notas de rodapé devem ser identificadas por ordem numérica.
 7. Um outro documento anexo deve conter informação biográfica e profissional do autor, para integrar a secção da Revista referente às «Notas sobre os Autores». Essa nota não deve exceder um parágrafo.
 8. Referências documentais e bibliográficas
- Todas as referências documentais e bibliográficas são citadas em nota de rodapé.
- 8.1. Citações de documentos
- As citações documentais deverão integrar, como norma, todos os elementos necessários a uma rigorosa identificação da espécie, recorrendo a abreviaturas ou siglas após a primeira referência completa. A indicação dos fundos documentais deverá ser feita em itálico.
- Ex. Arquivo Nacional Torre do Tombo (ANTT), *Chancelaria D. Afonso V*, lv. 15, fl. 89.
- 8.2. Citações bibliográficas - monografias
- Em texto, qualquer citação bibliográfica (de monografia, artigo de publicação periódica, contribuição em obra colectiva, dissertações académicas, material áudio-visual ou publicações magnéticas - em suporte electrónico ou disponibilizada *on-line*) deverá ser referenciada em nota de pé de página, de acordo com os critérios a seguir exemplificados, incluindo o nome do autor, o ano de publicação da obra e a página ou páginas a que a citação se reporta.
- Ex.: Jorge Borges de Macedo, *A situação económica no tempo de Pombal. Alguns aspectos* (2ª ed., Lisboa: Moraes Editores, 1982), 72.
- 8.2.1. Citação de dissertações académicas
- Ex.: Luís Carlos Amaral, "Formação e desenvolvimento do domínio da diocese de Braga no período da Reconquista (séc. IX-1137)" (Diss. Doutoramento, Universidade do Porto, 2007), 142.
- Ex.: Gaspar Martins Pereira, "Estruturas familiares na cidade do Porto em meados do século XIX: a freguesia de Cedofeita" (Diss. Mestrado, Universidade do Porto, 1986), 85.
- 8.3. Citações de estudos insertos em obras colectivas
- 8.3.1. Congressos
- Ex.: José Mattoso, "A mulher e a família" in *A mulher na sociedade portuguesa. Visão histórica e perspectivas actuais. Actas do colóquio, Coimbra, 20 a 22 Março 1985* (Coimbra: Faculdade de Letras - Instituto de História Económica e Social, vol. 1, 1986), 35-49.
- 8.3.2. Capítulos ou partes de obras colectivas
- Ex.: Joaquim Romero de Magalhães, "O enquadramento do espaço nacional" in *História de Portugal. III Vol., No alvorecer da Modernidade (1480-1620)*, dir. José Mattoso (Lisboa: Editorial Estampa, 1993), 13-60.
- 8.4. Citações de publicações periódicas
- Ex.: António Rosas; Ramon Maiz, "Democracia e cultura: da cultura política às práticas culturais democráticas", *Revista da Faculdade de Letras - História* (III série, vol. 9, 2008), 337-356.
- 8.5. Bibliografia disponível em linha (*on-line*)
- Devem ser seguidas as normas previstas nos *itens* precedentes, quando aplicáveis, seguidas dos elementos relativos à sua disponibilidade *on-line* e data da respectiva consulta.
- Ex.: Luís Carlos Amaral, *Formação e desenvolvimento do domínio da diocese de Braga no período da Reconquista (séc. IX-1137)* (Diss. Doutoramento, Universidade do Porto, 2007), 142 (disponível in <http://www.letras.up.pt/luisamaral.pdf> - consultada em 12/09/2009).
- Ex.: Luís Carlos Amaral, "Formação e desenvolvimento do domínio da diocese de Braga no período da Reconquista (séc. IX-1137)", *Revista da Faculdade de Letras - História* (III série, vol. 9, 2007), 337-356 (disponível em <http://www.letras.up.pt/luisamaral.pdf> - consultada em 12/09/2009).
- 8.6. *Ibidem* e *Idem*:
- Recomenda-se a utilização de *Ibidem*, quando se cita a fonte ou trabalho referido na nota de rodapé imediatamente anterior, e de *Idem*, quando se continua a citar a mesma fonte ou trabalho, depois de *Ibidem*, sem interrupções ou quando se cita o mesmo autor. (Em caso de dúvida, recomenda-se a repetição do nome do autor e a citação curta.)
- Ex.: ¹ Luís Filipe R. Thomaz, *De Ceuta a Timor* (Linda-a-Velha: Difel, 1994), 67.
- Ex.: ² *Ibidem*, 71.
- Ex.: ³ *Idem*, 43.
- 8.7. Recomenda-se a utilização de uma citação curta sempre que o trabalho tenha sido identificado em nota de rodapé anterior, não imediata.
- Ex.: ⁴ Jorge Borges de Macedo, *A situação económica no tempo de Pombal. Alguns aspectos* (2ª ed., Lisboa: Moraes Editores, 1982), 72.
- Ex.: ⁵ Jorge Borges de Macedo, *A situação económica no tempo de Pombal*, 90.
- 8.8. As situações omissas nas presentes instruções de citação bibliográfica devem ser reguladas pelas normas definidas pelo *Chicago Manual of Style* (disponível em <http://www.chicagomanualofstyle.org/contents.html>).
- ## II. Recensões críticas
9. As recensões devem ser precedidas da citação completa da obra, incluindo o seu preço de mercado:
- Ex.: Patrick O'Flanagan, *Port Cities of Atlantic Iberia, c. 1500-1900*. Burlington: Ashgate, 2008 (xvii + 332 pages, US\$144.95 hardcover)
10. As recensões não devem ultrapassar as 1.500 palavras.
- ## III. Direitos de publicação
11. Os autores dos artigos e recensões críticas publicados cedem à **Revista** o direito de publicação em suporte de papel e on-line, e receberão 2 exemplares do número da Revista e uma cópia em versão PDF (*Portable Document Format*) dos seus artigos.

Para mais informações consulte a nossa webpage: <http://ojs.letras.up.pt/index.php/historia>

Detailed publishing rules must be accessed at <http://ler.letras.up.pt/site/historia>